

Concorrência Pública

01/2024

Processo Administrativo 17/2024

Protocolo nº 11737/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.

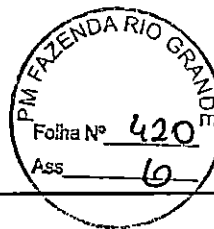
Abertura: 13/05/2024

Horário: 09h00min

Volume 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1
Data: 09/04/2024

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000021160/2024 YBS.8UE.YA0-HH 09/04/2024 08:49:32

Súmula: 1º PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

REQUERENTE			
NOME		CPF/CNPJ	
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
LOGRADOURO		BAIRRO	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
BENEFICIÁRIO Nome:		CPF/CNPJ:	

DOCUMENTO DO PROCESSO: **NÚMERO:**
Anexos 01 -

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GISLAINE ERARDT RODRIGUES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

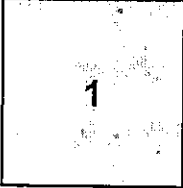
Página: 1 / 1
Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000021160/2024		
Número Único:	YBS:8UE.YA0-HH		
Requerente:	Divisão de Compras e Licitações	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/04/2024 8:49 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: À Secretaria Municipal de Cultura, Encaminho 1º Pedido de Impugnação para análise e parecer por se tratar de questionamentos quanto a na planilha orçamentária. Com a resposta, retorne.	Data Parecer:	09/04/2024 8:56 AM

Gislaine Erardt

Impugnação - CC 001/2024

MW Amazônia <mwregionalsul@gmail.com>

Seg, 08/04/2024 11:43

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (537 KB)

Impugnação ao edital FZRG N 1-2024 - adm.pdf;



Bom dia,

segue nossa impugnação a concorrência 001/2024.
Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Walter Alberto Xavier.



MW AMAZÔNIA
ENGENHARIA CIVIL



AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE
COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS –
PRAÇA CEU.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MW Amazônia Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.700.757/0001-41, neste ato representada por seu engenheiro civil e representante legal, nos autos do **EDITAL Nº 001/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, à presença de Vossa Senhoria, relacionar inconsistências no referido edital solicitando em razão destas aduzindo, para tanto, as seguintes razões de fato e de direito adiante expostas.

I – QUANTO AO MÉRITO

Em consonância ao exposto no **ART. 164** da **Lei nº 14.133/21**, a presente medida apresenta-se tempestiva, pois manifesta no prazo estatuído na legislação federal, tendo em vista que a abertura dos envelopes se dará no dia **13 de MAIO de 2024**, portanto dentro do prazo de **3 dias úteis de antecedência** para editais tipo **CONCORRÊNCIA**. Sem prejuízo a participação da Licitante no presente certame, de acordo com a norma acima citada e os princípios que consagram a Administração Pública.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

II.1 – DOS VÍCIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se que existe serviço que não foi contemplado na planilha orçamentária, que é o caso da administração local da obra. A planilha orçamentária não contempla o pagamento de engenheiro civil/arquiteto e urbanista e nem encarregado geral da obra.



No termo de referência - retificado, pag. 4, item 7.11 é solicitado a utilização de mão de obra qualificada e técnicos devidamente habilitados, está solicitação se repete no item 15.14 tem a exigência de apresentação de acervo técnico do profissional como uma das condições para participação no certame, vejamos:

"7.11 São de responsabilidade da empresa contratada todas as operações dos serviços, sendo necessário no mínimo 01 (um) funcionário qualificado para a função durante a obra."

"15.14 Comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará, por meio idôneo (contrato, cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente)."

Tendo em vista que é uma obra com valor orçado em R\$ 878.937,60 e toda obra tem a exigência do seu devido acompanhamento técnico, tanto que os mesmos são exigidos em edital (como demonstrado acima), **sendo assim o engenheiro civil e o mestre de obra essenciais.** Observando que **administração local é diferente da administração central**, que consta no BDI. Tal serviço é exigido por lei, é essencial e por sua vez **deve constar como custo direto na planilha orçamentária.**

Frisamos novamente que administração central é diferente da administração local, vejamos:

"Denomina-se como sendo a Administração Central de uma empresa de construção civil, toda a estrutura necessária para execução de atividades específicas de direção geral da empresa como um todo, de forma que sejam alcançados os objetivos empresariais da construtora. Dessa forma, estariam incluídos dentro do conceito de administração central os custos relacionados com a manutenção da sede da empresa para dar suporte técnico, administrativo e financeiro a todas as obras que estejam sendo executadas pela construtora. Incluem-se entre os gastos com administração central: aluguel do escritório central, manutenção da edificação da sede da empresa, compra de



material de expediente para o escritório central, despesas com aquisição de editais e elaboração de propostas comerciais, pró-labore e representação da diretoria, despesas com atividades administrativo-financeiras (manutenção da secretaria da sede da empresa e de setores de contabilidade, de recursos humanos, de compras, de finanças e de cobranças), dentre outros. Portanto, os gastos com administração central correspondem à manutenção e operação do escritório central. Revista TCU, Brasília, v. 32, n. 88, abr/jun 2001."

Fica claro que o engenheiro civil responsável técnico e o mestre de obra não são pagos pela administração central, assim estes profissionais devem constar na planilha orçamentária na forma de administração local, uma vez que eles não estão dentro de nenhuma outra composição de serviço e são imprescindíveis a execução.

De acordo com os acórdãos 740/2017 e 2622/2013 do TCU é um direito da empresa, já que existe tal custo durante a execução da obra, vejamos:

Acórdão 740/2017-Plenário:

"A administração local da obra deve constar como item de planilha de custo direto, não como parte do BDI. Por sua vez, a administração central deve ser remunerada como parte do BDI."

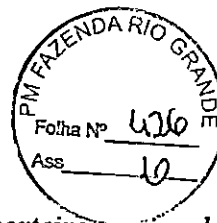
Acórdão 2622/2013-Plenário:

"Os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização devem estar discriminados na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como por estarem sujeitos a controle, medição e pagamento individualizados por parte da Administração Pública.

102.2. no item Administração local estão incluídos gastos com pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o supervisor, o engenheiro responsável técnico, os engenheiros setoriais, o mestre de obras, encarregados, técnico de produção,



MW AMAZÔNIA
ENGENHARIA CIVIL



apontador, almoxarife, motorista, porteiro, equipe de escritório, vigias e serventes de canteiro, mecânicos de manutenção, equipes de topografia e de medicina e segurança do trabalho etc.”

Na planilha orçamentária fica claro e notório que a não existe representação financeira para pagamento da administração local, ou seja, não foi contemplada com esse item.

Vejamos o que diz o TCU a respeito de tais situações:

“Instrua seus processos licitatórios com orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto a ser contratado, fazendo constar do edital, sempre que couber, um modelo demonstrativo de formação de preços que possibilite demonstrar em sua completude todos os elementos que compõem o custo da aquisição, à luz dos arts. 7º, §2º, inciso II, e 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 265/2010 Plenário.”

Assim como também:

“Disponibilize aos licitantes orçamento-base contendo o detalhamento de todos os serviços previstos, com as respectivas composições dos custos unitários estimados, bem como explicitando a previsão dos quantitativos que serão executados no âmbito do ajuste a ser firmado, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 8.666/1993.”

Vê-se também:

“Abstenha-se de incluir no novo certame itens de serviço que não possuam estimativas de preços, que tenham vedada a apresentação de cotações por parte das licitantes e que sejam remunerados com base em taxa de administração, arbitrada em 3%, o que caracteriza situação irregular de regime de administração contratada. Acórdão 79/2010 Plenário”

E na Lei 8666/93, no Art. 7º:

“§ 2º - As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - Houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - Existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;”

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de



MW AMAZÔNIA
ENGENHARIA CIVIL



quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.”

Ressaltamos que a administração da obra deve ser dimensionada corretamente, tendo um mestre de obras em período integral e as horas do responsável técnico compatíveis com a peculiaridade da obra e o necessário para o devido acompanhamento técnico. Dessa forma o mestre deve ter no mínimo 220 horas mensais. De acordo com a CLT uma rápida conta esclarece a equação para a quantidade de horas mensais para um trabalhador. Alguém que trabalha 8 (oito) horas diárias de segundas as sextas-feiras e mais 4 (quatro) horas aos sábados, trabalha um total de 44 (quarenta e quatro) horas na semana, assim, trabalhou uma média de 7,33 horas diárias naqueles seis dias. Seguindo na conta, 7,33 horas diárias multiplicadas por 30 dias, nos dá o resultado de 220 horas. A média 7,33 deve ser multiplicada por 30 já que domingo é a folga semanal remunerada do trabalhador e como tal não pode deixar de ser contabilizada.

A seguir deixaremos um exemplo de composição própria indicada pelo TCU, onde neste exemplo abaixo foi considerado **05 meses** para execução da obra. Tal prazo foi retirado da quantidade estimada no cronograma apresentado e no edital. Lembramos que toda obra terá sua própria administração local, que deverá ser adequada de acordo com suas particularidades. O SINAPI e o BDI foram os mesmos usados na planilha de referência.

O mestre e o engenheiro devem trabalhar pelo mesmo período de duração da obra, ou seja, **05 meses**. Na planilha o item referente a esse serviço deve ter sua quantidade sempre igual a 100% que deve ser paga proporcionalmente ao andamento das obras durante as medições, de acordo com a recomendação do TCU, uma vez que isso evita o aditivo deste item por eventuais atrasos ocasionados pela licitante. Já o valor unitário sempre irá variar de acordo com os serviços necessários a execução. Assim, a quantidade sempre será a mesma, tendo alteração apenas do valor unitário dos serviços.

Segue abaixo o exemplo recomendado pelo TCU:

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO		
CP0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - ATA 37/2013		CONFORME ACÓRDAO Nº 2622/2013 - ATA37/2013



					CUSTOS: SINAPI DEZEMBRO/2023		
					CÓDIGO	2622/2013	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	VALOR		
					UN.	TOTAL	
COMP.	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,30	114,97	379,40	
COMP.	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,05	11.585,39	579,26	
TOTAL DO SERVIÇO SEM BDI						958,66	
TOTAL DO BDI						290,76	
TOTAL DO SERVIÇO COM BDI						1249,42	
OBSERVAÇÕES:							
CÁLCULO DO COEFICIENTE DA COMPOSIÇÃO 90777				H/DIA	DIA / MÊS	MÊS	COEF.
OBSERV 01:	CONSIDEROU-SE PARA A COMPOSIÇÃO 90777 7H/DIA, 22DIA/MÊS = (6 X 11 X 5) / 100			6	11	5	3,30
CÁLCULO DO COEFICIENTE DA COMPOSIÇÃO 94295				MÊS INTEGRAL		MÊS	COEF.
OBSERV 02:	CONSIDEROU-SE PARA A COMPOSIÇÃO 94295, O MÊS INTEGRAL, DURANTE 5 MESES = (1 X 5) / 100			1		5	0,05
CONSIDERADO O REGIME DE PAGAMENTO DO MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COMO MENSALISTA. CADA MÊS CORRESPONDERÁ A R\$ 11585,39 , COM FOLGAS REMUNERADAS CONFORME CLT VIGENTE.				CÓDIGO	VALOR (HORA)	VALOR (H)	
				94295	11.585,39	11.585,39	
EM CIMA DESSES VALORES, PARA MEDIR A ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM O PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA, MULTIPLICOU-SE AS HORAS DA MÃO-DE-OBRA POR 05 MESES E DIVIDINDO POR 100 (OBTENDO O VALOR PERCENTUAL, CONFORME EXIGIDO PELO TCU)							

Assim o valor total será $100 \times 1.249,42$ que dará o total de R\$ 124.942,00 para a administração local da obra. Caso exista exigência de técnico de segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, almoxarife, auxiliar de engenharia ou qualquer outra mão de obra direta, deve ser incluída na composição de preço para a administração local da obra conforme o exemplo passado. Assim a composição apresentada acima deve ser inserida no orçamento conforme o item abaixo:

ITEM	BASE	DESCRIÇÃO	UN.	QNT.	VALOR UNIT.		TOTAL COM BDI
					SEM BDI	COM BDI	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							124.942,00



1.1	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	958,66	1249,42	124.942,00

Em caso de maiores informações ou dúvidas o Tribunal de Contas da União na sua cartilha de “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas”, desenvolvido pela Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste em 2014, na página 63 esclareceu todas as diretrizes para a estimativa dos Gastos com Administração Local da Obra.

De uma forma geral, tenho um erro no orçamento de R\$ 124.942,00 que representa mais de 14% do valor global no ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, onde foi excluído do objeto da licitação a administração local, resultando numa planilha orçamentária que não representa o objeto licitado, uma vez que não se pode executar uma obra desse porte sem o acompanhamento técnico necessário.

Vale salientar que é obrigação de toda administração, promover uma licitação justa e correta. Advertimos, queremos alertar V. Exa., que a não correção deste orçamento, poderá acarretar sérios prejuízos futuramente junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, e outros órgãos de fiscalização do poder judiciário, quando, por seus vícios a ação poderá ser considerada nula e o presidente desta comissão responder pelos atos cometidos.

III – QUANTO AO REQUERIMENTO

Tendo em vista que os vícios aqui apontados não podem ser sanados sem que haja a correção deste edital e seja feita a republicação dele reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, uma vez que este traz incongruências na planilha orçamentária, que contém vícios que desconfiguram o objeto licitado, requer-se que V. Exa. se digne de conhecer e dar provimento a presente Impugnação para determinar a **CORREÇÃO** desta licitação, para que o Edital passe a contemplar todas as exigências da Lei no 14.133/21 e as determinações e sugestões do TCU e da CGU.

Caso não entenda essa Comissão pela **CORREÇÃO** da licitação, pedimos que seja o procedimento encaminhado à autoridade superior, na forma do § 2º do Art. 165 da Lei 14.133/21, para nova decisão.



MW AMAZÔNIA
ENGENHARIA CIVIL



Sendo só o que se apresenta para o momento, reiteramos à V. S^a., protestos de estima e elevada consideração.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

MW Amazônia Serviços Ltda.

WALTER ALBERTO XAVIER
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF 602.912.736-53



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000021160/2024		
Número Único:	YBS.8UE.YA0-HH		
Requerente:	Divisão de Compras e Licitações	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/04/2024 8:49 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMC - Secretaria Municipal de Cultura	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 09/04/2024 9:15 AM	
	Segue ao responsável para esclarecimento a respeito da impugnação realizada que anexada no primeiro parecer deste processo. A resposta deve ser dada até o dia 12/04/2024		

Teófilo franklin dos.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000021160/2024

Número Único: YBS.8UE.YA0:HH

Requerente: Divisão de Compras e Licitações

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

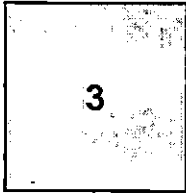
Situação: Em análise

Data Abertura: 09/04/2024 8:49 AM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia Saúde

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
Segue o Parecer

Data Parecer: 09/04/2024 12:49 PM

Sandro Teixeira



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Jguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7651



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2024

Processo Administrativo nº 11.737/2024 – 21.160/2024

Tipo: Informação Técnica para a Administração deste Município

Assunto: Revitalização e Reforma do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU

Parecer Técnico

Toda empresa registrada no CREA ou CAU precisa de pelo menos um profissional responsável qualificado para suas atividades, com atribuições compatíveis. Segundo a Lei n. 5.194/66, as empresas podem atuar nas áreas de engenharia, agronomia e geociência, contanto que tenham a participação de um profissional registrado no CREA, denominado "Responsável Técnico". Por sua vez, os profissionais registrados no CAU ficam sujeitos às condições descritas na Resolução CAU/BR Nº 21, de 5 de abril de 2012, que garante seus direitos e competência por força de lei. Desta forma, a empresa reclamante descarta os profissionais registrados no Conselho de Arquitetura, tornando ilegal o apontamento apenas de engenheiros para a condução deste serviço técnico.

O papel do Responsável Técnico é garantir que os processos produtivos da empresa sejam planejados e executados com base no conhecimento científico e nas técnicas ambientais, assegurando a proteção dos interesses sociais, humanos e ambientais. Em resumo, o Responsável Técnico deve garantir que a produção da empresa não cause danos à saúde, segurança das pessoas e ao meio ambiente. Também esclareço que não é aumentando as despesas, por um serviço implicitamente assegurado pela empresa capaz de executar o serviço, que o trabalho executado se torna mais eficiente.

Ao assumir a responsabilidade técnica, o profissional torna-se legalmente responsável por todas as atividades técnicas realizadas pela empresa sob sua responsabilidade. A responsabilidade civil refere-se à obrigação legal de arcar com os danos ou prejuízos causados a terceiros devido a falhas, negligência ou erros nas atividades técnicas da empresa. O engenheiro ou arquiteto técnico responsável, encarregado de supervisionar e garantir a conformidade dos projetos e atividades técnicas, pode ser responsabilizado quando ocorrerem danos decorrentes de falhas nesses projetos, sua execução ou nos produtos resultantes deles. A reclamante desconhece que estes serviços já estão assegurados contratualmente, não precisa gastar mais para fazer o serviço bem feito.

Para eximir a possibilidade, por mais remota que exista, conforme a reclamante aponta que se eu não gastar mais com o item para contratar um responsável técnico, pode não existir serviço técnico. Existe outro artifício, e ainda todos serão salvos por outro fator descrito na lei.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7651



de licitações. Seja uma construtora ou uma pequena empreiteira, ambas enfrentam a necessidade de atender a diversos requisitos, incluindo a fiscalização do ambiente da obra. Segundo a Lei de licitações, a fiscalização é um serviço técnico profissional que envolve análises e verificações para identificar irregularidades na obra.

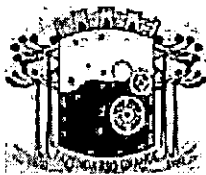
O fiscal de obras desempenha um papel crucial em várias etapas do projeto, desde o início até a finalização, para garantir que a obra seja concluída sem atrasos. Sua atuação está intimamente ligada à execução física e financeira do projeto. Durante a realização da obra, o fiscal de obras tem a responsabilidade de garantir que todas as atividades estejam em conformidade com as especificações técnicas, normas e regulamentos aplicáveis. Ele deve inspecionar o local regularmente, verificar o cumprimento do cronograma, garantir a qualidade dos materiais e serviços utilizados, entre outras atribuições. Portanto não existem serviços desempenhados apontados no certame, que não sejam técnicos e fiscalizados.

Além disso, o fiscal de obras também desempenha um papel importante na garantia da segurança no ambiente de trabalho e qualidade técnica. Ele deve assegurar que todas as medidas sejam tomadas para proteger o dinheiro público e que os procedimentos técnicos estejam sendo seguidos corretamente, visando a proteção dos princípios da administração pública. Portanto, este engenheiro não compreende a necessidade de aumentar o custo da obra em cerca de 15%, para exigir um serviço de qualidade nos padrões descritos no certame deste processo. Devido aos serviços desta concorrência serem simples, nenhum item necessita de apoio técnico especial. Todo serviço tem características manuais, de cunho artesanal. Não há necessidade de onerar o erário com o acompanhamento técnico, pois faz parte da atividade do engenheiro ou arquiteto. Observa-se ainda que é por isso que se solicita às empresas apresentar o ou os responsáveis técnicos na licitação, pois o não cumprimento deste item na contratação torna ilegal esta atividade técnica.

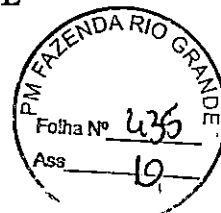
Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D
Mat:350888



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**DECISÃO SOBRE A 1ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Concorrência Eletrônica nº 001/2024**

Em cumprimento ao Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e item 11 do Ato Convocatório, a Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 35/2024, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.**

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, mais precisamente com relação a ausência de previsão na planilha orçamentária dos serviços de responsável técnico e de mestre de obras.

Requer a licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente suspensão e posterior retificação e republicação do edital da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a Agente de Contratação nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.

III. DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Cultura é o órgão demandante e responsável pela elaboração do termo de referência e planilha orçamentária, possui o conhecimento técnico a fim de esclarecer a respeito dos serviços previstos na planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



orçamentária, coube a ela, por intermédio de seu engenheiro, analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 21160/2024, nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguayçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7651

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2024

Processo Administrativo nº 11.737/2024 – 21.160/2024.

Tipo: Informação Técnica para a Administração deste Município

Assunto: Revitalização e Reforma do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU

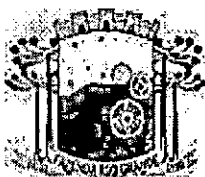
Parecer Técnico

Toda empresa registrada no CREA ou CAU precisa de pelo menos um profissional responsável qualificado para suas atividades, com atribuições compatíveis. Segundo a Lei n. 5.194/66, as empresas podem atuar nas áreas de engenharia, agronomia e geociência, contanto que tenham a participação de um profissional registrado no CREA, denominado "Responsável Técnico". Por sua vez, os profissionais registrados no CAU ficam sujeitos às condições descritas na Resolução CAU/BR Nº 21, de 5 de abril de 2012, que garante seus direitos e competência por força de lei. Desta forma, a empresa reclamante descarta os profissionais registrados no Conselho de Arquitetura, tornando ilegal o apontamento apenas de engenheiros para a condução deste serviço técnico.

O papel do Responsável Técnico é garantir que os processos produtivos da empresa sejam planejados e executados com base no conhecimento científico e nas técnicas ambientais, assegurando a proteção dos interesses sociais, humanos e ambientais. Em resumo, o Responsável Técnico deve garantir que a produção da empresa não cause danos à saúde, segurança das pessoas e ao meio ambiente. Também esclareço que não é aumentando as despesas, por um serviço implicitamente assegurado pela empresa capaz de executar o serviço, que o trabalho executado se torna mais eficiente.

Ào assumir a responsabilidade técnica, o profissional torna-se legalmente responsável por todas as atividades técnicas realizadas pela empresa sob sua responsabilidade. A responsabilidade civil refere-se à obrigação legal de arcar com os danos ou prejuízos causados a terceiros devido a falhas, negligência ou erros nas atividades técnicas da empresa. O engenheiro ou arquiteto técnico responsável, encarregado de supervisionar e garantir a conformidade dos projetos e atividades técnicas, pode ser responsabilizado quando ocorrerem danos decorrentes de falhas nesses projetos, sua execução ou nos produtos resultantes deles. A reclamante desconhece que estes serviços já estão assegurados contratualmente, não precisa gastar mais para fazer o serviço bem feito.

Para eximir a possibilidade, por mais remota que exista, conforme a reclamante aponta que se eu não gastar mais com o item para contratar um responsável técnico, pode não existir serviço técnico. Existe outro artifício, e ainda todos serão salvos por outro fator descrito na lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kompa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090
Fone: (41) 3608-7651

de licitações. Seja uma construtora ou uma pequena empreiteira, ambas enfrentam a necessidade de atender a diversos requisitos, incluindo a fiscalização do ambiente da obra. Segundo a Lei de licitações, a fiscalização é um serviço técnico profissional que envolve análises e verificações para identificar irregularidades na obra.

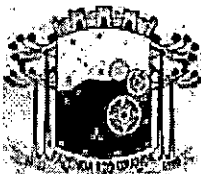
O fiscal de obras desempenha um papel crucial em várias etapas do projeto, desde o início até a finalização, para garantir que a obra seja concluída sem atrasos. Sua atuação está intimamente ligada à execução física e financeira do projeto. Durante a realização da obra, o fiscal de obras tem a responsabilidade de garantir que todas as atividades estejam em conformidade com as especificações técnicas, normas e regulamentos aplicáveis. Ele deve inspecionar o local regularmente, verificar o cumprimento do cronograma, garantir a qualidade dos materiais e serviços utilizados, entre outras atribuições. Portanto não existem serviços desempenhados apontados no certame, que não sejam técnicos e fiscalizados.

Além disso, o fiscal de obras também desempenha um papel importante na garantia da segurança no ambiente de trabalho e qualidade técnica. Ele deve assegurar que todas as medidas sejam tomadas para proteger o dinheiro público e que os procedimentos técnicos, estejam sendo seguidos corretamente, visando a proteção dos princípios da administração pública. Portanto, este engenheiro não compreende a necessidade de aumentar o custo da obra em cerca de 15%, para exigir um serviço de qualidade nos padrões descritos no certame deste processo. Devido aos serviços desta concorrência serem simples, nenhum item necessita de apoio técnico especial. Todo serviço tem características manuais, de cunho artesanal. Não há necessidade de onerar o erário com o acompanhamento técnico, pois faz parte da atividade do engenheiro ou arquiteto. Observa-se ainda que é por isso que se solicita às empresas apresentar o ou os responsáveis técnicos na licitação, pois o não cumprimento deste item na contratação torna ilegal esta atividade técnica.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D
Mat:350888



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, esta agente de contratação, **DECIDE** pelo acolhimento da presente **IMPUGNAÇÃO**, posto que tempestivo, e no mérito julgo **IMPROCEDENTE** a Impugnação apresentada, mantendo inalteradas as condições editalícias.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrenciac/concorrenciac-2024>.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 10/04/2024 09:51:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 35/2024

RE: Impugnação - CC 001/2024

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 10/04/2024 13:39

Para: MW Amazônia <mwregionalsul@gmail.com>

📎 1 anexos (649 KB)

Decisão sobre 1ª Impugnação ao edital.pdf;

Bom dia,

Segue decisão.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



De: MW Amazônia <mwregionalsul@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 8 de abril de 2024 11:42

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Impugnação - CC 001/2024

Bom dia,

segue nossa impugnação a concorrência 001/2024.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Walter Alberto Xavier.



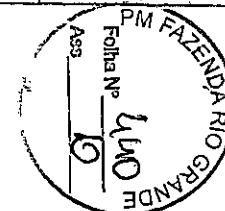
IGRÃO PARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

PLANILHA ORÇAMENTARIA											PR	AC	AO	
Município:	FAZENDA RIO GRANDE - PR										Data:	15/05/2024		
Projeto:	PRAÇA CÉU										Área:	3.588,54 m²		
Local:	Rua São Nicolau, 2450										BDI:	22.17975216%		
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT		PREÇO (R\$)				subtotal	% total		
					(a)	unitário (b)	desconto 19%	parcial (c=a.b)	parcial (c=a.b)+BDI					
01.			CONSTRUÇÃO - PRELIMINAR								22.324,64			
01.01			SERVIÇOS PRELIMINARES								20.193,81			
01.01.01			INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA								20.193,81	2,836 %		
SINAPI 12/2023	98458	01.01.01.01	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	1,00	R\$ 146,23	R\$ 118,45	R\$ 118,45	R\$ 144,72					
SEIL/DER 02/2017	74209/1	01.01.01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	15,00	R\$ 170,00	R\$ 137,70	R\$ 2.055,50	R\$ 2.523,62					
SINAPI 12/2024	97622	01.01.01.03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	22,23	R\$ 64,42	R\$ 52,18	R\$ 1.159,97	R\$ 1.417,24					
SINAPI 12/2024	97626	01.01.01.04	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,20	R\$ 647,40	R\$ 524,39	R\$ 2.202,45	R\$ 2.690,95					
SINAPI 12/2023	97633	01.01.01.05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	231,00	R\$ 25,94	R\$ 21,01	R\$ 4.853,63	R\$ 5.930,16					
SINAPI 12/2023	100981	01.01.01.06	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	426,00	R\$ 9,49	R\$ 7,69	R\$ 3.274,62	R\$ 4.000,92					
SINAPI 12/2023	97643	01.01.01.07	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	35,00	R\$ 28,75	R\$ 23,29	R\$ 815,06	R\$ 995,84					
SINAPI 12/2023	97644	01.01.01.08	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,00	R\$ 10,85	R\$ 8,79	R\$ 70,31	R\$ 85,90					

Letra de Proposta

Rua Londrina, 597 - Iguaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450
(41) 3552-3748



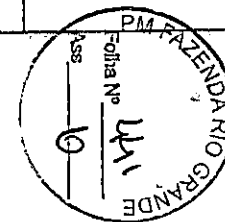
Handwritten signature



IGRAOPARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	97645	01.01.01.09	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	36,00	R\$ 28,02	R\$ 22,70	R\$ 817,06	R\$ 998,29		
SINAPI 12/2023	5795	01.01.01.10	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	chp	15,00	R\$ 30,40	R\$ 24,62	R\$ 369,36	R\$ 451,28		
SINAPI 12/2023	97628	01.01.01.11	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,20	R\$ 301,52	R\$ 244,23	R\$ 781,54	R\$ 954,88		
01.02 TERREPLANAGEM E PREPARO										R\$	2.130,83
01.02.01 MOVIMENTO DE TERRA										R\$	2.130,83
SINAPI 12/2023	5875	01.02.01.01	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	15,00	R\$ 143,54	R\$ 116,27	R\$ 1.744,01	R\$ 2.130,83		
02. EDIFICAÇÃO E GINÁSIO										R\$	390.838,64
02.01. FUNDAÇÃO										R\$	1.550,87
02.01.01 FUNDACOES PROFUNDAS										R\$	1.550,87
SINAPI 12/2023	101174	02.01.01.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	18,00	R\$ 87,05	R\$ 70,52	R\$ 1.269,33	R\$ 1.550,87		
02.02 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA										R\$	11.459,81
02.02.01 BLOCOS, PILARES, VIGAS, PILARETES E CORTINAS										R\$	11.459,81
SINAPI 12/2023	103669	02.02.01.01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,81	R\$ 691,74	R\$ 722,31	R\$ 2.031,50	R\$ 2.482,08		
SINAPI 12/2023	92761	02.02.01.02	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	150,20	R\$ 11,77	R\$ 9,53	R\$ 1.431,96	R\$ 1.749,57		



Handwritten signature

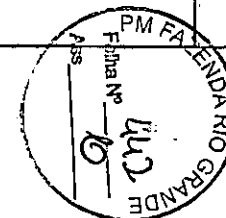


IGRAOPARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Clt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	92431	02.02.01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	85,00	R\$ 58,23	R\$ 47,17	R\$ 4.009,14	R\$ 4.898,35		
SINAPI 12/2023	92759	02.02.01.04	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	169,00	R\$ 13,93	R\$ 11,28	R\$ 1.906,88	R\$ 2.329,82		
02.03			PAREDES, PAINÉIS E FORROS						R\$ 28.014,08		
02.03.01			PAREDES E PAINÉIS						R\$ 28.014,08		3,935%
SINAPI 12/2023	103322	02.03.01.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	241,88	R\$ 60,43	R\$ 48,95	R\$ 11.839,61	R\$ 14.465,61		
SINAPI 12/2023	93191	02.03.01.02	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	36,00	R\$ 45,96	R\$ 37,23	R\$ 1.340,19	R\$ 1.637,45		
SINAPI 12/2023	96359	02.03.01.03	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS		112,00	R\$ 107,46	R\$ 87,04	R\$ 9.748,77	R\$ 11.911,02		
02.04			IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS						R\$ 2.767,56		
02.04.01			IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS						R\$ 2.767,56		0,389%
SINAPI 12/2023	98554	02.04.01.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. AF_09/2023	m²	29,00	R\$ 50,13	R\$ 40,61	R\$ 1.177,55	R\$ 1.438,73		

Rua Londrina, 597 - Iguaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450
(41) 3552-3748

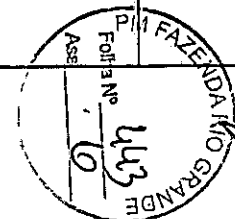




IGRAOPARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	98557	02.04.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2. DEMÃO AF_09/2023	m²	32,00	R\$ 41,96	R\$ 33,99	R\$ 1.087,60	R\$ 1.328,83		
02.05										R\$	6.826,45
02.05.01										R\$	5.935,81
02.05.01											0,959 %
SINAPI 12/2023	90843	02.05.01.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	5,00	R\$ 1.199,57	R\$ 971,65	R\$ 1.858,26	R\$ 5.935,81		
02.05.02										R\$	890,64
SINAPI 12/2023	90830	02.05.02.01	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ej	5,00	R\$ 179,99	R\$ 145,79	R\$ 728,96	R\$ 890,64		
02.06										R\$	71.010,76
02.06.01										R\$	71.010,76
02.06.01											9,974 %
SINAPI 12/2023	100702	02.06.01.01	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	7,56	R\$ 842,93	R\$ 682,82	R\$ 5.162,13	R\$ 6.307,08		
SINAPI 12/2023	100701	02.06.01.02	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	4,50	R\$ 1.048,02	R\$ 848,90	R\$ 3.820,03	R\$ 4.667,31		
SINAPI 12/2023	94570	02.06.01.03	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,60	R\$ 692,86	R\$ 561,21	R\$ 2.581,56	R\$ 3.154,14		
SINAPI 12/2023	102164	02.06.01.04	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P5	m²	8,90	R\$ 275,65	R\$ 223,44	R\$ 1.986,60	R\$ 2.429,67		

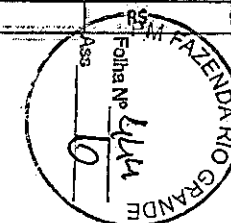




CNPJ: 43.081.035/0001-05
 Rua Londrina, 597 - Iguçu
 Araucária/PR - CEP 83.701-450
 FONE: (41) 3552-3748
 Ctt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 11/2021	73933/4	02.06.01.05	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM ESQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	4,20	R\$ 446,15	R\$ 361,38	R\$ 1.517,80	R\$ 1.854,45		
SINAPI 11/2021	73933/4	02.06.01.06	GRADE DE FERRO EM MALHA 200X50mm, FERRO TREFILADO DE 5mm, GALVANIZADO A QUENTE, REVESTIDO EM PVC	m²	71,64	R\$ 446,15	R\$ 361,38	R\$ 25.889,37	R\$ 31.631,57		
SINAPI 12/2023	91015	02.06.01.07	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LIVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UD	5,00	R\$ 1.065,51	R\$ 863,06	R\$ 4.315,32	R\$ 5.272,44		
SEINFRA 03/21	C3436	02.06.01.08	ALAMBRADO COM TELA DE NYLON, FIO: ESP DE 3MM, MALHA DE 5X5.	m²	247,59	R\$ 64,05	R\$ 51,88	R\$ 12.845,09	R\$ 15.694,10		
02.07 REVESTIMENTOS										R\$	59.639,59
02.07.01 PAREDES INTERNAS E EXTERNA										R\$	50.565,86
SINAPI 12/2023	87879	02.07.01.01	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	435,76	R\$ 4,65	R\$ 3,77	R\$ 1.641,29	R\$ 2.005,32		
SINAPI 12/2023	87775	02.07.01.02	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF 09/2022	m²	435,76	R\$ 56,91	R\$ 46,10	R\$ 20.087,27	R\$ 24.542,58		
SINAPI 12/2023	88497	02.07.01.03	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	550,76	R\$ 21,13	R\$ 17,12	R\$ 9.426,42	R\$ 11.517,10		
SINAPI 12/2023	87246	02.07.01.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE	m²	187,41	R\$ 67,40	R\$ 54,59	R\$ 10.231,46	R\$ 12.500,77		
02.07.02 FORROS										R\$	9.073,73

8,377
%

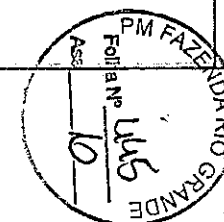




GRAOPARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Clt:graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	96110	02.07.01.01	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS.	m²	115,00	R\$ 77,61	R\$ 62,86	R\$ 7.229,37	R\$ 8.832,83	
SINAPI 12/2023	87879	02.07.01.02	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2,20	R\$ 4,65	R\$ 3,77	R\$ 7,53	R\$ 9,20	
SINAPI 12/2023	87775	02.07.01.03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE TACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	3,00	R\$ 56,91	R\$ 46,10	R\$ 138,29	R\$ 168,96	
SINAPI 12/2023	88497	02.07.01.04	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3,00	R\$ 21,13	R\$ 17,12	R\$ 51,35	R\$ 62,73	
		02.08	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						R\$ 103.849,53	14,587%
		02.08.01	PISOS SUBSOLO						R\$ 97.157,52	
SINAPI 12/2023	97083	02.08.01.01	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	560,00	R\$ 3,74	R\$ 3,03	R\$ 1.696,46	R\$ 2.072,74	
SINAPI 12/2023	97634	02.08.01.02	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	454,97	R\$ 7,61	R\$ 6,16	R\$ 2.804,48	R\$ 3.426,51	
SINAPI 12/2023	97113	02.08.01.03	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	482,36	R\$ 2,32	R\$ 1,88	R\$ 868,87	R\$ 1.061,58	
SINAPI 12/2023	100324	02.08.01.04	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m²	12,00	R\$ 115,04	R\$ 93,18	R\$ 1.118,19	R\$ 1.366,20	
SINAPI 12/2023	101747	02.08.01.05	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	144,24	R\$ 76,69	R\$ 62,12	R\$ 8.960,03	R\$ 10.947,34	



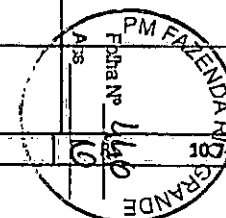


IGRÃO PARÁ

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguacu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Clt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	94990	02.08.01.06	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	m²	22,27	R\$ 743,52	R\$ 602,25	R\$ 13.411,17	R\$ 16.385,74		
SINAPI 12/2023	97088	02.08.01.07	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE BOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	684,29	R\$ 16,27	R\$ 13,18	R\$ 9.018,09	R\$ 11.018,28		
SINAPI 12/2023	87263	02.08.01.08	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	318,12	R\$ 149,42	R\$ 121,03	R\$ 38.502,13	R\$ 47.041,80		
SINAPI 12/2023	101746	02.08.01.09	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020		12,00	R\$ 294,37	R\$ 238,44	R\$ 2.861,28	R\$ 3.495,90		
SINAPI 12/2023	97543	02.08.01.10	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTEJ), DE FORMA MANUAL, REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		12,00	R\$ 28,75	R\$ 23,29	R\$ 279,45	R\$ 341,43		
		02.08.03	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						R\$ 6.692,01		
SINAPI 12/2023	98689	02.08.03.01	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	32,00	R\$ 119,23	R\$ 96,98	R\$ 3.090,44	R\$ 3.775,89		
SINAPI 12/2023	88650	02.08.03.02	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	m	180,00	R\$ 16,37	R\$ 13,26	R\$ 2.386,75	R\$ 2.916,12		
		02.09	PINTURA						R\$ 42.941,32		
		02.09.01	PAREDES E RODAPÉS						R\$ 32.200,78		6,032 %
SINAPI 12/2023	95622	02.09.01.01	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAINOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1.514,30	R\$ 17,44	R\$ 14,43	R\$ 21.391,61	R\$ 26.136,21		
SINAPI 12/2023	88411	02.09.01.02	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAINOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	1.399,30	R\$ 3,19	R\$ 2,59	R\$ 3.615,65	R\$ 4.417,59		
SINAPI 12/2023	95305	02.09.01.03	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	123,00	R\$ 13,53	R\$ 10,96	R\$ 1.347,99	R\$ 1.646,98		
		02.09.02	ESQUADRIAS								
										10740,54	

Rua Londrina, 597 - Iguacu - Araucária/PR - CEP 83.701-450
(41) 3552-3748

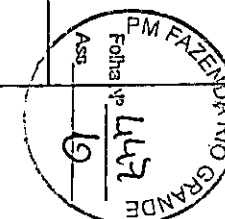




IGRÃO PARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP: 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

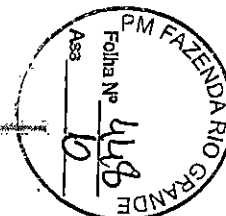
SEIL/DER 02/2017	102218	02.09.02.01	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021	m²	760,00	R\$ 14,28	R\$ 11,57	R\$ 8.790,77	R\$ 10.740,54		
02.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS							R\$ 13.125,36	1.844%
02.10.01			TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA							R\$ 3.136,71	
SINAPI 12/2023	91834	02.10.01.01	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	150,00	R\$ 21,13	R\$ 17,12	R\$ 2.567,30	R\$ 3.136,71		
02.10.02			ELÉTRICA							R\$ 7.007,46	
SINAPI 12/2023	91926	02.10.02.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICÂMARA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	250,00	R\$ 4,38	R\$ 3,55	R\$ 886,95	R\$ 1.083,67		
SINAPI 12/2023	91953	02.10.02.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ud	3,00	R\$ 32,27	R\$ 26,14	R\$ 78,42	R\$ 95,81		
SINAPI 12/2023	91990	02.10.02.03	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PT	12,00	R\$ 37,43	R\$ 30,32	R\$ 363,82	R\$ 444,51		
SINAPI 12/2023	97585	02.10.02.04	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPÔ, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W; COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	15,00	R\$ 129,23	R\$ 104,68	R\$ 1.570,14	R\$ 1.918,40		
SINAPI 12/2023	101656	02.10.02.05	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		8,00	R\$ 437,66	R\$ 354,50	R\$ 2.836,04	R\$ 3.465,06		
02.10.03			VOZ E DADOS, FIAÇÃO, ELETRODUTOS E APAR. INTERIORS							R\$ 2.981,19	
SINAPI 12/2023	98307	02.10.03.01	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	PT	15,00	R\$ 48,46	R\$ 39,25	R\$ 588,79	R\$ 719,38		



IGRAOPARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçú
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Clt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	98295	02.10.03.02	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA SE, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	ud	150,00	R\$ 6,08	R\$ 4,92	R\$ 738,72	R\$ 902,57		
SINAPI 12/2023	91834	02.10.03.03	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	65,00	R\$ 21,13	R\$ 17,12	R\$ 1.112,49	R\$ 1.359,24		
02.11			INSTALAÇÕES HIDRO-SANIT. PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 9.617,66		
02.11.01			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						R\$ 3.915,59		1,351%
SINAPI 12/2023	86888	02.11.01.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ud	2,00	R\$ 548,02	R\$ 443,90	R\$ 887,79	R\$ 1.084,70		
SINAPI 12/2023	86943	02.11.01.02	LAVALÓRIO LOUÇA BRANCA, SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ud	2,00	R\$ 253,59	R\$ 205,41	R\$ 410,82	R\$ 501,93		
SINAPI 12/2023	89356	02.11.01.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	32,00	R\$ 25,44	R\$ 20,61	R\$ 659,40	R\$ 805,66		
SINAPI 12/2023	89449	02.11.01.04	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	35,00	R\$ 17,68	R\$ 14,32	R\$ 472,59	R\$ 577,40		
SINAPI 12/2023	89711	02.11.01.05	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO REDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	12,00	R\$ 23,37	R\$ 18,93	R\$ 227,16	R\$ 277,53		

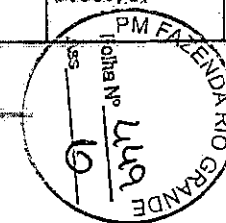




IGUAÇU PARANÁ

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguazu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Clt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	89712	02.11.01.06	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	9,00	R\$ 29,90	R\$ 23,01	R\$ 214,33	R\$ 261,86		
SINAPI 12/2023	89714	02.11.01.07	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	5,00	R\$ 40,94	R\$ 33,16	R\$ 165,81	R\$ 202,58		
SINAPI 12/2023	89707	02.11.01.08	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	un	4,00	R\$ 51,51	R\$ 41,72	R\$ 166,89	R\$ 203,91		
		02.11.02	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						R\$ 5.702,06		
SEIL/DER 07/2015	84121	02.11.02.01	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC CONFORME PROJETO - (200x200/250x125) INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, SAÍDA E EMERGÊNCIA	ud	56,00	R\$ 32,62	R\$ 26,42	R\$ 1.479,64	R\$ 1.807,82		
SEIL/DER 02/2017	83635	02.11.02.02	EXTINTOR, CARGA PÓ ABC - 2A - 20BC	ud	22,00	R\$ 150,95	R\$ 122,27	R\$ 2.689,93	R\$ 3.286,55		
SEIL/DER 02/2017	V3953/9	02.11.02.03	LUMINÁRIA DE LED DE EMERGÊNCIA DE 3 A 5 LUX, DE SOBREFOR, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO.	ud	12,00	R\$ 51,17	R\$ 41,45	R\$ 497,37	R\$ 607,69		
		02.12	COBERTURA E TELHADO						R\$ 40.035,66		
		02.12.01	ESTRUTURA E TELHAS						R\$ 17.140,91		5,623 %
SINAPI 12/2023	94207	02.12.01.01	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	m²	11,00	R\$ 46,59	R\$ 37,70	R\$ 414,67	R\$ 506,64		
SINAPI 12/2023	94223	02.12.01.02	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	m	15,00	R\$ 76,57	R\$ 62,02	R\$ 930,33	R\$ 1.136,67		

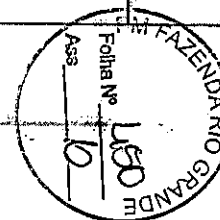


GRAOPARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	92543	02.12.01.03	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20,00	R\$ 25,73	R\$ 20,84	R\$ 416,83	R\$ 509,26	
SINAPI 12/2023	94213	02.12.01.04	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO B = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	176,00	R\$ 66,25	R\$ 53,66	R\$ 9.444,60	R\$ 11.539,39	
SINAPI 12/2023	104314	02.12.01.05	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	kg	342,00	R\$ 10,19	R\$ 8,25	R\$ 2.822,83	R\$ 3.448,93	
		02.12.02	ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 22.894,75	
SINAPI 12/2023	94228	02.12.02.01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m	145,00	R\$ 87,49	R\$ 70,87	R\$ 10.275,70	R\$ 12.554,83	
SINAPI 12/2023	94231	02.12.02.02	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	200,00	R\$ 52,24	R\$ 42,31	R\$ 8.462,88	R\$ 10.339,93	
		03.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 298.776,15	
		03.01	SERVIÇOS EXTERNOS						R\$ 297.339,17	
		03.01.01	MUROS E FECHOS						R\$ 231.286,36	41,765 %
SINAPI 12/2023	101174	03.01.01.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	194,40	R\$ 87,06	R\$ 70,52	R\$ 13.708,82	R\$ 16.749,40	
SINAPI 12/2023	103669	03.01.01.02	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² = LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	16,53	R\$ 891,74	R\$ 722,31	R\$ 11.942,45	R\$ 14.591,25	

Rua Londrina, 597 - Iguaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450
(41) 3552-3748

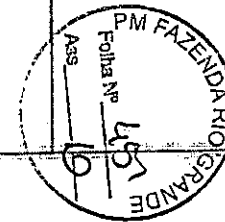




IGRAOPARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	92761	03.01.01.03	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	825,45	R\$ 11,77	R\$ 9,53	R\$ 7.869,12	R\$ 9.614,47	
SINAPI 12/2023	92431	03.01.01.04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	66,53	R\$ 58,23	R\$ 47,17	R\$ 3.137,88	R\$ 3.833,85	
SINAPI 12/2023	92759	03.01.01.05	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	376,00	R\$ 13,93	R\$ 11,28	R\$ 4.242,52	R\$ 5.163,50	
SINAPI 12/2023	97879	03.01.01.06	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	340,33	R\$ 4,65	R\$ 3,77	R\$ 1.281,86	R\$ 1.566,17	
SINAPI 12/2023	87535	03.01.01.07	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	340,33	R\$ 33,06	R\$ 26,78	R\$ 9.113,60	R\$ 11.134,98	
SINAPI 12/2023	95305	03.01.01.08	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	340,33	R\$ 13,53	R\$ 10,96	R\$ 3.729,80	R\$ 4.557,06	
SINAPI 12/2023	103322	03.01.01.09	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	170,17	R\$ 60,43	R\$ 48,95	R\$ 8.329,33	R\$ 10.176,75	



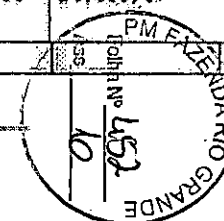


GRAO PARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2022	COMP 01 SMPU	03.01.01.10	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VIGA, FORMADO POR BARRAS REDONDAS DE DN = 15 MM, E = 2,25 MM COM TRANSVERSAIS DE BARRA CHATA DE 25,4 MM X 6,35 MM.	m²	322,26	R\$ 446,15	R\$ 361,39	R\$ 116.457,72	R\$ 142.287,75	
SINAPI 12/2022	COMP 01 SMPU	03.01.01.11	PORTA-GRADIL EM FERRO FIXADO EM VIGA, FORMADO POR BARRAS REDONDAS DE DN = 15 MM, E = 2,25 MM COM TRANSVERSAIS DE BARRA CHATA DE 25,4 MM X 6,35 MM.	m²	21,00	R\$ 557,73	R\$ 451,76	R\$ 9.486,99	R\$ 11.591,18	
03.01.02			CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS						R\$ 51.638,90	
SINAPI 12/2023	99814	03.01.02.01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO: AF 04/2019	m²	1.159,08	R\$ 2,18	R\$ 1,77	R\$ 2.046,70	R\$ 2.500,66	
SINAPI 12/2023	96396	03.01.02.02	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	5,00	R\$ 121,28	R\$ 98,24	R\$ 491,18	R\$ 600,13	
SINAPI 12/2023	101863	03.01.02.03	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	m	553,20	R\$ 31,33	R\$ 25,38	R\$ 14.038,72	R\$ 17.152,48	
SINAPI 12/2023	94990	03.01.02.04	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m²	7,00	R\$ 749,92	R\$ 602,25	R\$ 4.215,76	R\$ 5.150,60	
SINAPI 12/2023	104658	03.01.02.05	PISO RODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023	m²	16,30	R\$ 127,34	R\$ 103,15	R\$ 1.681,27	R\$ 2.054,17	
SINAPI 12/2023	102491	03.01.02.06	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	1.159,08	R\$ 21,08	R\$ 17,07	R\$ 19.791,06	R\$ 24.180,67	
03.01.03			PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO						R\$ 14.413,91	

Rua Londrina, 597 - Iguaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450
(41) 3552-3748



[Handwritten signature]



IGUAOPARA

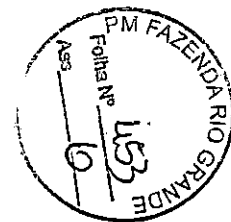
CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

SINAPI 12/2023	98504	03.01.03.01	PLANTIO DE GRAMA BATAATIS EM PLACAS. AF 05/2019	m²	230,00	R\$ 10,85	R\$ 8,79	R\$ 2.021,36	R\$ 2.469,69		
SINAPI 12/2023	98510	03.01.03.02	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	ud	50,00	R\$ 57,79	R\$ 46,81	R\$ 2.340,50	R\$ 2.859,61		
SINAPI 12/2023	98509	03.01.03.03	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	ud	150,00	R\$ 32,86	R\$ 26,62	R\$ 3.992,49	R\$ 4.878,01		
SINAPI 12/2023	103315	03.01.03.04	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MACARANDUBA, ANGELIM- OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF 11/2021	m²	15,25	R\$ 278,80	R\$ 225,83	R\$ 3.442,96	R\$ 4.206,50		
		03.02	LIMPEZA FINAL						R\$ 1.436,98		
		03.02.01	LIMPEZA FINAL						R\$ 1.436,98		0,202%
SEIL/DER 02/2017	9537	03.02.01.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1600,00	R\$ 2,42	R\$ 1,96	R\$ 1.176,12	R\$ 1.436,98		
PREÇO GLOBAL									R\$ 711.939,43		100%

Araucária, 13 de maio de 2024.

Karlos de Alcantara Rebello Kirchner
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Areolino IE
AREOLINO IE
CREA-PR Nº 180646/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO



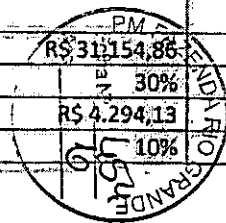


CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

	Município:	FAZENDA RIO GRANDE PR			Área:	3.588,54	Ordem de Serviço:	
	Obra	PRAÇA CÉU						
	Local:	Rua São Nicolau, 2450			Licitação:			
Empresa:					Contrato:	Prazo Execução:	150 dias	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ITEM R\$	DIAS CONTRATO INICIAL					
			30	60	90	120	150	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 20.193,81	R\$ 20.193,81					
		2,836%	100%					
1.2	TERREPLANAGEM E PREPARO	R\$ 2.130,83	R\$ 1.598,12	R\$ 532,71				
		0,299%	75%	25%				
2.1	FUNDAÇÃO	R\$ 1.550,87	R\$ 387,72	R\$ 1.163,15				
		0,218%	25%	75%				
2.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 11.459,81		R\$ 5.729,91	R\$ 5.729,91			
		1,610%		50%	50%			
2.3	PAREDES, PAINÉIS E FORROS	R\$ 28.014,08	R\$ 1.400,70	R\$ 9.804,93	R\$ 16.808,45			
		3,935%	5%	35%	60%			
2.4	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS	R\$ 2.767,56		R\$ 1.383,78	R\$ 1.383,78			
		0,389%		50%	50%			
2.5	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 6.826,45			R\$ 3.413,23	R\$ 3.413,22		
		0,959%			50%	50%		
2.6	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO	R\$ 71.010,76			R\$ 35.505,38	R\$ 35.505,38		
		9,974%			50%	50%		
2.7	REVESTIMENTOS	R\$ 59.639,59			R\$ 23.855,84	R\$ 29.819,80	R\$ 5.963,96	
		8,377%			40%	50%	10%	
2.8	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R\$ 103.849,53	R\$ 10.384,95	R\$ 31.154,86	R\$ 31.154,86	R\$ 31.154,86		
		14,587%	10%	30%	30%	30%		
2.9	PINTURA	R\$ 42.941,32			R\$ 4.294,13	R\$ 34.353,06	R\$ 4.294,13	
		6,032%			10%	80%	10%	

Rua Londrina, 597 - Iguaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450
(41) 3552-3748





GRAOPARA

CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Clt.graopara@outlook.com.br

2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS	R\$ 13.125,36			R\$ 3.281,34	R\$ 6.562,68	R\$ 3.281,34
		1,844%			25%	50%	25%
2.11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANIT. PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 9.617,66			R\$ 2.404,42	R\$ 4.808,83	R\$ 2.404,42
		1,351%			25%	50%	25%
2.12	COBERTURA E TELHADO	R\$ 40.035,66			R\$ 10.008,92	R\$ 24.021,40	R\$ 6.005,35
		5,623%			25%	60%	15%
3.1	SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 297.339,17	R\$ 59.467,83	R\$ 74.334,79	R\$ 74.334,79	R\$ 44.600,88	R\$ 44.600,88
		41,765%	20%	25%	25%	15%	15%
3.2	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.436,98					R\$ 1.436,98
		0,202%					100%
VALOR TOTAL MENSAL(R\$)		R\$ 93.433,14	R\$ 124.104,12	R\$ 212.175,03	R\$ 214.240,09	R\$ 67.987,05	
TOTAL DO MÊS ("f")		13,12%	17,43%	29,80%	30,09%	9,55%	
PERCENTUAL ACUMULADO ("f")		13,12%	30,56%	60,36%	90,45%	100,00%	
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)		R\$ 93.433,14	R\$ 217.537,27	R\$ 429.712,29	R\$ 643.952,38	R\$ 711.936,43	

Araucária, 13 de maio de 2024.

Karlos de Alcantara Rebello Kirchner

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER

RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.

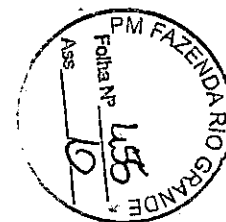
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Areolino IE

AREOLINO IE

CREA-PR Nº 180646/D.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

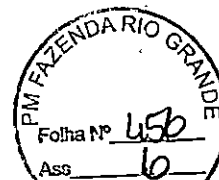


GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

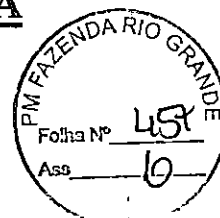
CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - Araucária/PR CEP 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022 e ultima alteração sob n.º 20228547750 por despacho em sessão de 15/12/2022, resolve por meio deste alterar e consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera a atividade da empresa que era: Comércio de Material de construção, Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armário, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automoveis e maquinas e equipamentos industriais e comerciais, **passando a ser:** Construção de edifícios, Comércio de Material de construção, Comércio de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automoveis e máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolve o sócio consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDAÇÃO)**GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

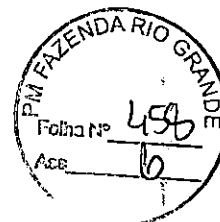
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu – Araucária/PR CEP 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022 e última alteração sob n.º 20228547750 por despacho em sessão de 15/12/2022, resolvem por meio deste consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO COMERCIAL: A sociedade girará sob o nome comercial de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu – Araucária/PR CEP 83701-450.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade: Construção de edifícios, Comércio de Material de construção, Comércio de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automoveis e máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 11/08/2021.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

CLAUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, nestes ato assim distribuídos:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTIC.
KARLOS DE A. REBELLO KIRCHNER	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social na forma da lei vigente, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SEXTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, proceder levantamento de balanço do exercício e obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, a destinação dos resultados ficará a critério dos sócios obedecendo a participação dos sócios no lucro e perdas.

CLAUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime filantropo, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, os sócios declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e os sócios ingressantes declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Na saída de um dos sócios, o mesmo deverá comunicar os demais sócios com 60 (sessenta) dias de antecedência e a ele dar preferência no direito as quotas.

A handwritten signature, possibly 'V.', located at the bottom right of the page.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER**, anteriormente qualificado ao qual as mesmas ficam com uso isolado da empresa ficando dispensado da prestações de cauções.

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços prestados o sócio administrador perceberá a título de remuneração "Pro-Labore", importância fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Reunindo-se todos os sócios no dia 1º (Primeiro) de cada Mês.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de ARAUCARIA – PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.

ARAUCARIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Karlos Kirchner
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061187, registrado em 24/06/2013, inscrito no CPF nº 05204899936, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05204899936	061187	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

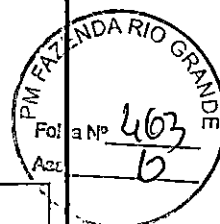


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 15:00 SOB Nº 20230088333.
PROTOCOLO: 230088333 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300166154. CNPJ DA SEDE: 43081035000105.
NIRE: 41210544744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2022.
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.081.035/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2021	
NOME EMPRESARIAL GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R LONDRINA		NÚMERO 597		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.701-450	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO ARAUCARIA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTT.GRAOPARA@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (41) 8409-0606			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 14:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.081.035/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2021
NOME EMPRESARIAL GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 597	COMPLEMENTO *****
CEP 83.701-450	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO ARAUCARIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTT.GRAOPARA@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (41) 8409-0606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

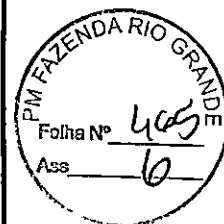
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 14:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.081.035/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2021

NOME EMPRESARIAL GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 597	COMPLEMENTO *****

CEP 83.701-450	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO CTT.GRAOPARA@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (41) 8409-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

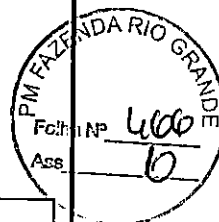
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 14:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.081.035/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/08/2021

NOME EMPRESARIAL
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LONDRINA

NÚMERO
597

COMPLEMENTO

CEP
83.701-450

BAIRRO/DISTRITO
IGUACU

MUNICÍPIO
ARAUCARIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CTT.GRAOPARA@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE
(41) 8409-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 14:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.081.035/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:17 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **0E80.1FF0.35CB.F099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.081.035/0001-05
Razão
Social: GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R LONDRINA 597 / IGUACU / ARAUCARIA / PR / 83701-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042508152798380408

Informação obtida em 06/05/2024 15:08:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Certidão nº: 320621/2024

Expedição: 02/01/2024, às 09:40:08

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.081.035/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

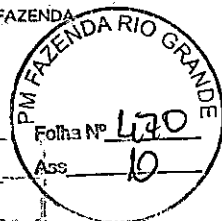
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90950385-03	Inscrição CNPJ 43.081.035/0001-05	Início das Atividades 06/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento SAN JUAN NEGOCIOS E SERVICOS
Endereço do Estabelecimento RUA LONDRINA, 597 - IGUACU - CEP 83701-450
FONE: (41) 8409-0606
Município de Instalação ARAUCARIA - PR, DESDE 06/2022
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	001.694.762-27	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/06/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90950385-03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
09/05/2024 17:41:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033451438-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.081.035/0001-05**
Nome: **GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSCZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 18006/2024



Nome/Razão Social: GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 43.081.035/0001-05
Endereço: RUA LONDRINA
Bairro: IGUACU
Complemento:
Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Certidão Válida até 17/05/2024

Araucária PR quarta-feira, 17 de abril de 2024 às 13:34 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-UEFKPKZCSCVLEZ-6
Emitida no Portal do Cidadão

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Araucária, CNPJ nº 43.081.035/0001-05, Número de Registro (NIRE) 41210544744.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/08/2021

Ato constitutivo: 41813142389

Araucária, 01/01/2022

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
Administrador, Sócio
CPF 001.694.762-27

Michelli Cristina Czelusniak Barbeta
CONTADOR
CRC/PR 061187

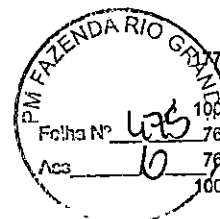
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2022	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2022	77.000,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2022	305,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2022	100.000,00
01/01/2022	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100004	Valor que se transfere	76.695,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2022	76.695,00
11/02/2022	1.1.01.001.00001	2.3.01.001.00600		0200001	Conforme subscrição e integralização de 100% de capital social injetado na empresa pela sócia Patricia nesta data conforme contrato social protocolado na Jucepar 41210544744 em 11/02/2022	100.000,00
07/05/2022	2.3.01.001.00800	2.3.01.001.00601		0500001	Conforme transferencia de 100% do capital social da empresa pela sócia Patricia ao sócio Karlos nesta data conforme contrato social protocolado na Jucepar 20222584645 em 07/05/2022	200.000,00
02/06/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600002	Venda Serviço a vista cf. nf. 3	2.221,68
02/06/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600003	Venda Serviço a vista cf. nf. 4	1.710,80
02/06/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600004	Venda Serviço a vista cf. nf. 1	7.293,60
02/06/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600005	Venda Serviço a vista cf. nf. 2	4.874,32
08/06/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600013	Compra a vista cf. nf. 000053	250,00
09/06/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600008	Compra a vista cf. nf. 140667	215,94
09/06/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600009	Compra a vista cf. nf. 140667	184,06
17/06/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20029		0600012	Compra a prazo cf. nf. 012649	1.384,68
21/06/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20035		0600010	Compra a prazo cf. nf. 140675	36,56
21/06/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20035		0600011	Compra a prazo cf. nf. 140675	124,94
28/06/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600001	Venda Serviço a vista cf. nf. 6	7.315,44
28/06/2022	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0600006	ISS retido cf. nf. 6	146,31
28/06/2022	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0600007	INSS retido cf. nf. 6	201,17
30/06/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600016	Simplex a recolher	1.148,73
06/07/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700001	Venda Serviço a vista cf. nf. 7	21.000,00
06/07/2022	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0700002	ISS retido cf. nf. 7	420,00
12/07/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20034		0700004	Compra a prazo cf. nf. 017510	955,00
14/07/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20032		0700003	Compra a prazo cf. nf. 011787	1.059,80
14/07/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700005	Compra a vista cf. nf. 010684	527,25
15/07/2022	2.1.01.001.20034	1.1.01.001.00001	017510	0700006	Pagamento duplicata cf. nf. 017510	955,00
17/07/2022	2.1.01.001.20029	1.1.01.001.00001	012649	0700007	Pagamento duplicata cf. nf. 012649	1.384,68
31/07/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700010	Simplex a recolher	837,90
11/08/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20034		0800001	Compra a prazo cf. nf. 017868	588,00
11/08/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20030		0800004	Compra para utilização na prestação de s	1.479,60
11/08/2022	2.1.01.001.20032	1.1.01.001.00001	011787	0800010	Pagamento duplicata cf. nf. 011787	1.059,80
12/08/2022	2.1.01.001.20030	1.1.01.001.00001	181147	0800011	Pagamento duplicata cf. nf. 181147	1.479,60
14/08/2022	2.1.01.001.20034	1.1.01.001.00001	017868	0800012	Pagamento duplicata cf. nf. 017868	588,00
16/08/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20034		0800002	Compra a prazo cf. nf. 017909	390,00
16/08/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20030		0800005	Compra para utilização na prestação de s	2.142,00
17/08/2022	2.1.01.001.20030	1.1.01.001.00001	181249	0800013	Pagamento duplicata cf. nf. 181249	2.142,00
19/08/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0800018	Paqto Simplex ref. 07/2022	837,90
21/08/2022	2.1.01.001.20034	1.1.01.001.00001	017909	0800014	Pagamento duplicata cf. nf. 017909	390,00
24/08/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20034		0800003	Compra a prazo cf. nf. 017984	290,00
24/08/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20030		0800006	Compra para utilização na prestação de s	682,72
25/08/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20030		0800007	Compra para utilização na prestação de s	161,35
25/08/2022	2.1.01.001.20030	1.1.01.001.00001	181458	0800015	Pagamento duplicata cf. nf. 181458	682,72
26/08/2022	2.1.01.001.20030	1.1.01.001.00001	181519	0800016	Pagamento duplicata cf. nf. 181519	161,35
29/08/2022	2.1.01.001.20034	1.1.01.001.00001	017984	0800017	Pagamento duplicata cf. nf. 017984	290,00
31/08/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20030		0800008	Compra para utilização na prestação de s	1.402,25
31/08/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800009	Compra para utilização na prestação de s	242,73
01/09/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20031		0900003	Compra a prazo cf. nf. 000206	3.330,00
01/09/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20031		0900004	Compra a prazo cf. nf. 000208	858,00
01/09/2022	2.1.01.001.20030	1.1.01.001.00001	181715	0900009	Pagamento duplicata cf. nf. 181715	1.402,25
02/09/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20030		0900006	Compra para utilização na prestação de s	386,00
02/09/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20030		0900007	Compra para utilização na prestação de s	369,90
03/09/2022	2.1.01.001.20030	1.1.01.001.00001	181808	0900010	Pagamento duplicata cf. nf. 181808	386,00
03/09/2022	2.1.01.001.20030	1.1.01.001.00001	181810	0900011	Pagamento duplicata cf. nf. 181810	369,90
05/09/2022	2.1.01.001.20031	1.1.01.001.00001	000206	0900012	Pagamento duplicata cf. nf. 000206	3.330,00
06/09/2022	2.1.01.001.20031	1.1.01.001.00001	000208	0900013	Pagamento duplicata cf. nf. 000208	858,00
21/09/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20031		0900005	Compra a prazo cf. nf. 000347	74,80
21/09/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20033		0900008	Compra a prazo cf. nf. 070642	210,00
26/09/2022	2.1.01.001.20031	1.1.01.001.00001	000347	0900014	Pagamento duplicata cf. nf. 000347	74,80
27/09/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900001	Venda Serviço a vista cf. nf. 8	25.377,92
27/09/2022	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0900002	INSS retido cf. nf. 8	697,89
30/09/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900016	Simplex a recolher	1.142,01
01/10/2022	2.1.01.001.20033	1.1.01.001.00001	070642	1000004	Pagamento duplicata cf. nf. 070642	210,00
19/10/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1000008	Paqto Simplex ref. 09/2022	1.142,01





GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
27/10/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20031		1000001	Compra a prazo cf. nf. 000638	5.810,20
27/10/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20033		1000002	Compra a prazo cf. nf. 071376	525,00
27/10/2022	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20033		1000003	Compra a prazo cf. nf. 071406	525,00
30/10/2022	2.1.01.001.20031	1.1.01.001.00001	000638	1000005	Pagamento duplicata cf. nf. 000638	5.810,20
06/11/2022	2.1.01.001.20033	1.1.01.001.00001	071376	1100001	Pagamento duplicata cf. nf. 071376	525,00
24/11/2022	2.1.01.001.20033	1.1.01.001.00001	071406	1100002	Pagamento duplicata cf. nf. 071406	525,00
01/12/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200001	Venda a vista cf. nf. 000001	5.422,26
14/12/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200002	Venda a vista cf. nf. 000002	1.268,93
14/12/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200003	Venda a vista cf. nf. 000003	3.118,42
14/12/2022	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200004	Venda a vista cf. nf. 000004	2.457,72
31/12/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200005	Simplex a recolher	323,88
31/12/2022	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		1200006	Valor estoque cf. Inventário 31/12/2022	13.568,12
31/12/2022	1.1.03.001.00132	8.3.01.001.00939		1200007	Valor estoque cf. Inventário 31/12/2022	572,21
31/12/2022	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200008	Lucro do período	67.976,83
31/12/2022	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200009	Encerramento do Exercício.	12.267,33
31/12/2022	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200010	Encerramento do Exercício.	69.793,76
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200011	Encerramento do Exercício.	4.018,81
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		1200012	Encerramento do Exercício.	1.419,98
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		1200013	Encerramento do Exercício.	22.785,80
31/12/2022	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		1200014	Encerramento do Exercício.	14.140,33
31/12/2022	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200015	Encerramento do Exercício.	67.976,83

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descricao

Saldo

ATIVO	346.610,92	
CIRCULANTE	346.610,92	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	331.571,53	
CAIXA GERAL	331.571,53	
CAIXA	331.571,53	
CRÉDITOS A REALIZAR	899,06	
IMPOSTOS A RECUPERAR	899,06	
INSS A RECUPERAR	899,06	
ESTOQUES	14.140,33	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	14.140,33	
MERCADORIAS PARA REVENDA	13.568,12	
MERCADORIAS PARA USO NA PREST. SERVIÇO	572,21	
PASSIVO	346.610,92	-
CIRCULANTE	1.939,09	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.939,09	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	161,50	-
PONTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	161,50	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.777,59	-
SIMPLES A RECOLHER	1.777,59	-
PATRIMONIO LIQUIDO	344.671,83	-
CAPITAL	200.000,00	-
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	-
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	200.000,00	-
LUCROS OU PREJUIZOS	144.671,83	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	144.671,83	-
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	76.695,00	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	67.976,83	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	67.976,83	-
RECEITAS	82.061,09	-
RECEITA BRUTA	82.061,09	-
VENDA DE MERCADORIAS	12.267,33	-
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	12.267,33	-
VENDA DE SERVIÇOS	69.793,76	-
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	69.793,76	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	4.018,81	-
DEDUÇÕES	4.018,81	-
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	4.018,81	-
SIMPLES NACIONAL	4.018,81	-
CUSTOS	10.065,45	-
CUSTOS DAS MERCADORIAS	10.065,45	-
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	10.065,45	-
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	1.419,98	-
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	22.785,80	-
(-) ESTOQUE FINAL	14.140,33	-
CONTAS TRANSITÓRIAS	67.976,83	-
CONTAS TRANSITÓRIAS	67.976,83	-
CONTAS TRANSITÓRIAS	67.976,83	-
PATRIMONIAIS E RESULTADOS	67.976,83	-
APURAÇÃO DE RESULTADO	67.976,83	-



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

I.E.: 90950385-03

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022



Fl. 5

	2022	2021
ATIVO	346.610,92	177.000,00
CIRCULANTE	346.610,92	177.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	331.571,53	177.000,00
CAIXA GERAL	331.571,53	177.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	899,06	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	899,06	0,00
ESTOQUES	14.140,33	0,00
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	14.140,33	0,00
TOTAL DO ATIVO	346.610,92	177.000,00

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

I.E.: 90950385-03

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022



Fl. 6

2021

PASSIVO	346.610,92	177.000,00
CIRCULANTE	1.939,09	305,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.939,09	305,00
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	161,50	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.777,59	305,00
PATRIMONIO LIQUIDO	344.671,83	176.695,00
CAPITAL	200.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	144.671,83	76.695,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	144.671,83	76.695,00
TOTAL DO PASSIVO	346.610,92	177.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R\$ 346.610,92 - Trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos

Araucária-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 43.081.035/0001-05

Inscricao Estadual:



Página 7 de 19

Fl. 7

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	12.267,33	0,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	69.793,76	77.000,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	4.018,81	305,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	78.042,28	76.695,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	10.065,45	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	67.976,83	76.695,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	67.976,83	76.695,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	67.976,83	76.695,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 67.976,83 - Sessenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Araucária-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 43.081.035/0001-05

Inscricao Estadual: 90950385-03



Fl. 8

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	76.695,00	0,00
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	67.976,83	76.695,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	144.671,83	76.695,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 144.671,83 - Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Araucária-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 43.081.035/0001-05

I.E.: 90950385-03

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2022

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	100.000,00		100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		76.695,00	76.695,00
SALDO FINAL	100.000,00	76.695,00	176.695,00



2022

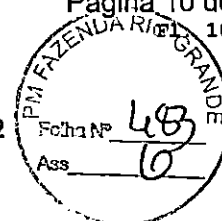
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	100.000,00	76.695,00	176.695,00
AUMENTO DE CAPITAL	100.000,00		100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		67.976,83	67.976,83
SALDO FINAL	200.000,00	144.671,83	344.671,83

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 344.671,83 - trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Araucária-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede na Rua Londrina, 597, Iguaçu, Araucária-PR, CEP: 83701450, NIRE 41210544744, CNPJ 43.081.035/0001-05, aberta desde 11 de AGOSTO de 2021, por prazo indeterminado, com atividade de construção de edifícios.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de DEZEMBRO de 2021 e 31 de DEZEMBRO de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (DEZEMBRO/2021 e DEZEMBRO/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**Ativo Circulante****(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional**

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$	13.568,12	R\$	8,00
MERCADORIAS PARA USO NA PREST. DE SERVIÇO	R\$	572,21	R\$	8,00
Total dos Estoques	R\$	14.140,33	R\$	16,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

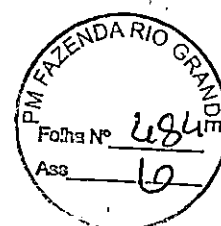
As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de DEZEMBRO de 2022 no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

- 1) KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER - 100%



GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 43.081.035/0001-05

I.E.: 90950385-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

2) Lucros Distribuídos: Em 2022 NÃO houve distribuição de lucros aos sócios:



NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
CAIXA GERAL	R\$ 331.571,53	R\$ 177.000,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 331.571,53	R\$ 177.000,00

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias:

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ R\$ 0,00,() corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes a anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2022, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de DEZEMBRO de 2022, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Araucária, 31 de DEZEMBRO de 2022.



KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER

CPF: 00169476227

SOCIO ADMINISTRADOR

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36

TÉCNICO CONTABILIDADE

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

Fl. 14

1 - Liquidez Corrente			Interpretação
Ativo Circulante	346.610,92	= 178,75	A empresa tem R\$ 178,75 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	1.939,09		
2 - Liquidez Seca			Interpretação
Ativo Circulante - Estoque	332.470,59	= 171,46	A empresa tem R\$ 171,46 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	1.939,09		
3 - Liquidez Geral			Interpretação
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	346.610,92	= 178,75	A empresa tem R\$ 178,75 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	1.939,09		
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Interpretação
Exigível Total	1.939,09	= 0,56 %	Capital Terceiros representa 0,56 p/ cento do ativo total
Ativo Total	346.610,92		
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Interpretação
Exigível Total	1.939,09	= 0,56 %	Capital Terceiros é garantido por 0,56 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	344.671,83		
6 - Imobilizado do Investimento Total			Interpretação
Ativo Não Circulante	0,00	= 0,00 %	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Total	346.610,92		
7 - Imobilização do Capital Próprio			Interpretação
Ativo Não Circulante	0,00	= 0,00 %	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	344.671,83		
8 - Rentabilidade do Investimento Total			Interpretação
Lucro Líquido	67.976,83	= 19,61 %	O Lucro Líq. é de 19,61 p/ cento do ativo total
Ativo Total	346.610,92		
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			Interpretação
Lucro Líquido	67.976,83	= 19,72 %	O Lucro Líq. é de 19,72 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	344.671,83		
10 - Capital de Giro Próprio			
Ativo Circulante	346.610,92		346.610,92
At. Realizável a Longo Prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	1.939,09		1.939,09
(-) Passivo não circulante	0,00		
(=) Capital de Giro Próprio			344.671,83
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			Interpretação
Passivo Circulante	1.939,09		Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,01 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00	1.939,09	
Ativo Total	346.610,92	=0,01	
12 - Solvencia Geral			Interpretação
At. circulante + At. não circul.	346.610,92	178,75	A empresa tem R\$ 178,75 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	1.939,09		

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Plano de Contas

Fl. 15

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.1.03. . .		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS PARA REVENDA	N
1.1.03.001.00132	132	MERCADORIAS PARA USO NA PREST. SERVIÇO	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20029	1007	ARMAZEM DAS MADEIRAS LTDA - ME	N
2.1.01.001.20030	1008	COFERMACO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CON	N
2.1.01.001.20031	1009	CONCRETARE LTDA	N
2.1.01.001.20032	1014	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	N
2.1.01.001.20033	1015	LANAL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	N
2.1.01.001.20034	1016	MAAHS COMERCIO DE AREIA E BRITA EIRELI	N
2.1.01.001.20035	1017	PONTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	PATRICIA DE SOUZA MOURA 100%	N
2.3.01.001.00601	601	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		CUSTOS	S
8.3.01. . .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PATRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Plano de Contas

Fl. 16

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Araucária-PR, 31 de dezembro de 2022.

A

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
PR-061187/O-0
RUA HEITOR ALVES GUIMARAES, 819 SALA 04
ARAUCARIA-PR - CEP: 83702-130



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 a 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Araucária, 31/12/2022

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
Administrador, Sócio
CPF 001.694.762-27

Micheli Cristina Czelusniak Barbeta
CONTADOR
CRC/PR 061187



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00169476227	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

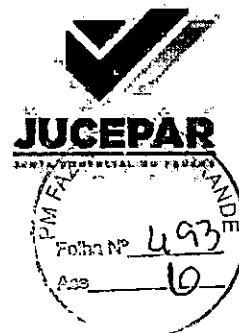


CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/05/2023 17:35 SOB Nº
20233328319.
PROTOCOLO: 233328319 DE 15/05/2023. NIRE: 41210544744.
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307314272 em 15/05/2023, protocolo 233328319. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	41210544744
CNPJ:	43081035000105
Município:	Araucária

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00169476227	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	
05204899936	Micheli Cristina Czelusniak Barbeta	PR061187



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/05/2023 17:35 SOB Nº
2023328319.
PROTOCOLO: 233328319 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307314272. NIRE: 41210544744.
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 44, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Araucária, CNPJ nº 43.081.035/0001-05, Número de Registro (NIRE) 41210544744.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/08/2021

Ato constitutivo: 41813142389

Araucária, 01/01/2023

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
Administrador, Sócio
CPF 001.694.762-27

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 061187

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 2



Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2023	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2023	331.571,53
01/01/2023	1.1.02.003.00096	9.1.01.001.02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2023	899,06
01/01/2023	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2023	13.568,12
01/01/2023	1.1.03.001.00132	9.1.01.001.02951		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2023	572,21
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20035		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2023	161,50
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2023	1.777,59
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00601		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2023	200.000,00
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2023	76.695,00
01/01/2023	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100009	Valor que se transfere	67.976,83
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2023	67.976,83
01/01/2023	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0100042	Valor que se transfere	13.568,12
01/01/2023	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00132		0100043	Valor que se transfere	572,21
02/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100022	Compra a prazo cf. nf. 1742808	544,75
03/01/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0100038	Pagto Simples ref. 06/2022	1.452,00
03/01/2023	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00540		0100039	Juros/multa Simples ref. 06/2022	303,27
04/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100014	Saidas do dia cf. nota	464,06
05/01/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0100024	Frete cf. ct. 084602	180,00
12/01/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	742808	0100030	Pagamento duplicata cf. nf. 1742808	544,75
17/01/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0100011	Venda a prazo cf. nf. 000007	2.996,00
17/01/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0100025	Compra para utilização na prestação de s	512,44
17/01/2023	8.3.01.001.00927	1.1.01.001.00001		0100028	Entradas do dia cf. nota	403,75
18/01/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0100023	Compra a prazo cf. nf. 026512	307,54
18/01/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	026512	0100031	Pagamento duplicata cf. nf. 026512	307,54
18/01/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	186162	0100032	Pagamento duplicata cf. nf. 186162	512,44
19/01/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0100017	Compra a prazo cf. nf. 002368	7.200,00
20/01/2023	8.3.01.001.00927	1.1.01.001.00001		0100029	Compra para utilização na prestação de s	4.800,00
20/01/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0100037	Pagto Simples ref. 12/2022	323,86
23/01/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0100026	Compra para utilização na prestação de s	315,19
24/01/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0100012	Venda a prazo cf. nf. 000008	3.960,00
24/01/2023	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.00925		0100015	Devolucao de compra cf. nf.	56,64
24/01/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0100027	Compra para utilização na prestação de s	205,06
24/01/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	186360	0100033	Pagamento duplicata cf. nf. 186360	315,19
25/01/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	186398	0100034	Pagamento duplicata cf. nf. 186398	148,42
27/01/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0100013	Venda a prazo cf. nf. 000009	5.590,00
27/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100018	Compra a prazo cf. nf. 046464	1.164,13
27/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100019	Compra a prazo cf. nf. 046464	2.552,63
31/01/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0100016	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
31/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100020	Compra a prazo cf. nf. 046519	359,46
31/01/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0100021	Compra a prazo cf. nf. 046519	1.321,99
31/01/2023	8.3.01.001.00924	2.1.01.006.00541		0100035	ICMS sobre devolucao de compras.	6,80
31/01/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100036	Simples a recolher	343,47
31/01/2023	2.1.01.001.20035	1.1.01.001.00001		0100040	Pgto fornecedores	161,50
31/01/2023	2.1.01.006.00541	1.1.01.001.00001		0100041	Pgto de ICMS	6,80
01/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200007	Saidas do dia cf. nota	22.753,21
02/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200018	Compra a prazo cf. nf. 046571	135,24
03/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200019	Compra a prazo cf. nf. 046589	2.031,28
03/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200027	Compra a prazo cf. nf. 1772156	433,41
08/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	084602	0200035	Pagamento duplicata cf. nf. 084602	180,00
07/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200023	Compra a prazo cf. nf. 053979	1.023,51
07/02/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0200029	Compra a prazo cf. nf. 002028	815,00
07/02/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0200030	Compra a prazo cf. nf. 002029	490,40
08/02/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0200031	Compra para utilização na prestação de s	221,44
08/02/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0200032	Compra para utilização na prestação de s	16,16
09/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200008	Saidas do dia cf. nota	3.960,00
09/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200009	Saidas do dia cf. nota	19.055,09
09/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	187018	0200036	Pagamento duplicata cf. nf. 187018	221,44
09/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	187019	0200037	Pagamento duplicata cf. nf. 187019	16,16
10/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200010	Devolucao de compra cf. nf.	2.552,63
13/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200011	Saidas do dia cf. nota	14.826,29
13/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	772156	0200038	Pagamento duplicata cf. nf. 1772156	433,41
13/02/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000007	0200050	Recebimento duplicata cf. nf. 000007	2.996,00
14/02/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0200001	Venda a prazo cf. nf. 000039	6.809,00
14/02/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0200002	Venda a prazo cf. nf. 000040	1.980,00
14/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200016	Compra a prazo cf. nf. 442754	228,70
15/02/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0200003	Venda a prazo cf. nf. 000041	9.140,00
15/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200020	Compra a prazo cf. nf. 046772	181,11
15/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200024	Compra a prazo cf. nf. 007515	5.170,60
15/02/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0200028	Compra a prazo cf. nf. 1782717	339,57
15/02/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0200033	Compra para utilização na prestação de s	198,10
15/02/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0200034	Compra para utilização na prestação de s	69,75
16/02/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0200015	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
16/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	187287	0200039	Pagamento duplicata cf. nf. 187287	198,10

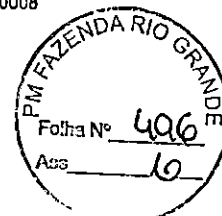
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
16/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	187288	0200040	Pagamento duplicata cf. nf. 187288	69,75
17/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200021	Compra a prazo cf. nf. 046804	135,24
17/02/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0200054	Pagto Simples ref. 01/2023	343,47
18/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002368	0200041	Pagamento duplicata cf. nf. 002368	7.200,00
21/02/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000008	0200051	Recebimento duplicata cf. nf. 000008	3.960,00
22/02/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0200004	Venda a prazo cf. nf. 000043	1.850,00
22/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200012	Saldas do dia cf. nota	17.802,87
22/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200017	Compra a prazo cf. nf. 443431	59,97
23/02/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0200005	Venda a prazo cf. nf. 000048	3.822,00
23/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200013	Saldas do dia cf. nota	6.292,50
23/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200022	Compra a prazo cf. nf. 046857	416,18
24/02/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0200006	Venda a prazo cf. nf. 000050	5.994,00
24/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200025	Compra a prazo cf. nf. 002667	739,50
24/02/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0200026	Compra a prazo cf. nf. 002668	287,30
24/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002668	0200042	Pagamento duplicata cf. nf. 002668	287,30
24/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002667	0200043	Pagamento duplicata cf. nf. 002667	739,50
24/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	443431	0200044	Pagamento duplicata cf. nf. 443431	59,97
24/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046464	0200045	Pagamento duplicata cf. nf. 046464	1.240,76
24/02/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000009	0200052	Recebimento duplicata cf. nf. 000009	5.590,00
25/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	782717	0200046	Pagamento duplicata cf. nf. 1782717	339,57
26/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046772	0200047	Pagamento duplicata cf. nf. 046772	181,11
26/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046804	0200048	Pagamento duplicata cf. nf. 046804	135,24
27/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200014	Saldas do dia cf. nota	5.353,11
28/02/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046519	0200049	Pagamento duplicata cf. nf. 046519	1.681,45
28/02/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200053	Simples a recolher	3.158,45
01/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300010	Saldas do dia cf. nota	20.511,79
02/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300011	Saldas do dia cf. nota	43.528,68
02/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300055	Compra para utilização na prestação de s	3.393,66
02/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046571	0300058	Pagamento duplicata cf. nf. 046571	135,24
02/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046589	0300059	Pagamento duplicata cf. nf. 046589	2.031,28
03/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300052	Compra para utilização na prestação de s	916,00
04/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	016231	0300060	Pagamento duplicata cf. nf. 016231	916,00
06/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300012	Saldas do dia cf. nota	4.407,96
06/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300027	Compra a prazo cf. nf. 047051	204,06
07/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300001	Venda a prazo cf. nf. 000064	4.500,00
07/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300002	Venda a prazo cf. nf. 000065	3.960,00
07/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300013	Saldas do dia cf. nota	16.713,40
07/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300037	Compra a prazo cf. nf. 002687	1.100,00
07/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300040	Compra a prazo cf. nf. 005837	28.800,00
07/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300041	Compra a prazo cf. nf. 005838	7.200,00
07/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300044	Compra a prazo cf. nf. 1798216	674,75
07/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	005837	0300061	Pagamento duplicata cf. nf. 005837	28.800,00
07/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	005838	0300062	Pagamento duplicata cf. nf. 005838	7.200,00
07/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	053979	0300063	Pagamento duplicata cf. nf. 053979	346,82
07/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002029	0300064	Pagamento duplicata cf. nf. 002029	490,40
07/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002028	0300065	Pagamento duplicata cf. nf. 002028	815,00
08/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300014	Saldas do dia cf. nota	9.595,77
08/03/2023	8.3.01.001.00927	1.1.01.001.00001		0300056	Entradas do dia cf. nota	1.938,81
08/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002687	0300066	Pagamento duplicata cf. nf. 002687	1.100,00
09/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300015	Saldas do dia cf. nota	5.001,32
09/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300051	Compra para utilização na prestação de s	680,00
09/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	042188	0300067	Pagamento duplicata cf. nf. 042188	680,00
10/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300036	Compra a prazo cf. nf. 007636	684,87
10/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300054	Compra para utilização na prestação de s	126,42
11/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	188076	0300068	Pagamento duplicata cf. nf. 188076	126,42
13/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300016	Saldas do dia cf. nota	9.989,00
13/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300042	Compra a prazo cf. nf. 000110	3.927,20
13/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000110	0300069	Pagamento duplicata cf. nf. 000110	90,00
14/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300017	Saldas do dia cf. nota	3.224,70
14/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300018	Saldas do dia cf. nota	13.587,47
14/03/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0300024	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
14/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	053979	0300070	Pagamento duplicata cf. nf. 053979	338,34
14/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	442754	0300071	Pagamento duplicata cf. nf. 442754	228,70
14/03/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000040	0300085	Recebimento duplicata cf. nf. 000040	1.980,00
14/03/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000039	0300086	Recebimento duplicata cf. nf. 000039	6.809,00
15/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300003	Venda a prazo cf. nf. 000077	38.977,00
15/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300004	Venda a prazo cf. nf. 000081	3.180,00
15/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300005	Venda a prazo cf. nf. 000083	4.570,00
15/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300019	Saldas do dia cf. nota	11.209,12
15/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300038	Compra a prazo cf. nf. 002702	87,45
15/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300039	Compra a prazo cf. nf. 002703	99,00
15/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002702	0300072	Pagamento duplicata cf. nf. 002702	87,45



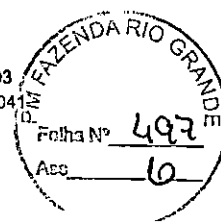
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
15/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002703	0300073	Pagamento duplicata cf. nf. 002703	99,00
15/03/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000041	0300087	Recebimento duplicata cf. nf. 000041	9.140,00
15/03/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0300092	Pago Simples ref. 02/2023	3.158,45
16/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300026	Compra a prazo cf. nf. 014402	1.700,00
16/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300034	Compra a prazo cf. nf. 054740	3.959,97
17/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300020	Saidas do dia cf. nota	8.132,55
17/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300045	Compra a prazo cf. nf. 1808936	944,48
17/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007515	0300074	Pagamento duplicata cf. nf. 007515	1.723,54
17/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	798216	0300075	Pagamento duplicata cf. nf. 1798216	674,75
20/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300046	Compra a prazo cf. nf. 1810565	507,00
20/03/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300057	Entradas do dia cf. nota	3.824,00
20/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047051	0300076	Pagamento duplicata cf. nf. 047051	204,06
21/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300021	Saidas do dia cf. nota	1.602,78
21/03/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0300025	Compra a prazo cf. nf. 445571	47,70
21/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300035	Compra a prazo cf. nf. 054828	132,95
21/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300043	Compra a prazo cf. nf. 000115	800,00
21/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	053979	0300077	Pagamento duplicata cf. nf. 053979	338,35
21/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000115	0300078	Pagamento duplicata cf. nf. 000115	800,00
22/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300006	Venda a prazo cf. nf. 000091	5.900,00
22/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300053	Compra para utilização na prestação de s	267,00
22/03/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000043	0300088	Recebimento duplicata cf. nf. 000043	1.850,00
23/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300007	Venda a prazo cf. nf. 000092	17.614,00
23/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300022	Saidas do dia cf. nota	12.616,10
23/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300028	Compra a prazo cf. nf. 047395	535,73
23/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300029	Compra a prazo cf. nf. 047395	1.498,35
23/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046857	0300079	Pagamento duplicata cf. nf. 046857	416,18
23/03/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000048	0300089	Recebimento duplicata cf. nf. 000048	3.822,00
24/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	445571	0300080	Pagamento duplicata cf. nf. 445571	47,70
24/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046464	0300081	Pagamento duplicata cf. nf. 046464	1.238,00
24/03/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000050	0300090	Recebimento duplicata cf. nf. 000050	5.994,00
27/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	808936	0300082	Pagamento duplicata cf. nf. 1808936	944,48
28/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300008	Venda a prazo cf. nf. 000098	4.613,00
28/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300023	Saidas do dia cf. nota	27.037,01
28/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300030	Compra a prazo cf. nf. 047450	261,69
28/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300031	Compra a prazo cf. nf. 047450	430,08
29/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300047	Compra a prazo cf. nf. 1820158	174,23
29/03/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0300048	Compra a prazo cf. nf. 1820158	53,07
29/03/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0300049	Compra a prazo cf. nf. 1820158	143,40
30/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300032	Compra a prazo cf. nf. 047527	1.274,50
30/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300033	Compra a prazo cf. nf. 047527	3.861,96
30/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	443122	0300083	Pagamento duplicata cf. nf. 443122	1.131,66
30/03/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	810565	0300084	Pagamento duplicata cf. nf. 1810565	507,00
31/03/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0300009	Venda a prazo cf. nf. 000100	7.994,00
31/03/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0300050	Compra a prazo cf. nf. 005846	2.280,00
31/03/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300091	Simples a recolher	8.331,94
03/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400008	Saidas do dia cf. nota	498,22
03/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400032	Compra a prazo cf. nf. 071567	694,25
03/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007515	0400066	Pagamento duplicata cf. nf. 007515	1.723,53
04/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400009	Saidas do dia cf. nota	8.071,10
04/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000064	0400087	Recebimento duplicata cf. nf. 000064	4.500,00
04/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000065	0400088	Recebimento duplicata cf. nf. 000065	3.960,00
05/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400001	Venda a prazo cf. nf. 000104	27.157,20
05/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400041	Compra a prazo cf. nf. 047608	1.111,70
05/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400042	Compra a prazo cf. nf. 047608	685,57
06/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400010	Saidas do dia cf. nota	15.515,00
08/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	820158	0400067	Pagamento duplicata cf. nf. 1820158	370,70
10/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400011	Saidas do dia cf. nota	5.128,93
10/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400030	Compra a prazo cf. nf. 038093	1.836,00
10/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400035	Compra a prazo cf. nf. 446945	1.120,00
10/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007636	0400068	Pagamento duplicata cf. nf. 007636	684,87
10/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	038093	0400069	Pagamento duplicata cf. nf. 038093	1.836,00
11/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400002	Venda a prazo cf. nf. 000118	85,00
11/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400012	Saidas do dia cf. nota	6.475,59
11/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400043	Compra a prazo cf. nf. 047674	341,13
11/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400054	Compra a prazo cf. nf. 007814	2.549,50
11/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400058	Compra a prazo cf. nf. 1830329	397,94
11/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000077	0400089	Recebimento duplicata cf. nf. 000077	12.992,33
12/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400003	Venda a prazo cf. nf. 000123	4.970,00
12/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400013	Saidas do dia cf. nota	14.451,41
12/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400033	Compra a prazo cf. nf. 071829	936,25
12/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400036	Compra a prazo cf. nf. 447134	1.018,86
12/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400056	Compra a prazo cf. nf. 014987	180,00



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
12/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400062	Compra a prazo cf. nf. 100375	979,05
12/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400065	Enlradado do dia cf. nota	1.181,50
12/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000110	0400070	Pagamento duplicata cf. nf. 000110	959,30
12/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000081	0400090	Recebimento duplicata cf. nf. 000081	3.180,00
12/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000083	0400091	Recebimento duplicata cf. nf. 000083	4.570,00
13/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400004	Venda a prazo cf. nf. 000130	5.590,00
13/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400005	Venda a prazo cf. nf. 000131	38.728,50
13/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400014	Saldas do dia cf. nota	7.323,00
13/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400044	Compra a prazo cf. nf. 047721	168,98
13/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400045	Compra a prazo cf. nf. 047721	448,34
13/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400061	Compra a prazo cf. nf. 082374	1.920,00
13/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	054740	0400071	Pagamento duplicata cf. nf. 054740	1.319,99
13/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	189196	0400072	Pagamento duplicata cf. nf. 189196	255,00
13/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	443122	0400073	Pagamento duplicata cf. nf. 443122	1.131,00
14/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400015	Saldas do dia cf. nota	2.251,59
14/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400046	Compra a prazo cf. nf. 047730	2.369,04
14/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400047	Compra a prazo cf. nf. 047730	5.742,69
14/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400055	Compra a prazo cf. nf. 007829	1.336,00
17/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400023	Serviços do dia cf. nota	77.296,79
17/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007515	0400074	Pagamento duplicata cf. nf. 007515	1.723,53
18/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400057	Compra a prazo cf. nf. 001210	643,80
18/04/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0400059	Compra a prazo cf. nf. 1835531	435,49
18/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	054828	0400075	Pagamento duplicata cf. nf. 054828	132,95
18/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000077	0400092	Recebimento duplicata cf. nf. 000077	12.992,33
18/04/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0400100	Pagto Simples ref. 03/2023	8.331,94
19/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400024	Serviços do dia cf. nota	20.315,27
19/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400040	Compra a prazo cf. nf. 159572	1.405,75
19/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000091	0400093	Recebimento duplicata cf. nf. 000091	5.900,00
20/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400016	Saldas do dia cf. nota	1.358,00
20/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400017	Saldas do dia cf. nota	2.989,12
20/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400048	Compra a prazo cf. nf. 047851	3.887,02
20/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400049	Compra a prazo cf. nf. 047851	3.968,28
20/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047395	0400076	Pagamento duplicata cf. nf. 047395	1.017,08
20/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000092	0400094	Recebimento duplicata cf. nf. 000092	17.614,00
21/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046464	0400077	Pagamento duplicata cf. nf. 046464	1.238,00
21/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	830329	0400078	Pagamento duplicata cf. nf. 1830329	397,94
22/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000110	0400079	Pagamento duplicata cf. nf. 000110	959,30
24/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400018	Saldas do dia cf. nota	6.670,52
24/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400025	Serviços do dia cf. nota	17.790,80
25/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047450	0400080	Pagamento duplicata cf. nf. 047450	691,77
25/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000077	0400095	Recebimento duplicata cf. nf. 000077	12.992,34
26/04/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0400029	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
26/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400039	Compra a prazo cf. nf. 014623	1.700,00
26/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400050	Compra a prazo cf. nf. 047903	2.361,43
26/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400051	Compra a prazo cf. nf. 047903	3.326,51
27/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400006	Venda a prazo cf. nf. 000140	35.982,50
27/04/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0400007	Venda a prazo cf. nf. 000142	3.580,00
27/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400019	Saldas do dia cf. nota	24,90
27/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400020	Saldas do dia cf. nota	996,45
27/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400026	Serviços do dia cf. nota	137.411,98
27/04/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0400027	INSS retido cf. nf. 18	4.733,68
27/04/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0400028	INSS retido cf. nf. 17	2.595,40
27/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400031	Compra a prazo cf. nf. 056605	744,72
27/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400034	Compra a prazo cf. nf. 072249	511,00
27/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400037	Compra a prazo cf. nf. 448092	840,00
27/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400038	Compra a prazo cf. nf. 448160	365,90
27/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400060	Compra a prazo cf. nf. 1843600	916,16
27/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400063	Compra a prazo cf. nf. 100667	579,45
27/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400064	Compra a prazo cf. nf. 227618	722,25
27/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	054740	0400081	Pagamento duplicata cf. nf. 054740	1.319,99
27/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	014987	0400082	Pagamento duplicata cf. nf. 014987	180,00
27/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	443122	0400083	Pagamento duplicata cf. nf. 443122	1.131,00
27/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047527	0400084	Pagamento duplicata cf. nf. 047527	1.712,46
27/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000098	0400096	Recebimento duplicata cf. nf. 000098	4.613,00
28/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400021	Saldas do dia cf. nota	216,95
28/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400022	Saldas do dia cf. nota	142,24
28/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400052	Compra a prazo cf. nf. 047963	1.900,51
28/04/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0400053	Compra a prazo cf. nf. 047963	4.037,70
28/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	835531	0400085	Pagamento duplicata cf. nf. 1835531	435,49
28/04/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	005846	0400086	Pagamento duplicata cf. nf. 005846	2.280,00
29/04/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000100	0400097	Recebimento duplicata cf. nf. 000100	7.994,00
30/04/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400099	Simples a recolher	26.670,74



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.081.035/0001-05
Livro Diario

Fl. 6

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Histórico	Valor
01/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	071567	0500058	Pagamento duplicata cf. nf. 071567	694,25
02/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000110	0500059	Pagamento duplicata cf. nf. 000110	959,30
03/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047608	0500060	Pagamento duplicata cf. nf. 047608	599,27
03/05/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000104	0500101	Recebimento duplicata cf. nf. 000104	27.157,20
05/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500006	Saídas do dia cf. nota	6.146,40
05/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500055	Entradas do dia cf. nota	168,56
07/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	843600	0500061	Pagamento duplicata cf. nf. 1843600	916,16
08/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500007	Saídas do dia cf. nota	4.884,96
08/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001210	0500062	Pagamento duplicata cf. nf. 001210	321,90
08/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	446945	0500063	Pagamento duplicata cf. nf. 446945	1.120,00
09/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500038	Compra a prazo cf. nf. 448949	885,00
09/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500049	Compra a prazo cf. nf. 1852756	1.029,42
09/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047674	0500064	Pagamento duplicata cf. nf. 047674	341,13
09/05/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000118	0500102	Recebimento duplicata cf. nf. 000118	85,00
10/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500008	Saídas do dia cf. nota	182,76
10/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500009	Saídas do dia cf. nota	1.896,69
10/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500010	Devolucao de compra cf. nf.	885,00
10/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	100375	0500065	Pagamento duplicata cf. nf. 100375	327,05
10/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	071829	0500066	Pagamento duplicata cf. nf. 071829	468,12
10/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	447134	0500067	Pagamento duplicata cf. nf. 447134	1.018,66
11/05/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0500001	Venda a prazo cf. nf. 000155	2.580,00
11/05/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0500002	Venda a prazo cf. nf. 000155	34.002,00
11/05/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0500003	Venda a prazo cf. nf. 000156	4.410,00
11/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500026	Compra a prazo cf. nf. 058963	218,88
11/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500027	Compra a prazo cf. nf. 058963	59,59
11/05/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0500050	Compra a prazo cf. nf. 1854484	1.246,02
11/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500054	Compra a prazo cf. nf. 005886	1.140,00
11/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007814	0500068	Pagamento duplicata cf. nf. 007814	849,84
11/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	054740	0500069	Pagamento duplicata cf. nf. 054740	1.319,99
11/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	227618	0500070	Pagamento duplicata cf. nf. 227618	722,25
11/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	082374	0500071	Pagamento duplicata cf. nf. 082374	1.920,00
11/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047721	0500072	Pagamento duplicata cf. nf. 047721	617,32
11/05/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000130	0500103	Recebimento duplicata cf. nf. 000130	5.590,00
11/05/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000131	0500104	Recebimento duplicata cf. nf. 000131	38.728,50
12/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500022	Serviços do dia cf. nota	140.000,00
12/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500028	Compra a prazo cf. nf. 057016	1.483,68
12/05/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0500033	Compra a prazo cf. nf. 063120	295,22
12/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500039	Compra a prazo cf. nf. 449248	885,00
12/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000110	0500073	Pagamento duplicata cf. nf. 000110	959,30
12/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	448092	0500074	Pagamento duplicata cf. nf. 448092	840,00
12/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047730	0500075	Pagamento duplicata cf. nf. 047730	2.705,73
12/05/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000123	0500105	Recebimento duplicata cf. nf. 000123	4.970,00
13/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500030	Compra a prazo cf. nf. 283039	313,32
13/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500031	Compra a prazo cf. nf. 283039	195,19
13/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	283039	0500076	Pagamento duplicata cf. nf. 283039	508,51
15/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500023	Serviços do dia cf. nota	29.164,57
15/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500032	Compra a prazo cf. nf. 072807	569,00
15/05/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0500034	Compra a prazo cf. nf. 063219	544,39
15/05/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0500035	Compra a prazo cf. nf. 063220	862,40
15/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007829	0500077	Pagamento duplicata cf. nf. 007829	668,00
17/05/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0500036	Compra a prazo cf. nf. 063332	590,44
17/05/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0500051	Compra a prazo cf. nf. 1859683	711,46
17/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	159572	0500078	Pagamento duplicata cf. nf. 159572	468,59
17/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047608	0500079	Pagamento duplicata cf. nf. 047608	599,00
18/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047851	0500080	Pagamento duplicata cf. nf. 047851	2.619,30
18/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047395	0500081	Pagamento duplicata cf. nf. 047395	1.017,00
18/05/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0500110	Pagto Simples ref. 04/2023	26.670,74
21/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	854484	0500082	Pagamento duplicata cf. nf. 1854484	1.246,02
22/05/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0500025	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
22/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500056	Entradas do dia cf. nota	1.198,20
24/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500024	Serviços do dia cf. nota	19.980,00
24/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500057	Entradas do dia cf. nota	6.600,00
24/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	071829	0500083	Pagamento duplicata cf. nf. 071829	468,13
24/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	063219	0500084	Pagamento duplicata cf. nf. 063219	544,39
24/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	014623	0500085	Pagamento duplicata cf. nf. 014623	850,00
24/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	448949	0500086	Pagamento duplicata cf. nf. 448949	885,00
24/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047903	0500087	Pagamento duplicata cf. nf. 047903	1.897,94
25/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500011	Saídas do dia cf. nota	5.590,00
25/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500029	Compra a prazo cf. nf. 057369	665,47
25/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500048	Compra a prazo cf. nf. 057087	315,10
25/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	100667	0500088	Pagamento duplicata cf. nf. 100667	579,45
25/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	072249	0500089	Pagamento duplicata cf. nf. 072249	511,00



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
25/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	056605	0500090	Pagamento duplicata cf. nf. 056605	372,36
25/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	448160	0500091	Pagamento duplicata cf. nf. 448160	365,90
25/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047527	0500092	Pagamento duplicata cf. nf. 047527	712,00
26/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500012	Saidas do dia cf. nota	453,22
26/05/2023	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.00925		0500013	Devolucao de compra cf. nf.	108,58
26/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500014	Saidas do dia cf. nota	327,41
26/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500015	Devolucao de compra cf. nf.	185,94
26/05/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0500037	Compra a prazo cf. nf. 063825	910,10
26/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500040	Compra a prazo cf. nf. 450250	31,80
26/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500041	Compra a prazo cf. nf. 450250	258,90
26/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500042	Compra a prazo cf. nf. 450262	387,56
26/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500047	Compra a prazo cf. nf. 031622	245,00
26/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500053	Compra a prazo cf. nf. 082934	2.304,00
26/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007814	0500093	Pagamento duplicata cf. nf. 007814	849,83
26/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047963	0500094	Pagamento duplicata cf. nf. 047963	1.980,21
26/05/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000140	0500106	Recebimento duplicata cf. nf. 000140	35.982,50
26/05/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000142	0500107	Recebimento duplicata cf. nf. 000142	3.580,00
27/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	063220	0500095	Pagamento duplicata cf. nf. 063220	862,40
27/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	449248	0500096	Pagamento duplicata cf. nf. 449248	885,00
28/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001210	0500097	Pagamento duplicata cf. nf. 001210	321,90
28/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	859683	0500098	Pagamento duplicata cf. nf. 1859683	711,46
29/05/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0500004	Venda a prazo cf. nf. 000161	2.890,00
29/05/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0500005	Venda a prazo cf. nf. 000162	2.980,00
29/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500016	Saidas do dia cf. nota	614,95
29/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500017	Saidas do dia cf. nota	958,24
29/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500043	Compra a prazo cf. nf. 048422	468,13
29/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500044	Compra a prazo cf. nf. 048422	1.412,79
29/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500052	Compra a prazo cf. nf. 1869358	412,58
29/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007829	0500099	Pagamento duplicata cf. nf. 007829	688,00
30/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500018	Saidas do dia cf. nota	32,62
30/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500019	Saidas do dia cf. nota	198,14
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500020	Saidas do dia cf. nota	1.391,82
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500021	Saidas do dia cf. nota	731,10
31/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500045	Compra a prazo cf. nf. 048462	2.655,52
31/05/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0500046	Compra a prazo cf. nf. 048462	4.155,20
31/05/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047608	0500100	Pagamento duplicata cf. nf. 047608	599,00
31/05/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500109	Simplex a recolher	27.072,00
01/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600043	Compra a prazo cf. nf. 285165	1.143,41
01/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600044	Compra a prazo cf. nf. 285165	193,50
01/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600065	Compra a prazo cf. nf. 002811	375,00
01/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600066	Compra a prazo cf. nf. 002812	65,40
01/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600087	Entradas do dia cf. nota	63,50
01/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002811	0600095	Pagamento duplicata cf. nf. 002811	375,00
01/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002812	0600096	Pagamento duplicata cf. nf. 002812	65,40
02/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600001	Venda a prazo cf. nf. 000168	3.176,00
02/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600002	Venda a prazo cf. nf. 000168	3.740,00
02/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600003	Venda a prazo cf. nf. 000169	888,00
02/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600004	Venda a prazo cf. nf. 000169	1.827,00
02/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600012	Saidas do dia cf. nota	5.064,63
02/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600058	Compra a prazo cf. nf. 190502	632,91
02/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	190502	0600097	Pagamento duplicata cf. nf. 190502	632,91
05/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600045	Compra a prazo cf. nf. 000203	1.155,60
05/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600088	Entradas do dia cf. nota	1.948,35
06/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600013	Saidas do dia cf. nota	2.416,74
06/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600054	Compra a prazo cf. nf. 048543	448,34
07/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600047	Compra a prazo cf. nf. 064408	670,60
07/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600072	Compra a prazo cf. nf. 1878491	1.535,95
07/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600073	Compra a prazo cf. nf. 1878907	414,39
07/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	100375	0600098	Pagamento duplicata cf. nf. 100375	326,00
08/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	056963	0600099	Pagamento duplicata cf. nf. 056963	278,47
08/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	056605	0600100	Pagamento duplicata cf. nf. 056605	372,36
08/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	869358	0600101	Pagamento duplicata cf. nf. 1869358	412,58
08/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	852756	0600102	Pagamento duplicata cf. nf. 1852756	1.029,42
08/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	005886	0600103	Pagamento duplicata cf. nf. 005886	1.140,00
09/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	063120	0600104	Pagamento duplicata cf. nf. 063120	295,22
09/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047730	0600105	Pagamento duplicata cf. nf. 047730	2.703,00
09/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057016	0600106	Pagamento duplicata cf. nf. 057016	494,56
09/06/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000155	0600136	Recebimento duplicata cf. nf. 000155	36.582,00
09/06/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000156	0600137	Recebimento duplicata cf. nf. 000156	4.410,00
12/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600005	Venda a prazo cf. nf. 000172	2.980,00
12/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600014	Saidas do dia cf. nota	2.320,00
12/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600048	Compra a prazo cf. nf. 064585	565,22



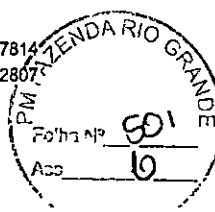
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 8

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
12/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600089	Entradas do dia cf. nota	54,50
12/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007814	0600107	Pagamento duplicata cf. nf. 007814	849,83
12/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	072807	0600108	Pagamento duplicata cf. nf. 072807	569,00
13/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600055	Compra a prazo cf. nf. 048644	328,91
13/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600056	Compra a prazo cf. nf. 048644	1.103,59
14/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600006	Venda a prazo cf. nf. 000174	3.780,00
14/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600015	Saldas do dia cf. nota	627,20
14/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600016	Saldas do dia cf. nota	9.049,10
14/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600053	Compra a prazo cf. nf. 014867	1.700,00
14/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600090	Entradas do dia cf. nota	103,48
14/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600091	Entradas do dia cf. nota	151,22
14/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	063332	0600109	Pagamento duplicata cf. nf. 063332	590,44
14/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	159572	0600110	Pagamento duplicata cf. nf. 159572	468,58
15/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047851	0600111	Pagamento duplicata cf. nf. 047851	2.618,00
15/06/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0600145	Pagto Simples ref. 05/2023	27.072,00
16/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600029	Serviços do dia cf. nota	18.900,00
16/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600040	Compra a prazo cf. nf. 057887	605,10
16/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600049	Compra a prazo cf. nf. 064829	498,16
16/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600057	Compra a prazo cf. nf. 048704	539,18
16/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600069	Compra a prazo cf. nf. 000227	3.150,00
16/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600074	Compra a prazo cf. nf. 1887075	741,71
17/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	878907	0600112	Pagamento duplicata cf. nf. 1878907	414,39
17/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	878491	0600113	Pagamento duplicata cf. nf. 1878491	1.535,95
19/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600086	Compra a prazo cf. nf. 127814	1.098,99
20/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600017	Saldas do dia cf. nota	5.420,16
20/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600018	Saldas do dia cf. nota	10.806,64
20/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600030	Serviços do dia cf. nota	54.542,98
20/06/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0600033	ISS retido cf. nf. 25	2.327,29
20/06/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0600034	INSS retido cf. nf. 25	1.499,93
20/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600078	Compra a prazo cf. nf. 273796	1.799,98
20/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600079	Compra a prazo cf. nf. 273797	1.685,14
21/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600061	Compra a prazo cf. nf. 056659	415,51
21/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600070	Compra a prazo cf. nf. 000234	4.200,00
21/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600075	Compra a prazo cf. nf. 1890430	564,36
21/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	127814	0600114	Pagamento duplicata cf. nf. 127814	1.098,99
21/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	014823	0600115	Pagamento duplicata cf. nf. 014623	850,00
21/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047903	0600116	Pagamento duplicata cf. nf. 047903	1.895,00
21/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	285165	0600117	Pagamento duplicata cf. nf. 285165	446,91
22/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600007	Venda a prazo cf. nf. 000187	4.610,00
22/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600008	Venda a prazo cf. nf. 000187	1.565,00
22/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600019	Saldas do dia cf. nota	4.029,83
22/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600020	Saldas do dia cf. nota	6.403,67
22/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600031	Serviços do dia cf. nota	9.980,00
22/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600037	Compra a prazo cf. nf. 000179	2.085,00
22/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600059	Compra a prazo cf. nf. 191457	556,26
22/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600060	Compra a prazo cf. nf. 191458	561,74
22/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600063	Compra a prazo cf. nf. 008200	2.972,00
22/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600080	Compra a prazo cf. nf. 007035	1.125,28
22/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600092	Entradas do dia cf. nota	1.440,00
22/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600093	Entradas do dia cf. nota	1.524,40
22/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047527	0600118	Pagamento duplicata cf. nf. 047527	1.712,00
22/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057369	0600119	Pagamento duplicata cf. nf. 057369	665,47
22/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057087	0600120	Pagamento duplicata cf. nf. 057087	315,10
22/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	191457	0600121	Pagamento duplicata cf. nf. 191457	556,26
22/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	191458	0600122	Pagamento duplicata cf. nf. 191458	561,74
23/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600021	Saldas do dia cf. nota	520,72
23/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600022	Saldas do dia cf. nota	7.890,64
23/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600032	Serviços do dia cf. nota	10.495,00
23/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600041	Compra a prazo cf. nf. 058027	418,72
23/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	031622	0600123	Pagamento duplicata cf. nf. 031622	122,50
23/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	082934	0600124	Pagamento duplicata cf. nf. 082934	2.304,00
23/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	063825	0600125	Pagamento duplicata cf. nf. 063825	910,10
23/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	450262	0600126	Pagamento duplicata cf. nf. 450262	193,78
23/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	450250	0600127	Pagamento duplicata cf. nf. 450250	290,70
23/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047963	0600128	Pagamento duplicata cf. nf. 047963	1.979,00
23/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057016	0600129	Pagamento duplicata cf. nf. 057016	494,56
24/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600050	Compra a prazo cf. nf. 065166	579,59
25/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000203	0600130	Pagamento duplicata cf. nf. 000203	385,60
25/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	048704	0600131	Pagamento duplicata cf. nf. 048704	539,18
28/06/2023	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.00925		0600023	Devolucao de compra cf. nf.	832,14
28/06/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0600035	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
28/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	887075	0600132	Pagamento duplicata cf. nf. 1887075	741,71



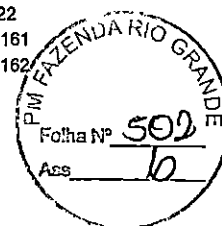
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 9

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
26/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	048422	0600133	Pagamento duplicata cf. nf. 048422	940,92
26/06/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000161	0600138	Recebimento duplicata cf. nf. 000161	2.890,00
26/06/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000162	0600139	Recebimento duplicata cf. nf. 000162	2.980,00
27/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600024	Saidas do dia cf. nota	822,00
27/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600036	Compra a prazo cf. nf. 046742	2.360,00
27/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600062	Compra a prazo cf. nf. 056823	199,16
27/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600067	Compra a prazo cf. nf. 008225	9.293,08
27/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600068	Compra a prazo cf. nf. 008225	1.206,92
27/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600076	Compra a prazo cf. nf. 1895252	487,84
27/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600085	Compra a prazo cf. nf. 005947	570,00
27/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	046742	0600134	Pagamento duplicata cf. nf. 046742	2.360,00
28/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600009	Venda a prazo cf. nf. 000194	1.945,00
28/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600025	Saidas do dia cf. nota	2.148,62
28/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600026	Saidas do dia cf. nota	10.679,37
28/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600038	Compra a prazo cf. nf. 000180	2.085,00
28/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600039	Compra a prazo cf. nf. 151469	1.811,90
28/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600046	Compra a prazo cf. nf. 140841	5.164,34
28/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600064	Compra a prazo cf. nf. 008225	1.894,40
28/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600071	Compra a prazo cf. nf. 699592	1.689,99
28/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600081	Compra a prazo cf. nf. 007042	191,70
28/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600082	Compra a prazo cf. nf. 007042	2.468,82
28/06/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	048462	0600135	Pagamento duplicata cf. nf. 048462	2.270,72
29/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600010	Venda a prazo cf. nf. 000197	396,90
29/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600027	Saidas do dia cf. nota	915,40
29/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600028	Saidas do dia cf. nota	9.169,72
29/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600042	Compra a prazo cf. nf. 058156	318,48
29/06/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600051	Compra a prazo cf. nf. 065437	512,53
29/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600077	Compra a prazo cf. nf. 1898121	7.348,41
30/06/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0600011	Venda a prazo cf. nf. 000200	990,00
30/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600052	Compra a prazo cf. nf. 452793	68,93
30/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600083	Compra a prazo cf. nf. 099691	29,99
30/06/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0600084	Compra a prazo cf. nf. 099691	579,00
30/06/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0600094	Frete cf. ct.	89,60
30/06/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000168	0600140	Recebimento duplicata cf. nf. 000168	6.916,00
30/06/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000169	0600141	Recebimento duplicata cf. nf. 000169	2.715,00
30/06/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600144	Simples a recolher	13.618,58
01/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	890430	0700173	Pagamento duplicata cf. nf. 1890430	564,36
03/07/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0700053	Serviços tomados do dia cf. nota	4.070,00
04/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700006	Venda a prazo cf. nf. 000206	2.110,12
04/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700016	Saidas do dia cf. nota	3.764,00
04/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700017	Saidas do dia cf. nota	111.230,40
04/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700066	Compra a prazo cf. nf. 058263	1.210,38
04/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700074	Compra a prazo cf. nf. 053532	900,00
04/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700089	Compra a prazo cf. nf. 056952	3.879,97
04/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700112	Compra a prazo cf. nf. 000259	4.000,00
04/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	048543	0700174	Pagamento duplicata cf. nf. 048543	448,34
05/07/2023	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.00925		0700018	Devolucao de compra cf. nf.	124,02
05/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700019	Saidas do dia cf. nota	41.726,68
05/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700100	Compra a prazo cf. nf. 008268	480,00
05/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700115	Compra a prazo cf. nf. 1902198	4.167,08
05/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700138	Compra a prazo cf. nf. 099841	124,02
05/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700139	Compra a prazo cf. nf. 099841	73,80
05/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700140	Compra a prazo cf. nf. 099848	199,78
05/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	100375	0700175	Pagamento duplicata cf. nf. 100375	326,00
05/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	064408	0700176	Pagamento duplicata cf. nf. 064408	670,60
06/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700116	Compra a prazo cf. nf. 1904355	516,74
06/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700152	Compra a prazo cf. nf. 173221	696,00
06/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000179	0700177	Pagamento duplicata cf. nf. 000179	2.085,00
07/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700020	Saidas do dia cf. nota	10.713,01
07/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700021	Saidas do dia cf. nota	23,92
07/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700022	Saidas do dia cf. nota	71.514,51
07/07/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0700054	Serviços tomados do dia cf. nota	5.180,00
07/07/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0700073	Compra a prazo cf. nf. 065796	421,52
07/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700162	Entradas do dia cf. nota	1.175,40
07/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047730	0700178	Pagamento duplicata cf. nf. 047730	2.703,00
07/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057016	0700179	Pagamento duplicata cf. nf. 057016	494,56
07/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	452793	0700180	Pagamento duplicata cf. nf. 452793	68,93
09/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000227	0700181	Pagamento duplicata cf. nf. 000227	3.150,00
09/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	898121	0700182	Pagamento duplicata cf. nf. 1898121	7.348,41
10/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700075	Compra a prazo cf. nf. 053586	7.169,98
10/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700090	Compra a prazo cf. nf. 057073	1.629,22
10/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	064585	0700183	Pagamento duplicata cf. nf. 064585	565,22



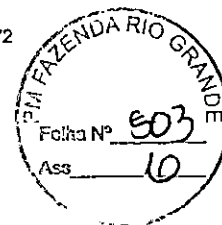
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 10

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/07/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000172	0700228	Recebimento duplicata cf. nf. 000172	2.980,00
11/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700007	Venda a prazo cf. nf. 000216	7.229,00
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700069	Compra a prazo cf. nf. 288987	1.018,15
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700070	Compra a prazo cf. nf. 288987	219,38
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700091	Compra a prazo cf. nf. 057120	2.233,00
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700101	Compra a prazo cf. nf. 008324	1.002,00
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700117	Compra a prazo cf. nf. 1907348	1.856,02
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700135	Compra a prazo cf. nf. 007061	504,00
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700136	Compra a prazo cf. nf. 007061	241,46
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700153	Compra a prazo cf. nf. 173559	1.044,00
11/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700161	Compra a prazo cf. nf. 229259	251,10
11/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700163	Entradas do dia cf. nota	672,00
11/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	285165	0700184	Pagamento duplicata cf. nf. 285165	445,00
11/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	048644	0700185	Pagamento duplicata cf. nf. 048644	1.432,50
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700071	Compra a prazo cf. nf. 002282	3.980,88
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700076	Compra a prazo cf. nf. 453555	731,65
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700083	Compra a prazo cf. nf. 049179	110,11
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700084	Compra a prazo cf. nf. 049179	993,84
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700092	Compra a prazo cf. nf. 057134	701,09
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700102	Compra a prazo cf. nf. 008329	1.630,20
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700107	Compra a prazo cf. nf. 032036	1.168,35
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700118	Compra a prazo cf. nf. 1908665	1.019,08
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700119	Compra a prazo cf. nf. 1908896	1.488,61
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700150	Compra a prazo cf. nf. 080396	408,60
12/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700154	Compra a prazo cf. nf. 173647	414,59
12/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	014867	0700186	Pagamento duplicata cf. nf. 014867	850,00
12/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	159572	0700187	Pagamento duplicata cf. nf. 159572	468,58
12/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000180	0700188	Pagamento duplicata cf. nf. 000180	2.085,00
12/07/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000174	0700229	Recebimento duplicata cf. nf. 000174	3.780,00
13/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700008	Venda a prazo cf. nf. 000218	3.440,00
13/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700009	Venda a prazo cf. nf. 000218	3.976,00
13/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700023	Saldas do dia cf. nota	481,10
13/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700024	Saldas do dia cf. nota	7.158,57
13/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700044	Serviços do dia cf. nota	18.275,72
13/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700045	Serviços do dia cf. nota	42.524,31
13/07/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0700047	ISS retido cf. nf. 34	326,17
13/07/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700048	INSS retido cf. nf. 34	210,06
13/07/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0700049	ISS retido cf. nf. 32	1.489,62
13/07/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700050	INSS retido cf. nf. 32	959,35
13/07/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0700051	ISS retido cf. nf. 33	780,37
13/07/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700052	INSS retido cf. nf. 33	502,58
13/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700060	Compra a prazo cf. nf. 472988	1.249,50
13/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700067	Compra a prazo cf. nf. 058552	470,00
13/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700077	Compra a prazo cf. nf. 453713	1.700,10
13/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700082	Compra a prazo cf. nf. 162006	718,67
13/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700109	Compra a prazo cf. nf. 017721	828,87
13/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700113	Compra a prazo cf. nf. 007025	311,77
13/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700141	Compra a prazo cf. nf. 100100	259,36
13/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000234	0700189	Pagamento duplicata cf. nf. 000234	4.200,00
13/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047851	0700190	Pagamento duplicata cf. nf. 047851	2.618,00
13/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	472988	0700191	Pagamento duplicata cf. nf. 472988	1.249,50
14/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700025	Saldas do dia cf. nota	9.817,41
14/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700085	Compra a prazo cf. nf. 049225	416,66
14/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700093	Compra a prazo cf. nf. 057203	124,93
14/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700094	Compra a prazo cf. nf. 057203	669,40
14/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700095	Compra a prazo cf. nf. 057204	175,84
14/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700103	Compra a prazo cf. nf. 008346	1.353,60
14/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700120	Compra a prazo cf. nf. 1911777	591,00
14/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700121	Compra a prazo cf. nf. 1912106	1.146,70
14/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	064829	0700192	Pagamento duplicata cf. nf. 064829	498,16
14/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057887	0700193	Pagamento duplicata cf. nf. 057887	302,55
15/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000203	0700194	Pagamento duplicata cf. nf. 000203	385,00
16/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	904355	0700195	Pagamento duplicata cf. nf. 1904355	516,74
17/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700010	Venda a prazo cf. nf. 000223	8.776,50
17/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700011	Venda a prazo cf. nf. 000223	195,00
17/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700026	Saldas do dia cf. nota	44.413,16
17/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700027	Saldas do dia cf. nota	4.184,96
17/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700046	Serviços do dia cf. nota	3.898,50
17/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700062	Compra a prazo cf. nf. 178094	1.160,80
17/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700063	Compra a prazo cf. nf. 178115	102,00
17/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700096	Compra a prazo cf. nf. 057242	153,78
17/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700097	Compra a prazo cf. nf. 057242	2.142,17



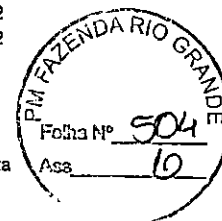
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 11

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
17/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700122	Compra a prazo cf. nf. 1913262	11.685,37
17/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700123	Compra a prazo cf. nf. 1913262	239,25
17/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700137	Compra a prazo cf. nf. 007071	2.718,00
17/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700142	Compra a prazo cf. nf. 100193	178,03
18/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700028	Saídas do dia cf. nota	463,94
18/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700029	Saídas do dia cf. nota	3.873,16
18/07/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0700055	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
18/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700057	Compra a prazo cf. nf. 000183	903,50
18/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700064	Compra a prazo cf. nf. 178168	99,00
18/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700098	Compra a prazo cf. nf. 057273	1.032,49
18/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700124	Compra a prazo cf. nf. 1913672	617,65
18/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700125	Compra a prazo cf. nf. 1914378	690,31
18/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700155	Compra a prazo cf. nf. 174220	414,59
18/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700157	Compra a prazo cf. nf. 114195	567,73
18/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700164	Entradas do dia cf. nota	12,40
18/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700165	Entradas do dia cf. nota	9,60
18/07/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0700166	Entradas do dia cf. nota	1.714,15
18/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	273796	0700196	Pagamento duplicata cf. nf. 273796	1.799,98
18/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	273797	0700197	Pagamento duplicata cf. nf. 273797	1.685,14
19/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700012	Venda a prazo cf. nf. 000227	1.945,00
19/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700030	Saídas do dia cf. nota	7.139,60
19/07/2023	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.00925		0700031	Devolucao de compra cf. nf.	663,52
19/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700032	Saídas do dia cf. nota	23,91
19/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700033	Saídas do dia cf. nota	42.724,71
19/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700072	Compra a prazo cf. nf. 141889	1.300,68
19/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700078	Compra a prazo cf. nf. 454120	580,00
19/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700079	Compra a prazo cf. nf. 454120	3.632,00
19/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700108	Compra a prazo cf. nf. 032139	562,50
19/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700158	Compra a prazo cf. nf. 114296	599,67
19/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700159	Compra a prazo cf. nf. 114297	812,10
19/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700160	Compra a prazo cf. nf. 114300	291,17
19/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007035	0700198	Pagamento duplicata cf. nf. 007035	1.125,28
19/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	140841	0700199	Pagamento duplicata cf. nf. 140841	2.208,74
19/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047903	0700200	Pagamento duplicata cf. nf. 047903	1.895,00
19/07/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0700238	Pagto Simples ref. 06/2023	13.618,58
20/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700034	Saídas do dia cf. nota	1.713,60
20/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700035	Saídas do dia cf. nota	50.734,99
20/07/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0700056	Serviços tomados do dia cf. nota	15.000,00
20/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700086	Compra a prazo cf. nf. 049345	279,23
20/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700099	Compra a prazo cf. nf. 057340	1.383,59
20/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700104	Compra a prazo cf. nf. 008368	2.125,20
20/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700126	Compra a prazo cf. nf. 1916738	1.460,09
20/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700127	Compra a prazo cf. nf. 1916824	697,81
20/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700143	Compra a prazo cf. nf. 100337	1.490,00
20/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700156	Compra a prazo cf. nf. 174411	121,36
20/07/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000187	0700230	Recebimento duplicata cf. nf. 000187	6.175,00
21/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700036	Saídas do dia cf. nota	6.030,34
21/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700065	Compra a prazo cf. nf. 178297	425,00
21/07/2023	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20000		0700144	Compra a prazo cf. nf. 100348	131,67
21/07/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0700145	Compra a prazo cf. nf. 100348	15,44
21/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	056659	0700201	Pagamento duplicata cf. nf. 056659	415,51
21/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	031622	0700202	Pagamento duplicata cf. nf. 031622	122,50
21/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	450262	0700203	Pagamento duplicata cf. nf. 450262	193,78
21/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	047963	0700204	Pagamento duplicata cf. nf. 047963	1.979,00
21/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058027	0700205	Pagamento duplicata cf. nf. 058027	418,72
22/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	065166	0700206	Pagamento duplicata cf. nf. 065166	579,59
24/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700013	Venda a prazo cf. nf. 000242	1.694,50
24/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700037	Saídas do dia cf. nota	54.185,99
24/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700038	Saídas do dia cf. nota	234.203,24
24/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700080	Compra a prazo cf. nf. 454552	970,00
24/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008200	0700207	Pagamento duplicata cf. nf. 008200	990,66
24/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000183	0700208	Pagamento duplicata cf. nf. 000183	903,50
24/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	048422	0700209	Pagamento duplicata cf. nf. 048422	940,00
25/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700058	Compra a prazo cf. nf. 002539	888,00
25/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700110	Compra a prazo cf. nf. 017815	251,51
25/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700128	Compra a prazo cf. nf. 1919931	790,59
25/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700129	Compra a prazo cf. nf. 1920335	622,51
25/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700146	Compra a prazo cf. nf. 100457	901,55
25/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700167	Entradas do dia cf. nota	27,72
25/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700168	Entradas do dia cf. nota	1.505,40
25/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	056823	0700210	Pagamento duplicata cf. nf. 056823	199,16
25/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000259	0700211	Pagamento duplicata cf. nf. 000259	4.000,00



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 12

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
25/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	005947	0700212	Pagamento duplicata cf. nf. 005947	570,00
26/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700039	Saídas do dia cf. nota	5.324,85
26/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700169	Entradas do dia cf. nota	6.840,00
26/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007042	0700213	Pagamento duplicata cf. nf. 007042	2.660,52
26/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	151469	0700214	Pagamento duplicata cf. nf. 151469	1.811,90
26/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	048462	0700215	Pagamento duplicata cf. nf. 048462	2.270,00
26/07/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000194	0700231	Recebimento duplicata cf. nf. 000194	1.945,00
26/07/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000216	0700232	Recebimento duplicata cf. nf. 000216	7.229,00
27/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700040	Saídas do dia cf. nota	1.720,00
27/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700105	Compra a prazo cf. nf. 008408	550,00
27/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700106	Compra a prazo cf. nf. 008408	65,00
27/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700130	Compra a prazo cf. nf. 1922947	387,54
27/07/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0700131	Compra a prazo cf. nf. 1922954	396,30
27/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700132	Compra a prazo cf. nf. 1922966	2.264,50
27/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700147	Compra a prazo cf. nf. 100566	501,83
27/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700151	Compra a prazo cf. nf. 080761	128,56
27/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700170	Entradas do dia cf. nota	368,42
27/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008225	0700216	Pagamento duplicata cf. nf. 008225	10.500,00
27/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	895252	0700217	Pagamento duplicata cf. nf. 1895252	487,84
27/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058156	0700218	Pagamento duplicata cf. nf. 058156	318,48
27/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	913262	0700219	Pagamento duplicata cf. nf. 1913262	11.924,62
27/07/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000197	0700233	Recebimento duplicata cf. nf. 000197	396,90
28/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700014	Venda a prazo cf. nf. 000253	5.690,00
28/07/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0700015	Venda a prazo cf. nf. 000253	3.780,00
28/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700041	Saídas do dia cf. nota	1.023,35
28/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700068	Compra a prazo cf. nf. 058922	389,06
28/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700081	Compra a prazo cf. nf. 015093	1.700,00
28/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700087	Compra a prazo cf. nf. 049527	357,46
28/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700088	Compra a prazo cf. nf. 049527	702,08
28/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700111	Compra a prazo cf. nf. 017858	84,69
28/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700114	Compra a prazo cf. nf. 007211	122,85
28/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700148	Compra a prazo cf. nf. 100597	575,87
28/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008225	0700220	Pagamento duplicata cf. nf. 008225	631,46
28/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057887	0700221	Pagamento duplicata cf. nf. 057887	302,55
28/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	914378	0700222	Pagamento duplicata cf. nf. 1914378	690,31
28/07/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000200	0700234	Recebimento duplicata cf. nf. 000200	990,00
29/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	065437	0700223	Pagamento duplicata cf. nf. 065437	512,53
30/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700059	Compra a prazo cf. nf. 002544	640,00
30/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	916824	0700224	Pagamento duplicata cf. nf. 1916824	697,81
30/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	916738	0700225	Pagamento duplicata cf. nf. 1916738	1.460,09
31/07/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700001	SALARIO a pagar	2.000,00
31/07/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700002	ADICIONAL CARGO DE GERENCIA a pagar	765,00
31/07/2023	8.5.01.001.02007	2.1.01.005.00531		0700003	F.G.T.S. a pagar	221,20
31/07/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700004	Desconto de I.N.S.S.	234,85
31/07/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00530		0700005	INSS empresa a pagar	635,95
31/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700042	Saídas do dia cf. nota	826,53
31/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700043	Saídas do dia cf. nota	25.983,15
31/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700061	Compra a prazo cf. nf. 201675	21.544,38
31/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700133	Compra a prazo cf. nf. 1924568	1.215,91
31/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700134	Compra a prazo cf. nf. 1925563	1.062,60
31/07/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0700149	Compra a prazo cf. nf. 100672	2.984,41
31/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700171	Entradas do dia cf. nota	368,42
31/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700172	Devolução de venda cf. nf.	10.070,13
31/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	285165	0700226	Pagamento duplicata cf. nf. 285165	445,00
31/07/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	288987	0700227	Pagamento duplicata cf. nf. 288987	413,53
31/07/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700237	Simplex a recolher	54.314,52
01/08/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0800051	Compra a prazo cf. nf. 490416	848,20
01/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800054	Compra a prazo cf. nf. 153531	599,50
01/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800058	Compra a prazo cf. nf. 178638	285,00
01/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	056952	0800156	Pagamento duplicata cf. nf. 056952	1.293,32
01/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	201675	0800157	Pagamento duplicata cf. nf. 201675	21.544,38
01/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	053532	0800158	Pagamento duplicata cf. nf. 053532	900,00
01/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058263	0800159	Pagamento duplicata cf. nf. 058263	403,46
01/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	490416	0800160	Pagamento duplicata cf. nf. 490416	848,20
02/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800021	Saídas do dia cf. nota	30.214,10
02/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800022	Saídas do dia cf. nota	9.988,06
02/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800050	Compra a prazo cf. nf. 002554	5.150,00
02/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800087	Compra a prazo cf. nf. 000753	1.980,00
02/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800095	Compra a prazo cf. nf. 017908	304,34
02/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800100	Compra a prazo cf. nf. 007284	152,99
02/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800120	Compra a prazo cf. nf. 100747	2.034,67
02/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	140841	0800161	Pagamento duplicata cf. nf. 140841	1.477,80



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 13

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
02/08/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000206	0800265	Recebimento duplicata cf. nf. 000206	2.110,12
03/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800009	Venda a prazo cf. nf. 000266	21.354,25
03/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800010	Venda a prazo cf. nf. 000266	370,00
03/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800023	Saldas do dia cf. nota	6.164,79
03/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800055	Compra a prazo cf. nf. 153654	599,50
03/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800059	Compra a prazo cf. nf. 178768	358,25
03/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800060	Compra a prazo cf. nf. 178768	52,50
03/08/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0800061	Compra a prazo cf. nf. 178772	220,59
03/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800083	Compra a prazo cf. nf. 057676	635,03
03/08/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800151	Entradas do dia cf. nota	1.485,00
03/08/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800152	Entradas do dia cf. nota	2.093,00
03/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	454120	0800162	Pagamento duplicata cf. nf. 454120	4.212,00
04/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800024	Saldas do dia cf. nota	1.976,77
04/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800025	Saldas do dia cf. nota	21.112,16
04/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800026	Devolucao de compra cf. nf.	635,00
04/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800084	Compra a prazo cf. nf. 057680	1.358,11
04/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800089	Compra a prazo cf. nf. 008465	2.415,34
04/08/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0800153	Frete cf. ct.	53,21
04/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008268	0800163	Pagamento duplicata cf. nf. 008268	480,00
04/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000203	0800164	Pagamento duplicata cf. nf. 000203	385,00
04/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	173221	0800165	Pagamento duplicata cf. nf. 173221	696,00
04/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	902198	0800166	Pagamento duplicata cf. nf. 1902198	4.167,08
05/08/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800008	Pgto de Salários cf. rec. ref. 07/2023	2.530,15
06/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	065796	0800167	Pagamento duplicata cf. nf. 065796	421,52
06/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	922947	0800168	Pagamento duplicata cf. nf. 1922947	387,54
06/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	922954	0800169	Pagamento duplicata cf. nf. 1922954	396,30
06/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	922966	0800170	Pagamento duplicata cf. nf. 1922966	2.264,50
07/08/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0800007	Pagamento SEFIP ref. 07/2023	221,20
07/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800048	Serviços do dia cf. nota	8.476,26
07/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800071	Compra a prazo cf. nf. 291716	578,77
07/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800072	Compra a prazo cf. nf. 291716	469,76
07/08/2023	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0800092	Compra a prazo cf. nf. 000187	2.000,00
07/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800106	Compra a prazo cf. nf. 1931125	772,13
07/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800149	Compra a prazo cf. nf. 115401	113,32
07/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008200	0800171	Pagamento duplicata cf. nf. 008200	980,67
07/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057073	0800172	Pagamento duplicata cf. nf. 057073	543,07
07/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	053586	0800173	Pagamento duplicata cf. nf. 053586	2.389,99
07/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000187	0800174	Pagamento duplicata cf. nf. 000187	2.000,00
08/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800027	Saldas do dia cf. nota	1.067,89
08/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800028	Saldas do dia cf. nota	2.739,11
08/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057120	0800175	Pagamento duplicata cf. nf. 057120	744,33
08/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007061	0800176	Pagamento duplicata cf. nf. 007061	745,46
08/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	229259	0800177	Pagamento duplicata cf. nf. 229259	251,10
08/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	153531	0800178	Pagamento duplicata cf. nf. 153531	599,50
09/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800011	Venda a prazo cf. nf. 000280	934,00
09/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800029	Saldas do dia cf. nota	11.908,00
09/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800056	Compra a prazo cf. nf. 153913	639,78
09/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800079	Compra a prazo cf. nf. 049750	262,80
09/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800080	Compra a prazo cf. nf. 049750	139,30
09/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800090	Compra a prazo cf. nf. 008485	1.350,00
09/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800094	Compra a prazo cf. nf. 000053	720,00
09/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800107	Compra a prazo cf. nf. 1933492	375,78
09/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800121	Compra a prazo cf. nf. 100895	695,61
09/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800122	Compra a prazo cf. nf. 100895	52,11
09/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002282	0800179	Pagamento duplicata cf. nf. 002282	3.980,88
09/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057134	0800180	Pagamento duplicata cf. nf. 057134	350,55
09/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	032036	0800181	Pagamento duplicata cf. nf. 032036	1.168,35
09/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	014867	0800182	Pagamento duplicata cf. nf. 014867	850,00
09/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	141889	0800183	Pagamento duplicata cf. nf. 141889	1.300,68
09/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	453555	0800184	Pagamento duplicata cf. nf. 453555	731,65
09/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	173559	0800185	Pagamento duplicata cf. nf. 173559	1.044,00
09/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	049179	0800186	Pagamento duplicata cf. nf. 049179	1.103,95
10/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800030	Saldas do dia cf. nota	173,50
10/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800031	Saldas do dia cf. nota	3.949,22
10/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800096	Compra a prazo cf. nf. 017981	729,16
10/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800101	Compra a prazo cf. nf. 007372	457,50
10/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800123	Compra a prazo cf. nf. 100941	1.340,49
10/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800124	Compra a prazo cf. nf. 100941	1.872,84
10/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008324	0800187	Pagamento duplicata cf. nf. 008324	501,00
10/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	153654	0800188	Pagamento duplicata cf. nf. 153654	599,50
10/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	162006	0800189	Pagamento duplicata cf. nf. 162006	359,33
10/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058552	0800190	Pagamento duplicata cf. nf. 058552	470,00



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 14

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	453713	0800191	Pagamento duplicata cf. nf. 453713	1.700,10
10/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	907348	0800192	Pagamento duplicata cf. nf. 1907348	1.856,02
10/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	924568	0800193	Pagamento duplicata cf. nf. 1924568	1.215,91
11/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800117	Compra a prazo cf. nf. 655396	178,50
11/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008329	0800194	Pagamento duplicata cf. nf. 008329	543,40
11/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057203	0800195	Pagamento duplicata cf. nf. 057203	397,17
11/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	655396	0800196	Pagamento duplicata cf. nf. 655396	178,50
11/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	173647	0800197	Pagamento duplicata cf. nf. 173647	414,59
11/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	908665	0800198	Pagamento duplicata cf. nf. 1908665	1.019,08
11/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	908896	0800199	Pagamento duplicata cf. nf. 1908896	1.498,61
11/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	049225	0800200	Pagamento duplicata cf. nf. 049225	416,66
11/08/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000218	0800266	Recebimento duplicata cf. nf. 000218	7.416,00
13/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057204	0800201	Pagamento duplicata cf. nf. 057204	175,84
13/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	912106	0800202	Pagamento duplicata cf. nf. 1912106	1.146,70
13/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	911777	0800203	Pagamento duplicata cf. nf. 1911777	591,00
14/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800032	Saídas do dia cf. nota	4,56
14/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800033	Saídas do dia cf. nota	2.178,36
14/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800062	Compra a prazo cf. nf. 179170	53,20
14/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800063	Compra a prazo cf. nf. 179170	33,60
14/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800141	Compra a prazo cf. nf. 081126	8,40
14/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800142	Compra a prazo cf. nf. 081126	128,56
14/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800143	Compra a prazo cf. nf. 081147	27,00
14/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800144	Compra a prazo cf. nf. 081147	26,00
14/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800148	Compra a prazo cf. nf. 176645	259,60
14/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008346	0800204	Pagamento duplicata cf. nf. 008346	676,80
14/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008225	0800205	Pagamento duplicata cf. nf. 008225	631,47
14/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057242	0800206	Pagamento duplicata cf. nf. 057242	765,32
14/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007071	0800207	Pagamento duplicata cf. nf. 007071	2.718,00
14/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178094	0800208	Pagamento duplicata cf. nf. 178094	386,94
14/08/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000242	0800267	Recebimento duplicata cf. nf. 000242	1.694,50
14/08/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000223	0800268	Recebimento duplicata cf. nf. 000223	8.971,50
15/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800012	Venda a prazo cf. nf. 000292	1.950,00
15/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800013	Venda a prazo cf. nf. 000292	4.500,00
15/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800034	Saídas do dia cf. nota	7,54
15/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800035	Saídas do dia cf. nota	3.831,61
15/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800064	Compra a prazo cf. nf. 179226	117,99
15/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800065	Compra a prazo cf. nf. 179226	48,00
15/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800108	Compra a prazo cf. nf. 1939039	559,22
15/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800125	Compra a prazo cf. nf. 101070	287,64
15/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800126	Compra a prazo cf. nf. 101070	1.248,03
15/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	056952	0800209	Pagamento duplicata cf. nf. 056952	1.283,32
15/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057273	0800210	Pagamento duplicata cf. nf. 057273	344,16
15/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058263	0800211	Pagamento duplicata cf. nf. 058263	403,46
16/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800036	Saídas do dia cf. nota	83,89
16/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800037	Saídas do dia cf. nota	79.011,91
16/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800091	Compra a prazo cf. nf. 008519	3.827,38
16/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800127	Compra a prazo cf. nf. 101108	114,93
16/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800128	Compra a prazo cf. nf. 101108	210,83
16/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	032139	0800212	Pagamento duplicata cf. nf. 032139	562,50
16/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	140841	0800213	Pagamento duplicata cf. nf. 140841	1.477,80
16/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	153913	0800214	Pagamento duplicata cf. nf. 153913	639,78
16/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178115	0800215	Pagamento duplicata cf. nf. 178115	102,00
16/08/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000227	0800269	Recebimento duplicata cf. nf. 000227	1.945,00
17/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800014	Venda a prazo cf. nf. 000299	111,25
17/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800015	Venda a prazo cf. nf. 000299	4.635,50
17/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800016	Venda a prazo cf. nf. 000300	2.091,25
17/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800017	Venda a prazo cf. nf. 000300	4.345,50
17/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800081	Compra a prazo cf. nf. 049920	149,18
17/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800082	Compra a prazo cf. nf. 049920	318,06
17/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800098	Compra a prazo cf. nf. 000880	240,45
17/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800118	Compra a prazo cf. nf. 656253	21,00
17/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800119	Compra a prazo cf. nf. 007113	3.969,51
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057340	0800216	Pagamento duplicata cf. nf. 057340	461,20
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	114297	0800217	Pagamento duplicata cf. nf. 114297	812,10
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	656253	0800218	Pagamento duplicata cf. nf. 656253	21,00
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000753	0800219	Pagamento duplicata cf. nf. 000753	1.980,00
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178168	0800220	Pagamento duplicata cf. nf. 178168	99,00
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	931125	0800221	Pagamento duplicata cf. nf. 1931125	772,13
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	913672	0800222	Pagamento duplicata cf. nf. 1913672	617,65
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	174220	0800223	Pagamento duplicata cf. nf. 174220	414,59
17/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	049345	0800224	Pagamento duplicata cf. nf. 049345	279,23
17/08/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0800273	Pagto Simples ref. 07/2023	54.314,52



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 15

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
18/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800075	Compra a prazo cf. nf. 456745	13,56
18/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800076	Compra a prazo cf. nf. 456745	208,44
18/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	114300	0800225	Pagamento duplicata cf. nf. 114300	291,17
18/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	174411	0800226	Pagamento duplicata cf. nf. 174411	121,36
19/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800129	Compra a prazo cf. nf. 101192	234,63
19/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800130	Compra a prazo cf. nf. 101192	142,77
19/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	933492	0800227	Pagamento duplicata cf. nf. 1933492	375,78
20/08/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0800006	Pagamento DarfWeb ref. 07/2023	870,80
20/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178297	0800228	Pagamento duplicata cf. nf. 178297	425,00
20/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	288987	0800229	Pagamento duplicata cf. nf. 288987	412,00
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800088	Compra a prazo cf. nf. 000788	1.980,00
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800097	Compra a prazo cf. nf. 018055	699,07
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800102	Compra a prazo cf. nf. 000196	90,70
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800103	Compra a prazo cf. nf. 000196	45,00
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800137	Compra a prazo cf. nf. 030562	83,40
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800138	Compra a prazo cf. nf. 030562	56,70
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800140	Compra a prazo cf. nf. 1022110	974,73
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800145	Compra a prazo cf. nf. 081282	75,00
21/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800146	Compra a prazo cf. nf. 081282	257,70
21/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008200	0800230	Pagamento duplicata cf. nf. 008200	990,67
21/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008368	0800231	Pagamento duplicata cf. nf. 008368	708,40
21/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057073	0800232	Pagamento duplicata cf. nf. 057073	543,07
21/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	053586	0800233	Pagamento duplicata cf. nf. 053586	2.389,99
21/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	454552	0800234	Pagamento duplicata cf. nf. 454552	970,00
22/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800109	Compra a prazo cf. nf. 1945327	1.846,05
22/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057120	0800235	Pagamento duplicata cf. nf. 057120	744,33
23/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800038	Saidas do dia cf. nota	8.813,22
23/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800077	Compra a prazo cf. nf. 457261	37,90
23/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800093	Compra a prazo cf. nf. 032521	23,50
23/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800110	Compra a prazo cf. nf. 1946915	2.878,80
23/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800131	Compra a prazo cf. nf. 101317	193,50
23/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800132	Compra a prazo cf. nf. 101317	58,17
23/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800139	Compra a prazo cf. nf. 006027	570,00
23/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002539	0800236	Pagamento duplicata cf. nf. 002539	888,00
23/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057134	0800237	Pagamento duplicata cf. nf. 057134	350,54
23/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	048462	0800238	Pagamento duplicata cf. nf. 048462	2.270,00
23/08/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000253	0800270	Recebimento duplicata cf. nf. 000253	9.470,00
24/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800018	Venda a prazo cf. nf. 000305	1.950,00
24/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800019	Venda a prazo cf. nf. 000305	3.895,00
24/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800039	Saidas do dia cf. nota	810,44
24/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800040	Saidas do dia cf. nota	2.266,22
24/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800133	Compra a prazo cf. nf. 101398	92,61
24/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800134	Compra a prazo cf. nf. 101398	240,80
24/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800147	Compra a prazo cf. nf. 081388	75,00
24/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	080761	0800239	Pagamento duplicata cf. nf. 080761	128,56
24/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000053	0800240	Pagamento duplicata cf. nf. 000053	720,00
24/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	920335	0800241	Pagamento duplicata cf. nf. 1920335	622,51
24/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	919931	0800242	Pagamento duplicata cf. nf. 1919931	790,59
25/08/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0800020	Venda a prazo cf. nf. 000307	1.475,00
25/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800041	Saidas do dia cf. nota	7.161,55
25/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800042	Saidas do dia cf. nota	92.391,78
25/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800070	Compra a prazo cf. nf. 059576	636,96
25/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800099	Compra a prazo cf. nf. 000948	471,36
25/08/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800154	Entradas do dia cf. nota	601,14
25/08/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800155	Entradas do dia cf. nota	217,86
25/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008324	0800243	Pagamento duplicata cf. nf. 008324	501,00
25/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057203	0800244	Pagamento duplicata cf. nf. 057203	397,16
25/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	032521	0800245	Pagamento duplicata cf. nf. 032521	23,50
25/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	015093	0800246	Pagamento duplicata cf. nf. 015093	850,00
25/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058922	0800247	Pagamento duplicata cf. nf. 058922	369,06
25/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	939039	0800248	Pagamento duplicata cf. nf. 1939039	559,22
25/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	049527	0800249	Pagamento duplicata cf. nf. 049527	1.059,54
25/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	457261	0800250	Pagamento duplicata cf. nf. 457261	37,90
27/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	291716	0800251	Pagamento duplicata cf. nf. 291716	350,53
28/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800043	Saidas do dia cf. nota	103,89
28/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800044	Saidas do dia cf. nota	10.258,25
28/08/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0800049	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
28/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800057	Compra a prazo cf. nf. 154929	2.209,92
28/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800135	Compra a prazo cf. nf. 101511	199,40
28/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800136	Compra a prazo cf. nf. 101511	915,86
28/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008408	0800252	Pagamento duplicata cf. nf. 008408	615,00
28/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008329	0800253	Pagamento duplicata cf. nf. 008329	543,40



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 16

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
28/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008346	0800254	Pagamento duplicata cf. nf. 008346	676,80
28/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008225	0800255	Pagamento duplicata cf. nf. 008225	631,47
28/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002544	0800256	Pagamento duplicata cf. nf. 002544	640,00
28/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057242	0800257	Pagamento duplicata cf. nf. 057242	765,32
29/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800045	Saidas do dia cf. nota	11.137,50
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800078	Compra a prazo cf. nf. 001008	578,60
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800085	Compra a prazo cf. nf. 058137	388,00
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800086	Compra a prazo cf. nf. 058137	42,34
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800104	Compra a prazo cf. nf. 000202	226,00
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800111	Compra a prazo cf. nf. 1951425	1.398,40
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800112	Compra a prazo cf. nf. 1951885	3.083,21
29/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800150	Compra a prazo cf. nf. 041598	59,04
29/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058952	0800258	Pagamento duplicata cf. nf. 058952	1.293,33
29/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057273	0800259	Pagamento duplicata cf. nf. 057273	344,16
29/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058263	0800260	Pagamento duplicata cf. nf. 058263	403,46
30/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800046	Saidas do dia cf. nota	2.208,75
30/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800066	Compra a prazo cf. nf. 179854	9,50
30/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800067	Compra a prazo cf. nf. 179854	145,49
30/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800068	Compra a prazo cf. nf. 179876	120,00
30/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800069	Compra a prazo cf. nf. 179876	445,50
30/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800074	Compra a prazo cf. nf. 054165	12.600,00
30/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800105	Compra a prazo cf. nf. 000204	299,00
30/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800113	Compra a prazo cf. nf. 1953308	757,63
30/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	041598	0800261	Pagamento duplicata cf. nf. 041598	59,04
30/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	925563	0800262	Pagamento duplicata cf. nf. 1925563	1.062,60
31/08/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800001	SALARIO a pagar	2.000,00
31/08/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800002	ADICIONAL CARGO DE GERENCIA a pagar	765,00
31/08/2023	8.5.01.001.02007	2.1.01.005.00531		0800003	F.G.T.S. a pagar	221,20
31/08/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800004	Desconto de I.N.S.S.	234,85
31/08/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00530		0800005	INSS empresa a pagar	635,95
31/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800047	Saidas do dia cf. nota	2.241,14
31/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800052	Compra a prazo cf. nf. 203436	2,89
31/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800053	Compra a prazo cf. nf. 203436	2.099,30
31/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800073	Compra a prazo cf. nf. 144128	1.382,00
31/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800114	Compra a prazo cf. nf. 1954223	808,36
31/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800115	Compra a prazo cf. nf. 1954700	4.972,06
31/08/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0800116	Compra a prazo cf. nf. 1954824	695,35
31/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057340	0800263	Pagamento duplicata cf. nf. 057340	461,20
31/08/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178638	0800264	Pagamento duplicata cf. nf. 178638	285,00
31/08/2023	1.1.01.001.00001	1.02.001.03001	000266	0800271	Recebimento duplicata cf. nf. 000266	21.724,25
31/08/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800272	Simples a recolher	27.670,31
01/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900014	Saidas do dia cf. nota	50.284,45
01/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900070	Compra a prazo cf. nf. 195372	602,07
01/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900092	Compra a prazo cf. nf. 1955306	834,80
01/09/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900128	Entradas do dia cf. nota	15.444,00
01/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057680	0900132	Pagamento duplicata cf. nf. 057680	452,70
01/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	195372	0900133	Pagamento duplicata cf. nf. 195372	602,07
01/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	945327	0900134	Pagamento duplicata cf. nf. 1945327	1.846,05
02/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002554	0900135	Pagamento duplicata cf. nf. 002554	5.150,00
02/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057676	0900136	Pagamento duplicata cf. nf. 057676	635,03
02/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178772	0900137	Pagamento duplicata cf. nf. 178772	220,59
02/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178768	0900138	Pagamento duplicata cf. nf. 178768	410,75
02/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	946915	0900139	Pagamento duplicata cf. nf. 1946915	2.878,80
04/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900009	Venda a prazo cf. nf. 000327	5.960,00
04/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900041	Compra a prazo cf. nf. 002594	1.530,00
04/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008368	0900140	Pagamento duplicata cf. nf. 008368	708,40
04/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008465	0900141	Pagamento duplicata cf. nf. 008465	805,12
04/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057073	0900142	Pagamento duplicata cf. nf. 057073	543,08
04/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	053586	0900143	Pagamento duplicata cf. nf. 053586	2.390,00
04/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000788	0900144	Pagamento duplicata cf. nf. 000788	1.980,00
05/09/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0900008	Pgto de Salários cf. rec. ref. 08/2023	2.530,15
05/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900015	Saidas do dia cf. nota	6.493,57
05/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900016	Saidas do dia cf. nota	16.042,16
05/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900058	Compra a prazo cf. nf. 054221	423,20
05/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900064	Compra a prazo cf. nf. 050247	411,10
05/09/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900129	Entradas do dia cf. nota	241,20
05/09/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900130	Entradas do dia cf. nota	459,00
05/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057120	0900145	Pagamento duplicata cf. nf. 057120	744,34
08/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900056	Compra a prazo cf. nf. 039429	1.040,00
08/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900076	Compra a prazo cf. nf. 008625	6.068,20
08/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900081	Compra a prazo cf. nf. 018169	304,19
08/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900084	Compra a prazo cf. nf. 007635	1.630,77



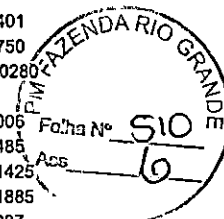
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 17

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
06/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900102	Compra a prazo cf. nf. 101609	8.065,04
06/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900120	Compra a prazo cf. nf. 178573	1.686,00
06/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	115401	0900146	Pagamento duplicata cf. nf. 115401	113,32
06/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	049750	0900147	Pagamento duplicata cf. nf. 049750	402,10
06/09/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000280	0900203	Recebimento duplicata cf. nf. 000280	934,00
07/09/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0900007	Pagamento SEFIP ref. 08/2023	221,20
07/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	162006	0900148	Pagamento duplicata cf. nf. 162006	359,34
08/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008485	0900149	Pagamento duplicata cf. nf. 008485	675,00
08/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	951425	0900150	Pagamento duplicata cf. nf. 1951425	1.398,40
08/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	951885	0900151	Pagamento duplicata cf. nf. 1951885	3.083,21
09/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	288987	0900152	Pagamento duplicata cf. nf. 288987	412,00
09/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	953308	0900153	Pagamento duplicata cf. nf. 1953308	757,63
10/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	954700	0900154	Pagamento duplicata cf. nf. 1954700	4.972,06
10/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	954223	0900155	Pagamento duplicata cf. nf. 1954223	808,36
10/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	954824	0900156	Pagamento duplicata cf. nf. 1954824	695,35
11/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900017	Saldas do dia cf. nota	2.029,76
11/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900018	Saldas do dia cf. nota	136.825,34
11/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900073	Compra a prazo cf. nf. 058324	270,57
11/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900103	Compra a prazo cf. nf. 101792	167,75
11/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900104	Compra a prazo cf. nf. 101793	114,75
11/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900105	Compra a prazo cf. nf. 101793	128,14
11/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	081147	0900157	Pagamento duplicata cf. nf. 081147	53,00
11/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008329	0900158	Pagamento duplicata cf. nf. 008329	543,40
11/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	081126	0900159	Pagamento duplicata cf. nf. 081126	136,96
11/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057242	0900160	Pagamento duplicata cf. nf. 057242	765,31
11/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178094	0900161	Pagamento duplicata cf. nf. 178094	386,93
11/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	955306	0900162	Pagamento duplicata cf. nf. 1955306	834,80
12/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900010	Venda a prazo cf. nf. 000342	196,00
12/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900011	Venda a prazo cf. nf. 000343	14.204,00
12/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900012	Venda a prazo cf. nf. 000343	24.335,00
12/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900019	Saldas do dia cf. nota	485,89
12/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900020	Saldas do dia cf. nota	14.719,52
12/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900063	Compra a prazo cf. nf. 060746	12.397,50
12/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900082	Compra a prazo cf. nf. 018222	103,15
12/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900085	Compra a prazo cf. nf. 007738	43,83
12/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900093	Compra a prazo cf. nf. 1962201	3.026,86
12/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900121	Compra a prazo cf. nf. 179019	1.340,00
12/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057273	0900163	Pagamento duplicata cf. nf. 057273	344,17
12/09/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000292	0900204	Recebimento duplicata cf. nf. 000292	6.450,00
13/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900021	Saldas do dia cf. nota	13.409,45
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900040	Compra a prazo cf. nf. 007372	6.140,00
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900042	Compra a prazo cf. nf. 449917	699,00
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900043	Compra a prazo cf. nf. 450005	698,00
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900059	Compra a prazo cf. nf. 458936	24,25
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900074	Compra a prazo cf. nf. 058413	323,36
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900079	Compra a prazo cf. nf. 040360	10.867,83
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900080	Compra a prazo cf. nf. 040360	48,47
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900086	Compra a prazo cf. nf. 007749	970,60
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900094	Compra a prazo cf. nf. 1963297	1.472,33
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900106	Compra a prazo cf. nf. 101902	72,12
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900107	Compra a prazo cf. nf. 101927	207,56
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900108	Compra a prazo cf. nf. 101927	78,02
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900109	Compra a prazo cf. nf. 101956	179,42
13/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900126	Compra a prazo cf. nf. 230645	1.344,66
13/09/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900131	Entradas do dia cf. nota	12.850,00
13/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	176645	0900164	Pagamento duplicata cf. nf. 176645	259,60
13/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	179170	0900165	Pagamento duplicata cf. nf. 179170	86,80
14/09/2023	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.00925		0900022	Devolucao de compra cf. nf.	3.083,21
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900057	Compra a prazo cf. nf. 076786	703,95
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900061	Compra a prazo cf. nf. 163745	259,88
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900062	Compra a prazo cf. nf. 163745	963,24
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900071	Compra a prazo cf. nf. 195902	667,29
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900075	Compra a prazo cf. nf. 058434	259,25
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900077	Compra a prazo cf. nf. 008663	2.568,40
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900083	Compra a prazo cf. nf. 018239	5.600,00
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900095	Compra a prazo cf. nf. 1964794	5.887,41
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900096	Compra a prazo cf. nf. 1965368	881,47
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900110	Compra a prazo cf. nf. 102018	474,50
14/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900122	Compra a prazo cf. nf. 179180	299,90
14/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057340	0900166	Pagamento duplicata cf. nf. 057340	461,19
14/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007113	0900167	Pagamento duplicata cf. nf. 007113	3.969,51
14/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	179226	0900168	Pagamento duplicata cf. nf. 179226	165,99



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.081.035/0001-05
Livro Diario

Fl. 18

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
14/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	195902	0900169	Pagamento duplicata cf. nf. 195902	667,29
14/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	049920	0900170	Pagamento duplicata cf. nf. 049920	467,24
14/09/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000300	0900205	Recebimento duplicata cf. nf. 000300	6.436,75
14/09/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000299	0900206	Recebimento duplicata cf. nf. 000299	4.746,75
15/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900023	Saidas do dia cf. nota	941,00
15/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900024	Saidas do dia cf. nota	12.429,25
15/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900065	Compra a prazo cf. nf. 050400	178,72
15/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900066	Compra a prazo cf. nf. 050400	710,71
15/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900089	Compra a prazo cf. nf. 000215	17,90
15/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900090	Compra a prazo cf. nf. 000215	21,70
15/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900111	Compra a prazo cf. nf. 102051	1.076,10
15/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900112	Compra a prazo cf. nf. 102051	549,87
15/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900123	Compra a prazo cf. nf. 179299	568,38
15/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008519	0900171	Pagamento duplicata cf. nf. 008519	1.275,80
15/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057680	0900172	Pagamento duplicata cf. nf. 057680	452,70
15/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	456745	0900173	Pagamento duplicata cf. nf. 456745	222,00
15/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	458936	0900174	Pagamento duplicata cf. nf. 458936	24,25
16/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000880	0900175	Pagamento duplicata cf. nf. 000880	80,14
16/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	291716	0900176	Pagamento duplicata cf. nf. 291716	349,00
18/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900025	Saidas do dia cf. nota	18.192,90
18/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900047	Compra a prazo cf. nf. 180534	1.012,29
18/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900048	Compra a prazo cf. nf. 180534	66,40
18/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900097	Compra a prazo cf. nf. 1968078	2.476,84
18/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900127	Compra a prazo cf. nf. 459096	6.129,00
18/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	022110	0900177	Pagamento duplicata cf. nf. 1022110	974,73
18/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	081282	0900178	Pagamento duplicata cf. nf. 081282	332,70
18/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008368	0900179	Pagamento duplicata cf. nf. 008368	708,40
18/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008465	0900180	Pagamento duplicata cf. nf. 008465	805,11
19/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900072	Compra a prazo cf. nf. 196229	582,46
19/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900125	Compra a prazo cf. nf. 117879	422,60
19/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	196229	0900181	Pagamento duplicata cf. nf. 196229	582,46
19/09/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0900210	Pagto Simples ref. 08/2023	27.670,31
20/09/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0900006	Pagamento DarfWeb ref. 08/2023	870,80
20/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900026	Saidas do dia cf. nota	1.275,00
20/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900027	Saidas do dia cf. nota	11.695,81
20/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900067	Compra a prazo cf. nf. 050502	1.025,13
20/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900068	Compra a prazo cf. nf. 050502	560,70
20/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	006027	0900182	Pagamento duplicata cf. nf. 006027	570,00
20/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000196	0900183	Pagamento duplicata cf. nf. 000196	135,70
21/09/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		0900013	Venda a prazo cf. nf. 000350	9.650,00
21/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900028	Saidas do dia cf. nota	93,44
21/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900029	Saidas do dia cf. nota	15.272,98
21/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900069	Compra a prazo cf. nf. 050532	1.590,36
21/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900091	Compra a prazo cf. nf. 000224	190,00
21/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900098	Compra a prazo cf. nf. 1971500	1.072,00
21/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900101	Compra a prazo cf. nf. 084606	1.248,00
21/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900124	Compra a prazo cf. nf. 179828	626,40
21/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	081388	0900184	Pagamento duplicata cf. nf. 081388	75,00
21/09/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000305	0900207	Recebimento duplicata cf. nf. 000305	5.845,00
22/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900030	Saidas do dia cf. nota	9.191,42
22/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900060	Compra a prazo cf. nf. 015371	1.700,00
22/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900087	Compra a prazo cf. nf. 007868	185,82
22/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900113	Compra a prazo cf. nf. 102330	179,33
22/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000948	0900185	Pagamento duplicata cf. nf. 000948	157,12
22/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	015093	0900186	Pagamento duplicata cf. nf. 015093	850,00
22/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059576	0900187	Pagamento duplicata cf. nf. 059576	318,48
22/09/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000307	0900208	Recebimento duplicata cf. nf. 000307	1.475,00
23/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900114	Compra a prazo cf. nf. 102355	189,66
23/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000202	0900188	Pagamento duplicata cf. nf. 000202	226,00
24/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	965368	0900189	Pagamento duplicata cf. nf. 1965368	881,47
25/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900031	Saidas do dia cf. nota	13.263,59
25/09/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0900039	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
25/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900046	Compra a prazo cf. nf. 022465	907,60
25/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900049	Compra a prazo cf. nf. 180803	65,00
25/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008485	0900190	Pagamento duplicata cf. nf. 008485	675,00
25/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	154929	0900191	Pagamento duplicata cf. nf. 154929	2.209,92
26/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900032	Saidas do dia cf. nota	13.989,28
26/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900033	Saidas do dia cf. nota	98.373,10
26/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900050	Compra a prazo cf. nf. 180888	450,00
26/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900078	Compra a prazo cf. nf. 008711	6.597,80
26/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900088	Compra a prazo cf. nf. 007899	10,90
26/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900099	Compra a prazo cf. nf. 1975032	1.034,10



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 19

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
26/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900115	Compra a prazo cf. nf. 102462	111,10
26/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900116	Compra a prazo cf. nf. 102462	370,62
26/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008711	0900192	Pagamento duplicata cf. nf. 008711	6.597,80
26/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	022465	0900193	Pagamento duplicata cf. nf. 022465	907,60
27/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900034	Saídas do dia cf. nota	707,71
27/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900035	Saídas do dia cf. nota	749,70
27/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900051	Compra a prazo cf. nf. 180930	115,00
27/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900052	Compra a prazo cf. nf. 180933	48,00
27/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900100	Compra a prazo cf. nf. 1977536	751,66
27/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900117	Compra a prazo cf. nf. 102480	107,65
27/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000204	0900194	Pagamento duplicata cf. nf. 000204	299,00
27/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	054165	0900195	Pagamento duplicata cf. nf. 054165	6.300,00
28/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900036	Saídas do dia cf. nota	7.076,03
28/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900037	Saídas do dia cf. nota	24.031,47
28/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900044	Compra a prazo cf. nf. 204747	2.393,75
28/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900045	Compra a prazo cf. nf. 204747	53,79
28/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900053	Compra a prazo cf. nf. 180970	19,99
28/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900054	Compra a prazo cf. nf. 181000	42,00
28/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900119	Compra a prazo cf. nf. 082256	335,20
28/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058137	0900196	Pagamento duplicata cf. nf. 058137	430,34
28/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	203436	0900197	Pagamento duplicata cf. nf. 203436	527,19
28/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	204747	0900198	Pagamento duplicata cf. nf. 204747	2.447,54
28/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	144128	0900199	Pagamento duplicata cf. nf. 144128	1.382,00
29/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900038	Saídas do dia cf. nota	58.408,07
29/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900055	Compra a prazo cf. nf. 181028	135,00
29/09/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		0900118	Compra a prazo cf. nf. 102588	1.475,00
29/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	057680	0900200	Pagamento duplicata cf. nf. 057680	452,71
29/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	179854	0900201	Pagamento duplicata cf. nf. 179854	154,99
29/09/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	179876	0900202	Pagamento duplicata cf. nf. 179876	565,50
30/09/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900001	SALARIO a pagar	3.162,04
30/09/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900002	ADICIONAL CARGO DE GERENCIA a pagar	765,00
30/09/2023	8.5.01.001.02007	2.1.01.005.00531		0900003	F.G.T.S. a pagar	314,16
30/09/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900004	Desconto de I.N.S.S.	322,00
30/09/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00530		0900005	INSS empresa a pagar	903,22
30/09/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900209	Simples a recolher	43.565,96
01/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000080	Compra a prazo cf. nf. 018261	5.600,00
01/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000880	1000123	Pagamento duplicata cf. nf. 000880	80,15
01/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	971500	1000124	Pagamento duplicata cf. nf. 1971500	1.072,00
02/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000009	Venda a prazo cf. nf. 000369	111,25
02/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000010	Venda a prazo cf. nf. 000369	4.335,00
02/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000011	Venda a prazo cf. nf. 000370	1.980,00
02/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000025	Saídas do dia cf. nota	41.456,19
02/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000115	Compra a prazo cf. nf. 180646	4.460,00
02/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008519	1000125	Pagamento duplicata cf. nf. 008519	1.275,79
02/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002594	1000126	Pagamento duplicata cf. nf. 002594	1.530,00
02/10/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000327	1000202	Recebimento duplicata cf. nf. 000327	5.960,00
03/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000050	Compra a prazo cf. nf. 001561	234,88
03/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000116	Compra a prazo cf. nf. 118615	280,58
03/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008465	1000127	Pagamento duplicata cf. nf. 008465	805,11
03/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050247	1000128	Pagamento duplicata cf. nf. 050247	411,10
03/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	054221	1000129	Pagamento duplicata cf. nf. 054221	423,20
03/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000215	1000130	Pagamento duplicata cf. nf. 000215	39,60
04/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	039429	1000131	Pagamento duplicata cf. nf. 039429	1.040,00
04/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178573	1000132	Pagamento duplicata cf. nf. 178573	1.686,00
05/10/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000008	Pqto de Salários cf. rec. ref. 09/2023	3.605,04
05/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000086	Compra a prazo cf. nf. 1984216	368,35
05/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000093	Compra a prazo cf. nf. 000012	29,90
05/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000094	Compra a prazo cf. nf. 000012	109,10
05/10/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000120	Entradas do dia cf. nota	5.461,50
06/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000012	Venda a prazo cf. nf. 000371	1.183,50
06/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000013	Venda a prazo cf. nf. 000371	2.980,00
06/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000014	Venda a prazo cf. nf. 000372	4.925,00
06/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000026	Saídas do dia cf. nota	7.035,10
06/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008625	1000133	Pagamento duplicata cf. nf. 008625	2.022,74
06/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000948	1000134	Pagamento duplicata cf. nf. 000948	157,12
06/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	975032	1000135	Pagamento duplicata cf. nf. 1975032	1.034,10
06/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	291716	1000136	Pagamento duplicata cf. nf. 291716	349,00
06/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059576	1000137	Pagamento duplicata cf. nf. 059576	318,48
07/10/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1000007	Pagamento SEFIP ref. 09/2023	314,16
07/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	977536	1000138	Pagamento duplicata cf. nf. 1977536	751,66
09/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000044	Compra a prazo cf. nf. 205681	599,80
09/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000051	Compra a prazo cf. nf. 001640	353,80



GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 20

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
09/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000060	Compra a prazo cf. nf. 050832	204,24
09/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000061	Compra a prazo cf. nf. 050832	791,85
09/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000082	Compra a prazo cf. nf. 001264	23,41
09/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000095	Compra a prazo cf. nf. 000017	345,48
09/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000110	Compra a prazo cf. nf. 006106	570,00
09/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000118	Compra a prazo cf. nf. 231225	599,44
09/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058324	1000139	Pagamento duplicata cf. nf. 058324	270,57
09/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	178094	1000140	Pagamento duplicata cf. nf. 178094	386,93
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000045	Compra a prazo cf. nf. 157417	552,48
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000062	Compra a prazo cf. nf. 050857	204,24
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000063	Compra a prazo cf. nf. 050857	825,69
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000075	Compra a prazo cf. nf. 008784	3.947,20
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000083	Compra a prazo cf. nf. 008040	60,75
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000096	Compra a prazo cf. nf. 000030	136,66
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000097	Compra a prazo cf. nf. 000031	127,05
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000098	Compra a prazo cf. nf. 000032	52,65
10/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000099	Compra a prazo cf. nf. 000033	264,46
10/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	060746	1000141	Pagamento duplicata cf. nf. 060746	4.132,50
10/10/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000342	1000203	Recebimento duplicata cf. nf. 000342	196,00
10/10/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000343	1000204	Recebimento duplicata cf. nf. 000343	38.539,00
11/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000027	Saídas do dia cf. nota	33.154,34
11/10/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000121	Entradas do dia cf. nota	26,50
11/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	040360	1000142	Pagamento duplicata cf. nf. 040360	3.748,45
11/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	230645	1000143	Pagamento duplicata cf. nf. 230645	448,66
11/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007372	1000144	Pagamento duplicata cf. nf. 007372	2.046,66
11/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	449917	1000145	Pagamento duplicata cf. nf. 449917	699,00
11/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	450005	1000146	Pagamento duplicata cf. nf. 450005	349,00
11/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	054165	1000147	Pagamento duplicata cf. nf. 054165	6.300,00
12/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058434	1000148	Pagamento duplicata cf. nf. 058434	259,25
12/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	203436	1000149	Pagamento duplicata cf. nf. 203436	525,00
12/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	179019	1000150	Pagamento duplicata cf. nf. 179019	1.340,00
12/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	163745	1000151	Pagamento duplicata cf. nf. 163745	305,78
12/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	076786	1000152	Pagamento duplicata cf. nf. 076786	703,95
12/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	962201	1000153	Pagamento duplicata cf. nf. 1962201	3.026,86
13/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001008	1000154	Pagamento duplicata cf. nf. 001008	578,60
13/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	058413	1000155	Pagamento duplicata cf. nf. 058413	323,36
13/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050400	1000156	Pagamento duplicata cf. nf. 050400	889,43
13/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	963297	1000157	Pagamento duplicata cf. nf. 1963297	1.472,33
14/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	179180	1000158	Pagamento duplicata cf. nf. 179180	299,90
14/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	964794	1000159	Pagamento duplicata cf. nf. 1964794	5.887,41
15/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	179299	1000160	Pagamento duplicata cf. nf. 179299	568,38
15/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	984216	1000161	Pagamento duplicata cf. nf. 1984216	368,35
16/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000015	Venda a prazo cf. nf. 000380	8.557,50
16/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000047	Compra a prazo cf. nf. 181654	122,00
16/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000056	Compra a prazo cf. nf. 054626	1.680,01
16/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000064	Compra a prazo cf. nf. 050921	279,23
16/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000065	Compra a prazo cf. nf. 050921	1.643,28
16/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000066	Compra a prazo cf. nf. 050926	280,19
16/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008663	1000162	Pagamento duplicata cf. nf. 008663	856,14
16/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008519	1000163	Pagamento duplicata cf. nf. 008519	1.275,79
16/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000880	1000164	Pagamento duplicata cf. nf. 000880	80,16
16/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	459096	1000165	Pagamento duplicata cf. nf. 459096	2.043,00
17/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000084	Compra a prazo cf. nf. 008072	149,46
17/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000085	Compra a prazo cf. nf. 008076	71,28
17/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000100	Compra a prazo cf. nf. 000052	19,62
17/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000119	Compra a prazo cf. nf. 231405	760,00
18/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000016	Venda a prazo cf. nf. 000381	7.482,00
18/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000017	Venda a prazo cf. nf. 000381	14.001,00
18/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000028	Saídas do dia cf. nota	545,78
18/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000029	Saídas do dia cf. nota	6.402,00
18/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000049	Compra a prazo cf. nf. 060927	710,63
18/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000052	Compra a prazo cf. nf. 001719	327,89
18/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000053	Compra a prazo cf. nf. 001719	234,88
18/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000087	Compra a prazo cf. nf. 1996155	818,69
18/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000101	Compra a prazo cf. nf. 000068	49,14
18/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050502	1000166	Pagamento duplicata cf. nf. 050502	793,83
18/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	230645	1000167	Pagamento duplicata cf. nf. 230645	448,00
18/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180534	1000168	Pagamento duplicata cf. nf. 180534	1.078,69
18/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	968078	1000169	Pagamento duplicata cf. nf. 1968078	2.476,84
19/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000030	Saídas do dia cf. nota	16.628,70
19/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000031	Saídas do dia cf. nota	37.994,70
19/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000038	Serviços do dia cf. nota	63.390,59



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 21

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
19/10/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1000040	ISS retido cf. nf. 37	2.782,85
19/10/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		1000041	INSS retido cf. nf. 37	1.751,49
19/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000054	Compra a prazo cf. nf. 044899	600,01
19/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000067	Compra a prazo cf. nf. 051002	630,24
19/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000068	Compra a prazo cf. nf. 051002	3.116,12
19/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000069	Compra a prazo cf. nf. 051008	432,33
19/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000077	Compra a prazo cf. nf. 040973	109,40
19/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000078	Compra a prazo cf. nf. 040973	18,90
19/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000088	Compra a prazo cf. nf. 1997835	1.620,66
19/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050532	1000170	Pagamento duplicata cf. nf. 050532	795,36
19/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	117879	1000171	Pagamento duplicata cf. nf. 117879	422,60
19/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	044899	1000172	Pagamento duplicata cf. nf. 044899	600,01
19/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	084606	1000173	Pagamento duplicata cf. nf. 084606	1.248,00
19/10/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000350	1000205	Recebimento duplicata cf. nf. 000350	9.650,00
20/10/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1000006	Pagamento DarfWeb ref. 09/2023	1.225,22
20/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000048	Compra a prazo cf. nf. 181865	45,00
20/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000102	Compra a prazo cf. nf. 000070	1.011,67
20/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000111	Compra a prazo cf. nf. 082719	459,80
20/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000948	1000174	Pagamento duplicata cf. nf. 000948	157,12
20/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	015371	1000175	Pagamento duplicata cf. nf. 015371	850,00
20/10/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1000211	Pagto Simples ref. 09/2023	43.565,96
21/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	179828	1000176	Pagamento duplicata cf. nf. 179828	626,40
21/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000224	1000177	Pagamento duplicata cf. nf. 000224	190,00
23/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000032	Saídas do dia cf. nota	20.994,69
23/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000055	Compra a prazo cf. nf. 146759	1.351,59
23/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000057	Compra a prazo cf. nf. 461837	27,89
23/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000058	Compra a prazo cf. nf. 461837	267,11
23/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000072	Compra a prazo cf. nf. 059098	270,57
23/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000079	Compra a prazo cf. nf. 033071	463,16
23/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000081	Compra a prazo cf. nf. 033265	286,84
23/10/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000122	Entradas do dia cf. nota	2.800,00
23/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008625	1000178	Pagamento duplicata cf. nf. 008625	2.022,73
24/10/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		1000042	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
24/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	060746	1000179	Pagamento duplicata cf. nf. 060746	4.132,50
25/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000033	Saídas do dia cf. nota	545,78
25/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000034	Saídas do dia cf. nota	6.402,00
25/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000039	Serviços do dia cf. nota	25.485,25
25/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000046	Compra a prazo cf. nf. 158118	1.044,55
25/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000070	Compra a prazo cf. nf. 051113	178,72
25/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000071	Compra a prazo cf. nf. 051113	780,84
25/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000089	Compra a prazo cf. nf. 2002371	384,41
25/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000117	Compra a prazo cf. nf. 119832	241,79
25/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	230645	1000180	Pagamento duplicata cf. nf. 230645	448,00
25/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007372	1000181	Pagamento duplicata cf. nf. 007372	2.046,67
25/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	450005	1000182	Pagamento duplicata cf. nf. 450005	349,00
25/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180803	1000183	Pagamento duplicata cf. nf. 180803	65,00
26/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000018	Venda a prazo cf. nf. 000391	199,00
26/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000019	Venda a prazo cf. nf. 000391	2.218,80
26/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000020	Venda a prazo cf. nf. 000392	3.179,00
26/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000021	Venda a prazo cf. nf. 000392	536,80
26/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000022	Venda a prazo cf. nf. 000393	4.880,00
26/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000035	Saídas do dia cf. nota	3.321,50
26/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000059	Compra a prazo cf. nf. 462146	71,91
26/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000076	Compra a prazo cf. nf. 008871	2.216,00
26/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000090	Compra a prazo cf. nf. 2004165	378,70
26/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000112	Compra a prazo cf. nf. 090254	25,00
26/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000113	Compra a prazo cf. nf. 090254	125,00
26/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000114	Compra a prazo cf. nf. 011569	2.800,00
26/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	082256	1000184	Pagamento duplicata cf. nf. 082256	335,20
26/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	203436	1000185	Pagamento duplicata cf. nf. 203436	525,00
26/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	040973	1000186	Pagamento duplicata cf. nf. 040973	128,30
26/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	163745	1000187	Pagamento duplicata cf. nf. 163745	305,78
26/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180888	1000188	Pagamento duplicata cf. nf. 180888	450,00
27/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000023	Venda a prazo cf. nf. 000400	199,00
27/10/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1000024	Venda a prazo cf. nf. 000400	4.258,00
27/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000036	Saídas do dia cf. nota	2.839,41
27/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000103	Compra a prazo cf. nf. 000101	124,53
27/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000104	Compra a prazo cf. nf. 000102	590,22
27/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000105	Compra a prazo cf. nf. 000103	1.260,72
27/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000106	Compra a prazo cf. nf. 000103	39,42
27/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	462146	1000189	Pagamento duplicata cf. nf. 462146	71,91
27/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180930	1000190	Pagamento duplicata cf. nf. 180930	115,00



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 22

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
27/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180933	1000191	Pagamento duplicata cf. nf. 180933	48,00
28/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	181000	1000192	Pagamento duplicata cf. nf. 181000	42,00
28/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180970	1000193	Pagamento duplicata cf. nf. 180970	19,99
28/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	996155	1000194	Pagamento duplicata cf. nf. 1996155	818,69
29/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	181028	1000195	Pagamento duplicata cf. nf. 181028	135,00
29/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	997835	1000196	Pagamento duplicata cf. nf. 1997835	1.620,66
30/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000091	Compra a prazo cf. nf. 103588	117,80
30/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000092	Compra a prazo cf. nf. 103588	54,87
30/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000107	Compra a prazo cf. nf. 000108	89,58
30/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000108	Compra a prazo cf. nf. 000108	28,75
30/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008663	1000197	Pagamento duplicata cf. nf. 008663	856,13
30/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180646	1000198	Pagamento duplicata cf. nf. 180646	1.486,67
30/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	459096	1000199	Pagamento duplicata cf. nf. 459096	2.043,00
30/10/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000370	1000206	Recebimento duplicata cf. nf. 000370	1.980,00
30/10/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000369	1000207	Recebimento duplicata cf. nf. 000369	4.446,25
31/10/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1000001	SALARIO a pagar	3.834,80
31/10/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1000002	ADICIONAL CARGO DE GERENCIA a pagar	765,00
31/10/2023	8.5.01.001.02007	2.1.01.005.00531		1000003	F.G.T.S. a pagar	367,98
31/10/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000004	Desconto de I.N.S.S.	380,18
31/10/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00530		1000005	INSS empresa a pagar	1.057,95
31/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000037	Saídas do dia cf. nota	8.883,79
31/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000043	Compra a prazo cf. nf. 029396	226,78
31/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000073	Compra a prazo cf. nf. 059258	242,25
31/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000074	Compra a prazo cf. nf. 059258	330,84
31/10/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1000109	Compra a prazo cf. nf. 000121	289,50
31/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001561	1000200	Pagamento duplicata cf. nf. 001561	234,88
31/10/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	029396	1000201	Pagamento duplicata cf. nf. 029396	226,78
31/10/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000210	Simplex a recolher	28.968,99
01/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100011	Venda a prazo cf. nf. 000404	4.835,00
01/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100012	Venda a prazo cf. nf. 000405	265,75
01/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100013	Venda a prazo cf. nf. 000405	1.980,00
01/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100021	Saídas do dia cf. nota	873,33
01/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100022	Saídas do dia cf. nota	11.153,66
01/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100086	Compra a prazo cf. nf. 007210	1.485,00
01/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100089	Compra a prazo cf. nf. 000123	151,20
02/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	118615	1100113	Pagamento duplicata cf. nf. 118615	280,58
03/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100069	Compra a prazo cf. nf. 041308	378,00
03/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000371	1100180	Recebimento duplicata cf. nf. 000371	4.163,50
03/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000372	1100181	Recebimento duplicata cf. nf. 000372	4.925,00
04/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002371	1100114	Pagamento duplicata cf. nf. 2002371	384,41
05/11/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100010	Pgto de Salários cf. rec. ref. 10/2023	4.219,62
05/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	004165	1100115	Pagamento duplicata cf. nf. 2004165	378,70
06/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100023	Saídas do dia cf. nota	378,00
06/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100024	Saídas do dia cf. nota	9.646,31
06/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100040	Compra a prazo cf. nf. 061336	287,83
06/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100076	Compra a prazo cf. nf. 2012178	1.243,05
06/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100099	Compra a prazo cf. nf. 006135	570,00
06/11/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1100111	Entradas do dia cf. nota	14.910,72
06/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008625	1100116	Pagamento duplicata cf. nf. 008625	2.022,73
06/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001264	1100117	Pagamento duplicata cf. nf. 001264	23,41
06/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050832	1100118	Pagamento duplicata cf. nf. 050832	996,09
06/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	006106	1100119	Pagamento duplicata cf. nf. 006106	570,00
06/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	231225	1100120	Pagamento duplicata cf. nf. 231225	599,44
06/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001640	1100121	Pagamento duplicata cf. nf. 001640	353,80
07/11/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100009	Pagamento SEFIP ref. 10/2023	367,98
07/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100014	Venda a prazo cf. nf. 000411	1.290,25
07/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100015	Venda a prazo cf. nf. 000411	2.242,50
07/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100041	Compra a prazo cf. nf. 001909	106,90
07/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100042	Compra a prazo cf. nf. 001909	234,88
07/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100100	Compra a prazo cf. nf. 008142	570,00
07/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050857	1100122	Pagamento duplicata cf. nf. 050857	1.029,93
07/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	060746	1100123	Pagamento duplicata cf. nf. 060746	4.132,50
07/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	157417	1100124	Pagamento duplicata cf. nf. 157417	552,48
07/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001719	1100125	Pagamento duplicata cf. nf. 001719	281,77
08/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100053	Compra a prazo cf. nf. 051356	428,41
08/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100054	Compra a prazo cf. nf. 051356	466,28
08/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100077	Compra a prazo cf. nf. 2014628	554,90
08/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	205681	1100126	Pagamento duplicata cf. nf. 205681	599,80
08/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	040360	1100127	Pagamento duplicata cf. nf. 040360	3.748,45
08/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007372	1100128	Pagamento duplicata cf. nf. 007372	2.046,67
09/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100016	Venda a prazo cf. nf. 000414	111,25
09/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100017	Venda a prazo cf. nf. 000414	4.159,00



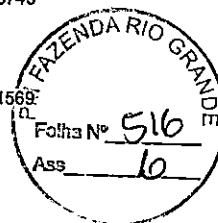
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 23

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
09/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100018	Venda a prazo cf. nf. 000415	5.690,00
09/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100025	Saidas do dia cf. nota	337,68
09/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100026	Saidas do dia cf. nota	59.916,14
09/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100085	Compra a prazo cf. nf. 085260	2.496,00
09/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100101	Compra a prazo cf. nf. 006150	487,60
09/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008784	1100129	Pagamento duplicata cf. nf. 008784	1.973,60
09/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	203436	1100130	Pagamento duplicata cf. nf. 203436	525,00
09/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	163745	1100131	Pagamento duplicata cf. nf. 163745	305,78
10/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100044	Compra a prazo cf. nf. 015594	1.700,00
10/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100055	Compra a prazo cf. nf. 051410	233,78
10/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100056	Compra a prazo cf. nf. 051410	710,71
10/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	011569	1100132	Pagamento duplicata cf. nf. 011569	2.800,00
13/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100019	Venda a prazo cf. nf. 000419	3.250,00
13/11/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1100020	Venda a prazo cf. nf. 000419	784,00
13/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100027	Saidas do dia cf. nota	187,85
13/11/2023	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.00925		1100028	Devolucao de compra cf. nf.	592,19
13/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100029	Saidas do dia cf. nota	17.324,67
13/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100043	Compra a prazo cf. nf. 001983	209,53
13/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100050	Compra a prazo cf. nf. 062608	2.887,50
13/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100087	Compra a prazo cf. nf. 104167	59,70
13/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100088	Compra a prazo cf. nf. 104169	206,82
13/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008663	1100133	Pagamento duplicata cf. nf. 008663	856,13
13/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	103588	1100134	Pagamento duplicata cf. nf. 103588	172,67
13/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050921	1100135	Pagamento duplicata cf. nf. 050921	961,51
13/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050926	1100136	Pagamento duplicata cf. nf. 050926	280,19
13/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	146759	1100137	Pagamento duplicata cf. nf. 146759	1.351,59
13/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	459096	1100138	Pagamento duplicata cf. nf. 459096	2.043,00
13/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	054626	1100139	Pagamento duplicata cf. nf. 054626	1.680,01
13/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000380	1100182	Recebimento duplicata cf. nf. 000380	8.557,50
14/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100051	Compra a prazo cf. nf. 062629	674,96
14/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100057	Compra a prazo cf. nf. 059475	229,36
14/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100058	Compra a prazo cf. nf. 059475	645,09
14/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100059	Compra a prazo cf. nf. 059480	1.346,08
14/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100078	Compra a prazo cf. nf. 2020072	441,45
14/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100102	Compra a prazo cf. nf. 011851	177,30
14/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100103	Compra a prazo cf. nf. 011851	382,00
14/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	231405	1100140	Pagamento duplicata cf. nf. 231405	380,00
15/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050502	1100141	Pagamento duplicata cf. nf. 050502	792,00
15/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	060927	1100142	Pagamento duplicata cf. nf. 060927	355,32
15/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	181654	1100143	Pagamento duplicata cf. nf. 181654	122,00
15/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000381	1100183	Recebimento duplicata cf. nf. 000381	21.493,00
16/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100033	Compra a prazo cf. nf. 029723	741,52
16/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100045	Compra a prazo cf. nf. 052438	646,80
16/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100046	Compra a prazo cf. nf. 052439	777,60
16/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100047	Compra a prazo cf. nf. 052444	738,00
16/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100060	Compra a prazo cf. nf. 059514	1.189,86
16/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100061	Compra a prazo cf. nf. 059518	753,20
16/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	012178	1100144	Pagamento duplicata cf. nf. 2012178	1.243,05
16/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050532	1100145	Pagamento duplicata cf. nf. 050532	795,00
16/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	051002	1100146	Pagamento duplicata cf. nf. 051002	1.250,36
16/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	051008	1100147	Pagamento duplicata cf. nf. 051008	432,33
16/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	052444	1100148	Pagamento duplicata cf. nf. 052444	738,00
16/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	052438	1100149	Pagamento duplicata cf. nf. 052438	646,80
16/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	052439	1100150	Pagamento duplicata cf. nf. 052439	777,60
16/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	029723	1100151	Pagamento duplicata cf. nf. 029723	741,52
17/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100036	Compra a prazo cf. nf. 182919	27,40
17/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100048	Compra a prazo cf. nf. 052456	721,20
17/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100049	Compra a prazo cf. nf. 052459	489,20
17/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100104	Compra a prazo cf. nf. 184455	179,10
17/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	082719	1100152	Pagamento duplicata cf. nf. 082719	459,80
17/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	052456	1100153	Pagamento duplicata cf. nf. 052456	721,20
17/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	052459	1100154	Pagamento duplicata cf. nf. 052459	489,20
17/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	015371	1100155	Pagamento duplicata cf. nf. 015371	850,00
18/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	014628	1100156	Pagamento duplicata cf. nf. 2014628	554,90
19/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	181865	1100157	Pagamento duplicata cf. nf. 181865	45,00
20/11/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1100008	Pagamento DarfWeb ref. 10/2023	1.438,13
20/11/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		1100032	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
20/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100037	Compra a prazo cf. nf. 182961	28,00
20/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100062	Compra a prazo cf. nf. 059565	901,82
20/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100079	Compra a prazo cf. nf. 2022934	572,49
20/11/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1100112	Entradas do dia cf. nota	5.500,00
20/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059098	1100158	Pagamento duplicata cf. nf. 059098	270,57



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.081.035/0001-05
Livro Diario

Fl. 24

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	461837	1100159	Pagamento duplicata cf. nf. 461837	295,00
20/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	033071	1100160	Pagamento duplicata cf. nf. 033071	463,16
20/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	033265	1100161	Pagamento duplicata cf. nf. 033265	286,84
20/11/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1100191	Pagto Simples ref. 10/2023	28.968,99
21/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100030	Devolucao de compra cf. nf.	261,70
21/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100063	Compra a prazo cf. nf. 059597	569,93
21/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100080	Compra a prazo cf. nf. 2025148	367,02
21/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	231405	1100162	Pagamento duplicata cf. nf. 231405	380,00
22/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100035	Compra a prazo cf. nf. 159846	1.054,94
22/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100038	Compra a prazo cf. nf. 183069	67,50
22/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100039	Compra a prazo cf. nf. 183101	55,44
22/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100081	Compra a prazo cf. nf. 2025675	1.437,09
22/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100106	Compra a prazo cf. nf. 121312	68,88
22/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100107	Compra a prazo cf. nf. 121312	337,44
22/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100108	Compra a prazo cf. nf. 121322	1.359,00
22/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	051113	1100163	Pagamento duplicata cf. nf. 051113	959,56
22/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	158118	1100164	Pagamento duplicata cf. nf. 158118	1.044,55
23/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100082	Compra a prazo cf. nf. 2027223	1.158,82
23/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100105	Compra a prazo cf. nf. 185019	460,75
23/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100109	Compra a prazo cf. nf. 121375	749,34
23/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	090254	1100165	Pagamento duplicata cf. nf. 090254	150,00
23/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	163745	1100166	Pagamento duplicata cf. nf. 163745	305,78
23/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000391	1100184	Recebimento duplicata cf. nf. 000391	2.417,80
23/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000392	1100185	Recebimento duplicata cf. nf. 000392	3.715,80
23/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000393	1100186	Recebimento duplicata cf. nf. 000393	4.880,00
24/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100071	Compra a prazo cf. nf. 017473	1.685,00
24/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100074	Compra a prazo cf. nf. 787007	539,40
24/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100090	Compra a prazo cf. nf. 000199	19,61
24/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100091	Compra a prazo cf. nf. 000200	58,05
24/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100092	Compra a prazo cf. nf. 000200	8,01
24/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100093	Compra a prazo cf. nf. 000201	387,00
24/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100094	Compra a prazo cf. nf. 000202	884,70
24/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008784	1100167	Pagamento duplicata cf. nf. 008784	1.973,60
24/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	020072	1100168	Pagamento duplicata cf. nf. 2020072	441,45
24/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	119832	1100169	Pagamento duplicata cf. nf. 119832	241,79
24/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000400	1100187	Recebimento duplicata cf. nf. 000400	4.457,00
24/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	017473	1100170	Pagamento duplicata cf. nf. 017473	1.685,00
25/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001		1100031	Devolucao de compra cf. nf.	308,23
27/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100064	Compra a prazo cf. nf. 059686	744,73
27/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100065	Compra a prazo cf. nf. 059687	246,21
27/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100066	Compra a prazo cf. nf. 059702	341,10
27/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100072	Compra a prazo cf. nf. 017482	1.920,90
27/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100073	Compra a prazo cf. nf. 002922	5.004,48
27/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100095	Compra a prazo cf. nf. 000215	125,46
27/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008871	1100171	Pagamento duplicata cf. nf. 008871	738,66
27/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001719	1100172	Pagamento duplicata cf. nf. 001719	281,00
28/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100083	Compra a prazo cf. nf. 2031309	519,97
28/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	017482	1100173	Pagamento duplicata cf. nf. 017482	1.920,90
29/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100052	Compra a prazo cf. nf. 063082	415,83
29/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100067	Compra a prazo cf. nf. 059764	311,33
29/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100070	Compra a prazo cf. nf. 018785	290,68
29/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100084	Compra a prazo cf. nf. 2032711	4.869,23
29/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100096	Compra a prazo cf. nf. 000248	187,65
29/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100097	Compra a prazo cf. nf. 000249	762,84
29/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100110	Compra a prazo cf. nf. 463948	5.397,10
29/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	060927	1100174	Pagamento duplicata cf. nf. 060927	355,31
29/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	011851	1100175	Pagamento duplicata cf. nf. 011851	559,30
29/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180646	1100176	Pagamento duplicata cf. nf. 180646	1.486,67
29/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	007210	1100177	Pagamento duplicata cf. nf. 007210	1.485,00
29/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000404	1100188	Recebimento duplicata cf. nf. 000404	4.835,00
29/11/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000405	1100189	Recebimento duplicata cf. nf. 000405	2.245,75
30/11/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100001	SALARIO a pagar	5.834,80
30/11/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100002	ADICIONAL CARGO DE GERENCIA a pagar	765,00
30/11/2023	8.5.01.001.02007	2.1.01.005.00531		1100003	F.G.T.S. a pagar	527,98
30/11/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100004	Desconto de I.N.S.S.	540,38
30/11/2023	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00530		1100005	INSS empresa a pagar	1.517,95
30/11/2023	1.1.02.004.00102	1.1.01.001.00001		1100006	Adiantamento 13o	1.805,40
30/11/2023	8.5.01.001.02007	2.1.01.005.00531		1100007	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	144,43
30/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100034	Compra a prazo cf. nf. 208615	1.451,64
30/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100068	Compra a prazo cf. nf. 059773	30,76
30/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100075	Compra a prazo cf. nf. 790031	1.202,44
30/11/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1100098	Compra a prazo cf. nf. 000264	85,92



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diario

Fl. 25

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059258	1100178	Pagamento duplicata cf. nf. 059258	573,09
30/11/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	022934	1100179	Pagamento duplicata cf. nf. 2022934	572,49
30/11/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100190	Simples a recolher	9.983,35
01/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200030	Saídas do dia cf. nota	8.308,80
01/12/2023	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20000		1200052	Compra a prazo cf. nf. 2035257	2.086,15
01/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	025148	1200053	Pagamento duplicata cf. nf. 2025148	367,02
01/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	041308	1200054	Pagamento duplicata cf. nf. 041308	378,00
02/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	025675	1200055	Pagamento duplicata cf. nf. 2025675	1.437,09
03/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	027223	1200056	Pagamento duplicata cf. nf. 2027223	1.158,82
04/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200031	Saídas do dia cf. nota	823,97
04/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200032	Saídas do dia cf. nota	136.878,90
04/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	006135	1200057	Pagamento duplicata cf. nf. 006135	570,00
04/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	061336	1200058	Pagamento duplicata cf. nf. 061336	287,83
05/12/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200013	Pgto de Salários cf. rec. ref. 11/2023	6.059,42
05/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200033	Saídas do dia cf. nota	14.784,38
05/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	006142	1200059	Pagamento duplicata cf. nf. 006142	570,00
05/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001909	1200060	Pagamento duplicata cf. nf. 001909	341,78
05/12/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000411	1200120	Recebimento duplicata cf. nf. 000411	3.532,75
06/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200014	Venda a prazo cf. nf. 000466	1.945,00
06/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200015	Venda a prazo cf. nf. 000467	341,25
06/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200016	Venda a prazo cf. nf. 000467	9.949,50
06/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200034	Saídas do dia cf. nota	478,00
06/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200035	Saídas do dia cf. nota	91.467,33
06/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	051356	1200061	Pagamento duplicata cf. nf. 051356	894,69
07/12/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200012	Pagamento SEFIP ref. 11/2023	672,41
07/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200036	Saídas do dia cf. nota	10.522,42
07/12/2023	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.00925		1200037	Devolucao de compra cf. nf.	460,73
07/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200038	Saídas do dia cf. nota	19.338,39
07/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200048	Serviços do dia cf. nota	65.500,00
07/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	006150	1200062	Pagamento duplicata cf. nf. 006150	487,60
07/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	085260	1200063	Pagamento duplicata cf. nf. 085260	2.496,00
07/12/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000414	1200121	Recebimento duplicata cf. nf. 000414	4.270,25
07/12/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000415	1200122	Recebimento duplicata cf. nf. 000415	5.690,00
08/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200039	Saídas do dia cf. nota	4.703,14
08/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	031309	1200064	Pagamento duplicata cf. nf. 2031309	519,97
08/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	051410	1200065	Pagamento duplicata cf. nf. 051410	944,49
08/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	464962	1200066	Pagamento duplicata cf. nf. 464962	33,65
08/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	015594	1200067	Pagamento duplicata cf. nf. 015594	850,00
11/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200040	Saídas do dia cf. nota	130,76
11/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200041	Saídas do dia cf. nota	14.431,39
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008871	1200068	Pagamento duplicata cf. nf. 008871	738,67
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	104169	1200069	Pagamento duplicata cf. nf. 104169	206,82
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	104167	1200070	Pagamento duplicata cf. nf. 104167	59,70
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	035257	1200071	Pagamento duplicata cf. nf. 2035257	2.086,15
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	034493	1200072	Pagamento duplicata cf. nf. 2034493	1.931,96
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	050921	1200073	Pagamento duplicata cf. nf. 050921	961,00
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	215373	1200074	Pagamento duplicata cf. nf. 215373	23.400,00
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	062608	1200075	Pagamento duplicata cf. nf. 062608	962,50
11/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	001983	1200076	Pagamento duplicata cf. nf. 001983	209,53
11/12/2023	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000419	1200123	Recebimento duplicata cf. nf. 000419	4.034,00
12/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200017	Venda a prazo cf. nf. 000476	199,00
12/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200018	Venda a prazo cf. nf. 000476	12.661,50
12/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200019	Venda a prazo cf. nf. 000477	4.159,00
12/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200020	Venda a prazo cf. nf. 000477	4.887,00
12/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200021	Venda a prazo cf. nf. 000478	2.223,50
12/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200022	Venda a prazo cf. nf. 000478	1.980,00
12/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200023	Venda a prazo cf. nf. 000479	667,50
12/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200024	Venda a prazo cf. nf. 000479	444,00
12/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200049	Serviços do dia cf. nota	59.739,36
12/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059480	1200077	Pagamento duplicata cf. nf. 059480	448,69
12/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059475	1200078	Pagamento duplicata cf. nf. 059475	437,23
12/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	062629	1200079	Pagamento duplicata cf. nf. 062629	674,96
14/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200042	Devolucao de compra cf. nf.	170,75
14/12/2023	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		1200051	Serviços tomados do dia cf. nota	250,00
14/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059514	1200080	Pagamento duplicata cf. nf. 059514	396,62
14/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059518	1200081	Pagamento duplicata cf. nf. 059518	376,60
14/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	051002	1200082	Pagamento duplicata cf. nf. 051002	1.248,00
14/12/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1200127	Pagto Simples ref. 11/2023	9.983,35
15/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200043	Saídas do dia cf. nota	41.220,29
15/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200050	Serviços do dia cf. nota	3.200,00
16/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	037815	1200083	Pagamento duplicata cf. nf. 2037815	1.026,42
17/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	184455	1200084	Pagamento duplicata cf. nf. 184455	179,10



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 26

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
17/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	182919	1200085	Pagamento duplicata cf. nf. 182919	27,40
18/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200025	Venda a prazo cf. nf. 000482	1.980,00
18/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200026	Venda a prazo cf. nf. 000482	1.980,00
18/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200044	Saidas do dia cf. nota	20.000,00
18/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059565	1200086	Pagamento duplicata cf. nf. 059565	450,91
19/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200027	Venda a prazo cf. nf. 000484	4.129,00
19/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200028	Venda a prazo cf. nf. 000484	1.260,50
19/12/2023	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771		1200029	Venda a prazo cf. nf. 000486	8.119,00
19/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200045	Saidas do dia cf. nota	1.981,14
19/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059597	1200087	Pagamento duplicata cf. nf. 059597	569,93
19/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	063776	1200088	Pagamento duplicata cf. nf. 063776	2.600,01
20/12/2023	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00523		1200005	13o. salario a pagar	3.994,10
20/12/2023	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001		1200006	Pagamento de 13o. salario	1.878,01
20/12/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200010	Pagamento DarfWeb ref. 11/2023	2.058,33
20/12/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200011	Pagamento DarfWeb ref. 13/2023	310,69
20/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200046	Saidas do dia cf. nota	350,60
20/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200047	Saidas do dia cf. nota	18,11
20/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	159846	1200089	Pagamento duplicata cf. nf. 159846	1.054,94
20/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	182961	1200090	Pagamento duplicata cf. nf. 182961	28,00
22/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	042863	1200091	Pagamento duplicata cf. nf. 2042863	436,13
22/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	121312	1200092	Pagamento duplicata cf. nf. 121312	406,12
22/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	183101	1200093	Pagamento duplicata cf. nf. 183101	55,44
22/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	183069	1200094	Pagamento duplicata cf. nf. 183069	67,50
23/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	185019	1200095	Pagamento duplicata cf. nf. 185019	460,75
25/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	008871	1200096	Pagamento duplicata cf. nf. 008871	738,67
25/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000215	1200097	Pagamento duplicata cf. nf. 000215	125,46
25/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059702	1200098	Pagamento duplicata cf. nf. 059702	341,10
25/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059686	1200099	Pagamento duplicata cf. nf. 059686	372,37
25/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059687	1200100	Pagamento duplicata cf. nf. 059687	246,21
25/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	062608	1200101	Pagamento duplicata cf. nf. 062608	982,50
25/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	149112	1200102	Pagamento duplicata cf. nf. 149112	2.703,19
25/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	002922	1200103	Pagamento duplicata cf. nf. 002922	1.668,16
26/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059480	1200104	Pagamento duplicata cf. nf. 059480	448,69
26/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059475	1200105	Pagamento duplicata cf. nf. 059475	437,22
27/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	018785	1200106	Pagamento duplicata cf. nf. 018785	290,68
27/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000249	1200107	Pagamento duplicata cf. nf. 000249	762,84
27/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000248	1200108	Pagamento duplicata cf. nf. 000248	187,65
27/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059764	1200109	Pagamento duplicata cf. nf. 059764	311,33
27/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	063082	1200110	Pagamento duplicata cf. nf. 063082	415,83
27/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	463948	1200111	Pagamento duplicata cf. nf. 463948	2.347,10
28/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059773	1200112	Pagamento duplicata cf. nf. 059773	30,76
28/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059514	1200113	Pagamento duplicata cf. nf. 059514	396,62
28/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	059518	1200114	Pagamento duplicata cf. nf. 059518	376,60
28/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	208615	1200115	Pagamento duplicata cf. nf. 208615	485,64
29/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	032711	1200116	Pagamento duplicata cf. nf. 2032711	4.869,23
29/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	180646	1200117	Pagamento duplicata cf. nf. 180646	1.486,66
30/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	000279	1200118	Pagamento duplicata cf. nf. 000279	185,94
31/12/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200001	SALARIO a pagar	5.834,80
31/12/2023	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200002	ADICIONAL CARGO DE GERENCIA a pagar	765,00
31/12/2023	8.5.01.001.02007	2.1.01.005.00531		1200003	F.G.T.S. a pagar	527,98
31/12/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200004	Desconto de I.N.S.S.	540,38
31/12/2023	8.5.01.001.02007	2.1.01.005.00531		1200007	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	175,10
31/12/2023	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200008	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	310,69
31/12/2023	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200009	Desconto adiantamento 13o.	1.805,40
31/12/2023	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	049750	1200119	Pagamento duplicata cf. nf. 2049750	2.829,97
31/12/2023	1.1.02.003.00090	8.3.01.001.00924		1200125	Valor do ICMS s/ entradas do mês.	396,36
31/12/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200126	Simples a recolher	53.202,40
31/12/2023	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		1200128	Valor estoque cf. inventário 31/12/2023	9.523,21
31/12/2023	1.1.03.001.00131	8.3.01.001.00939		1200129	Valor estoque cf. inventário 31/12/2023	1.844,25
31/12/2023	1.1.03.001.00132	8.3.01.001.00939		1200130	Valor estoque cf. inventário 31/12/2023	5.341,46
31/12/2023	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200131	Lucro do período	2.946.349,13
31/12/2023	2.3.04.001.00674	2.1.01.007.00560		1200132	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	300.000,00
31/12/2023	2.1.01.007.00560	1.1.01.001.00001		1200133	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	300.000,00
31/12/2023	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200134	Encerramento do Exercício.	2.686.513,22
31/12/2023	8.1.01.001.00771	9.1.01.001.02953		1200135	Encerramento do Exercício.	605.664,32
31/12/2023	8.1.01.002.00776	9.1.01.001.02953		1200136	Encerramento do Exercício.	826.367,38
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200137	Encerramento do Exercício.	304.607,01
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		1200138	Encerramento do Exercício.	101.397,12
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		1200139	Encerramento do Exercício.	622.463,47
31/12/2023	8.3.01.001.00924	9.1.01.001.02953		1200140	Encerramento do Exercício.	389,56
31/12/2023	8.3.01.001.00925	9.1.01.001.02953		1200141	Encerramento do Exercício.	5.921,03
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00927		1200142	Encerramento do Exercício.	7.142,56



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Livro Diário

Fl. 27

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00928		1200143	Encerramento do Exercício.	56.954,91
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200144	Encerramento do Exercício.	14.140,33
31/12/2023	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		1200145	Encerramento do Exercício.	16.708,92
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02000		1200146	Encerramento do Exercício.	27.256,44
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02001		1200147	Encerramento do Exercício.	3.994,10
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02005		1200148	Encerramento do Exercício.	4.751,02
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02007		1200149	Encerramento do Exercício.	2.500,03
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02070		1200150	Encerramento do Exercício.	49.705,04
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.03.002.02160		1200151	Encerramento do Exercício.	303,27
31/12/2023	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200152	Encerramento do Exercício.	2.946.349,13



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Fl. 28

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao

Saldo

ATIVO	3.097.572,40	
CIRCULANTE	3.097.572,40	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.010.389,82	
CAIXA GERAL	3.010.389,82	
CAIXA	3.010.389,82	
CRÉDITOS A REALIZAR	70.473,66	
DUPLICATAS A RECEBER	56.925,75	
CLIENTES DIVERSOS	56.925,75	
IMPOSTOS A RECUPERAR	13.547,91	
ICMS A RECUPERAR	396,36	
INSS A RECUPERAR	13.151,55	
ADIANTAMENTOS	0,00	
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	
ESTOQUES	16.708,92	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	16.708,92	
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.523,21	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	1.844,25	
MERCADORIAS PARA USO NA PREST. SERVIÇO	5.341,46	
PASSIVO	3.097.572,40	-
CIRCULANTE	106.551,44	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	106.551,44	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	45.741,16	-
FORNECEDORES DIVERSOS	45.741,16	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.059,42	-
SALARIOS A PAGAR	6.059,42	-
13º SALARIO A PAGAR	0,00	-
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.243,46	-
INSS A RECOLHER	540,38	-
FGTS A RECOLHER	703,08	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.507,40	-
SIMPLES A RECOLHER	53.507,40	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	-
LUCROS A PAGAR	0,00	-
PATRIMONIO LIQUIDO	2.991.020,96	-
CAPITAL	200.000,00	-
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	-
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	200.000,00	-
LUCROS OU PREJUIZOS	2.791.020,96	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.791.020,96	-
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	144.671,83	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.946.349,13	-
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	300.000,00	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.946.349,13	-
RECEITAS	4.118.544,92	-
RECEITA BRUTA	4.118.544,92	-
VENDA DE MERCADORIAS	3.292.177,54	-
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2.686.513,22	-
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	605.664,32	-
VENDA DE SERVIÇOS	826.367,38	-
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	826.367,38	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	304.607,01	-
DEDUÇÕES	304.607,01	-
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	304.607,01	-
SIMPLES NACIONAL	304.607,01	-



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Fl. 29

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao

Saldo

CUSTOS	779.078,88
CUSTOS DAS MERCADORIAS	779.078,88
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	779.078,88
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	101.397,12
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	622.463,47
(-) ICMS S/ COMPRAS	389,56 -
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	5.921,03 -
COMPRA MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV. A V	7.142,56
COMPRA MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV. A P	56.954,91
ESTOQUE INICIAL	14.140,33
(-) ESTOQUE FINAL	16.708,92 -
DESPESAS OPERACIONAIS	88.509,90
DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS	38.501,59
DESPESAS COM PESSOAL	38.501,59
SALARIOS E ORDENADOS	27.256,44
FÉRIAS	3.994,10
FGTS	4.751,02
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	2.500,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.705,04
UTILIDADES E SERVIÇOS	49.705,04
DESPESAS DIVERSAS	49.705,04
RESULTADO FINANCEIRO	303,27
DESPESAS FINANCEIRAS	303,27
JUROS E MULTAS	303,27
CONTAS TRANSITÓRIAS	2.946.349,13
CONTAS TRANSITÓRIAS	2.946.349,13
CONTAS TRANSITÓRIAS	2.946.349,13
PATRIMONIAIS E RESULTADOS	2.946.349,13
APURAÇÃO DE RESULTADO	2.946.349,13



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

I.E.: 9095038503



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

2023

Fl. 30

2022

ATIVO	3.097.572,40	346.610,92
CIRCULANTE	3.097.572,40	346.610,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.010.389,82	331.571,53
CAIXA GERAL	3.010.389,82	331.571,53
CRÉDITOS A REALIZAR	70.473,66	899,06
DUPLICATAS A RECEBER	56.925,75	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	13.547,91	899,06
ESTOQUES	16.708,92	14.140,33
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	16.708,92	14.140,33
TOTAL DO ATIVO	3.097.572,40	346.610,92

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

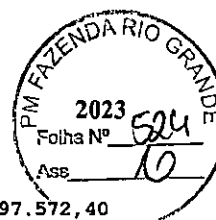
CNPJ: 43.081.035/0001-05

I.E.: 9095038503

Fl. 31

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

2022



PASSIVO	3.097.572,40	346.610,92
CIRCULANTE	106.551,44	1.939,09
OBRIGAÇÕES A PAGAR	106.551,44	1.939,09
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	45.741,16	161,50
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.059,42	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.243,46	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.507,40	1.777,59
PATRIMONIO LIQUIDO	2.991.020,96	344.671,83
CAPITAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	2.791.020,96	144.671,83
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.791.020,96	144.671,83
TOTAL DO PASSIVO	3.097.572,40	346.610,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 3.097.572,40 - Três milhões noventa e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos

Araucária-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

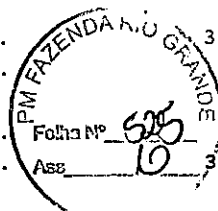
C.N.P.J.: 43.081.035/0001-05

Inscrição Estadual: 9095038503

Fl. 32

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

	2023	2022
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	3.292.177,54	12.267,33
VENDA DE SERVIÇOS.....	826.367,38	69.793,76
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	304.607,01	4.018,81
(=) RECEITA LIQUIDA.....	3.813.937,91	78.042,28
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	779.078,88	10.065,45
(=) LUCRO BRUTO.....	3.034.859,03	67.976,83
(-) DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	38.501,59	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	49.705,04	0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	303,27	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	2.946.349,13	67.976,83
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	2.946.349,13	67.976,83



Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 2.946.349,13 - Dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos conforme documentos apresentados.

Araucária-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 43.081.035/0001-05

Inscricao Estadual: 9095038503

Fl. 33

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

	2023	2022
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	144.671,83	76.695,00
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	2.946.349,13	67.976,83
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	300.000,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	2.791.020,96	144.671,83

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 2.791.020,96 - Dois milhões setecentos e noventa e um mil vinte reais e noventa e seis centavos conforme documentos apresentados.

Araucária-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2023

2022



HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	100.000,00	76.695,00	176.695,00
AUMENTO DE CAPITAL	100.000,00		100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		67.976,83	67.976,83
SALDO FINAL	200.000,00	144.671,83	344.671,83

2023

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	200.000,00	144.671,83	344.671,83
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.946.349,13	2.946.349,13
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-300.000,00	-300.000,00
SALDO FINAL	200.000,00	2.791.020,96	2.991.020,96

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.991.020,96 - dois milhões novecentos e noventa e um mil vinte reais e noventa e seis centavos conforme documentos apresentados.

Araucária-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHEL CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023



NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede e foro na Rua Londrina, 597, Iguaçu, Araucária-PR, CEP: 83701-450, NIRE 41210544744, CNPJ 43.081.035/0001-05, aberta desde 11 de Agosto de 2021, por prazo indeterminado, com atividade de construção de edifícios.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2022 e Dezembro/2023), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC.TG.1000 (R1) de 01/11/2016 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto à compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houver direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.



(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldo dos Estoques:

	2023	2022
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 9.523,21	R\$ 13.568,12
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ 1.844,25	R\$ 0,80
MERCADORIAS PARA USO NA PREST. SERVIÇO	R\$ 5.341,46	R\$ 572,21
Total dos Estoques	R\$ 16.708,92	R\$ 14.140,33

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2023 no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é

C.N.P.J.: 43.081.035/0001-05

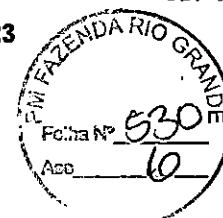
I.E.: 9095038503

Fl. 37

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER - 100%



2) Lucros Distribuídos: Em 2023 houve distribuição de lucros no valor total de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil) aos sócios:

2) KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER = R\$ 300.000,00

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023	2022
CAIXA GERAL	R\$ 3.010.389,82	R\$ 331.571,53
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 3.010.389,82	R\$ 331.571,53

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ R\$ 0,00 () corresponde a despesas e/ou receitas pertencentes a anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2023, procedendo-se o ajuste.

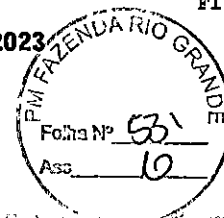
NOTA 08 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (Item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.



NOTA 10 - Até 31 de Dezembro de 2023, os administradores da empresa optaram, pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 11 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 12 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Araucária, 31 de Dezembro de 2023.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
CPF: 00169476227
SOCIO ADMINISTRADOR

MICHEL CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023



Página 39 de 45

Fl. 39

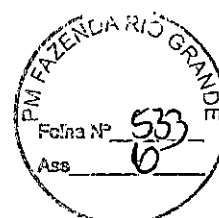
1 - Liquidez Corrente			Interpretação
Ativo Circulante	3.097.572,40	= 29,07	A empresa tem R\$ 29,07 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	106.551,44		
2 - Liquidez Seca			A empresa tem R\$ 28,91 para cada R\$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	3.080.863,48	= 28,91	
Passivo Circulante	106.551,44		
3 - Liquidez Geral			A empresa tem R\$ 29,07 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	3.097.572,40	= 29,07	
Passivo Circ.+Não Circulante	106.551,44		
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Capital Terceiros representa 3,44 p/ cento do ativo total
Exigível Total	106.551,44	= 3,44 %	
Ativo Total	3.097.572,40		
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Capital Terceiros é garantido por 3,56 p/ cento do capital próprio
Exigível Total	106.551,44	= 3,56 %	
Patrimonio Líquido	2.991.020,96		
6 - Imobilizado do Investimento Total			Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	0,00	= 0,00 %	
Ativo Total	3.097.572,40		
7 - Imobilização do Capital Próprio			Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	0,00	= 0,00 %	
Patrimonio Líquido	2.991.020,96		
8 - Rentabilidade do Investimento Total			O Lucro Líq. é de 95,12 p/ cento do ativo total
Lucro Líquido	2.946.349,13	= 95,12 %	
Ativo Total	3.097.572,40		
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			O Lucro Líq. é de 98,51 p/ cento do capital próprio
Lucro Líquido	2.946.349,13	= 98,51 %	
Patrimonio Líquido	2.991.020,96		
10 - Capital de Giro Próprio			
Ativo Circulante	3.097.572,40		
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	3.097.572,40	
(-) Passivo Circulante	106.551,44		
(-) Passivo não circulante	0,00	106.551,44	
(=) Capital de Giro Próprio		2.991.020,96	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,03 de terceiros.
Passivo Circulante	106.551,44		
(+) Passivo não circulante	0,00	106.551,44	= 0,03
Ativo Total	3.097.572,40		
12 - Solvencia Geral			A empresa tem R\$ 29,07 para cada R\$ 1,00 de dívida.
At. circulante + At. não circul.	3.097.572,40	= 29,07	
Passivo circul + Passivo não circul.	106.551,44		

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Análise Econômica

Fl. 40

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido		Interpretação
Passivo Circ.+Não Circulante	106.551,44 =	0,04 A empresa tem R\$ 0,04 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido
Patrimonio Líquido	2.991.020,96	
14 - Capital Circulante Líquido		A empresa possui R\$ 2.991.020,96 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
Ativo Circulante	3.097.572,40	
- Passivo Circulante	106.551,44	
= Cap. Circ. Líquido	2.991.020,96	



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Plano de Contas

Fl. 41

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00090	90	ICMS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
1.1.03. . .		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS PARA REVENDA	N
1.1.03.001.00131	131	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	N
1.1.03.001.00132	132	MERCADORIAS PARA USO NA PREST. SERVIÇO	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20000	952	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.001.20035	1017	PONTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00541	541	ICMS A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00560	560	LUCROS A PAGAR	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00601	601	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S



GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Plano de Contas

Fl. 42

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.3. . .		CUSTOS	S
8.3.01. . .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001. . .		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00924	924	(-) ICMS S/ COMPRAS	S
8.3.01.001.00925	925	(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.01.001.00927	927	COMPRA MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV. A V	S
8.3.01.001.00928	928	COMPRA MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV. A P	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01. . .		DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS	S
8.5.01.001. . .		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02000	980	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	981	FÉRIAS	S
8.5.01.001.02005	986	FGTS	S
8.5.01.001.02007	988	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002. . .		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.03. . .		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002. . .		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	JUROS E MULTAS	S
9. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001. . .		PATRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Araucária-PR, 31 de dezembro de 2023.

À

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

PR-061187/O-0.

RUA HEITOR ALVES GUIMARAES, 819 SALA 04

ARAUCARIA-PR - CEP: 83702-130



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 43.081.035/0001-05, que as informações relativas ao período base 01/01/2023 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER

CPF: 00169476227

SOCIO ADMINISTRADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Araucária, 31/12/2023

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER

Administrador, Sócio

CPF 001.694.762-27

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PR 061187



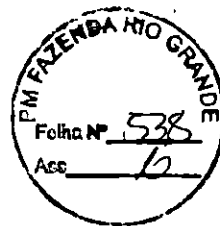
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 45 de 45



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00169476227	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA



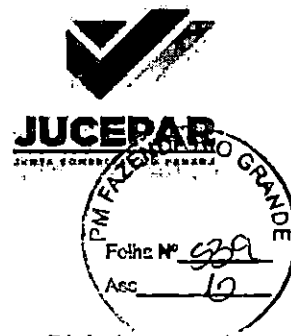
JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2024 11:59 SOB Nº
20243319517.
PROTOCOLO: 243319517 DE 09/05/2024. NIRE: 41210544744.
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406587089 em 09/05/2024, protocolo 243319517. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	41210544744
CNPJ:	43081035000105
Município:	Araucária

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

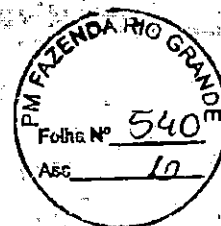
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00169476227	KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA	PR061187



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2024 11:59 SOB Nº
20243319517.
PROTOCOLO: 243319517 DE 09/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406587089. NIRE: 41210544744.
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83703276
Telefone: (41)3642-7200
E-mail: distribuidor.araucaria@gmail.com

TITULAR
ATÍLIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 43.081.035/0001-05,

ARAUCARIA/PR, 02 de Maio de 2024, 15:44:02

ATILIO BAVARESCO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO-Foro Regional de Araucaria
Distribuidor, Contador, Advogado, Perito e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP - 83703-110 - ARAUCARIA - PARANÁ
C.N.P.J.: 08.922.713/0001-02

Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001

<<<<< CERTIDÃO EMITIDA REFERENTE À COMARCA DE ARAUCÁRIA-PR >>>>>



GRÃO PARÁ

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Rua Londrina, 597 – Iguaçu Araucária/PR - CEP 83.701-450 FONE: (41) 98409-0606

Ctt.graopara@outlook.com.br



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer momento, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
ILG: Índices de Liquidez Geral – ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	R\$ 29,07	29,07
ILC: Índices de Liquidez Corrente – ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	R\$ 29,07	29,07
ISG: Índices de Solvência Geral – ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	R\$ 29,07	29,07

OBS: Os índices são apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:0169476227
Assinado de forma digital por KARLOS DE ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:0169476227
Dados: 2024.05.10 10:47:13 -03'00'

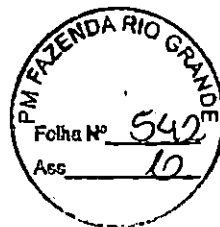
KARLOS DE A REBELLO KIRCHNER
RG: 13150474-8
CPF: 001.694.762-27

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA:05204899936
Assinado de forma digital por MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA:05204899936
Dados: 2024.05.10 10:47:40 -03'00'

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
RG: 9204569-2
CPF: 052.048.999-36



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

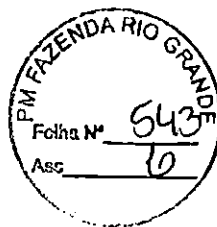
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: PRC2420733285		
NIRE : 41210544744 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210544744		CNPJ 43.081.035/0001-05		Data de Ato Constitutivo 11/08/2021	
Início de Atividade 11/08/2021					
Endereço Completo Rua LONDRINA, Nº 597, IGUAÇU - Araucária/PR - CEP 83701-450					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TAPACARIA PERSIANAS E CORTINAS, SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO DE CALÇADOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ÁGUA MINERAL, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, EMBALAGENS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE CACA, PÊSCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER		CPF/CNPJ 001.694.762-27	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER		CPF 001.694.762-27	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 05/01/2023		Número 20230088333	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 41210544744 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2420733285

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2024, às 17:39:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5R110PJ5.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Rio Negrinho
Aconchego da Serra



ATESTADO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Atestamos que a empresa **GRAO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, foi contratada por **MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC**, CNPJ 83.102.756/0001-79 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** 069/2022.
2. **Objeto do Contrato:** EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE RIO NEGRINHO, COM ÁREA DE 194,90m².
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Carlos Hantschel, Bela Vista, Rio Negrinho/SC.
4. **Período de realização:** 14/06/2022 – 31/07/2023.
5. **Contratante:** Município de Rio Negrinho/SC, CNPJ 83.102.756/0001-79.
6. **Empresa contratada:** Grão Para Comercio e Servicos LTDA., CNPJ 43.081.035/0001-05, Registro: 190973-5 SC.
7. **Responsável Técnico pela execução:** Engenheiro Civil Rafael Teodoro da Silva, CREA SC 190924-5, RNP 1717299067.
8. **ART:** 8341733-8 e 8432529-3
9. **Descrição dos Serviços Realizados:**

Item	Descrição	Dimensão do trabalho
1	Escavação em Terra	7,49 Metro(s) Cúbico(s)
2	Instalação de Janela de Alumínio	16,5 Metro(s) Quadrado(s)
3	Acessórios acessíveis para banheiro (torneira, válvulas de descarga e outros)	2 Unidade(s)
4	Alvenaria	81,24 Metro(s) Quadrado(s)
5	Pintura	162,48 Metro(s) Quadrado(s)
6	Instalações Hidráulicas	2 Unidade(s)
7	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	1 Unidade(s)
8	Revestimento de Granito	21,78 Metro(s) Quadrado(s)
9	Calçada de Paver	50,02 Metro(s) Quadrado(s)
10	Piso cerâmico	162,48 Metro(s) Quadrado(s)
11	Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	194,9 Metro(s) Quadrado(s)
12	Estacionamento	158,1 Metro(s) Quadrado(s)
13	Estrutura de Madeira	194,9 Metro(s) Quadrado(s)

Rio Negrinho/SC, 09 de Outubro de 2023.



ERLANE RAYANE
CLEMENTINO DA SILVA
111.605.594-57
09/10/2023 17:02:24
Assinatura eletrônica
conforme decreto municipal
13911/2020

Engº Civil Erlane Silva

CREA/SC 194577-1

Engenheiro Civil – Fiscal Designada para o Contrato



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JSM VERSÁTIL – NEGÓCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.533.163/0001-26, vem através do seu sócio administrador o Sr. Anderson Elmar da Silva, portador do CPF nº 063.235.049-01, atestar, para os devidos fins de direito, que a empresa **SAN JUAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05, com sede na Av. Sete de setembro, 4995 Batel Curitiba/PR CEP: 80.240-000, forneceu para nossa empresa os serviços especificados abaixo em várias obras no período de novembro de 2021 à 20 de fevereiro de 2022:

DATA	SERVIÇO	UND	QTD
20/02/2022	PINTURA EM ALVENARIA LISA COM TINTA LATEX PVA	M²	900
20/02/2022	CONSTRUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA (BLOCO DE CONCRETO	M²	700
20/02/2022	REBOCO E EMBOÇO DE PAREDE	M²	700
20/02/2022	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PEDREIRO	HORAS	440
20/02/2022	MONTAGEM DE ANDAIME	UND	120
20/02/2022	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CARPINTIRO	HORAS	150
20/02/2022	JARDINAGEM E PAISAGISMO	HORAS	500
20/02/2022	CALÇAMENTO POLIÉDRICO	M²	450
20/02/2022	CALÇADA DE PEDRA PORTUGUESA	M²	150
20/02/2022	CALÇADA COM PISO TÁTIL DE ALERTA	M²	175
20/02/2022	CALÇADA COM PISO TÁTIL DIRECIONAL	M²	90
20/02/2022	CALÇADA COM LAJOTA 40X40X5CM	M²	450
20/02/2022	CALÇADA DE BLOCO INTERTRAVADO (PAVER)	M²	1100
20/02/2022	PINTURA EM CONSTRUÇÕES DE MADEIRA EM GERAL INTERNA E EXTERNA (PORTAS, JANELAS E PISOS.)	M²	535
20/02/2022	PINTURA EM BASE METÁLICA EM GERAL (GRADES, PORTÕES, JANELAS E ESTRUTURA METÁLICA)	M²	350
20/02/2022	PINTURA DE PISOS EM QUADRA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	M²	750
20/02/2022	DIVISÓRIAS NAVAL COM PORTA COMPLETA	M²	250
20/02/2022	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL	M²	841
20/02/2022	COLOCAÇÃO DE FORRO PVC MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	1180
20/02/2022	LIMPEZA DE PAVER E CALÇADAS EM GERAL	M²	1100
20/02/2022	RETIRADA PINTURA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA	M²	850
20/02/2022	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO IN LOCO	M²	758
20/02/2022	ASSENTAMENTO DE TIJOLO E BLOCOS DE CONCRETO	M²	650
20/02/2022	REMOÇÃO / LIMPEZA / RECOLOCAÇÃO DE CALHA E RUFO	ML	250
20/02/2022	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA E PVA PARA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E PINTURA	M²	385
20/02/2022	APLICAÇÃO DE TEXTURA / GRAFIATO / PROJETADA	M²	400
20/02/2022	DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E FAIXAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	2500
20/02/2022	ESTRUTURA METÁLICA COM TERÇAS E TESOURAS PARA BARRACÃO	M²	425
20/02/2022	COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TP25 SANDUÍCHE	M²	425
20/02/2022	LIXAMENTO / CALAFETAÇÃO / PINTURA DE TACO DE MADEIRA	M²	496

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos Produtos e serviços até a presente data.

Curitiba, 28 de março de 2022.

ANDERSON EIMAR DA SILVA

Sócio Administrador
063.235.049-01

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

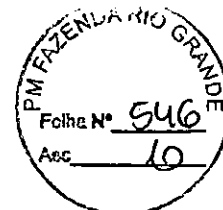
O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5055-28E7-BEE0-624B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5055-28E7-BEE0-624B



Hash do Documento

6898584CED6279E6BF3E37ACBF61FE15CC6349992B5EA8C2ADD55C981F0AE5EE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

☒ Anderson Eimar Da Silva (Sócio Administrador) - 063.235.049-01
em 28/03/2022 19:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36771/2024

Validade: 25/09/2024.

Razão social:
GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:
43.081.035/0001-05

Num. Registro:
77020

Data do Registro:
06/12/2021

Capital Social:
R\$ 200.000,00

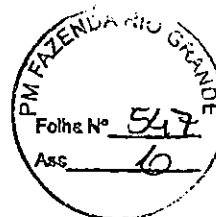
Endereço:
RUA LONDRINA, 597, IGUACU

CEP:
83701-450

Cidade:
ARAUCARIA-PR

Nº da Alteração Contratual:
4

Data da última alteração:
05/01/2023



Objetivo Social:

Construção de edifícios, Comércio de Material de construção, Comércio de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas. Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Montagem de estruturas metálicas. Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores. Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, Bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, Ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, Móveis e artigos de iluminação, Brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automóveis e máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.081.035/0001-05

NOME CIVIL: AREOLINO IE

Carteira: PR-180646/D - Data de expedição: 23/07/2019

Desde 19/10/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

NOME CIVIL: DANIEL PEREIRA MORAES

Carteira: SC-1677541/D - Data de expedição: 20/09/2019

Desde 20/02/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Obs.: ATIVIDADES DISPOSTAS NO ART. 5 PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16 DO CONFEA.



NOME CIVIL: MAHUTIN CHARLES GERAUD ABAMI

Carteira: PR-193534/D - Data de expedição: 10/03/2021

Desde 02/06/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETRONICA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETRONICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETRONICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 84049/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/03/2024 08:10:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

Conforme o disposto no edital e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Assinatura do responsável técnico
1	AREOLINO IE	ENGENHEIRO CIVIL	PR180646/D	

Declaramos, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:001694762
27

Assinado de forma digital por
KARLOS DE ALCANTARA
REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.05.13 11:04:51
-03'00'

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

172022000472

Atividade concluída



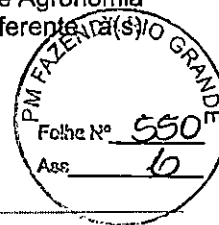
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AREOLINO IE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AREOLINO IE

Registro: PR-180646/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718716842



Número da ART: 1720225126218 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/09/2022 Baixada em: 27/09/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SAN JUAN EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 32.663.785/0001-79

Rua: RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR Nº: 393

Complemento: Bairro: FAZENDA VELHA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83704-540

Contrato: 001/2022 celebrado em 26/08/2022

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ERNESTO BISCARDI Nº: 1155

Complemento: QUADRA ESPORTIVA Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81130-090

Coordenadas Geográficas: -25,504623 x -49,307898

Data de início: 01/09/2022 Conclusão efetiva: 22/09/2022

Finalidade: Esportivo

Proprietário: TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 32.663.785/0001-79

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de aplicação de outros materiais , 100 M2; 2- Execução Execução de reparo de aplicação de outros materiais , 100 M2

Observações:

100m² de piso modular para quadra esportiva / 100m² de grama para playground e campo de futebol.

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004721/2022

09/05/2024 14:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 289521/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



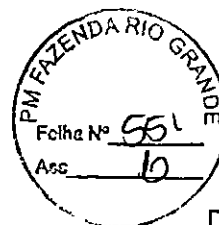
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 289521/2022.

CAT nº 1720220004721 de 10/10/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**CNPJ: 32.663.785/0001-79**Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393 - Fazenda Velha
Araucária/PR - CEP 83704-540
(41)9.9636-1499**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, através de seu Sócio Administrador TIAGO APARECIDO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa SAN JUAN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.802.919/0001-37, com sede na Rua São Vicente de Paulo, 102 - sala 03 - Centro - Araucária/PR - CEP: 83.702-050, forneceu para nossa empresa os materiais / serviços especificados abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO**ESPECIFICAÇÃO:** EXECUÇÃO DE PISO MODULAR E GRAMA PARA PRÁTICA DE ESPORTES.**FINALIDADE:** ESPORTIVO**LOCAL:** R ERNESTO BISCARDI, 1155 QUADRA ESPORTIVA - 81130-090 - CAPAO RASO, CURITIBA-PR**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25.504623 -49.307898**DIMENSÃO:** 200M²**INÍCIO:** 01/09/2022**TÉRMINO:** 22/09/2022**ART:** 1720225126218**CONTRATANTE****TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540

CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79

REGISTRO CREA: PR - 76536

CONTRATADA**SAN JUAN EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua São Vicente de Paulo, 102 - sala 03 - CEP 83.702-050

CNPJ nº 45.802.919/0001-37

REGISTRO CREA: PR - 78483

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil: AREOLINO IE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-180646/D Título:

ENGENHEIRO CIVIL

SERVIÇOS	UND	QTD
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO "OUTDOOR" EM UMA ÁREA DE 100,00 M² - PLACAS DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO COM DEMARCAÇÃO DAS LINHAS DOS JOGOS DIRETAMENTE NO PISO.	M²	100
GRAMA SINTÉTICA -esportiva em cor verde, monofilamento, 100% polietileno (polímeros), quantidade de polietileno (g/m²): 873 (+5%). altura do fio 52 mm, 9.000 pontos por m², com base de polipropileno dupla, Dtex 8.800. Também incluído toda a borracha granulada de amortecimento, cola PU bi componente, especial para grama sintética.	M²	100

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Araucária, 27 de Setembro de 2022.

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 32.663.785/0001-79 TIAGO

APARECIDO FERREIRA CPF nº

062.354.479-22

Sócio Administrador / Engenheiro Civil

CREA PR-164805/D

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO APARECIDO FERREIRA
Data: 27/09/2022 14:52:29-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 286521/2022.

CAT nº 1720220004721 de 10/10/2022, página 2 de 2

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

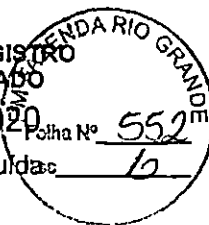
CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

3960/2020

Folha Nº 552

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AREOLINO IE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AREOLINO IE

Registro: PR-180646/D

RNP: 1718716842

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202511689 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 17/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ANDERSON EIMAR DA SILVA EPP

Contratante: AMMOLITE CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS LTDA CNPJ: 17.747.344/0001-61

Rua: R PALOTINA Nº: 186

Complemento: Bairro: EMILIANO PERNETA

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83326-040

Contrato: 02/2020 celebrado em 16/05/2020

Valor do contrato: R\$ 17.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R NAPOLEAO BONAPARTE Nº: 1778

Complemento: SOBRADOS 1, 2, 3 E 4 Bairro: BAIRRO ALTO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82820-270

Coordenadas Geográficas: -25,415163 x -49,200728

Data de início: 16/05/2020 Conclusão efetiva: 17/06/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: AMMOLITE CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS LTDA

CNPJ: 17.747.344/0001-61

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de instalação, Execução de obra, Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria, 1150 M2

Observações da certidão:

"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está divergente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3960/2020

09/05/2024 14:13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

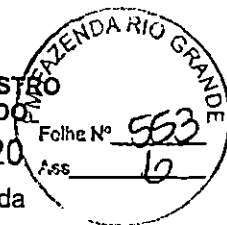
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

3960/2020

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 170927/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 170927/2020.

CAT nº 3960/2020 de 23/06/2020, página 2 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





AMMOLITE CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS

CNPJ: 18.774.997/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato nº 02/2020

Tipo de obra: Reforma

Local: R. Napoleão Bonaparte, 1778 - Bairro Alto - Curitiba - PR - CEP: 82820-270

Período de Realização: Início 01/04/2020 - Término 20/06/2020

Dimensão: 1150m²

CONTRATANTE

Ammolite Construção Civil E Projetos Ltda - CNPJ: 18.774.997/0001-00

RUA PALOTINA, 186 - EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR CEP: 83326-040

CONTRATADA

Anderson Elmar da Silva EPP - CNPJ: 32.533.163/0001-26

Av. Sete de Setembro, 4995 - Sala 1 - Batel - Curitiba/PR - CEP 80.240-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil: AREOLINO IE Carteira - CREA-PR Nº: PR-180646/D

Registro Nacional: 1718716842 Título: ENGENHEIRO CIVIL

SERVIÇOS REALIZADOS

Descrição	UN	Quant.
~~RETIRADAS, DEMOLIÇÕES E FECHAMENTOS~~		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, INCLUSO CORTE COM DISCO	M3	0,70
RETIRADA DE JANELAS	M2	0,25
CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAÇAMBA	M3	15,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (FECHAMENTO DE VÃOS - CÂMARA CLARA E ESCURA)	M2	120,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	M2	150,00
MASSA ÚNICA E REQUADROS, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	150,00
RETIRADA DE PISOS DE TACOS DE MADEIRA	m²	580,00
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	412,68
~~COBERTURA~~		
RETIRADA DE CALHAS METÁLICAS	M	35,00
RETIRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO OU TRANSLÚCIDAS	M2	250,00
CALHA OU RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	180,00
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA	M2	170,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS	M2	80,00
TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO COMPACTO	M2	80,00

RUA PALOTINA, 186
EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
CEP: 83326-040
(41) 3059-1949/ (41) 9695-1687
obras@ammoliteconstrucoes.com.br



AMMOLITE CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS

CNPJ: 18.774.997/0001-00



REVISÃO E SELAGEM DE JUNTAS DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES COM SELANTE VEDA CALHA PARA METAL	M	180,00
ESQUADRIAS		
JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS, TIPO MÁXIMO AR, BASCULANTE, GUILHOTINA OU FIXA, CONFORME PROJETOS	M2	2,65
GRADE PARA JANELAS COM PERFIL RETANGULAR, PADRÃO EXISTENTE, INCLUSO PINTURA	M2	4,30
BARRA DE APOIO PARA PORTAS, COMP. 40CM, FIXADO COM PARAFUSOS	UD	8,00
CHAPA DE AÇO INOX, E=4MM, COLADA EM PORTAS	M2	16,80
GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	12,00
CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"x1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	45,00
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	13,01
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS DE TECIDO NA COR CINZA CLARO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO	M2	42,56
PELÍCULA PARA VIDRO DE PORTAS E JANELAS, ESPELHADA, PRATA, 5% DE TRANSMISSÃO LUMINOSA	M2	112,00
HIDRAULICA, LOUÇAS E METAIS		
RETIRADA DE DISPOSITIVOS SANITÁRIOS (TORNEIRA, ENGATE FLEXÍVEL, VÁLVULA, SIFÃO, DUCHA HIGIÊNICA, ACABAMENTO DE REGISTRO, ETC.)	UD	220,00
RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES	M	12,00
RASGO EM PISO PARA TUBULAÇÕES	M	6,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, COM CONEXÕES	M	12,00
CHUMBAMENTO DE TUBULAÇÕES EM ALVENARIA	M	12,00
CHUMBAMENTO DE TUBULAÇÕES EM PISO	M	6,00
VÁLVULA PARA LAVATÓRIO OU TANQUE EM METAL CROMADO PADRÃO ALTO	UD	37,00
SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA 3/4", INCLUSO CANOPLA CROMADA	UD	4,00
SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA 1.1/2", INCLUSO CANOPLA CROMADA	UD	2,00
SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2", INCLUSO ACABAMENTO CROMADO	UD	5,00
ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA COM ALAVANCA PARA P.N.E., EM INOX	UD	1,00
ACABAMENTO PARA REGISTRO PEQUENO EM METAL CROMADO	UD	50,00
ACABAMENTO PARA REGISTRO GRANDE EM METAL CROMADO	UD	15,00
BARRA DE APOIO RETA 80CM EM INOX	UD	3,00

RUA PALOTINA, 186
EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
CEP: 83326-040
(41) 3059-1949/ (41) 9695-1687
obras@ammoliteconstrucoes.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o protocolo: 170927/2020.

CAI nº 3860/2020 de 23/06/2020, página 4 de 8

Este documento foi assinado digitalmente por: Jonas Fernandes Dos Prazeres. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0B95-3F4A-4A78-6AFA.





AMMOLITE CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS

CNPJ: 18.774.997/0001-00



BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 1,80X0,40CM, ESP = 2CM, SUPORTE POR MÃOS FRANCESAS, INCLUSO BORDA DUPLA E RODAPIA DE 10CM E SOLEIRA DO PASSA PRATO	UD	1,00
ELETRICA, LOGICA E TELEFONIA		
FURO EM LAJE	UD	20,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	M	1.000,00
INSTALAÇÃO DE CANALETA DE PVC, COR BRANCA, 50X20MM, COM DIVISÓRIA, PADRÃO SISTEMA X, COMPLETA.	M	400,00
CAIXA DE SOBREPOR, COR BRANCA, COM ESPELHO PARA KEYSTONE RJ45 OU PARA TOMADA DUPLA, SAÍDAS PARA FRENTE, PADRÃO SISTEMA X	UD	50,00
MÓDULO OU CONECTOR KEYSTONE (JACK) FÊMEA RJ45 CAT.6	UD	65,00
TOMADA UNIVERSAL 2P + T, 10A, COR BRANCA, DE SOBREPOR, PADRÃO SISTEMA X	UD	5,00
CABO ELETRÔNICO UTP CAT.6, 4 PARES TRANÇADOS	M	1.200,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	1.600,00
PATCH CORD UTP-4P RJ-45 / RJ-45 Cat 6 DE 1,5 M	UD	100,00
CALHA/RÉGUA PARA 8 TOMADAS DE TAMANHO 1U PARA RACK 19" - FORNEC. E INST.	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABO 1U	UN	10,00
BLOCO TERMINAL TIPO M10-B, COM BASTIDOR	UD	2,00
CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO	M	60,00
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS	UD	5,00
LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, INCLUSO 1 LÂMPADA LED	UD	5,00
TROCA DE LÂMPADA COMUM BOCAL E27 PARA LÂMPADA LED 10W	UD	16,00
TROCA DE LÂMPADAS TUBULARES POR LÂMPADAS TUBULARES LED 18/20W, COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS EXISTENTES. INCLUSO RETIRADA DE LÂMPADAS E REATORES E DISPONIBILIZAÇÃO PARA REUTILIZAÇÃO	UD	260,00
PINTURA E REVESTIMENTOS		
TRATAMENTO DE PAREDES COM FECHAMENTO DE TRINCAS, FISSURAS E RACHADURAS, COM DESCASCAMENTO, APLICAÇÃO DE TELA E ARGAMASSA	M2	3.000,00
LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDES E TETOS	M2	1800,00
LIXAMENTO DE PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M2	390,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	100,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	300,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	100,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	300,00
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (BRANCO, CONFORME PROJETO)	M2	2.900,00

RUA PALOTINA, 186
EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
CEP: 83326-040
(41) 3059-1949/ (41) 9695-1687
obras@ammoliteconstrucoes.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 170927/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonatas Fernandes Dos Prazeres. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0B95-3F4A-4A78-6AFA.

CREA-PR



AMMOLITE CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS

CNPJ: 18.774.997/0001-00



APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	100,00
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETOS, DUAS DEMÃOS (BRANCO NEVE, CONFORME PROJETO)	M2	960,00
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, PREMIUM, LAVÁVEL, HOSPITALAR, ACETINADA, ANTI-BACTÉRIA, EM PAREDES E TETOS, DUAS DEMÃOS - SALA DE URGÊNCIA, BANHEIRO E NECROTÉRIO (BRANCO, CONFORME PROJETO)	M2	175,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (CINZA CLARO, CONFORME PROJETO)	M2	390,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, SIMILAR À EXISTENTE	M2	10,00
PISOS E REVESTIMENTOS		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, PORCELANATO RETIFICADO, PLACA 54,5X54,5CM, COR GRIS, COM RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS 54,5X54,5CM, COR GRIS (MESMA PEÇA DO PISO)	m²	1.000,00
CONTRAPISO NIVELANTE, APLICADO SOBRE PISO, ADERIDO, ESPESSURA 3 CM.	m²	1.000,00
REVESTIMENTO EXTERNO COM PASTILHA CERÂMICA 10X10 TELADA	m²	395
SERVIÇOS EXTERNOS		
REVESTIMENTOS E PINTURAS		
APLICAÇÃO DE TEXTURA PROJETADA, ACABAMENTO TRAVERTINO, INCLUSO PREPARO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA (MURO)	M2	1650,00
LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M2	250,00
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO DEMÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO	M2	250,00
CALÇAMENTOS		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, ESPESSURA DE 5CM	M3	8,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	400,00
FINCADINHA DE CONCRETO 45 X 22,5 X 05 CM	M	120,00
GRADES E PORTÕES		
PORTAO DE FERRO EM BARRA CHATA	M2	13,50
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR- COMPRIMIDO)	M2	13,50
ILUMINAÇÃO EXTERNA		
RASGO EM CONTRAPISO PARA TUBULAÇÕES ELÉTRICAS	M	20,00
CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA TUBULAÇÕES ELÉTRICAS	M	20,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4")	M	275,00

RUA PALOTINA, 186
EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
CEP: 83326-040
(41) 3059-1949/ (41) 9695-1687
obras@ammoliteconstrucoes.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 170927/2020.

CAI nº 38902020 de 23/08/2020, original e cópia autenticada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>

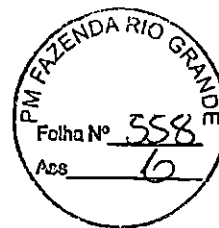


Este documento foi assinado digitalmente por Jonatas Fernandes Dos Prazeres. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0B95-3F4A-4A78-6AFA.



AMMOLITE CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS

CNPJ: 18.774.997/0001-00



ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2")	M	45,00
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UD	33,00
CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC, ANTICHAMA, 0,6/1 KV, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	600,00
LUMINÁRIA TIPO COLONIAL PENDENTE, EM MATERIAL METÁLICO, ACABAMENTO NA COR PRETA, COM CORRENTE, DIFUSOR EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ANTI-UV, BOCAL E27, LÂMPADA LED 10W OU EQUIVALENTE, FIXADO COM MÃO FRANCESA DE ABA IGUAIS A 30CM, CONFORME PROJETO	UD	26,00
LUMINÁRIA DECORATIVA (TIPO CAPACETE) DE ALTO RENDIMENTO COMPLETA COM REATOR, CAPACITOR E IGNITOR, PARA LÂMPADA LED 150W	UD	10,00
LÂMPADA LED 150W-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	10,00
POSTE RETO CÔNICO PINTADO COR PRETA, ENGASTADO NO SOLO, ALTURA FORA DO SOLO = 4,00M, PARA LUMINÁRIA TIPO CAPACETE E LÂMPADA LED EQUIVALENTE A 150W, COR PRETA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	10,00
RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W	UD	10,00
SERVIÇOS FINAIS		
CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAÇAMBA	M3	24,00
LIMPEZAS FINAIS		
LIMPEZA DE VIDROS E ESQUADRIAS	M2	85,00
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA - MURO, PARTE BAIXA DA EDIFICAÇÃO, CALÇADAS, MEIO FIOS E MOBILIÁRIOS	M2	2181,00

Atestamos que a prestação dos serviços em referência, foram finalizados, tendo a empresa e o profissional cumprido com suas obrigações, nada tendo que desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Curitiba, 20 de junho de 2020.

JONATAS FERNANDES DOS PRAZERES

CPF: 699.848.599-91

Engenheiro Civil

CREA-PR Nº: PR-30150/D

Sócio Administrador

RUA PALOTINA, 186
EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
CEP: 83326-040
(41) 3059-1949/ (41) 9695-1687
obras@ammoliteconstrucoes.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 170927/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonatas Fernandes Dos Prazeres.



Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0B95-3F4A-4A78-6AFA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B95-3F4A-4A78-6AFA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B95-3F4A-4A78-6AFA

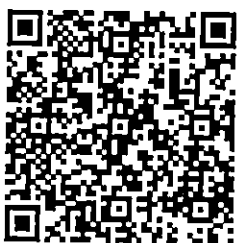


Hash do Documento

157AD4790FC4A7F6D0D37241F4AEAE227EB6035D57C322F2A73366730690ECFB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2020 é(são) :

- ☒ Jonatas Fernandes Dos Prazeres (Sócio Administrador) -
699.848.599-91 em 18/06/2020 17:26 UTC-03:00 **Tipo:**
Certificado Digital



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 170927/2020.

CAT nº 3960/2020 de 23/06/2020, página 8 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 62971/2024

Validade: 17/06/2024

Nome civil:
AREOLINO IE

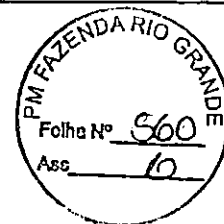
CPF:
615.395.453-77

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-180646/D

RG:
C00084456

Registro Nacional:
1718716842

Órgão emissor:
PC/GNB/DF



Registrado(a) desde:
23/07/2019

Filiação:
PAI: ADELINO IE
MÃE: IMPILI DJU

Naturalidade:
GA-MAMUDO/GUINÉ BISSAU

Possui parcelamentos de anuidade em dia.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 16/02/2019 - Diplomação: 20/08/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43081035000105

Desde: 19/10/2022 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139803/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/05/2024 14:26:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO



AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Londrina, 597 – Iguaçu – Araucária/PR – CEP 83701-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.081.035/0001-05, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário o Sr. Karlos de Alcantara Rebello Kirchner, portador da Carteira de Identidade n.º nº 13.150.474-8 SESP/PR e do CPF 001.694.762-27, **DECLARA** que indica o profissional Areolino Ie, portador do C.P.F. nº 615.395.453-77, Engenheiro Civil, Cart. Crea-PR nº 180646/D, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital.

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:001694762
27

Assinado de forma digital por
KARLOS DE ALCANTARA
REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.05.14 15:07:23
-03'00'

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA. com sede à Rua Londrina, n°. 597- Iguaçu - Araucária/PR CEP 83701-450. Inscrita no C.N.P.J. n.º 43.081.035/0001-05, representada nesta ocasião por seu sócio: KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20.07/1988. Casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário. Portador da cédula de identidade RG n°. 13 150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 001.694.762-27, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) AREOLINO IE, Beninense, C.P.F. n.º 615.395.453-77, com título Profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea-PR n.º 180646/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 3,5% (três virgula cinco por cento), correspondentes ao valor em contrato de cada obra.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Araucária, 20 de dezembro de 2022.

GRÃO PARÁ
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:43081035000105

Assinado de forma digital por
GRÃO PARÁ COMERCIO E
SERVICOS LTDA:43081035000105
Dados: 2022.12.22 09:08:11 -03'00'

Contratante

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

AREOLINO

IE:61539545377

Assinado de forma digital por
AREOLINO IE:61539545377
Dados: 2022.12.21 12:42:34 -03'00'

Contratado

AREOLINO IE



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.**

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

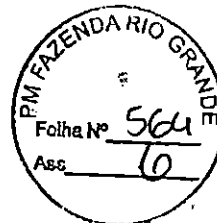
KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:001694762
27

Assinado de forma digital por
KARLOS DE ALCANTARA
REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.05.13 11:02:53
-03'00'

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

OBRA: Reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – PRAÇA CEU

PROPONENTE: GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote nº	Veículo/Máquina Equipamento	Marca/Modelo	Forma de aquisição	Ano Fabricação	Quant.	Estado de manutenção
01	CAMIONETE	VW/SAVEIRO	PRÓPRIA	2018	01	BOM
02	CAMIONETE	FIAT/STRADA	PRÓPRIA	2024	01	BOM
03	MICRO ONIBUS	MERCEDEZ BENS/SPRINTER	PRÓPRIA	2010	01	BOM
04	CAMINHÃO	FORD/F350	PRÓPRIA	2015	01	BOM
05	RETROESCAVADEIRA	CAT/416e	ALUGUEL	2009	01	BOM

Declaramos que os veículos, máquinas, e equipamentos supramencionados serão disponibilizados na obra da eventual contratação.

Araucária, 13 de maio de 2024.


KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO


AREOLINO IE
CREA-PR Nº 180646/D

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

OBRA: Reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – PRAÇA CEU

PROPONENTE: GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01	CAMIONETE	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
02	CAMIONETE	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
03	MICRO ONIBUS	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
04	CAMINHÃO	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
05	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1							
		QUANTIDADE								
		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								

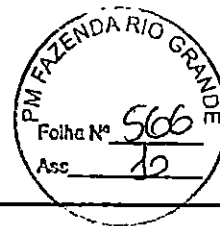
Araucária, 13 de maio de 2024.


KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO


AREOLINO IE
CREA-PR Nº 180646/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 001.694.762-27, com sede na Rua Londrina, 597 – Iguaçu – Araucária/PR – CEP 83701-450, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Karlos de Alcantara Rebello Kirchner, portador da Carteira de Identidade nº 13.150.474-8 SESP/PR e do CPF 001.694.762-27, para os fins de habilitação na Concorrência 001/2024, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:001694762
27

Assinado de forma digital por
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.05.13 11:05:34 -03'00'

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Londrina, 597 – Iguaçu – Araucária/PR – CEP 83701-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.081.035/0001-05, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário o Sr. Karlos de Alcantara Rebello Kirchner, portador da Carteira de Identidade n.º nº 13.150.474-8 SESP/PR e do CPF 001.694.762-27, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:0016947622
7

Assinado de forma digital por
KARLOS DE ALCANTARA
REBELLO KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.05.13 11:07:17
-03'00"



KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8.SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA 001/2024.

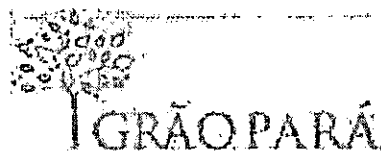
O signatário do presente, o senhor Karlos de Alcântara Rebello Kirchner, portador do CPF nº 001.694.762-27 e RG nº 13.150.474-8 SESP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias a execução do objeto da concorrência supramencionada.

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

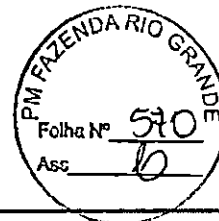
KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:001694762
27

Assinado de forma digital
por KARLOS DE ALCANTARA
REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.05.13 11:01:25
-03'00'

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

Eu, KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, RG 13.150.474-8, legalmente nomeado representante da proponente **GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 43.081.035/0001-05, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 001/2024, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

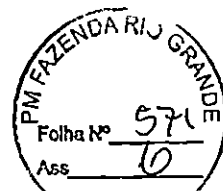
KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:001694762
27

Assinado de forma digital por
KARLOS DE ALCANTARA
REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.05.13 11:02:03
-03'00'

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 001/2024, instaurada pelo Município de Fazenda Rio Grande - PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO
Assinado de forma digital por
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.05.13 11:06:19 -03'00'

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000011737/2024		
Número Único:	GZC.K2Q.DYI-FK		
Requerente:	Secretaria Municipal de Cultura	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	01/03/2024 3:07 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 15/05/2024 10:44 AM	
	Ao Engenheiro Civil,		
	Encaminhado para análise e parecer acerca da documentação de habilitação técnica da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme previsto no anexo V do edital.		
	A solicitação se justifica em razão da expertise do servidor público, engenheiro, para auxílio na análise da documentação técnica.		
	Após, retorne para prosseguimento.		

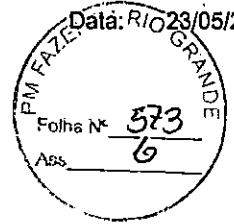
Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 23/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000011737/2024		
Número Único:	GZC.K2Q.DYI-FK		
Requerente:	Secretaria Municipal de Cultura	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	01/03/2024 3:07 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Engenharia Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Segue o parecer	Data Parecer:	22/05/2024 12:56 PM

Sandro Teixeira



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
SMS-Divisão de Engenharia
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 -Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608- 7199



TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2024

Processo Administrativo nº 17/2024

Protocolo nº 11.737/2024

Tipo: Menor preço global

Assunto: Análise da documentação Técnica.

PARECER TÉCNICO

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito, "Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU".

Os serviços demandam de empresas que apresentem propostas, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: a empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, inscrita com o Cnpj nº 43.081.035/0001-05, identifica-se até a data de 13/05/2024, a documentação para a qualificação técnica e a proposta financeira apresentada pela empresa nos autos. Desta forma a planilha orçamentária foi apresentada com o desconto, e o cronograma físico- financeiro conforme solicita-se no edital.

Diante das informações apresentadas, a concorrente até a data de 13 de maio de 2024, demonstrou interesse em fornecer os serviços conforme exigido pelo objeto deste pleito. A documentação para análise, fornecida pela empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05, resume-se na seguinte análise:

A qualificação técnica é dividida em "qualificação técnico-profissional", conforme o Anexo V, item 1.4, letra "d", e "qualificação técnico-operacional (licitante)", conforme o Anexo V, item 1.4, letra "a". É importante esclarecer que os acervos técnicos são distintos, e, neste caso, não poderá ser aplicada a exceção que permite a substituição dos documentos tradicionais de qualificação técnico- profissional e técnico-operacional por "outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes" (artigo 67, §3º, da Lei nº 14.133/21).

Também cabe salientar que em regra geral, não é possível a transferência do acervo técnico da pessoa física, no caso engenheiro contratado, para a pessoa jurídica Grão Para Comércio e Serviços LTDA. Sendo assim, uma licitante não poderá utilizar o acervo técnico de seus engenheiros para comprovar a sua capacidade técnico-operacional. Isso ocorre porque a capacidade técnico-operacional não se confunde com a capacidade técnico-profissional de licitantes [TJ-SP – AC: 10003200720208260075 SP 1000320-07.2020.8.26.0075, Relator: José Maria Câmara Junior, Data de Julgamento: 16/03/2021, 8ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 16/03/2021].

Portanto, o acervo apresentado pela empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, não atende aos requisitos desta licitação. A inabilitação diz respeito à própria licitante, ou seja, os serviços executados no acervo apresentado, não correspondem as características técnicas/econômicas dos serviços, que fazem com que a licitante não se enquadre nos critérios de qualificação necessários para fornecer os serviços exigidos pelo objeto deste pleito, tornando-se inabilitada diante da análise deste técnico.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

Atenciosamente,


Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000011737/2024		
Número Único:	GZC.K2Q.DYI-FK		
Requerente:	Secretaria Municipal de Cultura	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	01/03/2024 3:07 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/05/2024 8:25 AM	
	Ao Contador,		
	Encaminhado para análise e parecer acerca da documentação exigida para habilitação econômico-financeira da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme previsto no item 1.3 do anexo V do edital.		
	A solicitação se justifica em razão da expertise do servidor público, contador, para auxílio na análise da qualificação econômico-financeira.		
	Após, retorne para prosseguimento.		

Gislaine Erardt



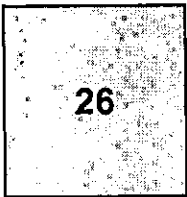
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo:	000011737/2024		
Número Único:	GZC.K2Q.DYI-FK		
Requerente:	Secretaria Municipal de Cultura	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	01/03/2024 3:07 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMF 01	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:		
	Data Parecer: 23/05/2024 10:56 AM Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço dos Exercícios 2022 / 2023 - e seus respectivos Livros Diários de nº 02 e 03 - da Empresa GRAO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Os índices também conferem com os índices apresentados por GRAO PARA COM. SERVIÇOS LTDA; e estão dentro dos parâmetros exigidos em Edital.		

MILTON MITSUO



EDITAL - CONCORRÊNCIA N° 01-2024

ANÁLISE de BALANÇO - CAPACIDADE ECONÔMICA

EMPRESA: GRAO PARA COM. SERVIÇOS LTDA
CNPJ 43.081.035/0001-05

DADOS EXTRAÍDOS - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

ATIVO CIRCULANTE	346.610,92
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.939,09
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	344.671,83
ATIVO TOTAL	346.610,92

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + PASSIVO N CIRC}$ $\frac{346.610,92}{1.939,09}$	178,75	≥ 1,00
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILC = $\frac{AC}{PC}$ $\frac{346.610,92}{1.939,09}$	178,75	≥ 1,00

SOLVÊNCIA GERAL	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ISG = $\frac{ATIVO TOTAL}{PC + Passivo N Circ}$ $\frac{346.610,92}{1.939,09}$	178,75	≥ 1,00

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2022 - Livro Diário de nº 02 - da Empresa GRAO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e estão dentro dos parâmetros exigidos em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 23 de Maio de 2024.

MILTON
MITSUO

MISUGUCHI: MISUGUCHI:5844

5844173597 1735972

2

Assinado de
forma digital por
MILTON MITSUO
Dados: 2024.05.23
10:53:38 -03'00'



EDITAL - CONCORRÊNCIA N/ 01-2024

ANÁLISE de BALANÇO - CAPACIDADE ECONÔMICA

EMPRESA: GRÃO PARÁ COM. SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 43.081.035/0001-05

DADOS EXTRAÍDOS - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

ATIVO CIRCULANTE	3.097.572,40
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	106.551,44
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.991.020,96
ATIVO TOTAL	3.097.572,40

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + PASSIVO N CIRC}$	29,07	$\geq 1,00$
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILC = $\frac{AC}{PC}$	29,07	$\geq 1,00$

SOLVÊNCIA GERAL	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ISG = $\frac{ATIVO TOTAL}{PC + Passivo N Circ}$	29,07	$\geq 1,00$

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2023 - Livro Diário de nº 03 - da Empresa GRAO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e estão dentro dos parâmetros exigidos em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 23 de Maio de 2024.

MILTON
MITSUO

MISUGUCHI:

58441735972

Assinado de forma
digital por MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:584417

35972

Dados: 2024.05.23
10:54:46 -03'00'



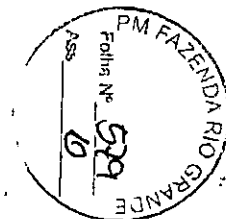
COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios							
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM		
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	OK	3,00%	5,50%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%	OK	0,80%	1,00%	1,00%
3	RISCO	R	1,00%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,20%	OK	0,59%	1,39%	1,39%
5	LUCRO	L	6,16%	OK	6,16%	8,96%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRE	5,65%	ADOTADO CONFORME MUNICÍPIO 5,65%	7,65%	10,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRE	2,00%	OK	2,00%	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	2,50%		2,00%	5,00%	5,00%
Alíquota a ISS:	Base de cálculo:						
2,00%	0,00%						
Fórmula - Acórdão TCU		$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$					
BDI = 22,17975216%		LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013 de 20,34% a 25,00%					

Digitally signed by CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
DN: C=BR, O=Videconferência, OU=09600501000183, OU=AC, Syntactic Multiple, C=ICP-Brasil, CN=CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 12:02:55-0300
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150

Digitally signed by MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173882000318, OU=Secretaria de Proctoria Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=especial, CN=MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 12:02:30-0300
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

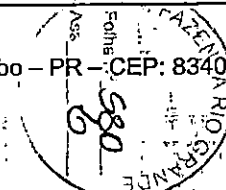
MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

Município:			FAZENDA RIO GRANDE -			Área:		3.588,54		Ordem de Serviço:	
Obra :			PRAÇA CÉU			Licitação:					
Local:			Rua São Nicolau, 2450			Contrato:				150 dias	
Empresa:											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ITEM R\$	DIAS CONTRATO INICIAL								
			30	60	90	120	150				
PRELIMI NAR	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 20.249,42	R\$ 20.249,42							
		%	2,836%	100%							
	1.2	TERREPLANAGEM E PREPARO	R\$ 2.136,69	R\$ 1.602,52	R\$ 534,17						
		%	0,299%	75%	25%						
EDIFICAÇÃO	2.1	FUNDAÇÃO	R\$ 1.555,14	R\$ 388,79	R\$ 1.166,36						
		%	0,218%	25%	75%						
	2.2	INFRAESTRUTURA E SUPÉRESTRUTURA	R\$ 11.491,37		R\$ 5.745,69	R\$ 5.745,69					
		%	1,610%		50%	50%					
	2.3	PAREDES, PAINÉIS E FORROS	R\$ 28.091,23	R\$ 1.404,56	R\$ 9.831,93	R\$ 16.854,74					
		%	3,935%	5%	35%	60%					
	2.4	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS	R\$ 2.775,18		R\$ 1.387,59	R\$ 1.387,59					
		%	0,389%		50%	50%					
	2.5	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 6.845,25			R\$ 3.422,63	R\$ 3.422,63				
		%	0,959%			50%	50%				
	2.6	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO	R\$ 71.206,32			R\$ 35.603,16	R\$ 35.603,16				
		%	9,974%			50%	50%				
	2.7	REVESTIMENTOS	R\$ 59.803,82			R\$ 23.921,53	R\$ 29.901,91	R\$ 5.980,38			
		%	8,377%			40%	50%	10%			
	2.8	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R\$ 104.135,52	R\$ 10.413,55	R\$ 31.240,65	R\$ 31.240,65	R\$ 31.240,65				
		%	14,587%	10%	30%	30%	30%				
	2.9	PINTURA	R\$ 43.059,57			R\$ 4.305,96	R\$ 34.447,66	R\$ 4.305,96			
		%	6,032%			10%	80%	10%			
	2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, E PARA-RAIOS	R\$ 13.161,51			R\$ 3.290,38	R\$ 6.580,75	R\$ 3.290,38			
		%	1,844%			25%	50%	25%			
	2.11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANIT. PREVENÇÃO DE DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 9.644,14			R\$ 2.411,04	R\$ 4.822,07	R\$ 2.411,04			
		%	1,351%			25%	50%	25%			
	2.12	COBERTURA E TELHADO	R\$ 40.145,91			R\$ 10.036,48	R\$ 24.087,55	R\$ 6.021,89			
		%	5,623%			25%	60%	15%			
COMPLE	3.1	SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 298.157,99	R\$ 59.631,60	R\$ 74.539,50	R\$ 74.539,50	R\$ 44.723,70	R\$ 44.723,70			
		%	41,765%	20%	25%	25%	15%	15%			
	3.2	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.440,94						R\$ 1.440,94		
		%	0,202%						100%		
VALOR TOTAL MENSAL(R\$)			93.690,44	124.445,89	212.759,33	214.830,08	68.174,27				
TOTAL DO MÊS (%) PERCENTUAL ACUMULADO (%)			13,12%	17,43%	29,80%	30,09%	9,55%				
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)			13,12%	30,56%	60,36%	90,45%	100,00%				
			R\$ 93.690,44	R\$ 218.136,33	R\$ 430.895,65	R\$ 645.725,73	R\$ 713.900,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

18,776941620%

ORÇAMENTO - CONSTRUÇÃO CIVIL										FRAÇÃO		
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 26/02/2024						
Projeto: PRAÇA CÉU						Área: 3.580,54 m²		Ass 6				
Local: Rua São Nicolau, 2450						BDI: 22,17975216%						
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)				subtotal	%	
						unitário (b)	parcial (c=a.b)	parcial (c=a.b)+BDI	parcial (c=a.b)+BDI C/ DESCONTO			
01. CONSTRUÇÃO - PRELIMINAR											R\$ 22.386,12	2,836%
01.01. SERVIÇOS PRELIMINARES											R\$ 20.249,42	
01.01.01. INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA											R\$ 20.249,42	
S.NAP- 12/2023	98458	01.01.01.01	TAPOCO COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 05/2018	m²	1,00	R\$ 146,23	R\$ 146,23	R\$ 178,66	R\$ 145,12			
SRIL/DER 02/2017	74209/1	01.01.01.02	PLACA DE OBRA EM CAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	15,00	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.115,58	R\$ 2.530,57			
S.NAP- 12/2024	97622	01.01.01.03	DEMOÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REABREVIAÇÃO. AF 09/2023	m³	22,23	R\$ 64,42	R\$ 1.432,06	R\$ 1.749,68	R\$ 1.421,15			
S.NAP- 12/2024	97626	01.01.01.04	DEMOÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REABREVIAÇÃO. AF 09/2023	m³	4,20	R\$ 64,40	R\$ 2.719,08	R\$ 3.322,17	R\$ 2.699,36			
S.NAP- 12/2023	97633	01.01.01.05	DEMOÇÃO DE TUBO DE CIMENTO CRÁSTICO, DE 104,44 ANUAL, SEM REABREVIAÇÃO. AF 09/2023	m³	231,00	R\$ 25,94	R\$ 5.992,14	R\$ 7.321,18	R\$ 5.946,49			
S.NAP- 12/2023	100981	01.01.01.06	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTUQUEO EM CIMENTO SACOLANTE 6 K2 - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,80 M³ / 111 EPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	426,00	R\$ 9,49	R\$ 4.042,74	R\$ 4.939,41	R\$ 4.011,94			
S.NAP- 12/2023	97643	01.01.01.07	ALVENARIA DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO T. 30X30), DE FORMA MANUAL, SEM REABREVIAÇÃO. AF 09/2023	m²	35,00	R\$ 28,75	R\$ 1.006,25	R\$ 1.229,43	R\$ 998,58			
S.NAP- 12/2023	97644	01.01.01.08	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REABREVIAÇÃO. AF 09/2023	m²	8,00	R\$ 19,85	R\$ 86,80	R\$ 106,05	R\$ 86,14			
S.NAP- 12/2023	97645	01.01.01.09	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REABREVIAÇÃO. AF 09/2023	m²	36,00	R\$ 28,32	R\$ 1.008,72	R\$ 1.232,45	R\$ 1.001,03			
S.NAP- 12/2023	5795	01.01.01.10	MANUTENÇÃO DO TOMBADOR MECÂNICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CEP 07/2016	dp	15,00	R\$ 30,40	R\$ 456,00	R\$ 557,14	R\$ 452,53			
S.NAP- 12/2023	97628	01.01.01.11	DEMOÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REABREVIAÇÃO. AF 09/2023	m³	3,20	R\$ 301,52	R\$ 964,86	R\$ 1.178,67	R\$ 957,51			
01.02. TERREPLANEJAMENTO E PREPARO											R\$ 2.136,69	0,299%
01.02.01. MOVIMENTO DE TERRA											R\$ 2.136,69	
S.NAP- 12/2023	5875	01.02.01.01	RETRATAMENTO DE TERRA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAPACIDADE CARRUG. CAP. R.L.N. 0,79 M3, CAPACIDADE CARRUG. CAP. R.L.N. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - C.L. D.U.M.O. AF 06/2024	CHP	15,00	R\$ 143,54	R\$ 2.133,10	R\$ 2.630,65	R\$ 2.136,69			
02. EDIFICAÇÃO E GINÁSIO											R\$ 391.914,96	0,218%
02.01. FUNDAÇÃO											R\$ 1.555,14	
02.01.01. FUNDAÇÕES PROFUNDAS											R\$ 1.555,14	1,610%
S.NAP- 12/2023	101174	02.01.01.01	ESCAVAÇÃO DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ACHADA DE ARMADURA. AF 05/2020	m	18,00	R\$ 87,06	R\$ 1.567,08	R\$ 1.914,65	R\$ 1.555,14			
02.02. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA											R\$ 11.491,37	
02.02.01. BLOCOS, PILARES, VIGAS, PILARETES E CORTINAS											R\$ 11.491,37	
S.NAP- 12/2023	103669	02.02.01.01	CONCRETO DE P.LARUS, PCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO, ARMAÇÃO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	2,81	R\$ 891,74	R\$ 2.508,02	R\$ 3.064,29	R\$ 2.468,91			
S.NAP- 12/2023	92761	02.02.01.02	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE BETA CONCRETO CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDARRES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	kg	150,20	R\$ 11,77	R\$ 1.767,85	R\$ 2.159,96	R\$ 1.754,39			
S.NAP- 12/2023	92431	02.02.01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RECTANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, DE TIPO SIMPLES, EM CIMA DE MADEIRA COMPENSADA. PLAS. 1,0 CADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	65,00	R\$ 58,23	R\$ 4.949,35	R\$ 6.047,35	R\$ 4.911,84			
S.NAP- 12/2023	92759	02.02.01.04	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE BETA CONCRETO CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDARRES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	kg	169,00	R\$ 13,93	R\$ 2.354,17	R\$ 2.876,32	R\$ 2.336,23			
02.03. PAREDES, PAINÉIS E FORROS											R\$ 28.091,23	3,935%
02.03.01. PAREDES E PAINÉIS											R\$ 28.091,23	
S.NAP- 12/2023	103322	02.03.01.01	ALVENARIA DE VIGAS DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 91,9X39,4 (LARGURA 30,1) EM VARIAS COM ATÉ 1,00 M DE ALTURA, A 6" SEM Vãos E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m³	241,88	R\$ 60,43	R\$ 14.616,81	R\$ 17.858,78	R\$ 14.505,45			
S.NAP- 12/2023	93191	02.03.01.02	TERÇA MOLDADA EM LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALIZADA PARA JANELAS COM Vãos DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	36,00	R\$ 45,96	R\$ 1.654,56	R\$ 2.021,54	R\$ 1.641,96			
S.NAP- 12/2023	96359	02.03.01.03	PAREDE COM REVESTIMENTO EM CIPÓ DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FOLHAS SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUEIS 8,0X12 PARA VARIAS COM ATÉ 1,00 M DE ALTURA, A 6" SEM Vãos. AF 07/2023 PS	m²	112,00	R\$ 107,16	R\$ 12.035,52	R\$ 14.704,97	R\$ 11.943,83			
02.04. IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											R\$ 2.775,18	2,775%
02.04.01. IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											R\$ 2.775,18	



S.NAP: 12/2023	98554	02.04.01.01	INTERMEDIAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃO, AF 09/2023	m²	29,00	R\$ 50,13	R\$ 1.453,77	R\$ 1.776,21	R\$ 1.442,69
S.NAP: 12/2023	98557	02.04.01.02	INTERMEDIAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO, AF 09/2023	m²	32,00	R\$ 41,96	R\$ 1.342,72	R\$ 1.640,53	R\$ 1.332,49
02.05 ESQUADRIAS DE MADEIRA									R\$ 6.845,25
02.05.01 PORTAS									R\$ 5.952,16
S.NAP: 12/2023	90843	02.05.01.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, PEÇADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ud	5,00	R\$ 1.199,57	R\$ 5.997,85	R\$ 7.328,16	R\$ 5.952,16
02.05.02 FERRAGENS									R\$ 893,10
S.NAP: 12/2023	90830	02.05.02.01	FECHADORA DE JANELA COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLEXA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	cl	5,00	R\$ 179,99	R\$ 899,95	R\$ 1.099,56	R\$ 893,10
02.06 ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC / ACRÍLICO									R\$ 71.206,32
02.06.01 PORTÕES E JANELAS									R\$ 71.206,32
S.NAP: 12/2023	100702	02.06.01.01	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO ISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALZAS, AF 12/2019	m²	7,56	R\$ 842,99	R\$ 6.373,00	R\$ 7.786,52	R\$ 6.324,45
S.NAP: 12/2023	100701	02.06.01.02	PORTA DE FERRO, DE ABRE, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF 12/2019	m²	4,50	R\$ 1.048,92	R\$ 4.716,09	R\$ 5.782,11	R\$ 4.680,16
S.NAP: 12/2023	94570	02.06.01.03	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BASTANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVELY ALZAS E CONSUMÍVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	m²	4,60	R\$ 692,95	R\$ 3.187,11	R\$ 3.894,00	R\$ 3.162,83
S.NAP: 12/2023	102164	02.06.01.04	INSTALAÇÃO DE VIDRO EM SUSTRATO, N. 5.14, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, PUXADO COM PUXADOR, AF 12/2019	m²	8,90	R\$ 275,85	R\$ 2.455,07	R\$ 2.999,60	R\$ 2.436,37
S.NAP: 11/2021	73933/4	02.06.01.05	PORTA DE FERRO DE ABRE TIPO BARRA CILÍNDRICA, COM ALÇADO E GUARNIÇÃO COMPLEXA	m²	4,20	R\$ 146,15	R\$ 1.873,83	R\$ 2.289,44	R\$ 1.859,55
S.NAP: 11/2021	73933/4	02.06.01.06	GRADE DE FERRO EM MALHA 200X50mm, FERRO PRELADO DE BOM, GALVANIZADO A QUENTE, REVESTIDO EM PVC	m²	71,64	R\$ 446,15	R\$ 31.962,19	R\$ 39.051,32	R\$ 31.718,88
S.NAP: 12/2023	91013	02.06.01.07	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA TERNIZ, SEM-OCA (LIVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	un	5,00	R\$ 1.065,51	R\$ 5.327,55	R\$ 6.509,19	R\$ 5.286,96
S.NAP: 12/2023	C3436	02.06.01.08	ALÇADO COM CELA DE NYLON, FIO ESP DE 3MM, MALHA DE 5X5	m²	247,59	R\$ 64,05	R\$ 15.858,14	R\$ 19.375,44	R\$ 15.737,32
02.07 REVESTIMENTOS									R\$ 59.803,82
02.07.01 PAREDES INTERNAS E EXTERNA									R\$ 50.705,11
S.NAP: 12/2023	87879	02.07.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLÉA DE POLÍMERO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 09/2022	m²	435,76	R\$ 4,65	R\$ 2.026,20	R\$ 2.475,71	R\$ 2.010,85
S.NAP: 12/2023	87775	02.07.01.02	EXBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF 08/2022	m²	435,76	R\$ 56,91	R\$ 24.799,10	R\$ 30.295,48	R\$ 24.510,17
S.NAP: 12/2023	88497	02.07.01.03	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PANDOS, DUAS DEMÃO, LIXAÇÃO MANUAL, AF 04/2023	m²	550,76	R\$ 21,13	R\$ 11.637,36	R\$ 14.218,74	R\$ 11.546,90
S.NAP: 12/2023	87246	02.07.01.04	REFINAMENTO COM MASSA PARA PISO COM PLACAS LISO EMALADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M², AF 02/2023_P2	m²	187,41	R\$ 67,49	R\$ 12.631,43	R\$ 15.433,05	R\$ 12.535,20
02.07.02 FORROS									R\$ 9.098,72
S.NAP: 12/2023	96170	02.07.01.01	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES ALUMINADOS, INCLUSO VIGAS ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017_P5	m²	115,00	R\$ 77,61	R\$ 8.923,15	R\$ 10.904,73	R\$ 8.857,15
S.NAP: 12/2023	87879	02.07.01.02	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLÉA DE POLÍMERO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 09/2022	m²	2,00	R\$ 4,65	R\$ 9,30	R\$ 11,36	R\$ 9,23
S.NAP: 12/2023	87775	02.07.01.03	EXBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF 08/2022	m²	3,00	R\$ 56,91	R\$ 170,73	R\$ 208,69	R\$ 169,43
S.NAP: 12/2023	88497	02.07.01.04	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PANDOS, DUAS DEMÃO, LIXAÇÃO MANUAL, AF 04/2023	m²	3,00	R\$ 21,13	R\$ 63,39	R\$ 77,45	R\$ 62,91
02.08 PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS									R\$ 104.135,52
02.08.01 PISOS SUBSÓLO									R\$ 97.425,07
S.NAP: 12/2023	97083	02.08.01.01	CONCRETAÇÃO MECÂNICA, DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO, AF 09/2021	m²	560,00	R\$ 3,74	R\$ 2.094,40	R\$ 2.558,93	R\$ 2.078,44
S.NAP: 12/2023	97630	02.08.01.02	DEGRADADO DE ALVENARIA EM CIMENTADO, DE FORMA VANTAJADA COM PARTI-RETE, SEM ALVENARIA, AF 09/2023	m²	454,97	R\$ 7,61	R\$ 3.462,32	R\$ 4.230,26	R\$ 3.435,94
S.NAP: 12/2023	97113	02.08.01.03	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE DAVIMENTOS DE CONCRETO, AF 04/2022	m²	462,36	R\$ 2,32	R\$ 1.072,68	R\$ 1.310,59	R\$ 1.064,50
S.NAP: 12/2023	100324	02.08.01.04	LACADO COM MATERIAL GRANULADO (PEDRA DEGRADADA N.1 E PEDRA DEGRADADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJAS SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 2,0 CM, AF 07/2019	m²	12,00	R\$ 115,01	R\$ 1.380,18	R\$ 1.686,67	R\$ 1.369,96
S.NAP: 12/2023	101747	02.08.01.05	PISO EM CONCRETO 20 MPa (PREPARO), MECÂNICO, ESPESSURA 10CM, AF 09/2020	m²	144,24	R\$ 116,69	R\$ 16.861,77	R\$ 13.515,24	R\$ 10.977,49

[illegible]



SINAPZ 12/2023	99814	03.01.02.01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	1.159,08	R\$	2,18	R\$	2.526,79	R\$	3.087,23	R\$	2.507,54
SINAPZ 12/2023	98396	03.01.02.02	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	5,00	R\$	121,28	R\$	606,40	R\$	740,90	R\$	601,78
SINAPZ 12/2023	101863	03.01.02.03	REASSEMBLAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO LUSTRADO, ESPESURA DE 6 CM, COM VITRIFICADO, COM ALAJADO LUSTRADO DOS BLOCOS TRIANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	m²	553,20	R\$	31,33	R\$	17.331,76	R\$	21.175,90	R\$	17.199,71
SINAPZ 12/2023	94990	03.01.02.04	EXECUÇÃO DE PASSADOURO (CAÇAPÉ) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO ADIÇÃO IN LÁCIO, PISO DE CORTA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ANILADO. AF 08/2022	m²	7,00	R\$	743,52	R\$	5.204,64	R\$	6.359,02	R\$	5.164,99
SINAPZ 12/2023	104659	03.01.02.05	PISO PODOTÁVEL DE ALBERTO OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSESTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2023	m²	16,30	R\$	127,34	R\$	2.075,64	R\$	2.536,01	R\$	2.059,83
SINAPZ 12/2023	102491	03.01.02.06	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO DE PINTURA. AF 05/2021	m²	1.159,08	R\$	21,09	R\$	24.433,41	R\$	29.852,68	R\$	24.247,26
03.01.03 PAISAGISMO E MODALIDADE URBANO												R\$	14.453,60
SINAPZ 12/2023	98504	03.01.03.01	PLANTIO DE GRAMA BACATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	230,00	R\$	10,95	R\$	2.493,50	R\$	3.049,00	R\$	2.476,49
SINAPZ 12/2023	98510	03.01.03.02	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL, COM PLANTIO DE MUDAS MENOR DO TUA. A 2,00 M. AF 05/2018	ud	50,00	R\$	57,79	R\$	2.889,50	R\$	3.530,38	R\$	2.867,49
SINAPZ 12/2023	98509	03.01.03.03	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	ud	150,00	R\$	32,96	R\$	4.929,00	R\$	6.022,24	R\$	4.891,45
SINAPZ 12/2023	103315	03.01.03.04	INSTALAÇÃO DE PISCOLODO DE LAMINHA, COM VACUANDURA, APLICADO DO EQUIVALENTE DA REGIÃO, FINADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF 11/2021	m²	15,25	R\$	278,93	R\$	4.250,57	R\$	5.193,33	R\$	4.216,18
03.02 LIMPEZA FINAL												R\$	1.440,94
03.02.01 LIMPEZA FINAL												R\$	1.440,94
SINAPZ 02/2017	9537	03.02.01.01	LIMPEZA FINAL DA OBR	m²	600,00	R\$	2,42	R\$	1.452,00	R\$	1.774,05	R\$	1.440,94
PREÇO GLOBAL												R\$	713.900,00

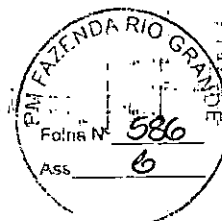
COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios							
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SITUAÇÃO	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM		
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	OK	3,50%	OK	3,00%	5,50%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	OK	0,80%	OK	0,80%	1,00%	1,00%
3	RISCO	OK	1,00%	OK	0,90%	1,20%	1,20%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	OK	1,20%	OK	0,50%	1,30%	1,30%
5	LUCRO	OK	5,16%	OK	6,25%	6,96%	6,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	OK	5,65%	OK	7,65%	10,65%	10,65%
6.1	ICMS	OK	0,65%	OK	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COPINS	OK	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	OK	2,00%	OK	2,00%	2,00%	2,00%
6.4	ISS	OK	2,00%	OK	2,00%	2,00%	2,00%
Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DP)(1 + L)}{(1 - I)}$							
BDI = 22,17975216% LIMITE CONFORME ADORÇÃO TCU 2.622/2013 de 20,34% a 25,00%							

Digitaly signed by MARCELO LEAL
BRIOSCHI 01720836990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=341365200018, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=assinatura, CN=MARCELO LEAL
BRIOSCHI 01720836990
Reason: I am the author of this document.
Location: [blank]
Date: 2024.05.27 12:07:42-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Digitaly signed by CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=08600501000183, OU=AC SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document.
Location: [blank]
Date: 2024.05.27 12:07:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0



ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e;

MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR, CNH nº 004.584.078-44 DETRAN/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Hildebrando Dulcio, 292, Bacacheri, CEP: 82510-390.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0636186-0 em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, resolvem de comum acordo proceder à presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O(a) sócio(a) **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, que possui na sociedade 21.000,00 (vinte e um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), totalmente subscritos e já integralizados, em moeda corrente no país, no presente ato retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 21.000,00 (vinte e um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), totalmente subscritos e já integralizados, em moeda corrente no país a sócio remanescente **ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divididos em 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	100	420.000	420.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI**, que representará legalmente a sociedade e, poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
 NIRE nº. 41 2 0636186-0



CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA SETIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da lei nº. 10.406/2002, o(a) sócia(a) RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
 NIRE nº. 41 2 0636186-0

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240.

Único componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0636186-0 em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50

NIRE nº. 41 2 0636186-0



CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social o ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras-de-arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divididos em 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	100	420.000	420.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo único sócio ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

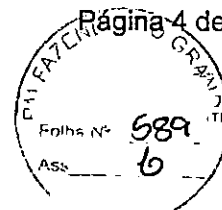
CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DA SÓCIA: Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores, na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Colombo-PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Colombo-PR, 03 de Outubro de 2023.

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

MARCELO LEAL BRIOSCHI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01720836990	MARCELO LEAL BRIOSCHI
02676788949	ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI



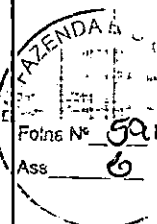
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 14:30 SOB Nº 20237384752.
PROTOCOLO: 237384752 DE 01/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405381967. CNPJ DA SEDE: 10585762000150.
NIRE: 41206361860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2023.
CONSTRUTORA MESSINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.585.762/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MESSINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELICIO KANIA	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO *****
CEP 83.406-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@contabilidadeclpriani.com.br		TELEFONE (41) 3257-6987/ (41) 3257-6987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

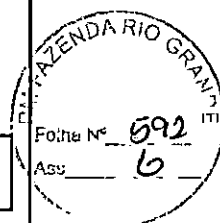
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 16:39:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.585.762/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FELÍCIO KANIA	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO *****

CEP 83.406-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@contabilldadeciprlani.com.br	TELEFONE (41) 3257-6987 / (41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 16:39:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
CNPJ: 10.585.762/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:25 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **478F.D135.A83C.AEF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.585.762/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Endereço: R FELICIO KANIA 1259 / MONZA / COLOMBO / PR / 83406-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

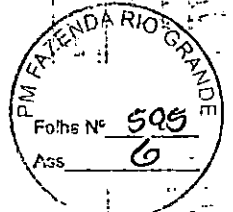
Certificação Número: 2024050802431586486386

Informação obtida em 08/05/2024 15:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONSTRUTORA MESSINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.585.762/0001-50

Certidão nº: 34484942/2024

Expedição: 17/05/2024, às 15:47:56

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA MESSINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000226-30.2020.5.09.0001 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

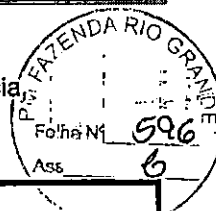
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25027	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/02/2009
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA MESSINA LTDA		CNPJ 10.585.762/0001-50
NOME FANTASIA / SOBRENOME CONSTRUTORA MESSINA LTDA		
LOGRADOURO RUA FELICIO KANIA	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO
CEP 83.406-210	BAIRRO SÃO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO
		ESTADO PR
ATIVIDADE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS E REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ANDAIMES E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EMBARCAÇÕES E RUAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		

Emitido em: 25 de maio de 2024 09:47:04



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033133931-88



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.585.762/0001-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 14601/2024

Contribuinte

Razão Social:	218740 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA	Inscrição Municipal Ativa:	54025027
CNPJ:	10.585.762/0001-50		
Endereço:	RUA FELICIO KANIA, 1259		
Complemento:	CASA	CEP:	83.406-210
Bairro:	SÃO GABRIEL	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Requerente

Razão Social:	218740 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Finalidade

CERTIDÃO EXPEDIDA COM A RESSALVA DE QUE EXISTEM OS PROCESSOS Nº 6370/2021 E 6371/2021, TRAMITANDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO EM RELAÇÃO AS SITUAÇÕES A SEREM RESOLVIDAS PERTINENTES AS SOLICITAÇÕES REFERENTES A EMPRESA.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **09/04/2024**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **08/07/2024**.

COLOMBO, 9 de abril de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
W G T 1 0 1 2 1 0 - 3 6 7 -
DGNCQDTCVUVWYD-7 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.585.762/0001-50
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA MESSINA LTDA
NIRE	41206361860
CNPJ	10.585.762/0001-50
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/12/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2697
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.CA.F9.12.61.F0.D4.DD.15.63.DD.AB.CC.5D.DD.92.9F.E1.4E.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.585.762/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 976.923,82	R\$ 801.623,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 951.295,60	R\$ 775.895,14
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.409,53	R\$ 2.981,25
CAIXA		R\$ 1.409,53	R\$ 2.981,25
Caixa		R\$ 1.409,53	R\$ 2.981,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 929.885,97	R\$ 753.013,89
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 926.414,44	R\$ 749.542,35
DIVERSOS		R\$ 350.455,29	R\$ 350.430,01
MUNICÍPIO DE COLOMBO		R\$ 258.416,53	R\$ 258.416,53
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		R\$ 95.027,29	R\$ 95.027,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR		R\$ 33.534,89	R\$ 10.241,81
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR		R\$ 25.326,72	R\$ 25.326,72
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		R\$ 144.491,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 19.162,27	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.107,48	R\$ 1.107,48
Adiantamento de férias		R\$ 975,05	R\$ 975,05
CSLL a Compensar		R\$ 132,43	R\$ 132,43
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 2.384,05	R\$ 2.384,05
IRRF a Recuperar		R\$ 335,80	R\$ 335,80
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 2.028,25	R\$ 2.028,25
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.628,32	R\$ 25.628,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Sócio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 25.628,32	R\$ 25.628,32
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 38.980,00	R\$ 38.980,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 5.454,00	R\$ 5.454,00
Equipamentos de Informática		R\$ 5.526,00	R\$ 5.526,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (13.351,88)	R\$ (13.351,88)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (8.399,88)	R\$ (8.399,88)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (1.836,20)	R\$ (1.836,20)
(-) (-) Depreciação Acumulada e Equipamentos de Informática		R\$ (3.315,80)	R\$ (3.315,80)
PASSIVO		R\$ 976.923,82	R\$ 801.623,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 168.246,38	R\$ 38.542,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 163.166,41	R\$ 38.542,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 163.166,41	R\$ 38.542,45
Banco do Brasil S/A		R\$ 1.647,26	R\$ 0,00
BB Giro Rápido - Flex Estruturado		R\$ 161.519,15	R\$ 38.542,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.079,97	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 5.079,97	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 3.054,39	R\$ 0,00
Contribuição Social a Lucro Presumido a Pagar		R\$ 2.025,58	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros a Distribuir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 808.877,44	R\$ 763.081,01
CAPITAL		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 388.877,44	R\$ 343.081,01
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 388.877,44	R\$ 343.081,01
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (388.158,17)	R\$ (388.158,17)
Lucros Acumulados		R\$ 776.835,61	R\$ 731.239,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado de Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.CA.F9.12.61.FD.D4.DD.15.63.DD.AB.CC.5D.DD.92.9F.E1.4E.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.585.762/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 388.159,17	R\$ 54.403,57
RECEITAS		R\$ 159.610,32	R\$ 98.011,57
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 159.610,32	R\$ 98.011,57
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 174.291,44	R\$ 103.093,78
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 174.291,44	R\$ 103.093,78
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 174.291,44	R\$ 103.093,78
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (14.681,12)	R\$ (5.082,21)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (14.681,12)	R\$ (5.082,21)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (1.132,89)	R\$ (870,11)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (5.228,76)	R\$ (3.092,81)
(-) ISS sobre serviços		R\$ (8.318,48)	R\$ (1.319,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (547.769,49)	R\$ (43.608,00)
(-) CUSTOS		R\$ (398.253,79)	R\$ (24.147,48)
(-) CUSTOS		R\$ (398.253,79)	R\$ (24.147,48)
(-) CUSTOS TRABALHISTAS		R\$ (70.899,82)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Salários e Ordenados		R\$ (37.247,32)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Férias		R\$ (14.294,03)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Décimo Terceiro Salário		R\$ (3.053,71)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Seguro da Vida		R\$ (125,52)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Vale Compras		R\$ (16.876,24)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS SOCIAIS		R\$ (21.653,41)	R\$ (0,00)
(-) Custo - INSS		R\$ (8.857,63)	R\$ (0,00)
(-) Custo - FGTS		R\$ (4.075,99)	R\$ (0,00)
(-) Custo - INSS Terceiros		R\$ (4.275,94)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Multa Rescisória FGTS		R\$ (4.743,85)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (33.904,42)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Serviços de Terceiro - PJ		R\$ (31.612,60)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Locação de Bens e Equipamentos		R\$ (2.291,82)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (271.798,14)	R\$ (24.147,48)
(-) Custos do Material Aplicado		R\$ (271.798,14)	R\$ (24.147,48)
(-) DESPESAS		R\$ (146.640,87)	R\$ (17.110,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (140.587,71)	R\$ (8.370,73)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (65.905,40)	R\$ (0,00)
(-) Salários		R\$ (62.480,74)	R\$ (0,00)
(-) Férias		R\$ (2.546,74)	R\$ (0,00)
(-) Seguro da Vida		R\$ (677,92)	R\$ (0,00)
(-) Despesas médicas		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (16.872,72)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (3.131,24)	R\$ (0,00)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (2.347,68)	R\$ (0,00)
(-) INSS PATRONAL		R\$ (7.318,92)	R\$ (0,00)
(-) INSS TERCEIROS		R\$ (3.730,09)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Assistencial		R\$ (344,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (14.574,68)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis		R\$ (14.271,18)	R\$ (0,00)
(-) Pedágios		R\$ (303,48)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (43.234,93)	R\$ (8.370,73)
(-) Correios e Malotes		R\$ (9,30)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (13.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (274,74)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (873,37)	R\$ (651,85)
(-) Alimentação		R\$ (162,98)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (15.223,82)	R\$ (3.000,00)
(-) Honorários Advocaciais		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Despesas de Associações e Entidades de Classe		R\$ (7.477,32)	R\$ (1.718,84)
(-) Despesas Judiciais		R\$ (2.306,48)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (4.116,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.733,96)	R\$ (28,28)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.733,96)	R\$ (28,28)
(-) Juros e Multas		R\$ (1.733,96)	R\$ (28,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.218,20)	R\$ (8.710,88)
(-) IMPOSTOS		R\$ (288,18)	R\$ (521,62)
(-) IOF		R\$ (288,18)	R\$ (521,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.920,02)	R\$ (8.189,26)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.330,18)	R\$ (0,00)
(-) Juros Bancários		R\$ (589,88)	R\$ (2.472,42)
(-) Tarifas		R\$ (0,00)	R\$ (4.462,80)
(-) Juros Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ (1.254,14)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (3.973,83)	R\$ (2.350,54)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/ LUCRO		R\$ (3.973,83)	R\$ (2.350,54)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/ LUCROS		R\$ (2.091,49)	R\$ (1.237,13)
(-) Provisão P/IRPJ		R\$ (2.091,49)	R\$ (1.237,13)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/ LUCROS		R\$ (1.882,34)	R\$ (1.113,41)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (1.882,34)	R\$ (1.113,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.CA.F8.12.61.F0.D4.DD.15.63.DD.AB.CC.5D.DD.92.9F.E1.4E.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ 10.585.762/0001-50

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

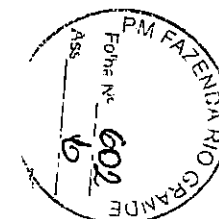
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	420.000,00	(-)388.158,17	776.835,61	808.677,44
Adições	0,00	0,00	54.403,57	54.403,57
Exclusões	0,00	0,00	(-)100.000,00	(-)100.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	420.000,00	(-)388.158,17	731.239,18	763.081,01
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.CA.F9.12.61.F0.D4.DD.15.63.DD.AB.CC.5D.DD.92.9F.E1.4E.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41206361860	CNPJ 10.585.762/0001-50	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MESSINA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.CA.F9.12.61.F0.D4.DD.15.63.DD.AB.CC.5D.DD.92.9F.E1.4E.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766910462464419962 6	01/06/2022 a 01/06/2023	Sim
Contador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766910462464419962 6	01/06/2022 a 01/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.CA.F9.12.61.F0.D4.DD.15.63.DD.AB
.CC.5D.DD.92.9F.E1.4E.F9-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2023 às 13:57:08

9F.2C.74.6A.B6.E4.9B.3B
BD.C0.AB.F1.75.CB.02.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

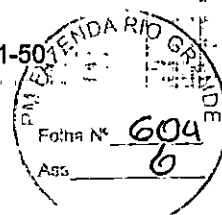


Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.585.762/0001-50

Número de Ordem do Livro: 16



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA MESSINA LTDA
NIRE	41206361860
CNPJ	10.585.762/0001-50
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/12/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2142

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2142
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.F2.08.69.19.03.83.51.17.FB.8B.98.3D.17.71.6B.1F.49.4B.1D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



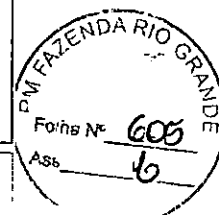
Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.585.762/0001-50

Número da Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 801.623,46	R\$ 783.971,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 775.995,14	R\$ 738.343,10
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.981,25	R\$ 1.431,93
CAIXA		R\$ 2.981,25	R\$ 1.431,93
Caixa		R\$ 2.981,25	R\$ 1.431,93
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 753.013,89	R\$ 718.911,17
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 748.542,38	R\$ 713.439,64
Diversos		R\$ 360.530,01	R\$ 324.346,44
Município De Colombo		R\$ 258.416,53	R\$ 258.416,53
Parana Secretaria De Estado Da Educacao		R\$ 95.027,29	R\$ 95.108,14
Prefeitura Municipal De Plen-pr		R\$ 10.241,81	R\$ 10.241,81
Município De Campo Magro/pr		R\$ 25.328,72	R\$ 25.328,72
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.107,48	R\$ 1.107,48
Adiantamento de férias		R\$ 875,05	R\$ 875,05
CSLL a Compensar		R\$ 32,43	R\$ 132,43
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 2.364,05	R\$ 2.364,05
IRRF a Recuperar		R\$ 335,60	R\$ 335,60
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 2.028,25	R\$ 2.028,25
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.628,32	R\$ 25.628,32
IMOBILIZADO		R\$ 25.628,32	R\$ 25.628,32
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 38.980,00	R\$ 38.980,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 5.454,00	R\$ 5.454,00
Equipamentos de Informática		R\$ 5.526,00	R\$ 5.526,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (13.351,68)	R\$ (13.351,68)
(-) Máquinas e equipamentos		R\$ (8.399,88)	R\$ (8.399,88)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (1.636,20)	R\$ (1.636,20)
(-) Depreciação Acumulada e/ Equipamentos de Informática		R\$ (3.315,60)	R\$ (3.315,60)
PASSIVO		R\$ 801.623,46	R\$ 783.971,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 38.542,45	R\$ 500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 38.542,45	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 38.542,45	R\$ 0,00
BB Giro Rápido - Flex Estruturado		R\$ 38.542,45	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Honorários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 763.081,01	R\$ 763.471,42
CAPITAL		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 343.081,01	R\$ 343.471,42
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 343.081,01	R\$ 343.471,42
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (388.158,17)	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 731.239,18	R\$ 343.471,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.F2.08.69.19.03.83.51.17.FB.89.98.3D.17.71.6B.1F.49.4B.1D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.585.762/0001-50

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 54.403,57	R\$ 390,41
RECEITAS		R\$ 98.011,57	R\$ 25.635,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 98.011,57	R\$ 25.635,93
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 103.093,78	R\$ 26.950,44
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 103.093,78	R\$ 26.950,44
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 103.093,78	R\$ 26.950,44
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (5.082,21)	R\$ (1.314,51)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (5.082,21)	R\$ (1.314,51)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (670,11)	R\$ (175,18)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (3.092,81)	R\$ (808,51)
(-) ISS sobre serviços		R\$ (1.319,29)	R\$ (330,82)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (43.608,00)	R\$ (24.631,05)
(-) CUSTOS		R\$ (24.147,46)	R\$ (1.957,71)
(-) CUSTOS		R\$ (24.147,46)	R\$ (1.957,71)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (24.147,46)	R\$ (1.957,71)
(-) Custos do Material Aplicado		R\$ (24.147,46)	R\$ (1.957,71)
(-) DESPESAS		R\$ (17.110,00)	R\$ (22.673,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.370,73)	R\$ (3.833,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.370,73)	R\$ (3.833,10)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (283,10)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (651,89)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.550,00)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/ Associações e Entidades de Classe		R\$ (1.718,84)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (28,29)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (28,29)	R\$ (0,00)
(-) Juros e Multas		R\$ (28,29)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.710,98)	R\$ (18.840,24)
(-) IMPOSTOS		R\$ (521,62)	R\$ (356,17)
(-) IOF		R\$ (521,62)	R\$ (356,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.189,36)	R\$ (18.484,07)
(-) Juros Bancários		R\$ (2.472,42)	R\$ (6.565,44)
(-) Tarifas		R\$ (4.462,80)	R\$ (3.538,30)
(-) Juros Parcelamentos		R\$ (1.254,14)	R\$ (0,00)
(-) Juros Financiamentos/Empréstimos		R\$ (0,00)	R\$ (8.380,33)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.350,54)	R\$ (614,47)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (2.350,54)	R\$ (614,47)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (2.350,54)	R\$ (614,47)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (1.237,13)	R\$ (323,41)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (1.237,13)	R\$ (323,41)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (1.113,41)	R\$ (291,06)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (1.113,41)	R\$ (291,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.F2.08.69.19.03.83.51.17.FB.8B.98.3D.17.71.6B.1F.49.4B.1D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 10.585.762/0001-50

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

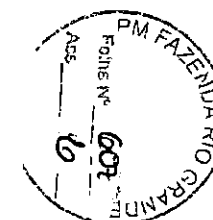
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	420.000,00	(-)388.158,17	731.239,18	0,00	763.081,01
Adições	0,00	-388.158,17	390,41	26.950,44	415.499,02
Exclusões	0,00	0,00	(-)388.158,17	(-)26.950,44	(-)415.108,61
Saldo Final em 31.12.2023	420.000,00	- 0,00	343.471,42	-0,00	763.471,42
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.F2.08.69.19.03.83.51.17.FB.8B.98.3D.17.71.6B.1F.49.4B.1D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41206361860	CNPJ 10.585.762/0001-50
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MESSINA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.F2.08.69.19.03.83.51.17.FB.8B.98.3D.17.71.6B.1F.49.4B.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766910572064948508 4	30/05/2023 a 29/05/2024	Sim
Contador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766910572064948508 4	30/05/2023 a 29/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1B.F2.08.69.19.03.83.51.17.FB.8B.98.3
D.17.71.6B.1F.49.4B.1D-8

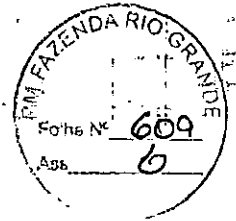
Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 17:22:03

71.D9.67.FA.4A.25.15.13
87.DE.14.DF.A2.06.7D.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Documento..... CNPJ 10.585.762/0001-50

Sede..... RUA FELICIO KANIA, 1259 - COLOMBO-PR - CEP: 83406210

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 09 de Abril de 2024, 16:29:18

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CNPJ: 10.585.762/0001-50



ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA E ECONÔMICA

<u>ÍNDICES</u>	<u>Cálculo</u>	<u>2023</u> %
• Liquidez Corrente $LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{738.343,10}{500,00}$	1.476,69
• Liquidez Geral $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{738.343,10}{500,00}$	1.476,69
• Solvência Geral (SG) $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{763.971,42}{500,00}$	1.527,94
• Endividamento $E = \frac{(PC + ELP)}{PL}$	$\frac{500,00}{763.471,42}$	0,001
• Grau De Endividamento $GE = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{500,00}{763.471,42}$	0,001

Digitally signed by CONSTRUTORA
MESSINA LTDA:10585762000150
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=09600501000183, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this
document.
Date: 2024.05.27 09:58:40 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

Sócio-Administrador

RG nº. 291.645/PR

CPF nº. 026.767.889-49

OSCAR
CIPRIANI:23255
5498953

Assinado de forma digital por OSCAR
CIPRIANI:23255498953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS vs,
ou=09600501000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=OSCAR
CIPRIANI:23255498953
Date: 2024.05.27 09:38:13 -03'00'

OSCAR CIPRIANI

Contador

CRC nº. PR-020403/O-7

CPF nº. 232.554.989-53



CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CNPJ: 10.585.762/0001-50

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA E ECONÔMICA

<u>ÍNDICES</u>	<u>Cálculo</u>	<u>2022</u> <u>%</u>
• Liquidez Corrente $LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{775.995,14}{38.542,45}$	20,13
• Liquidez Geral $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{775.995,14}{38.542,45}$	20,13
• Solvência Geral (SG) $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{801.623,46}{38.542,45}$	20,80
• Endividamento $E = \frac{(PC + ELP)}{PL}$	$\frac{38.542,45}{763.081,01}$	0,05
• Grau De Endividamento $GE = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{38.542,45}{801.623,46}$	0,05

CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
62000150
Digitally signed by CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
DN: cn=BR, ou=Videconferencia, OU=09600501000183, OU=AC SyngularID
Multiple, o=ICP-Brasil, CN=CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.11.28 11:32:56-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

Sócio-Administrador

RG nº. 291.645/PR

CPF nº. 026.767.889-49

OSCAR
CIPRIANI:23255498953

Assinado de forma digital por OSCAR CIPRIANI:23255498953
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v3, ou=09600501000183, cn=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OSCAR CIPRIANI:23255498953
Dados: 2023.11.27 17:20:02 -03'00'

OSCAR CIPRIANI

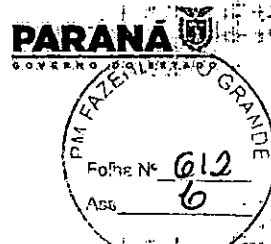
Contador

CRC nº. PR-020403/O-7

CPF nº. 232.554.989-53



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP NIRE: 41206361860 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2420296819		
NIRE (Sede) 41206361860	CNPJ 10.585.762/0001-50	Data de Ato Constitutivo 10/12/2008	Início de Atividade 10/12/2008		
Endereço Completo Rua FELICIO KANIA, Nº 1259, JARDIM CURITIBA - Colombo/PR - CEP 83406-210					
Objeto Social PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS E REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DRENAGEM DO SOLO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES ESCADAS E ERSTEIRAS ROLANTES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, HOLDINGS DE INSTRUÇÕES NÃO FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTÓRIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, ANDAIMES E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EMBARCAÇÕES E RUAS, ATIVIDADES PAISAGISTAS E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.					
Capital Social R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	CPF/CNPJ 026.767.889-49	Participação no capital R\$ 339.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCELO LEAL BRIOSCHI	CPF/CNPJ 017.208.369-90	Participação no capital R\$ 21.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	CPF 026.767.889-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 12/12/2023	Número 20238783294	Ato/eventos 902 / 960 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE COTAS			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2024, às 20:08:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TBVDN7AF.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente CONSTRUTORA MESSINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50:

(X) Declara, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da **Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Colombo, 27 de maio de 2024.

CONSTRUT
ORA
MESSINA
LTDA:10585
762000150

Digitally signed by
CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
DN: C=BR, OU=Videoconferência
OU=09500501000163, OU=AC
Synchard Ltda, O=ICP-Brasil
CN=CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024.05.27 11:23:21-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

Aleamar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

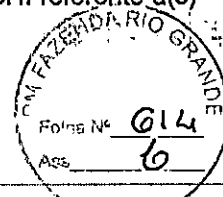
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO LEAL BRIOSCHI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO LEAL BRIOSCHI

RNP: 1702052729

Registro: PR-32625/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 20162134195 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo da ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/06/2016 Baixada em: 07/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02

Rua: RUA JACARANDA Nº: 300

Complemento: Bairro: NACOES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000

Contrato: 56/2016 -ID 2671 celebrado em 15/06/2016

Valor do contrato: R\$ 472.955,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R SANTA MONICA Nº: S/N

Bairro: SANTA TEREZINHA

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83829-227

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/06/2016 Conclusão efetiva: 25/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO CEFAP - CENTRO DE ESPORTES FAZENDA RIO GRANDE, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

Informações complementares:

Área existente: 2000,00 Dimensão reforma: 2000,00

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000246/2024

16/01/2024 14:50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 350541/2023.

CAT nº 1720240000246, de 16/01/2024, página 1 de 1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000246¹² Nº 615

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 350541/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 350541/2023.

CAT nº 1720240000246 de 16/01/2024, página 2 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CONTRATO: 056/2016

LICITAÇÃO: TP 05/2015

OBJETO: Reforma e Manutenção do CEFAZ – Centro de Esportes Fazenda Rio Grande:

LOCAL: Rua Santa Mônica, S/Nº – Bairro Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande, PR.

DIMENSÃO: 2.000,00 m2.

VALOR DE LICITAÇÃO: R\$ 472.959,79

VALOR FINAL: R\$ 357.143,24

EXECUÇÃO: Construtora Messina LTDA.

CNPJ: 10.585.762/0001-50

RESP. TÉCN.: Marcelo Leal Brioschi -

CAU/CREA: PR-32.625/D

Engenheiro Civil

CEI: 51.236.18552/79

RRT/ART: 20162134195

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ 95.422.986/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.585.762/0001-50, estabelecida na Rua Felício Kanla nº 1.259 – Jardim Curitiba, na cidade de Colombo/PR, tendo como responsável técnico o **ENGENHEIRO CIVIL MARCELO LEAL BRIOSCHI**, com registro no CREA -PR nº 32.625/D, CPF 017.208.369-90, executou e concluiu para o Município da Fazenda Rio Grande, a reforma e manutenção do CEFAZ – Centro de Esportes Fazenda Rio Grande, de acordo com o contrato 56/2016, dados abaixo e planilha com a descrição dos serviços em anexo.

ART DE EXECUÇÃO: 20162134195

OBRA: Reforma e Manutenção do CEFAZ – Centro de Esporte de Fazenda Rio Grande

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Santa Mônica, S/Nº – Bairro Santa Terezinha

VALOR CONTRATUAL: R\$ 472.959,79

INÍCIO: 15/06/2016

TÉRMINO: 25/07/2018

ÁREA CONSTRUÍDA: 2.000,00m2

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 – Centro – Fazenda Rio Grande, PR
CEP 83.833-050 – Fone: (41) 3608-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 350541/2023.

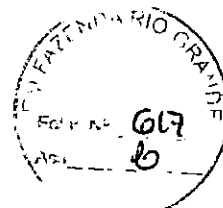
CAT nº 1720240000246 de 16/01/2024, página 3 de 11





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	0,000
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	1491,000
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DMT 800 ATÉ 1.000 M	m ³	100,000
1.4	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m ³	0,000
2. PAVIMENTAÇÃO			
2.1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m ³	39,60
2.2	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	64,68
2.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - TSS, COM EMULSAO RR-2C	m ²	660,00
2.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ /Km	1.320,00

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Centro - Fazenda Rio Grande, PR
CEP 83.833-090 - Fone. (41) 3608-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 350541/2023.

CAT nº 1720240000246 de 16/01/2024, página 4 de 11





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



2.5	MEIO-FIO COM SARJETA EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CM X H=23CM). INCLUI ESC.E ACERTO FAIXA 0,45M.	m	616,00
2.6	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL.	m²	936,00
2.7	5CM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRISCO, ESPESSURA	m²	2.762,00
3. PINTURA			
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014.	m²	1.200,00
3.2	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	m²	100,00
3.3	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	500,00
3.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃO	m²	150,00
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	120,00
3.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA/METAL, DUAS DEMÃO	m²	240,00
4. MURO E FECHOS			

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Centro - Fazenda Rio Grande, PR
CEP 83.833-090 - Fone: (41) 3808-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 350541/2023.

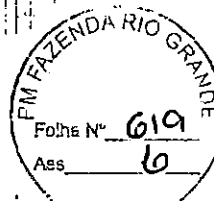
CAT nº 1720240000246 de 16/01/2024, página 5 de 11


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



4.1.	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	400,00
4.2.	CHARISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014.	m²	400,00
4.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 P	m²	49,43
4.4.	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPa.	m	90,00
4.5.	CONCRETO FCK=20MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,00
4.6.	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	7,72
4.7.	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	-26,10
4.8.	FORMA TABUA/P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEIT. 10 X.	m²	51,08
4.9.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	m²	1.336,34

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sandro Luiz Kampai, 182 - Centro - Fazenda Rio Grande, PR
CEP 83.833-090 - Fone: (41) 3608-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, do protocolo: 350561/2023.

da no site do
ando o número

CAT n° 1720240000246 de 16/01/2024

na 6 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



4.10	MURO PALITO DE CONC. H=2,00 M. EST. E VIGA BALDRAME	m	243,70
5. COBERTURA E VEDAÇÃO			
5.1	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESURA DE 0,5MM	m	1.770,90
5.2	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "I" 12" X 5 1/4"	kg	4.078,00
5.3	LANÇA ELEVATORIA TELESCOPICA DE ACIONAMENTO HIDRAULICO, CAPACIDADE DE CARGA 30.000 KG, COM CESTO, MONTADA SOBRE CAMINHAO TRUCADO - CHF DIURNO	CHF	0,00
5.4	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	30,00
5.5	GUINDASTE MUNK COM CESTO, CARGA MAXIMA 5,75T (A 2M) E 2,3T (A 5M), ALT URA MAXIMA = 7,9M, MONTADO SOBRE CAMINHAO DE CARROCERIA 162HP - CHF DIURNO	CHF	30,00
6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	250,00
6.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sando Luiz Rampa, 182 - Centro - Fazenda Rio Grande, PR
CEP 83.833-090 - Fone: (41) 3608-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 350541/2023.

CAT nº 1720240000246 de 16/01/2024, página 7 de 11



CREA-PR



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



6.4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
6.5	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	9,00
6.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	25,00
6.7	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	und	20,00
7. INSTALACOES HIDRAULICAS			
7.1	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DEBORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
7.2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
7.3	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	m	1,00
7.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	ud	2,00
7.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	ud	2,00
7.6	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Centro - Fazenda Rio Grande, PR
CEP 83.833-090 - Fone: (41) 3608-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser dada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, numerando o número do protocolo: 3505412023.

CAT nº 1720240000246 de 16/01/2023, página 8 de 11



CREA-PR



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



7.7	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00
7.8	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	24,00
7.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00
7.10	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 2.15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	4,00
7.11	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	5,00
7.12	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
7.13	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,00
7.14	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00
8	DRENAGEM		
8.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	120,00
8.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	54,00

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Centro - Fazenda Rio Grande, PR
CEP-83.833-090 - Fone: (41) 3608-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 35054/2023.

CAT.º 172024000246 de 16/01/2024, página 9 de 11

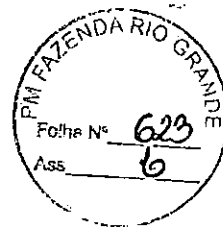


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



8.3	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXÕES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m	30,00
8.4	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M.	m	150,00
8.5	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M.	m	190,00
8.6	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA 150MM P/ ESGOTO/DRENAGEM JUNTA C/ ANEL	m	150,00
8.7	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	und	18,00
8.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	und	18,00
9. ESQUADRIAS			
9.1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	84,10
9.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	90,00
9.3	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA (SEMI-OCAS) 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS		10,00
10. DIVERSOS			

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Centro - Fazenda Rio Grande, PR
CEP 83.833-090 - Fone: (41) 3608-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 350541/2023.

CAT nº 1720240000246 de 16/01/2024, página 10 de 11



CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE ARQUITETOS E DE PROJETOS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO.**



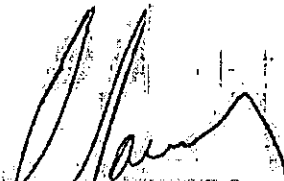
10.1	PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS EM MADEIRA	m ²	25,00
10.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	831,00
10.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m ²	71,42
10.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	2.000,00

Declaramos que os serviços foram executados dentro do padrão de qualidade, com suficiência de material e mão de obra, com o bom atendimento a fiscalização, de acordo com os prazos e as normas técnicas contratuais, e que o serviço foi executado de forma satisfatória.

Atestamos ser verdade e firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2020.


ADELSON LUIZ KLEM
Engº Civil
CREA MS 1.064/D
Fiscalização de Obra


**CLAUDEMIR JOSÉ DE
ANDRADE**
Secretário Municipal de
Planejamento Urbano
Decreto 6024/2019

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Centro - Fazenda Rio Grande, PR
CEP 83.833-090 - Fone: (41) 3608-7199

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 350541/2023.

CAT n° 1720240000246 de 16/01/2024, página 11 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 62423/2024

Validade: 14/06/2024

Razão social:
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP**CNPJ:**
10.585.762/0001-50**Num. Registro:**
48643**Data do Registro:**
14/09/2009**Capital Social:**
R\$ 420.000,00**Endereço:**
RUA FELICIO KANIA, 1259, JARDIM CURITIBA**CEP:**
83406-210**Cidade:**
COLOMBO-PR**Nº da Alteração Contratual:**
4**Data da última alteração:**
19/11/2014**Objetivo Social:**

Exploração no ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebalçamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

Restrição de atividade:

Atividades restritas à área da engenharia civil.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.585.762/0001-50**NOME CIVIL: MARCELO LEAL BRIOSCHI**

Carteira: PR-32625/D - Data de expedição: 03/02/1999

Desde 14/09/2009 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 138345/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/05/2024 13:51:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA com sede à Rua Felício Kania, nº 1259 – Colombo-PR inscrita no C.N.P.J. n.º 10.585.762/0001-50 representada nesta ocasião por seu sócio: Alemar de Souza Brioschi R.G. n.º 291.645 SESP-PR C.P.F. n.º 026.767.889-49 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) Marcelo Leal Brioschi (a), R.G. n.º 5.792.831-0 C.P.F. n.º 017.208.369-90, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea-PR n.º 32.625/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico (X) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 (seis) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 7.920,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 05 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colombo-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Colombo, 03 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA
MESSINA
LTDA:105857
62000150

Digitally signed by CONSTRUTORA
MESSINA LTDA:10585762000150
DN: C=BR, OU=Videoconferência, OU=
06800501000183, OU=AC SyngularID
Multipia, O=ICP-Brasil, CN=
CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 13:55:19-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Contratante

MARCELO
LEAL
BRIOSCHI:0
1720836990

Digitally signed by MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173582000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 13:55:53-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

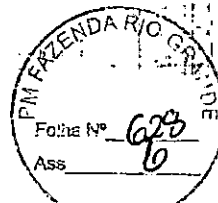
Contratado

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com
Efeitos de Negativa**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 58769/2024

Validade: 04/06/2024

Nome civil:
MARCELO LEAL BRIOSCHICPF:
017.208.369-90Carteira - CREA-PR Nº:
PR-32625/DRG:
57928310Registro Nacional:
1702052729Órgão emissor:
SSP-PR/PRRegistrado(a) desde:
03/02/1999Filiação:
PAI: ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
MÃE: CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHINaturalidade:
CURITIBA/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 02/02/1999 - Diplomação: 02/02/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Cadastro

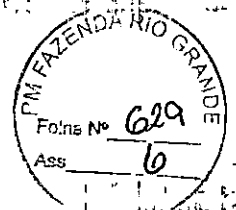
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129662/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/05/2024 10:57:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2024

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
1	MARCELO LEAL BRIOSCHI	ENGENHEIRO CIVIL	PR-32625/D	Digitally signed by MARCELO LEAL BRIOSCHI 0172083699 DN: cn=BR, ou=Videopreterenda, ou=09600601000183, ou=AC ou=Recella Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=personal, cn=MARCELO LEAL BRIOSCHI 0172083699 Reason: I am the author of this document Date: 2024.05.27 11:57:30-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Colombo, 27 de maio de 2024.

Digitally signed by CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
DN: cn=BR, ou=Videopreterenda, ou=09600601000183, ou=AC
ou=Recella Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=personal, cn=CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.05.27 11:53:35-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Alemar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MARCELO LEAL BRIOSCHI

Carteira Profissional: PR-32625/D

RNP Nº: 1702052729

Acervo Técnico Nº: 6268/2018

Protocolo Nº: 2018/00413249

Selos de autenticidade: A 061363, A 061364, A 061365, A 061366, A 061367, A 061368, A 061369, A 061370

ART Nº: 20184617519 0..... Registrada: 23/12/2013.....
Empresa Executora: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 3.807,22 M2..... Área Existente: 2.516,00 M2
Área Ampliada: 1.291,22 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: R MANDIRITUBA, 179 ESTADOS.....
Município/Estado: FAZENDA RIO GRANDE/PR.....
Data de Início: 07/11/2013..... Data de Conclusão: 03/03/2015.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descri. Compl. Serv.: RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E
BANHEIRO FEMININO E MASCULINO NA ESCOLA MUNICIPAL
JOAQUIM MATSUMOTO-SITO A RUA MANDIRITUBA -BAIRRO
ESTADO NO MUNICÍPIO DE FAZ. RIO GRANDE -PR.....
Observação:.....



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra.
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20134617519
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 158,08 referente a esta ART foi pago em 23/12/2013 com a guia nº 100020134617519

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI (CPF: 017.208.369-90)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Endereço: RUA JACARANDA 300 NACOES

CEP: 83820000 FAZENDA RIO GRANDE PR Fone: 41-3627-8500

Lôcal da Obra: R MANDIRITUBA 179

ESTADOS - FAZENDA RIO GRANDE PR

Tipo da Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 009 EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviços 050 EXECUÇÃO

Nº Carteira: PR-32625/D

Nº Visto Crea: -

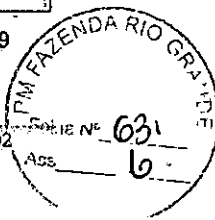
Nº Registro: 48643

CPF/CNPJ: 95.422.986/0001-02

Contrato: 136/2013 - ID2250

Quadra: Lote:

CEP: 83830363



Contratados:

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20134617519

Vir Obra R\$ 259.793,99 Vir Contrato R\$ 1.298.969,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIRO FEMININO E MASCULINO NA ESCOLA Insp.: 4269

MUNICIPAL JOAQUIM MATSUMOTO-SÍTIO À RUA MANDIRITUBA - BAIRRO ESTADO NO MUNICÍPIO DE FAZ. RIO 19/01/2016

GRANDE-PR

CreaWeb: 1:08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
Engº Civil - CREA PR 32625/D

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004.

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20134617519

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI (CPF: 017.208.369-90)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Endereço: RUA JACARANDA 300 NACOES

CEP: 83820000 FAZENDA RIO GRANDE PR Fone: 41-3627-8500

Local da Obra: R MANDIRITUBA 179

ESTADOS - FAZENDA RIO GRANDE PR

Nº Carteira: PR-32625/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 48843

CPF/CNPJ: 95.422.986/0001-02

Contrato: 136/2013 - ID2250

Quadra: Lote:

CEP: 83830363

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 009 EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviços 050 EXECUÇÃO
Contratados

Dimensão 1206,74 M2

Área Ampliada 1206,74 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20134617519

Data Início 07/11/2013

Data Conclusão 03/11/2014

Vir Obra R\$ 259.793,99 Vir Contrato R\$ 1.298.969,94 Vir Taxa R\$ 158,08 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIRO FEMININO E MASCULINO NA ESCOLA Insp: 4269
MUNICIPAL JOAQUIM MATSUMOTO-SITO À RUA MANDIRITUBA - BAIRRO ESTADO NO MUNICÍPIO DE FAZ. 13/12/2013
RIO GRANDE - PR CreaWeb 1:08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

CONSTRUTORA MESSINA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Marcelo Leal Brioschi

Engº Civil - CREA PR 32625/D

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004.

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Profissional: MARCELO LEAL BRIOSCHI
 Guia referente a ART 20134617519
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01346.175191 3 59210000015808		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002013461751-9	23/12/2013	R\$ 158,08

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10490.81290 43010.200244 01346.175191 3 59210000015808					
Local de Pagamento: CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento: 23/12/2013	
Cedente: CREA-PR (76.639.384/0001-58)				Agência/Código Cedente: 0373/081294-3	
Data do Doc. 13/12/2013	Número do Documento	Espécie Doc.	Acerto NÃO	Data do Process. 13/12/2013	Nosso Número: 24010002013461751-9
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 158,08
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20134617519					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
Sacado CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista					(=) Valor Cobrado R\$ 158,08

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

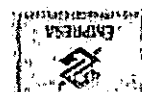


Transação efetuada com sucesso por: U1377638 MARCELO LEAL BRIOSCHI.

N quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Pagamento agendado.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CLIENTE: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
 AGENCIA: 1244-0
 CONTRA: 17.210-3
 19/12/2013 09:27:30
 BANCO DO BRASIL
 124401244
 AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS
 NR. DOCUMENTO: 122.311
 DATA DO PAGAMENTO: 23/12/2013
 VALOR DO DOCUMENTO: 158,08
 VALOR COBRADO: 158,08

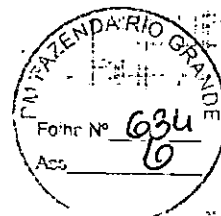


Cobrança / Títulos

18/12/2013 09:27:30



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Messina Ltda. com sede a Rua Felício Kania, nº. 1259, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 83.406-210, Cidade de Colombo -PR- inscrita no CNPJ 10.585.762/0001-50, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcelo Leal Brioschi registro no CREA/PR nº32.625/D executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados:

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 16 (dezesesseis) salas de aula e banheiros femininos e masculinos na Escola Municipal Joaquim Matsumoto, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 004/2013

OBRA: Construção de 16 (dezesesseis) salas de aula e banheiros femininos, masculinos e PNE na Escola Municipal Joaquim K. Matsumoto

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Mandirituba, nº. 179 – Bairro Estados

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.291,22 m²

SERVIÇOS EXECUTADOS: De acordo com a tabela em anexo.

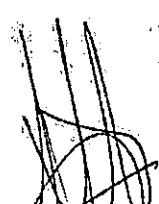
DATA DE INÍCIO: 08/11/2013

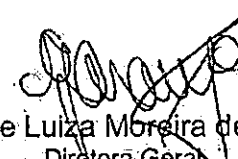
DATA DE CONCLUSÃO: 03/03/2015

ART DE EXECUÇÃO Nº 20134617519

VALOR DA OBRA: R\$ 1.366.653,31 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2016.


Angelo Schindler Junior
Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 352648


Geonice Luiza Moreira de Araújo
Diretora Geral
Portaria Nº101/2016

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182
Bairro Iguaçu - CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande - Paraná
Tel (41) 3608-7139 Fax: (41) 3608-7147
CNPJ: 05.422.986/0001-02

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE DE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu – CEP 83.833-090 – Fone (41) 3608-7140



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)
01	AMPLIAÇÃO PRELIMINAR		
01.01	SERVÍÇOS PRELIMINARES		
01.01.01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA		
01.01.01.01	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4,MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS	m²	10,00
01.01.01.02	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	603,37
01.01.01.03	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM)- PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	m	41,00
01.01.01.04	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00
01.02	TERREPLANAGEM E PREPARO		
01.02.01	MOVIMENTO DE TERRA		
01.02.01.01	ESCAV.MEC (ESCAV HIDR) VALA ESCOR PROF>1,5M MAT 1A CAT EXCL ESG/ESCORAMENTO.	m³	104,74
01.02.01.02	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05M E 0,15M DE DIAMETRO	m²	700,00
01.02.01.03	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM	m³	195,00
01.02.01.04	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	99,83
01.02.01.05	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	m²	496,19
02	AMPLIAÇÃO LINDAR TERREO		
02.01	INFRA-ESTRUTURA		
02.01.01	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
02.01.01.01	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESTACA PREMOLDADA - 20 TONELADAS - 20 TONELADAS	m	924,50
02.01.02	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
02.01.02.01	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	488,40
02.01.02.02	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1296,56
02.01.02.03	CONCRETO 1:2:3 (18 MPA) , C/ BRITA 1 E 2, C/BETONEIRA	m³	34,23
02.01.02.04	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	m²	139,86
02.02	SUPERESTRUTURA		
02.02.01	PILARES, VIGAS E CORTINAS		
02.02.01.01	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	m²	211,41
02.02.01.02	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	644,31
02.02.01.03	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1778,10
02.02.01.04	CONCRETO 1:2:3 (18 MPA) , C/ BRITA 1 E 2, C/BETONEIRA	m³	29,82
02.02.02	PILARETES, CINTAS DOS OITÕES		
02.02.02.02	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	91,36
02.02.02.03	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	3,08
02.02.02.04	CONCRETO 1:2:3 (18 MPA) , C/ BRITA 1 E 2, C/BETONEIRA	m³	3,71
02.03	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
02.03.01	PAREDES E PAINÉIS		
02.03.01.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	762,00
02.03.01.02	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO 10X20X20CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIM/CAL/AREIA 1:2:8 + CIMENTO BRANCO	m²	7,04

Angelo Schuch Junior, representante Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu - CEP 83.833-090 - Fone (41) 3608-7140

Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 35264

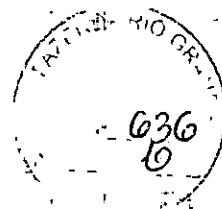
CREA-PR

2/9

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



02.03.01.03	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	80,00
02.03.02	FORRO		
02.03.02.02	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	399,20
02.04	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
02.04.01	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
02.04.01.01	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	m²	243,12
02.04.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL BI-COMPONENTE	m²	152,40
02.05	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
02.05.01	PORTAS		
02.05.01.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL.	ud	11,00
02.05.01.02	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	ud	1,00
02.05.02	FERRAGENS		
02.05.02.01	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	cj	1,00
02.05.02.02	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	cj	12,00
02.06	ESQUADRIAS METÁLICAS/ PVC/ ACRILICO		
02.06.01	JANELAS		
02.06.01.02	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	m²	60,00
02.06.01.04	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	m²	16,61
02.06.01.03	GRADE DE FERRO QUADRO EM TUBO 5X5, PREENCHIDA EM TELA OTIS MALHA 2 FIO 10, CONFORME PROJETO.	ud	0,50
02.07	REVESTIMENTOS		
02.07.01	PAREDES INTERNAS		
02.07.01.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	1130,00
02.07.01.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	1130,00
02.07.01.03	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	647,40
02.07.01.04	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	m²	250,00
02.07.01.05	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	78,00
02.07.02	PAREDES EXTERNAS		
02.07.02.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	305,00
02.07.02.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	305,00
02.07.02.03	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	105,00
02.07.03	FORROS		
02.07.03.01	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	497,00
02.07.03.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	497,00
02.07.03.03	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	497,00
02.08	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
02.08.01	PISOS		
02.08.01.01	LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	497,37
02.08.01.02	PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	473,72
02.08.01.03	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	497,37
02.08.01.04	CONCRETO 1:2:3 (18 MPA), C/ BRITA 1 E 2, C/BETONEIRA	m³	37,30
02.08.02	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
02.08.02.02	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	370,23

Angelo Seniloch Junior
Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 35264

Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 -- Iguaçu -- CEP 83.833-090 -- Fone (41) 3608-7140

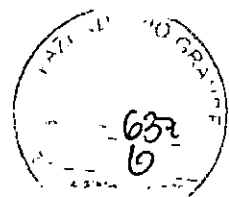
CREA-PR

3/9

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



02.08.03.03	Faixa de Itaúba 1x4" p/ proteção de parede	m	80,00
02.08.03.04	Faixa de Itaúba 1x6" p/ proteção de parede	m	176,00
02.10	PINTURA		
02.10.01	PAREDES E RODAPÉS		
02.10.01.01	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	m²	647,40
02.10.02	LAJES E, FORROS, E BEIRAL		
02.10.02.01	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	m²	495,00
02.10.03	ESQUADRIAS		
02.10.02.01	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	m²	152,00
02.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS		
02.11.01	TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA		
02.11.01.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	70,00
02.11.01.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 20 MM 3/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	712,00
02.11.03	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
02.11.03.01	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
02.11.03.03	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	29,00
02.11.04	FIACÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
02.11.04.01	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1923,00
02.11.04.04	INTERRUPTOR SIMPLES C/ TOMADA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
02.11.04.05	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	12,00
02.11.04.06	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM PLACA	PT	79,00
02.11.04.07	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	66,00
02.11.05	FIACÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
02.11.05.01	PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA/TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E FIACAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO	PT	11,00
02.11.05.02	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
02.11.05.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 20 MM 3/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00
02.11.05.04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	10,00
02.11.05.05	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA ANTENA N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
02.11.05.06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00
02.11.05.07	PONTO DE TV SECO PARA EDIFICIOS	m	8,00
02.11.06	ENTRADA E CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA		
02.11.06.01	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	ud	4,00
02.12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANIT, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE AGUAS PLUVIAIS		
02.12.01	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
02.12.01.01	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
02.12.01.02	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	m	1,00
02.12.01.03	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR(CUBA) MEDIO LUXO S/LADRAO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	ud	1,00
02.12.01.05	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
02.12.01.06	PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00

Angelo Schuchert, Engenheiro Civil, Matrícula 352646, e seu filho Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu – CEP 83.833-090 – Fone (41) 3608-7140

Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 352646

[Assinatura]

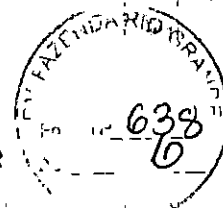
CREA-PR

4/9

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



02.12.01.07	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	73,00
02.12.01.08	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	65,00
02.12.01.09	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
02.12.01.10	TORNEIRA CROMADA MÉDIA 1/2" OU 3/4", DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
02.12.01.11	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
02.12.01.12	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	18,00
02.12.01.13	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	65,00
02.12.01.14	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50,00
02.12.01.15	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
02.13	RAMPAS E ESCADAS		
02.13.01	ESTRUTURA, METAL E PISO		
02.13.01.01	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	60,29
02.13.01.02	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	569,34
02.13.01.03	CONCRETO 1:2:3 (18 MPA), C/ BRITA 1 E 2, C/BETONEIRA	m³	10,11
02.13.01.04	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	m²	85,33
02.13.01.05	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO.	m³	9,81
02.13.01.06	Corrimão Padrão SUDE incl/pint esmalte/fundo fosf	m	96,30
02.13.01.07	Guarda corpo escada SUDE, incl/pint esmalte/fosfat	m	13,00
02.13.01.08	PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	73,76
02.14.01	DIVERSOS		
02.14.01.01	Qdro escolar chp melamínica 4,00x1,25m - completo	ud	8,00
03	AMPLIAÇÃO - ANDAR SUPERIOR		
03.01	SUPERESTRUTURA		
03.01.01	PILARES, VIGAS E CORTINAS		
03.01.01.01	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAÇES) REAPR. 5X	m²	405,58
03.01.01.02	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	588,76
03.01.01.03	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	1212,06
03.01.01.04	CONCRETO 1:2:3 (18 MPA), C/ BRITA 1 E 2, C/BETONEIRA	m³	30,89
03.01.01.05	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO.	m³	30,89
03.02	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
03.02.01	PAREDES E PAINÉIS		
03.02.01.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	759,00
03.02.01.02	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO 10X20X20CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIM/CAL/AREIA 1:2:8 + CIMENTO BRANCO	m²	2,88
03.02.01.03	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCX=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	80,00
03.02.02	FORRO		
03.02.02.02	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	536,80
03.03	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
03.03.01	PORTAS		
03.03.01.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	ud	11,00
03.03.02	FERRAGENS		
03.03.02.01	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	cj	12,00
03.04	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO		

Angelo S. da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 95264

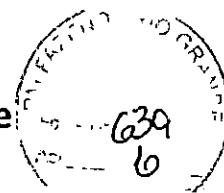
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu - CEP 83.833-090 - Fone (41) 3608-7140

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



03.04.01	JANELAS		
03.04.01.01	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	m ²	48,02
03.04.01.02	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	m ²	16,61
03.04.01.03	GRADE DE FERRO QUADRO EM TUBO 5X5, PREENCHIDA EM TELA OTIS MALHA 2 FIO 10, CONFORME PROJETO.	ud	0,50
03.05	REVESTIMENTOS		
03.05.01	PAREDES INTERNAS		
03.05.01.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m ²	1130,00
03.05.01.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m ²	1130,00
03.05.01.03	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	775,65
03.05.01.04	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	m ²	250,00
03.05.01.05	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m ²	78,00
03.05.02	PAREDES EXTERNAS		
03.05.02.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m ²	305,00
03.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m ²	305,00
03.05.02.03	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m ²	105,00
03.05.03	FORROS		
03.05.03.01	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	565,40
03.05.03.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m ²	565,40
03.05.03.03	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m ²	565,40
03.06	PISOS, DEGRAUS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS		
03.06.01	PISOS		
03.06.01.01	PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	469,89
03.06.02	DEGRAUS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS		
03.06.02.01	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	371,73
03.06.02.02	Faixa de Itaúba 1x4" p/ proteção de parede	m	80,00
03.06.02.03	Faixa de Itaúba 1x6" p/ proteção de parede	m	176,00
03.07	PINTURA		
03.07.01	PAREDES E RODAPES		
03.07.01.01	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	m ²	732,00
03.07.02	LAJES E FORROS E BEIRAL		
03.07.02.01	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	m ²	500,00
03.07.03	ESQUADRIAS		
03.07.03.01	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	m ²	310,00
03.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS		
03.08.01	TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA		
03.08.01.01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
03.08.01.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300,00
02.08.02	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
03.08.02.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
03.08.02.02	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	15,00
03.08.04	FIÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
02.08.04.01	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1856,00
02.08.04.04	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00

Angelo Sobrinho Junior
Engenheiro Civil
Rua Tenente Sandro Luíz Kampa, 182 - Iguaçu - CEP 83.833-090 - Fone (41) 3608-7140
CREA-PR 97230/D
Matrícula 352648

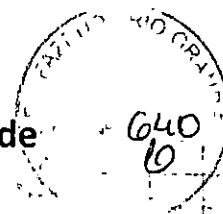
CREA-PR

6/9

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



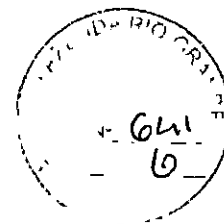
02.08.04.05	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	11,00
02.08.04.06	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM PLACA	PT	71,00
02.08.04.07	INTERRUPTOR SIMPLES C/ TOMADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
02.08.04.08	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	71,00
03.08.05	FIACAO, LUMINARIAS E APARELHOS - INTERNOS		
03.08.05.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
03.08.05.03	PONTO DE TV SECO PARA EDIFICIOS	m	8,00
03.09	INSTALACOES HIDRO-SANIT - PREVENCAO DE INCENDIO E DE AGUAS PLUVIAIS		
03.09.01	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS		
03.09.01.01	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
03.09.01.02	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	m	1,00
03.09.01.03	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR(CUBA) MEDIO LUXO 5/LADRAO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	ud	1,00
03.09.01.05	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
03.09.01.06	PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
03.09.01.07	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	73,00
03.09.01.08	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	65,00
03.09.01.09	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
03.09.01.10	TORNEIRA CROMADA MEDIA 1/2" OU 3/4", DE PAREDE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
03.09.01.11	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
03.09.01.12	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	18,00
03.09.01.13	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	65,00
03.09.01.14	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50,00
03.09.01.15	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
03.09.01.16	RESERV. DE PVC, CAP=1000L C/ACESSORIOS	ud	2,00
03.09.02	PREVENCAO DE INCENDIO		
03.09.02.01	EXTINTOR de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg	ud	6,00
03.09.02.02	EXTINTOR de pó químico pressurizado, capacidade 4 kg	ud	2,00
03.09.02.03	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	ud	10,00
03.10	COBERTURA E TELHADO		
03.10.01	ESTRUTURA E TELHAS		
03.10.01.01	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	640,00
03.10.01.02	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 90CM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	m²	640,00
03.10.02	AGUAS PLUVIAIS		
03.10.02.01	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	m	200,21
03.10.02.02	MODULO TIPO: REDE DE AGUA, COM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DE FOFO 100MM EB- 1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA, COMPREENDENDO: LOCACAO, CADASTRAMENTO DE INTERFERENCIAS, ESCAVACAO E REATERRO COMPACTADO DE VALA, EXCETO ROCHA, ATE 1,50 M, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	48,00
03.10.02.03	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA - DN 300 MM	m	75,00
03.10.02.04	CAIXA DE INSPECÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	10,00
	DIVERSOS		
03.10.03.01	Qdro escolar chp melaminica 4,00x1,25m - completo	ud	8,00
04	SERVICOS COMPLEMENTARES		
04.01	SERVICOS EXTERNOS		

Angelo Schuchert Junior
Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 352645
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguazu - CEP. 83.833-090 - Fone (41) 3608-7140
7/9

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



04.01.01	MUROS E FECHOS		
04.01.01.01	CONCRETO 1:2:3 (18 MPA), C/ BRITA 1 E 2, C/BETONEIRA	m³	0,50
04.01.01.03	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	20,00
04.01.01.04	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM; PREPARO MANUAL	m²	18,00
04.01.01.05	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	9,00
04.01.01.06	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	9,00
04.01.01.08	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	29,25
04.01.02	ESTRUTURA E TELHAS		
04.01.02.01	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	85,00
04.01.02.02	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 90CM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	m²	85,00
04.01.03	ÁGUAS PLUVIAIS		
04.01.03.01	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	m	21,00
04.01.04	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		
04.01.04.01	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM: USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	m³	69,00
04.01.04.02	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL	m²	680,00
04.01.05	PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO		
04.01.05.01	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	400,00
04.01.05.02	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALT. DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	ud	20,00
04.05	LIMPEZA FINAL		
04.05.01	LIMPEZA FINAL		
04.05.01.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1206,74

(ADITIVO)

3 PARÉDES, PAINÉIS E FORROS

3.3	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20 P/3,5KN/M2, VÃO 6,2M INCL.VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 7CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA - REF. SEIL/PRED 004/2014 74141/4 e 74138/3	m²	1058,39
3.4	FORRO DE PVC LAMBRI LARG.10CM COM TARUGAMENTO	m²	29,74
3.5	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	m²	42,12

4 ESQUADRIAS DE MADEIRA

4.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	cj	1,00
4.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60x160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	unid	12,00
4.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	unid	12,00
4.5	CHAPA PARA PROTEÇÃO DE PORTA EM AÇO INOX 90x40cm	m²	1,44

5 ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC

5.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	m²	7,02
5.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO 1/2 TIPO VENEZIANA E 1/2 BASCULANTE, COM GUARNICAO E VIDRO	m²	3,36
5.4	FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO, DE 5"	unid	2,00
5.5	GRADE EM CANTONEIRA EM TELA OTIS, MALHA 40 FIO 10	m²	12,88

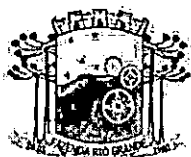
6 REVESTIMENTOS

6.3	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m²	610,00
6.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	359,60
6.5	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	359,60
6.6	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1" INTERNO, FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	m²	385,69

Angelo Schigenet Junior, Rua Tapente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguazu - CEP 83.833-090 - Fone (41) 3333-7000

Secretário Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 35264

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

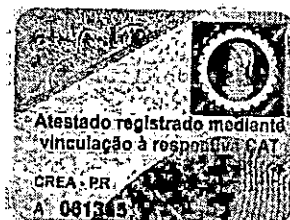


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



6.8	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, IPEI-4, 20X20CM, PADRÃO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m ²	8,21
6.13	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA COLOCAÇÃO DE FORRO EM BEIRAL EM PLACAS CIMENTÍCIAS, ESTRUTURA E MASSA DE ACABAMENTO PRÓPRIO PARA PLACA	m ²	56,00
7	PINTURA		
7.2	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m ²	157,08
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS		
8.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16MM ² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	360,00
8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00
8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	13,00
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
9.9	LAVATÓRIO EM CHAPA AÇO INOX, 200X45CM, COM 03 TORNEIRAS ANTI-VANDALISMO	cj	2,00
9.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5x39cm OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30cm E TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00
9.11	BARRA DE APOIO L=40cm, I.S.PNE (LAVATÓRIO)	cj	4,00
9.12	BARRA DE APOIO L=80cm, I.S.PNE (VASO SANITÁRIO)	cj	4,00
9.13	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, EM LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ENGATE FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00
9.14	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	10,00
9.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50x0,60m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00
9.16	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35x50cm OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00
9.17	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2"x30cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00
9.18	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4"x1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00
9.19	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2"x1,1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00
9.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1193DE 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00
9.21	TUBO PVC PONTA/BOLSA DN=200 MM P/ESGOTO JUNTA COM ANEL	m	35,00
9.22	JOELHO PVC 45º ESGOTO 200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00
10	COBERTURA E TELHADO - ÁGUAS PLUVIAIS		
10.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	m	35,00
10.2	FORNECIMENTO COM ASSENTAMENTO DE GRELHA DE CONCRETO ARMADO	unid	12,00
10.3	CONDUTOR CHAPA GALV.26 D=0,10M COLOCADO	m	10,00


Angelo Schiochet Junior
Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 352648





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2024

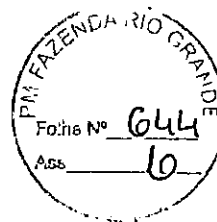
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
1	MARCELO LEAL BRIOSCHI	ENGENHEIRO CIVIL	PR-32625/D	MARCELO LEAL BRIOSCHI 0172083699 Digitally signed by MARCELO LEAL BRIOSCHI:0172083699 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=presencial, cn=MARCELO LEAL BRIOSCHI:0172083699 Reason: I am the author of this document Date: 2024.05.27 11:57:30-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Colombo, 27 de maio de 2024.

CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
62000150
CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Aleamar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR



DECLARAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2024 - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Construtora Messina LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966 e com as Resoluções nº 218/73 e nº 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual nº 15.608/2007, caso venhamos a vencer referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome: Marcelo Leal Brioschi

Título: Engenheiro Civil

CREA nº PR-32.625/D

Atribuição: Responsável pela execução total da obra

Colombo, 27 de maio de 2024...

CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
62000150

Digitally signed by CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=09630501000103, OU=AC SingularID
MultiSig, O=ICP-Brasil, CN=CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 14:02:49-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Alemar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR

Eu, Marcelo Leal Brioschi, engenheiro civil, CREA PR-32.625/D, aceito a incumbência de responsabilidade técnica do objeto em epígrafe e cujo nome deverá constar na ART ou RRT dos serviços.

MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990

Digitally signed by MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34973862000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=(EM BRANCO), OU=personal, CN=MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 14:04:18-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

MARCELO LEAL BRIOSCHI
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.832-0



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA com sede à Rua Felício Kania, nº 1259 – Colombo-PR inscrita no C.N.P.J. n.º 10.585.762/0001-50 representada nesta ocasião por seu sócio: Alemar de Souza Brioschi R.G. n.º 291.645 SESP-PR C.P.F. n.º 026.767.889-49 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) Marcelo Leal Brioschi (a), R.G. n.º 5.792.831-0 C.P.F. n.º 017.208.369-90, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea-PR n.º 32.625/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico (X) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 (seis) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 7.920,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 05 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colombo-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Colombo, 03 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
62000150
Digitally signed by CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
DN: c=BR, o=Videoconferencia, ou=09500501000183, ou=AC SyngularID, multi=, o=ICP-Brasil, cn=CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 13:55:19-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Contratante

MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
1720836990
Digitally signed by MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173982000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Presencial, cn=MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 13:55:53-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Contratado



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.

Nome da Empresa: **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**

CNPJ nº: **10.585.762-0001/50**

Endereço: **RUA FELICIO KANIA, Nº 1259 – JARDIM CURITIBA – COLOMBO/PR.**

Fone: **:(41) 3026-6630/3026-6620**

Fax:

E-mail: **construtoramessina@hotmail.com**

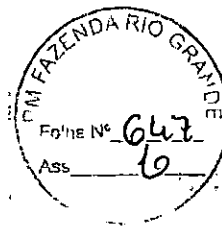
O representante técnico da **CONSTRUTORA MESSINA LTDA** Sr. (a) **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem **pleno conhecimento** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Colombo, 27 de Maio de 2024:

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Digitally signed by CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=08600501000183, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 11:14:35-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Alemar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR

MARCELO LEAL BRIOSCHI
Digitally signed by MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34113230000183, OU=Secretaria de Recrutamento do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCOI, OU=Brasão de Armas, CN=MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 11:59:59-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONCORRÊNCIA N°. 001/2024

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. São a relação de veículos, máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra, da licitação em epígrafe.

- a. Caminhão basculante;
- b. Caminhão carroceria;
- c. Veículo para acompanhamento da obra, bem como para transportes de materiais e equipamentos em geral;
- d. Equipamento tipo mini escavadeira, referência Bobcat ou similar;
- e. Rolo vibratório liso;
- f. Placa vibratória para bloco intertravado;
- g. Compactador de percussão;
- h. Serra Clipper;
- i. Conjunto de equipamentos topográficos: Para a execução dos serviços deverão ser utilizadas miras, teodolitos, nível eletrônico e acessórios com precisão de décimo de milímetro ou estação total (ou equipamento equivalente com precisão igual ou superior).

Colombo, 27 de maio de 2024.

CONSTRUTORA
A MESSINA
LTDA:1058576
2000150

Digitally signed by CONSTRUTORA
MESSINA LTDA:10585762000150
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=,
09800501000183, OU=AC SyngularID,
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=
CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 11:17:28-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Alemar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR

MARCELO
LEAL
BRIOSCHI:0
720836990

Digitally signed by MARCELO LEAL
BRIOSCHI:0720836990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,
34173882000318, OU=Secretaria de
Racões Federais do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF, OU=SEM-FRANCOS, SUP=,
presencial, CN=MARCELO LEAL
BRIOSCHI:0720836990
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 13:47:41-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

ENG MARCELO LEAL BRIOSCHI
CREA 32.625/D-PR



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Item	Discriminação/Utilização/Quantitativo		Dias				
	Veículos/Máquinas/Equipamentos		30	60	90	120	150
01	CAMINHÃO BASCULANTE	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					
02	CAMINHÃO CARROCERIA	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					
03	VEÍCULO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					
04	EQUIPAMENTO TIPO MINI ESCAVADEIRA	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					
05	ROLO VIBRATÓRIO LISO	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					
06	PLACA VIBRATÓRIA	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					
07	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					
08	SERRA CLIPPER	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					
09	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade					

Colombo, 27 de maio de 2024.

Digitally signed by CONSTRUTORA
MESSINA LTDA:10585762000150
DN: C=BR, OU=Videoconferência, OU=
09800501000183, OU=AC SyngularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=
CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 11:43:28-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Aleamar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR

Digitally signed by MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
9417962000318, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=pessoal, CN=
MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 14:00:29-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

MARCELO LEAL BRIOSCHI
720836990
ENG CIVIL MARCELO LEAL BRIOSCHI
CREA 32.625/D-PR



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A Construtora Messina LTDA, inscrita no CNPJ: 10.585.762/0001-50 atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Colombo, 27 de maio de 2024.

Digitally signed by CONSTRUTORA
MESSINA LTDA:10585762000150
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou
=09600501000183, ou=AC SyngularID
Multiple, o=(CP-Brasil), cn=
CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024.05.27 11:19:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:105857
62000150

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Aleamar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DA LC 123/2006.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A Construtora Messina LTDA, inscrita no CNPJ: 10.585.762/0001-50 declara, sob as penas da lei que a nossa empresa tem conhecimento dos limites para obtenção de benefícios da LC 123/2006 e encontra-se enquadrada como (Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei.

Colombo, 27 de maio de 2024.

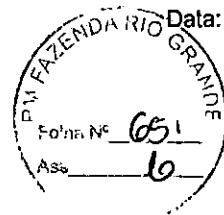
CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Digitally signed by CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=09600501000183, OU=AC, o=SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=CONSTRUTORA MESSINA LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 12:05:01-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA MESSINA LTDA
Alemar de Souza Brioschi
CPF: 026.767.889-49
RG: 291.645 SESP-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000011737/2024		
Número Único:	GZC.K2Q.DYI-FK		
Requerente:	Secretaria Municipal de Cultura	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	01/03/2024 3:07 PM		

Dados Parecer:

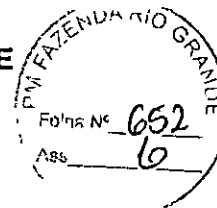
Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/05/2024 9:20 AM	
	Ao Engenheiro Civil,		
	Encaminhado para análise e parecer acerca da documentação de habilitação técnica da empresa classificada provisoriamente em segundo lugar, conforme previsto no anexo V do edital.		
	A solicitação se justifica em razão da expertise do servidor público, engenheiro, para auxílio na análise da documentação técnica previstas no itens 1.4 e 1.5.		
	Após, retorne para prosseguimento.		

Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

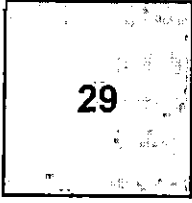
Página: 1 / 1
Data: 05/06/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000011737/2024	
Número Único: GZC.K2Q.DYI-FK	
Requerente: Secretaria Municipal de Cultura	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 01/03/2024 3:07 PM	

Dados Parecer:

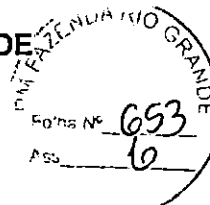
Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 05/06/2024 8:49 AM
Descrição Parecer: Ao Contador, Encaminho para análise e parecer acerca da documentação exigida para habilitação econômico-financeira da empresa classificada provisoriamente em segundo lugar, conforme previsto no item 1.3 do anexo V do edital. A solicitação se justifica em razão da expertise do servidor público, contador, para auxílio na análise da qualificação econômico-financeira. Após, retorne para prosseguimento.	

Gislaine Erardrt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/06/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000011737/2024		
Número Único:	GZC.K2Q:DYI-FK		
Requerente:	Secretaria Municipal de Cultura	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	01/03/2024 3:07 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contabilidade Compras	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 05/06/2024 9:06 AM		

MAURO ANTONIO



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2024

PARECER Nº 513/2024

Concorrência Pública n.º 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.

ANÁLISE ECONOMICO FINANCEIRA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira da empresa envolvida no certame **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2024** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial da empresa acima descrita, referente ao exercício de 2022 e 2023 no que tange aos índices, a análise econômico financeira foi efetuada aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de Liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), onde constatou-se que os valores apurados estão dentro do exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

**MAURO
ANTONIO
PEDROSO:
42835437
991**

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2024.06.05
09:05:59 -03'00'



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000011737/2024

Número Único: GZC.K2Q.DYI-FK

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/03/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

31

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/06/2024 3:56 PM

Ao Engenheiro Civil,

Encaminho para parecer acerca dos questionamentos levantados, através de recurso, pela empresa GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, quanto a sua inabilitação e ainda acerca da habilitação da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA.

A solicitação se justifica em razão de que se trata de inabilitação realizada pela Agente de Contratação com base em parecer técnico emitido por engenheiro, inclusive o recurso quanto a inabilitação da empresa recorrente e habilitação da recorrida versam unicamente acerca da capacidade técnica das empresas.

Esclareço que quando da elaboração de parecer a Engenharia Civil deve observar as contrarrazões ao recurso, respeitando assim o contraditório.

Prazo para resposta 18/06/2024 (art. 165, §2º da Lei 14.133/21)

Após, retorne para prosseguimento.

Gislaine Erardt



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONCORRÊNCIA 90001/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU.
Entrega de propostas: De 03/04/2024 às 08:00 até 13/05/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 às 13:13:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2024 às 13:20:35	Boa tarde Senhores(as), sou a Agente de Contratação Gislane, responsável por conduzir a presente sessão.
Sistema	13/05/2024 às 13:21:20	informo que iniciaremos a negociação de preços com a proponente melhor classificada, permaneçam logados.
Sistema	13/05/2024 às 13:45:12	Senhores, informo a todos que nos termos do item 7.12.1. do edital, foi realizada a convocação da proponente mais bem classificada para envio de proposta ajustada (planilha orçamentária) e documentos de habilitação previstos no Anexo V do ato convocatório.
Sistema	13/05/2024 às 13:47:23	informo que retomarei a sessão em 15/05 às 08:30, oportunidade em que será confirmado o atendimento ou não da convocação realizada.
Sistema	13/05/2024 às 13:47:36	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	13/05/2024 às 13:47:39	Até lá.
Sistema	15/05/2024 às 08:37:20	Bom dia Senhores(as)
Sistema	15/05/2024 às 08:45:40	Retomando os trabalhos desta concorrência, informo a empresa convocada encaminhou a documentação no prazo ajustado, assim, daremos andamento aos tramites internos com a análise das documentações específicas, sendo suspensa a sessão com data de retorno para 17/05 às 13:30.
Sistema	15/05/2024 às 08:45:52	Peço que acompanhem as sessões.
Sistema	15/05/2024 às 08:45:56	Até lá.
Sistema	17/05/2024 às 14:58:44	Senhores, informo que ainda não obtivemos retorno da área técnica para divulgação do resultado de habilitação, sendo assim, retornaremos a sessão na data de 22/05/2024 às 09h
Sistema	17/05/2024 às 14:59:36	Peço desculpas pelo atraso.
Sistema	22/05/2024 às 09:47:13	Bom dia Senhores,
Sistema	22/05/2024 às 09:49:28	Informo que a área técnica não emitiu parecer sobre a qualificação técnica, sendo assim,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 09:49:28	retornaremos a sessão na data de 24/05/2024 às 13:30.
Sistema	22/05/2024 às 09:52:18	Desde já, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema	24/05/2024 às 13:32:50	Boa tarde Senhores
Sistema	24/05/2024 às 13:52:46	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos desta concorrência, informo que a empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA resultou inabilitada em razão de não cumprir integralmente as exigências de habilitação técnica previstas no item 1.4 do Anexo V do edital
Sistema	24/05/2024 às 13:53:48	O parecer do engenheiro técnico responsável pela emissão do parecer está disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município junto ao edital.
Sistema	24/05/2024 às 13:54:54	Diante da inabilitação da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA realizei a negociação com o fornecedor subsequente melhor classificado.
Sistema	24/05/2024 às 13:55:39	Link para consulta do parecer técnico e contábil : https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/concorrenca-2024
Sistema	24/05/2024 às 13:58:23	Promoverei a aceitação da proposta da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA e em seguida a inabilitação no sistema.
Sistema	24/05/2024 às 14:23:42	Senhores, informo a todos que nos termos do item 7.12.1. do edital, foi realizada a convocação do proponente subsequente mais bem classificada para envio de proposta ajustada (planilha orçamentária) e documentos de habilitação previstos no Anexo V do ato convocatório.
Sistema	24/05/2024 às 14:24:38	informo que retomarei a sessão em 29/05 às 09:00, oportunidade em que será confirmado o atendimento ou não da convocação realizada.
Sistema	24/05/2024 às 14:24:54	Peço que acompanhem as sessões.
Sistema	24/05/2024 às 14:25:34	até logo.
Sistema	29/05/2024 às 09:03:05	Bom dia Senhores
Sistema	29/05/2024 às 09:04:44	Retomando os trabalhos desta concorrência, informo a empresa convocada encaminhou a documentação no prazo ajustado, assim, daremos andamento aos tramites internos com a análise das documentações específicas, sendo suspensa a sessão com data de retorno para 05/06 às 09:00.
Sistema	29/05/2024 às 09:04:55	Peço que acompanhem as sessões.
Sistema	29/05/2024 às 09:04:59	Até lá.
Sistema	05/06/2024 às 09:17:40	Bom dia Senhores,
Sistema	05/06/2024 às 09:18:46	retomando os trabalhos desta concorrência eletrônica, informo que a empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA. comprovou atender às exigências editalícias.



Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
13/05/2024 às 13:13:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização e reforma do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU.

Valor estimado:	R\$ 878.937,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Aberto para recursos		



Aceito e Habilitado por CPF ***.029.***.2 - GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA para CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50, melhor lance: R\$ 713.900,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.585.762/0001-50 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 713.900,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
43 035/0001-05 - GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 712.000,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 799.833,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.271.472/0001-28 - R M S ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 878.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
43.291.321/0001-03 - N&N ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 847.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.936,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.786.112/0001-02 - DOK ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 727.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.930,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51 402/0001-97 - MORIAH ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.157.411/0001-65 - CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 878.937,6000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.721.248/0001-20 - ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 864.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 844.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 870.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.459.615/0001-93 - GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 817.411.968,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
01.795.562/0001-31 - C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 799.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 875.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.826.587/0001-77 - SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 866.632,4700	-
Valor proposta: R\$ 866.632,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.028.958/0001-96 - PAYONKI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.409.351/0001-16 - CONSTRUTORA LEICAM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 845.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.322.885/0001-39 - CONSTRUTORA AZULMAX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 793.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.069.521/0001-36 - 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 880.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.434.149/0001-75 - ENCKOCH ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 877.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.306.023/0001-30 - NOVA ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 848.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.868.556/0001-53 - ALFA REPRESENTACOES E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 878.937,5900	-
Valor proposta: R\$ 878.937,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.109.989/0001-31 - 4L SERVICOS E MANUTENCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 878.937,6000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:02:59	08.306.023/0001-30	R\$ 865.000,0000
13/05/2024 09:04:22	01.795.562/0001-31	R\$ 799.000,0000
13/05/2024 09:04:50	26.322.885/0001-39	R\$ 798.000,0000



Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:05:03	26.322.885/0001-39	R\$ 797.000,0000
13/05/2024 09:05:03	35.786.112/0001-02	R\$ 797.900,0000
13/05/2024 09:05:10	24.786.130/0001-60	R\$ 850.000,0000
13/05/2024 09:05:42	32.434.149/0001-75	R\$ 878.837,6000
13/05/2024 09:06:18	18.409.351/0001-16	R\$ 849.000,0000
13/05/2024 09:06:42	12.721.248/0001-20	R\$ 864.000,0000
13/05/2024 09:06:46	35.786.112/0001-02	R\$ 796.000,0000
13/05/2024 09:07:27	10.585.762/0001-50	R\$ 834.990,7200
13/05/2024 09:07:36	26.322.885/0001-39	R\$ 795.000,0000
13/05/2024 09:07:54	35.786.112/0001-02	R\$ 794.000,0000
13/05/2024 09:08:37	26.322.885/0001-39	R\$ 793.000,0000
13/05/2024 09:08:50	32.434.149/0001-75	R\$ 877.500,0000
13/05/2024 09:09:18	35.786.112/0001-02	R\$ 792.000,0000
13/05/2024 09:09:40	43.081.035/0001-05	R\$ 791.000,0000
13/05/2024 09:09:55	35.786.112/0001-02	R\$ 790.000,0000
13/05/2024 09:10:16	10.585.762/0001-50	R\$ 791.043,8400
13/05/2024 09:10:25	43.459.615/0001-93	R\$ 850.000,0000
13/05/2024 09:10:48	43.081.035/0001-05	R\$ 789.599,0000
13/05/2024 09:11:00	35.786.112/0001-02	R\$ 788.000,0000
13/05/2024 09:12:17	43.081.035/0001-05	R\$ 787.900,0000
13/05/2024 09:12:32	35.786.112/0001-02	R\$ 786.900,0000
13/05/2024 09:13:28	43.081.035/0001-05	R\$ 786.800,0000
13/05/2024 09:13:37	35.786.112/0001-02	R\$ 785.000,0000
13/05/2024 09:14:52	43.081.035/0001-05	R\$ 784.900,0000
13/05/2024 09:15:01	35.786.112/0001-02	R\$ 782.000,0000
13/05/2024 09:15:37	43.081.035/0001-05	R\$ 781.900,0000
13/05/2024 09:15:50	35.786.112/0001-02	R\$ 780.000,0000
13/05/2024 09:16:41	43.081.035/0001-05	R\$ 779.900,0000
13/05/2024 09:16:53	35.786.112/0001-02	R\$ 776.900,0000
13/05/2024 09:17:50	43.081.035/0001-05	R\$ 776.800,0000
13/05/2024 09:17:58	35.786.112/0001-02	R\$ 775.000,0000
13/05/2024 09:18:37	08.306.023/0001-30	R\$ 849.999,0000
13/05/2024 09:18:54	43.081.035/0001-05	R\$ 774.900,0000
13/05/2024 09:19:01	35.786.112/0001-02	R\$ 770.000,0000
13/05/2024 09:19:21	43.081.035/0001-05	R\$ 769.900,0000

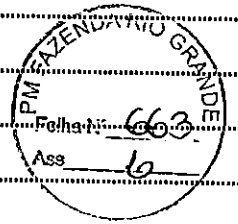
Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:19:32	35.786.112/0001-02	R\$ 768.000,0000
13/05/2024 09:20:36	43.081.035/0001-05	R\$ 767.900,0000
13/05/2024 09:20:43	35.786.112/0001-02	R\$ 765.000,0000
13/05/2024 09:20:54	43.081.035/0001-05	R\$ 764.900,0000
13/05/2024 09:21:30	35.786.112/0001-02	R\$ 762.000,0000
13/05/2024 09:21:40	43.081.035/0001-05	R\$ 761.900,0000
13/05/2024 09:21:47	35.786.112/0001-02	R\$ 760.000,0000
13/05/2024 09:22:02	43.081.035/0001-05	R\$ 759.900,0000
13/05/2024 09:22:11	35.786.112/0001-02	R\$ 758.000,0000
13/05/2024 09:22:51	43.081.035/0001-05	R\$ 757.900,0000
13/05/2024 09:23:12	35.786.112/0001-02	R\$ 756.900,0000
13/05/2024 09:23:34	43.081.035/0001-05	R\$ 756.800,0000
13/05/2024 09:23:42	35.786.112/0001-02	R\$ 756.000,0000
13/05/2024 09:23:57	43.081.035/0001-05	R\$ 755.900,0000
13/05/2024 09:24:02	35.786.112/0001-02	R\$ 755.000,0000
13/05/2024 09:24:22	43.081.035/0001-05	R\$ 754.900,0000
13/05/2024 09:24:29	35.786.112/0001-02	R\$ 754.500,0000
13/05/2024 09:24:42	43.081.035/0001-05	R\$ 754.400,0000
13/05/2024 09:24:49	35.786.112/0001-02	R\$ 754.000,0000
13/05/2024 09:25:02	43.081.035/0001-05	R\$ 753.900,0000
13/05/2024 09:25:09	35.786.112/0001-02	R\$ 753.500,0000
13/05/2024 09:25:58	43.081.035/0001-05	R\$ 753.400,0000
13/05/2024 09:26:07	35.786.112/0001-02	R\$ 750.000,0000
13/05/2024 09:26:14	43.081.035/0001-05	R\$ 749.900,0000
13/05/2024 09:26:26	35.786.112/0001-02	R\$ 749.500,0000
13/05/2024 09:26:42	43.081.035/0001-05	R\$ 749.400,0000
13/05/2024 09:26:50	35.786.112/0001-02	R\$ 749.200,0000
13/05/2024 09:27:01	43.081.035/0001-05	R\$ 749.100,0000
13/05/2024 09:27:21	35.786.112/0001-02	R\$ 748.000,0000
13/05/2024 09:27:47	43.081.035/0001-05	R\$ 747.900,0000
13/05/2024 09:28:01	35.786.112/0001-02	R\$ 747.500,0000
13/05/2024 09:28:32	43.081.035/0001-05	R\$ 747.400,0000
13/05/2024 09:28:39	35.786.112/0001-02	R\$ 747.000,0000
13/05/2024 09:29:09	10.585.762/0001-50	R\$ 747.096,9600
13/05/2024 09:30:13	43.081.035/0001-05	R\$ 746.900,0000



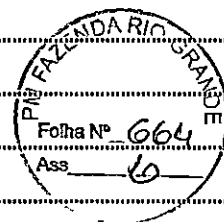
Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:30:20	35.786.112/0001-02	R\$ 745.000,0000
13/05/2024 09:31:52	43.081.035/0001-05	R\$ 744.900,0000
13/05/2024 09:32:19	35.786.112/0001-02	R\$ 743.000,0000
13/05/2024 09:32:29	43.081.035/0001-05	R\$ 742.900,0000
13/05/2024 09:32:43	35.786.112/0001-02	R\$ 742.000,0000
13/05/2024 09:32:54	43.081.035/0001-05	R\$ 741.900,0000
13/05/2024 09:33:03	35.786.112/0001-02	R\$ 741.000,0000
13/05/2024 09:34:36	43.081.035/0001-05	R\$ 740.900,0000
13/05/2024 09:34:44	35.786.112/0001-02	R\$ 740.000,0000
13/05/2024 09:36:17	43.081.035/0001-05	R\$ 739.900,0000
13/05/2024 09:36:24	35.786.112/0001-02	R\$ 739.500,0000
13/05/2024 09:37:30	43.081.035/0001-05	R\$ 739.400,0000
13/05/2024 09:37:44	35.786.112/0001-02	R\$ 739.000,0000
13/05/2024 09:38:52	43.081.035/0001-05	R\$ 738.900,0000
13/05/2024 09:39:08	35.786.112/0001-02	R\$ 738.500,0000
13/05/2024 09:40:13	43.081.035/0001-05	R\$ 738.400,0000
13/05/2024 09:40:28	35.786.112/0001-02	R\$ 738.000,0000
13/05/2024 09:41:34	43.081.035/0001-05	R\$ 737.900,0000
13/05/2024 09:41:48	35.786.112/0001-02	R\$ 737.500,0000
13/05/2024 09:42:57	43.081.035/0001-05	R\$ 737.400,0000
13/05/2024 09:43:08	35.786.112/0001-02	R\$ 737.300,0000
13/05/2024 09:44:11	43.081.035/0001-05	R\$ 737.200,0000
13/05/2024 09:44:11	08.306.023/0001-30	R\$ 848.999,0000
/2024 09:44:21	35.786.112/0001-02	R\$ 737.100,0000
13/05/2024 09:45:27	43.081.035/0001-05	R\$ 737.000,0000
13/05/2024 09:45:33	35.786.112/0001-02	R\$ 736.900,0000
13/05/2024 09:46:37	43.081.035/0001-05	R\$ 736.800,0000
13/05/2024 09:46:38	18.409.351/0001-16	R\$ 847.000,0000
13/05/2024 09:46:44	35.786.112/0001-02	R\$ 736.700,0000
13/05/2024 09:48:03	43.081.035/0001-05	R\$ 736.600,0000
13/05/2024 09:48:11	35.786.112/0001-02	R\$ 736.500,0000
13/05/2024 09:48:21	24.786.130/0001-60	R\$ 846.000,0000
13/05/2024 09:49:31	43.081.035/0001-05	R\$ 736.400,0000
13/05/2024 09:49:46	35.786.112/0001-02	R\$ 736.300,0000
13/05/2024 09:51:02	43.081.035/0001-05	R\$ 736.200,0000



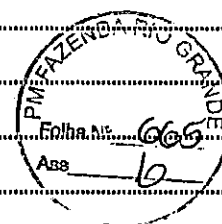
Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:51:03	18.409.351/0001-16	R\$ 845.000,0000
13/05/2024 09:51:10	35.786.112/0001-02	R\$ 736.000,0000
13/05/2024 09:52:44	43.081.035/0001-05	R\$ 735.900,0000
13/05/2024 09:53:01	35.786.112/0001-02	R\$ 735.800,0000
13/05/2024 09:54:16	43.081.035/0001-05	R\$ 735.700,0000
13/05/2024 09:54:23	35.786.112/0001-02	R\$ 735.000,0000
13/05/2024 09:55:53	43.081.035/0001-05	R\$ 734.900,0000
13/05/2024 09:56:03	35.786.112/0001-02	R\$ 734.000,0000
13/05/2024 09:57:26	43.081.035/0001-05	R\$ 733.900,0000
13/05/2024 09:57:33	35.786.112/0001-02	R\$ 733.000,0000
13/05/2024 09:59:06	43.081.035/0001-05	R\$ 732.900,0000
13/05/2024 09:59:13	35.786.112/0001-02	R\$ 732.000,0000
13/05/2024 10:00:47	43.081.035/0001-05	R\$ 731.900,0000
13/05/2024 10:00:55	35.786.112/0001-02	R\$ 731.000,0000
13/05/2024 10:02:24	43.081.035/0001-05	R\$ 730.900,0000
13/05/2024 10:02:36	35.786.112/0001-02	R\$ 730.000,0000
13/05/2024 10:04:00	43.081.035/0001-05	R\$ 729.900,0000
13/05/2024 10:04:11	35.786.112/0001-02	R\$ 729.000,0000
13/05/2024 10:05:41	43.081.035/0001-05	R\$ 728.900,0000
13/05/2024 10:05:48	35.786.112/0001-02	R\$ 728.000,0000
13/05/2024 10:07:13	43.081.035/0001-05	R\$ 727.900,0000
13/05/2024 10:07:26	35.786.112/0001-02	R\$ 727.800,0000
13/05/2024 10:09:01	43.081.035/0001-05	R\$ 727.700,0000
13/05/2024 10:10:56	35.786.112/0001-02	R\$ 727.600,0000
13/05/2024 10:12:30	43.081.035/0001-05	R\$ 727.500,0000
13/05/2024 10:13:51	35.786.112/0001-02	R\$ 727.400,0000
13/05/2024 10:15:25	43.081.035/0001-05	R\$ 727.300,0000
13/05/2024 10:17:15	10.585.762/0001-50	R\$ 727.200,0000
13/05/2024 10:18:16	43.291.321/0001-03	R\$ 848.500,0000
13/05/2024 10:19:51	43.081.035/0001-05	R\$ 727.100,0000
13/05/2024 10:21:42	10.585.762/0001-50	R\$ 727.000,0000
13/05/2024 10:23:16	43.081.035/0001-05	R\$ 726.900,0000
13/05/2024 10:25:07	10.585.762/0001-50	R\$ 726.800,0000
13/05/2024 10:26:41	43.081.035/0001-05	R\$ 726.700,0000
13/05/2024 10:28:30	10.585.762/0001-50	R\$ 726.600,0000



Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:30:06	43.081.035/0001-05	R\$ 726.500,0000
13/05/2024 10:31:56	10.585.762/0001-50	R\$ 726.400,0000
13/05/2024 10:33:28	43.081.035/0001-05	R\$ 726.300,0000
13/05/2024 10:35:17	10.585.762/0001-50	R\$ 726.200,0000
13/05/2024 10:36:50	43.081.035/0001-05	R\$ 726.100,0000
13/05/2024 10:38:11	23.028.958/0001-96	R\$ 800.000,0000
13/05/2024 10:40:02	10.585.762/0001-50	R\$ 726.000,0000
13/05/2024 10:41:36	43.081.035/0001-05	R\$ 725.900,0000
13/05/2024 10:41:36	10.585.762/0001-50	R\$ 725.800,0000
13/05/2024 10:43:13	43.081.035/0001-05	R\$ 725.700,0000
13/05/2024 10:45:05	10.585.762/0001-50	R\$ 725.600,0000
13/05/2024 10:46:15	43.081.035/0001-05	R\$ 725.500,0000
13/05/2024 10:46:56	08.306.023/0001-30	R\$ 848.499,0000
13/05/2024 10:48:47	10.585.762/0001-50	R\$ 725.400,0000
13/05/2024 10:50:21	43.081.035/0001-05	R\$ 725.300,0000
13/05/2024 10:52:11	10.585.762/0001-50	R\$ 725.200,0000
13/05/2024 10:53:07	43.081.035/0001-05	R\$ 725.100,0000
13/05/2024 10:54:58	10.585.762/0001-50	R\$ 725.000,0000
13/05/2024 10:56:02	43.081.035/0001-05	R\$ 724.900,0000
13/05/2024 10:57:54	10.585.762/0001-50	R\$ 724.800,0000
13/05/2024 10:59:26	43.081.035/0001-05	R\$ 724.700,0000
13/05/2024 11:01:18	10.585.762/0001-50	R\$ 724.600,0000
13/05/2024 11:01:33	43.081.035/0001-05	R\$ 724.500,0000
/2024 11:03:26	10.585.762/0001-50	R\$ 724.400,0000
13/05/2024 11:03:39	43.081.035/0001-05	R\$ 724.300,0000
13/05/2024 11:05:31	10.585.762/0001-50	R\$ 724.200,0000
13/05/2024 11:05:45	43.081.035/0001-05	R\$ 724.100,0000
13/05/2024 11:07:37	10.585.762/0001-50	R\$ 724.000,0000
13/05/2024 11:07:51	43.081.035/0001-05	R\$ 723.900,0000
13/05/2024 11:09:45	10.585.762/0001-50	R\$ 723.800,0000
13/05/2024 11:10:08	43.081.035/0001-05	R\$ 723.700,0000
13/05/2024 11:12:00	10.585.762/0001-50	R\$ 723.600,0000
13/05/2024 11:12:15	43.081.035/0001-05	R\$ 723.450,0000
13/05/2024 11:14:08	10.585.762/0001-50	R\$ 723.350,0000
13/05/2024 11:14:29	43.081.035/0001-05	R\$ 723.250,0000



Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:16:21	10.585.762/0001-50	R\$ 723.150,0000
13/05/2024 11:16:48	43.081.035/0001-05	R\$ 723.050,0000
13/05/2024 11:18:40	10.585.762/0001-50	R\$ 722.950,0000
13/05/2024 11:18:44	43.081.035/0001-05	R\$ 722.850,0000
13/05/2024 11:20:37	10.585.762/0001-50	R\$ 722.750,0000
13/05/2024 11:20:59	43.081.035/0001-05	R\$ 722.650,0000
13/05/2024 11:22:53	10.585.762/0001-50	R\$ 722.550,0000
13/05/2024 11:23:41	43.081.035/0001-05	R\$ 722.450,0000
13/05/2024 11:25:34	10.585.762/0001-50	R\$ 722.350,0000
13/05/2024 11:27:12	43.081.035/0001-05	R\$ 722.250,0000
13/05/2024 11:27:31	43.291.321/0001-03	R\$ 847.000,0000
13/05/2024 11:29:26	10.585.762/0001-50	R\$ 722.150,0000
13/05/2024 11:30:11	43.081.035/0001-05	R\$ 722.050,0000
13/05/2024 11:32:05	10.585.762/0001-50	R\$ 721.950,0000
13/05/2024 11:32:06	43.081.035/0001-05	R\$ 721.800,0000
13/05/2024 11:32:08	24.786.130/0001-60	R\$ 845.000,0000
13/05/2024 11:32:42	24.786.130/0001-60	R\$ 844.000,0000
13/05/2024 11:34:36	10.585.762/0001-50	R\$ 721.700,0000
13/05/2024 11:34:46	43.081.035/0001-05	R\$ 721.600,0000
13/05/2024 11:36:42	10.585.762/0001-50	R\$ 721.500,0000
13/05/2024 11:36:56	43.081.035/0001-05	R\$ 721.400,0000
13/05/2024 11:38:50	10.585.762/0001-50	R\$ 721.300,0000
13/05/2024 11:39:10	43.081.035/0001-05	R\$ 721.200,0000
13/05/2024 11:41:03	10.585.762/0001-50	R\$ 721.100,0000
13/05/2024 11:41:23	43.081.035/0001-05	R\$ 721.000,0000
13/05/2024 11:43:15	10.585.762/0001-50	R\$ 720.900,0000
13/05/2024 11:43:26	43.081.035/0001-05	R\$ 720.800,0000
13/05/2024 11:45:19	10.585.762/0001-50	R\$ 720.700,0000
13/05/2024 11:45:21	43.081.035/0001-05	R\$ 720.600,0000
13/05/2024 11:47:11	10.585.762/0001-50	R\$ 720.500,0000
13/05/2024 11:47:14	43.081.035/0001-05	R\$ 720.400,0000
13/05/2024 11:49:07	10.585.762/0001-50	R\$ 720.300,0000
13/05/2024 11:49:14	43.081.035/0001-05	R\$ 720.200,0000
13/05/2024 11:51:06	10.585.762/0001-50	R\$ 720.100,0000
13/05/2024 11:51:09	43.081.035/0001-05	R\$ 720.000,0000



Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:53:00	10.585.762/0001-50	R\$ 719.900,0000
13/05/2024 11:53:13	43.081.035/0001-05	R\$ 719.800,0000
13/05/2024 11:55:07	10.585.762/0001-50	R\$ 719.700,0000
13/05/2024 11:55:19	43.081.035/0001-05	R\$ 719.600,0000
13/05/2024 11:57:12	10.585.762/0001-50	R\$ 719.500,0000
13/05/2024 11:57:14	43.081.035/0001-05	R\$ 719.400,0000
13/05/2024 11:59:07	10.585.762/0001-50	R\$ 719.300,0000
13/05/2024 11:59:29	43.081.035/0001-05	R\$ 719.200,0000
13/05/2024 12:01:22	10.585.762/0001-50	R\$ 719.100,0000
13/05/2024 12:01:23	43.081.035/0001-05	R\$ 719.000,0000
13/05/2024 12:03:18	10.585.762/0001-50	R\$ 718.900,0000
13/05/2024 12:03:20	43.081.035/0001-05	R\$ 718.800,0000
13/05/2024 12:05:13	10.585.762/0001-50	R\$ 718.700,0000
13/05/2024 12:05:18	43.081.035/0001-05	R\$ 718.600,0000
13/05/2024 12:07:10	10.585.762/0001-50	R\$ 718.500,0000
13/05/2024 12:07:23	43.081.035/0001-05	R\$ 715.000,0000
13/05/2024 12:09:17	10.585.762/0001-50	R\$ 714.900,0000
13/05/2024 12:09:31	43.081.035/0001-05	R\$ 714.000,0000
13/05/2024 12:11:25	10.585.762/0001-50	R\$ 713.900,0000
13/05/2024 12:11:36	43.081.035/0001-05	R\$ 712.000,0000



Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2024 12:13:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:22:30	Senhor fornecedor, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:22:57	informo que abri o campo negociação no sistema com valor sugerido, solicito manifestação quanto a possibilidade de desconto sobre item em disputa.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:23:26	Sr. Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito manifestação quanto a possível desconto sobre item em disputa..
pelo participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:24:11	Boa tarde, Sr. pregoeiro, chegamos ao nosso máximo em relação ao desconto
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:28:08	pode por gentileza recusar no sistema,
pelo participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:28:48	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:28:48	GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05, mantendo R\$ 712.000,0000.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:29:29	Agradeço pelo retorno, solicitarei o envio da proposta ajustada e documentos.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:43:13	Sr. Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: Nos termos dos itens 5.22.4 e 7.12.1 do edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, observando para tanto o item 6.11 do ato convocatório. Ainda, deve ser juntado os documentos de habilitação previstos no Anexo V do edital..
pelo participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 16:02:26	Boa tarde, informo que iremos reduzir o valor para R\$ 711.939,45 devido a ajustes na planilha orçamentaria, poderia abrir o campo para alterarmos o valor da proposta?
pelo participante 43.081.035/0001-05	14/05/2024 15:49:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:04 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	15/05/2024 08:48:00	Bom dia Senhor fornecedor, a documentação técnica será encaminhada ao setor de engenharia, após, se a planilha orçamentária estiver de acordo faremos a negociação no sistema.
Sistema	24/05/2024 13:56:46	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/05/2024 14:06:46.
Sistema	24/05/2024 14:07:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/05/2024 14:17:39.
Sistema para o participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 14:08:28	Senhor fornecedor, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 14:09:50	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito manifestação quanto a possível desconto sobre item em disputa...
Sistema para o participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 14:19:14	por falta de comunicação, encerro a tentativa de negociação e farei a convocação para envio de proposta ajustada ao seu último lance e documentos.
Sistema para o participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 14:20:59	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Nos termos dos itens 5.22.4 e 7.12.1 do edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, observando para tanto o item 6.11 do ato convocatório. Ainda, deve ser juntado os documentos de habilitação previstos no Anexo V do edital...
pelo participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 15:38:40	OK, recebido as informações
pelo participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 15:39:34	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50, mantendo R\$ 713.900,0000.
pelo participante 10.585.762/0001-50	27/05/2024 14:30:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:52 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50.
pelo participante 10.585.762/0001-50	27/05/2024 14:32:47	Enviado as documentações nos Anexos do sistema
Sistema	05/06/2024 09:19:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 09:29:09.
Sistema	05/06/2024 09:29:18	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 09:39:18.
Sistema	05/06/2024 09:43:29	A fase de recurso do item 1 está aberta até 10/06/2024.



Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 09:00:04	Item aberto para lances.
13/05/2024 12:13:37	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2024 12:13:37	Item encerrado para lances.
13/05/2024 13:23:26	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 convocado para negociação de valor.
13/05/2024 13:28:48	Negociação encerrada. Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 manteve R\$ 712.000,0000.
13/05/2024 13:43:13	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 08:30:00. Motivo: Nos termos dos itens 5.22.4 e 7.12.1 do edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, observando para tanto o item 6.11 do ato convocatório. Ainda, deve ser juntado os documentos de habilitação previstos no Anexo V do edital..
14/05/2024 15:49:04	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 finalizou o envio de anexo.
2 2024 13:56:46	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 712.000,0000.
24/05/2024 14:07:39	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 foi inabilitado. Motivo: resultou inabilitada em razão de não cumprir integralmente as exigências de habilitação técnica previstas no item 1.4 do Anexo V do edital, conforme parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal responsável por auxiliar esta Agente de Contratação quanto a habilitação técnica..
24/05/2024 14:09:50	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 convocado para negociação de valor.
24/05/2024 14:20:59	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 23:59:00. Motivo: Nos termos dos itens 5.22.4 e 7.12.1 do edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, observando para tanto o item 6.11 do ato convocatório. Ainda, deve ser juntado os documentos de habilitação previstos no Anexo V do edital..
24/05/2024 15:39:34	Negociação encerrada. Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 manteve R\$ 713.900,0000.
27/05/2024 14:30:52	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 09:19:09	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 713.900,0000. Motivo: comprovou atender às exigências editalícias quanto a sua proposta..
05/06/2024 09:22:18	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
05/06/2024 09:29:18	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 foi habilitado.
05/06/2024 09:30:26	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
05/06/2024 09:43:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



CNPJ: 43.081.035/0001-05

Rua Londrina, 597 – Iguaçu Araucária/PR - CEP 83.701-450 FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



AO

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref. Concorrência 001/2024.

GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05, com sede na Rua Londrina, 597 - Iguaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450, por intermédio de seu representante legal o Karlos de Alcântara Rebello Kirchner, sócio proprietário, portador do CPF nº 001.694.762-27 e RG nº 13.150.474-8 SESP/PR, endereço eletrônico ctt.graopara@outlook.com.br e tel.: 41 3552-3748 vem respeitosamente apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que habilitou a empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA GRÃO PARÁ

Vimos, por meio deste interpor recurso administrativo em relação à inabilitação da concorrente **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ante as razões apresentadas, a qual foi a falta de atendimento aos requisitos do edital no que se refere a qualificação “técnicas/econômicas” do serviço. No entanto, considera que a decisão de inabilitação foi equivocada.

No momento da habilitação foram anexados os documentos que comprovam a experiência e o acervo técnico da referida empresa, de acordo com as especificações do edital, vejamos o anexo V:

...

1.4 Habilitação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente assinado e carimbado.

Desta forma no parecer técnico emitido pelo Eng. Sandro Teixeira Ribeiro Eng. Civil Crea-PR 98.087/D, diz o seguinte:



CNPJ: 43.081.035/0001-05

Rua Londrina, 597 – Iguazu Araucária/PR - CEP 83.701-450 FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



“...o acervo apresentado pela empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, não atende aos requisitos desta licitação. A inabilitação diz respeito à própria licitante, ou seja, os serviços executados no acervo apresentado, não correspondem as características técnicas/econômicas dos serviços, que fazem com que a licitante não se enquadre nos critérios de qualificação necessários para fornecer os serviços exigidos pelo objeto deste pleito, tornando-se inabilitada diante da análise deste técnico.”

Destaque que as características “técnicas/econômicas” citadas em seu parecer não estão claras, pois as mesmas não foram citadas no referido edital, desta forma ficando uma análise subjetiva por parte do setor técnico, não obstante tal informação estar omissa, ainda a de citar que o mesmo deixou de analisar um **segundo atestado técnico** apresentado pela concorrente, o qual foi anexado juntamente com o da Prefeitura de Rio Negrinho e os demais documentos exigidos, conforme o extrato dos documentos, vejamos:



CNPJ: 32.533.163/0001-26
Av. Sete de setembro, 4995 Batel
Curitiba/PR CEP: 80.240-000
FONE: (41) 3114-7819 / 9.9623-5145
licitacoes@assessoriajsm.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JSM VERSÁTIL – NEGÓCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.533.163/0001-26, vem através do seu sócio administrador o Sr. Anderson Elmar da Silva, portador do CPF nº 063.235.049-01, atestar, para os devidos fins de direito, que a empresa **SAN JUAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05, com sede na Av. Sete de setembro, 4995 Batel Curitiba/PR CEP: 80.240-000, forneceu para nossa empresa os serviços especificados abaixo em várias obras no período de novembro de 2021 à 20 de fevereiro de 2022:

Salienta-se que tal observação talvez passou despercebido pelo fato da razão social ter sido alterada, a época do atestado a empresa **GRAO PARÁ** possuía o nome de **SAN JUAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ainda que o a conferencia poderia ter sido feita pelo número do CNPJ, o qual não sofreu alteração.

Diante dos fatos narrados entendemos que a empresa atende as condições do edital no que se refere a qualificação técnico/econômica, haja visto o equívoco demonstrado e ainda conforme parecer positivo do setor técnico com referência a situação financeira da empresa.

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA MESSINA LTDA



CNPJ: 43.081.035/0001-05

Rua Londrina, 597 – Iguazu Araucária/PR - CEP 83.701-450 FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



A empresa em questão apresentou registro no CREA invalido. Conforme consta nos registros do CREA-PR, a última alteração contratual registrada foi 4ª alteração em 19/11/2014:

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná		Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos	
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).			
Certidão nº: 62423/2024		Validade: 14/06/2024	
Razão social: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP		CNPJ: 10.585.762/0001-50	
Num. Registro: 48643	Data do Registro: 14/09/2009	Capital Social: R\$ 420.000,00	
Endereço: RUA FELICIO KANIA, 1259, JARDIM CURITIBA		CEP: 83408-210	
Cidade: COLOMBO-PR			
Nº da Alteração Contratual: 4	Data da última alteração: 19/11/2014		

Entretanto a empresa já está na 5ª alteração contratual, conforme podemos verificar na documentação apresentada:

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0836186-0



ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82615-240 e;

MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, divorçado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR, CNH nº. 004.584.078-44 DETRAN/PR e CPF/MF nº. 017.208.389-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Hildebrando Dulcio, 292, Bacacheri, CEP: 82610-390.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de CONSTRUTORA MESSINA LTDA, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83408-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0836186-0 em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.585.762/0001-50, resolvem de comum acordo proceder à presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

Conforme consta no próprio documento emitido pelo CREA-PR, qualquer alteração no contrato social não registrada no CREA torna invalido o registro/certidão, conforme segue extrato:

CNPJ: 43.081.035/0001-05

Rua Londrina, 597 – Iguaçu Araucária/PR - CEP 83.701-450 FONE: (41) 3552-3748

Ctt.graopara@outlook.com.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Pois bem, para elucidar a questão, começamos citando o Art. 2º, § 1º, alínea “c” da resolução nº 266 do CONFEA:

c) as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

No presente caso a certidão apresentada esta invalida, sendo, portanto, nula de pleno direito e não podendo ser utilizada como comprovação de regularidade junto ao CREA – PR, diante disso consequentemente a referida empresa não cumpre os requisitos de habilitação exigidos no edital, pois não possui registro valido.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Vejamos o teor da Nova Lei de licitações, a redação é clara:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Portanto, ao HABILITAR a empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA** administração pública não teria a proposta mais vantajosa, visto que a mesma apresentou valores acima da recorrente.

DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, diante da tempestividade destas razões, requer seja julgada totalmente **PROCEDENTE** o referido recurso, para fins de revisar a decisão de inabilitação da empresa **GRÃO PARÁ COMERCIO E**



CNPJ: 43.081.035/0001-05

Rua Londrina, 597 – Iguaçu Araucária/PR - CEP 83.701-450 FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br



SERVIÇOS e do mesmo modo rever a decisão que HABILITOU a empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA.**

Caso não seja deferido o presente recurso, solicitamos o envio do mesmo a autoridades superiores para apreciação.

Nestes termos, pede e espera deferimento

Araucária, 06 de junho de 2024.

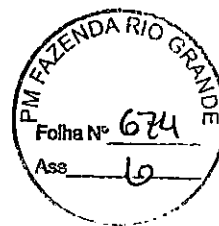
KARLOS DE ALCANTARA
REBELLO
KIRCHNER:00169476227

Assinado de forma digital por KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Dados: 2024.06.10 16:38:09 -03'00'

GRAO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Karlos de Alcântara Rebello Kirchner

Sócio Administrador



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref. Concorrência 001/2024.

CONTRARRAZÃO ADMINISTRATIVA

A Empresa Construtora Messina LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.585.762/0001-50, representada neste ato pelo seu sócio majoritário Srº Alemar de Souza Brioschi, vem por meio desta, apresentar contrarrazão ao recurso administrativo apresentado pela empresa Grão Pará Comércio E Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05.

DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA GRÃO PARÁ

Apresentamos por meio desta contrarrazão ao recurso administrativo da empresa Grão Pará Comercio e Serviços LTDA, onde alega que no momento da habilitação foram anexados os documentos que comprovam a experiência e o acervo técnico da empresa, além de alegar que no parecer técnico emitido pelo Eng. Sandro Teixeira Ribeiro, as características "técnicas/econômicas" citadas não estão bem claras.

Entre as características técnicas e serviços inclusos no orçamento da referida licitação, podemos notar a ausência de diversos serviços importantes nos atestados técnicos apresentados da empresa proponente, bem como nos atestados apresentados referentes ao seu responsável técnico Sr Areolino IE, entre eles podemos citar a ausência de comprovação de execução do item de Estaca Broca, conforme (item 03.01.01.01) do orçamento.

Independente dos serviços ausentes entre os atestados apresentados, podemos considerar a empresa Grão Pará inabilitada, diante da ausência de assinatura do Sr Areolino IE na declaração de responsabilidade técnica apresentada, onde consta somente assinatura do sócio proprietário Sr Karlos de Alcantara Rebello Kirchner, fato este que torna a declaração inválida, conforme abaixo:



CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Juaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Clt.graopara@outlook.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



AO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº001/2024

Conforme o disposto no edital e de acordo com a resolução nº 218 da 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, da CONFEA, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Assinatura do responsável técnico
1	AREOLINO IE	ENGENHEIRO CIVIL	PR180646/D	

Declaramos, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER-001694762
27

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO-KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Rua Londrina, 597 - Juaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450
(41) 3552-3748

Atenciosamente,

CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
62000150
Alemar de Souza Brioschi
Construtora Messina LTDA
RG: nº 291.645

Digitally signed by CONSTRUTORA
MESSINA LTDA:10585762000150
DN: c=BR, ou=Videconferencia, ou=09600501000183, ou=AC SingularID
Multiple, o=ICP-Brasil, cn=CONSTRUTORA MESSINA
LTDA:10585762000150
Reason: I am the author of this document
Location: 1
Date: 2024.06.13 18:29:48-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 19/06/2024



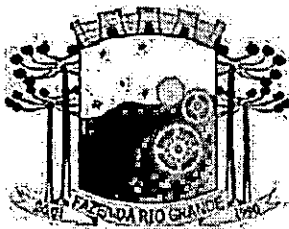
Dados Processo:

Número do Processo: 000011737/2024	
Número Único: GZC.K2Q.DYI-FK	
Requerente: Secretaria Municipal de Cultura	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 01/03/2024 3:07 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia Saúde	Encerrou Processo? Não
32	Data Parecer: 18/06/2024 7:24 PM
Descrição Parecer: Segue o Parecer	

Sandro Teixeira



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

SMS-Divisão de Engenharia

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 -Iguaçu

CEP 83.833-090.

Fone: (41) 3608-7199



TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2024

Processo Administrativo nº 17/2024

Protocolo nº 11.737/2024

Tipo: Menor preço global

Assunto: Análise da documentação Técnica.

PARECER

Conforme o edital da licitação, os serviços devem atender às demandas da administração e cumprir o objetivo do pleito, que é a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU".

Os serviços exigem que as empresas apresentem propostas conforme solicitado no edital. Foram identificadas as propostas dos seguintes concorrentes:

Respeitosamente, analiso os argumentos expostos pela empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, e as contrarrazões apresentadas pela Construtora Messina LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50.

A análise objetiva deste servidor engenheiro busca identificar questões de cunho técnico que garantam que as empresas concorrentes possam executar a obra fielmente conforme os projetos. O entendimento deste servidor é apontar se o que é exigido no edital está presente ou não na documentação apresentada pelas empresas concorrentes. Com base na qualificação técnico-profissional e técnico-operacional apresentadas, a empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA não atende aos requisitos do edital, enquanto a Construtora Messina LTDA cumpre o que é solicitado.

Considerando os demais apontamentos das concorrentes sobre a alteração contratual perante o CREA-PR por parte da empresa Messina e a falta de observância de documentos comprobatórios pelo engenheiro da Grão Para, solicito que a comissão de licitação se manifeste para a sequência deste processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

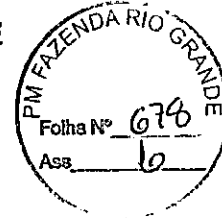
Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 19/06/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000011737/2024

Número Único: GZC.K2Q.DYI-FK

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/03/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/06/2024 1:14 PM

Ao engenheiro Civil,

33

Considerando que o parecer técnico acerca do recurso apresentado foi omisso quanto ao atestado de capacidade técnica emitido em nome da razão social antiga da recorrente GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, devolvo para que seja informado se de fato houve a análise do atestado emitido pela empresa JSM VERSÁTIL - NEGÓCIOS E SERVIÇOS, caso não houve a análise deste atestado, deve ser emitido novo parecer, pois é pacífico o entendimento do TCU quanto a validade de atestados quando houve simples alteração na razão social da empresa, conforme comprova a 1ª alteração contratual (documento localizado no SICAF).

Neste sentido:

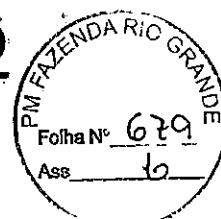
Acórdão 1158/2016 – Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

"Os atestados de capacidade técnica emitidos com o nome da antiga razão social da empresa licitante são válidos para fins de habilitação".

Com o parecer, retorne para prosseguimento.

Gislaine Erardt

SAN JUAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744

PATRICIA DE SOUZA MOURA, brasileira, nascido em 21/03/1989, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.692.369-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.341.509-94, residente e domiciliada em Araucária- PR, à Rua Antúrio, nº. 1688 Campina da Barra - CEP 80.420-010, única sócia componente da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **SAN JUAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **43.081.035/0001-05** com sua sede a Av. sete de Setembro, nº 4995 - Sala 01 - Água Verde - Curitiba/PR, CEP 80250-205, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022, resolve por meio deste alterar e consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato a sócia **PATRICIA DE SOUZA MOURA**, anteriormente qualificada, possuidora de 200.000 (Duzentas Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) transferindo neste ato por venda no mesmo valor nominal a quantidade de 200.000 (Duzentas Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) ao sócio ingressante **KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER**, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - CEP 83701-450, dando-lhe plena, total e irrevogável quitação de suas cotas, para nada mais reclamar futuramente.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração, fica da seguinte forma a distribuição do capital social da empresa entre os sócios:

<i>SÓCIO</i>	<i>Nº QUOTAS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>	<i>% PARTIC.</i>
<i>KARLOS DE A. REBELLO KIRCHNER</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000,00</i>	<i>100%</i>
<i>TOTAL</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000,00</i>	<i>100%</i>

CLAUSULA TERCEIRA: Fica na função de administração da sociedade o sócio **KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER**, com os poderes de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

SAN JUAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744

CLAUSULA QUINTA: Altera a razão social da empresa que era: SAN JUAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, passando a ser: **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLAUSULA SEXTA: Altera o endereço da empresa que era: Av. sete de Setembro, nº 4995 – Sala 01 – Agua Verde – Curitiba/PR. CEP 80250-205, passando a ser: Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu – Araucária/PR CEP 83701-450.

CLAUSULA SETIMA: Altera a atividade da empresa que era: INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL - APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL - PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE - APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE - CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS - ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - APLICAÇÃO DE REVÊSTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - OBRAS DE FUNDAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - OBRAS DE ALVENARIA - OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - Página 1 de 6 ALTERAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PATRICIA DE SOUZA MOURA 07234150994 CNPJ: 43.081.035/0001-05 de 11/08/2021
Página 2 LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS - ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS - ATACADISTA DE TÊCIDOS - ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - ATACADISTA DE CALÇADOS - ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM - ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA - ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS - ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ATACADISTA DE EMBALAGENS - ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS - VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - SERVIÇOS DE MALOTÉ NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA - LANCHONETES, CASAS DE CITA. E SUCOS - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM - WEB DESIGN - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA - SERVIÇOS DE ARQUITETURA -

SAN JUAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ATIVIDADES VETERINARIAS - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ATIVIDADES DE LIMPEZA - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, passando a ser: Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais de construção, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança e artigos de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA OITAVA: Resolvem os sócios consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

SAN JUAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDAÇÃO)

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - Araucária/PR CEP 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022, resolvem por meio deste consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO COMERCIAL: A sociedade girará sob o nome comercial de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - Araucária/PR CEP 83701-450.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade: Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros, e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria,

SAN JUAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais de construção, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança e artigos de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 11/08/2021.

CLAUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, neste ato assim distribuídos:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTIC.
KARLOS DE A. REBELLO KIRCHNER	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social na forma da lei vigente, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SEXTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, proceder levantamento de balanço do exercício e obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, a destinação dos resultados ficará a critério dos sócios obedecendo à participação dos sócios no lucros e perdas.

CLAUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime filantropo, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade; os sócios declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

SAN JUAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e os sócios ingressantes declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Na saída de um dos sócios, o mesmo deverá comunicar os demais sócios com 60 (sessenta) dias de antecedência e a ele, dar preferência no direito às quotas.

CLAUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER**, anteriormente qualificado ao qual as mesmas ficam com uso isolado da empresa ficando dispensado da prestações de cauções.

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços prestados o sócio administrador perceberá a título de remuneração "Pro-Labore", importância fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Reunindo-se todos os sócios no dia 1º (Primeiro) de cada Mês.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os remanescentes, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SAN JUAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de ARAUCARIA – PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.

ARAUCARIA, 28 DE ABRIL DE 2022.


KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER


PATRICIA DE SOUZA MOURA



Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma (s) de:
PATRICIA DE SOUZA MOURA
 Em testemunho da verdade
 Araucaria, 02 de Maio de 2022
ROSELI L. DE MATOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 JURAMENTADA
 Selo Digital: FN88XJHqtQH8sl-dYKCxIX4DO
 Consulte em selo.funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ
 Rua Agrim: Carlos Hasselmann, 348 - (041)3843-1818
 Selo Digital N° 1461XtptQEH7a2uyvqslU509
 Valide esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: **KARLOS**
DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER Dou: 16
 Araucaria-Paraná, 02 de maio de
 2022 F5X61UXZO-89456C-12

Em Test da Verdade

Luiz Vancus Barbosa Moser - Escrevente





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MICHEL CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061187, registrado em 24/06/2013, inscrito no CPF nº 05204899936, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05204899936	061187	MICHEL CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

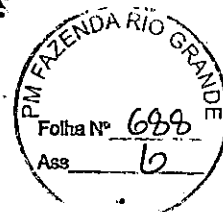


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2022 07:05 SOB Nº 20222584645.
PROTOCOLO: 222584645 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205784336 CNPJ DA SEDE: 43081035000105.
NIRE: 41210544744 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

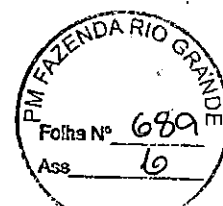
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu – Araucária/PR CEP: 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022 e última alteração sob n.º 20222584645 por despacho em sessão de 07/05/2022, resolve por meio deste alterar e consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera a atividade da empresa que era: Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais de construção, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança e artigos de uso pessoal e doméstico, **passando a ser:** Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias.

GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramíneas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchonetaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais de construção, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança e artigos de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolve o sócio consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDAÇÃO)**GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária-PR, à Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresário Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **43.081.035/0001-05** com sua sede à Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - Araucária/PR CEP 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022 e última alteração sob n.º 20222584645 por despacho em sessão de 07/05/2022, resolvem por meio deste consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

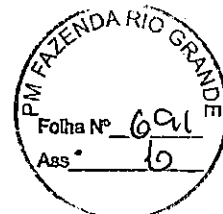
NIRE: 41210544744



CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO COMERCIAL: A sociedade girará sob o nome comercial de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 43.081.035/0001-05 com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - Aracária/PR CEP 83701-450.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade: Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armário, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentais, material elétrico, materiais de construção, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança e artigos de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 11/08/2021.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

CLAUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, neste ato assim distribuídos:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTIC.
KARLOS DE A. REBELLO KIRCHNER	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social na forma da lei vigente, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SEXTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, proceder levantamento de balanço do exercício e obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, a destinação dos resultados ficará a critério dos sócios obedecendo a participação dos sócios no lucro e perdas.

CLAUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime filantrópico, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, os sócios declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e os sócios ingressantes declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Na saída de um dos sócios, o mesmo deverá comunicar os demais sócios com 60 (sessenta) dias de antecedência e a ele dar preferência no direito as quotas.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER**, anteriormente qualificado ao qual as mesmas ficam com uso isolado da empresa ficando dispensado da prestações de cauções.

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços prestados o sócio administrador perceberá a título de remuneração "Pro-Labore", importância fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Reunindo-se todos os sócios no dia 1º (Primeiro) de cada Mês.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

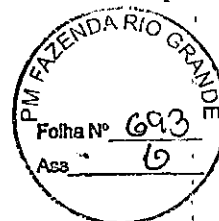
CLAUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

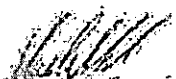
NIRE: 41210544744



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de ARAUCARIA - PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em
uma via de igual teor e forma.

ARAUCARIA, 18 DE MAIO DE 2022.


KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 061187, registrado em 24/06/2013, inscrito no CPF n° 05204899936, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

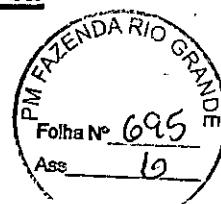
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05204899936	061187	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA



CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2022, 13:26 SOB N° 20223369853.
PROTOCOLO: 223369853 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206668500. CNPJ DA SEDE: 43081035000105.
NIRE: 41210544744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
GRÃO-PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

KARLOS DE ALCANTARA-REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - Araucária/PR CEP 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022 e ultima alteração sob n.º 20223369853 por despacho em sessão de 25/05/2022, resolve por meio deste alterar e consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera a atividade da empresa que era: Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais de construção, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança e artigos de uso pessoal e doméstico, passando a ser: Comércio de Material de construção, Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automóveis e máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolve o sócio consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDAÇÃO)

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - Araucária/PR CEP 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022 e última alteração sob nº. 20223369853 por despacho em sessão de 25/05/2022, resolvem por meio deste consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINACAO COMERCIAL: A sociedade girará sob o nome comercial de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 - Iguaçu - Araucária/PR CEP 83701-450.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade: Comércio de Material de construção, Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automoveis e máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

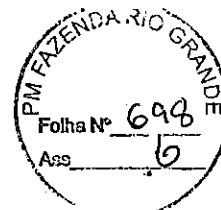
CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 11/08/2021.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, neste ato assim distribuídos:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTIC.
KARLOS DE A. REBELLO KIRCHNER	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social na forma da lei vigente, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SEXTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, proceder levantamento de balanço do exercício e obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, a destinação dos resultados ficará a critério dos sócios obedecendo à participação dos sócios no lucro e perdas.

CLAUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime filantropo, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, os sócios declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

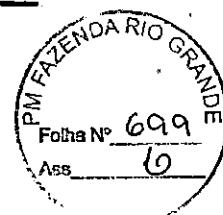
CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e os sócios ingressantes declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Na saída de um dos sócios, o mesmo deverá comunicar os demais sócios com 60 (sessenta) dias de antecedência e a ele dar preferência no direito as quotas.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER**, anteriormente qualificado ao qual as mesmas ficam com uso isolado da empresa ficando dispensado da prestações de cauções.

CLÁUSULA DECIMA: Pelos serviços prestados o sócio administrador perceberá a título de remuneração "Pro-Labore", importância fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Reunindo-se todos os sócios no dia 1º (Primeiro) de cada Mês.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

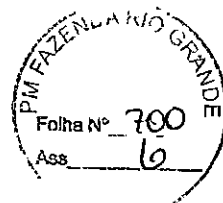
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de ARAUCARIA – PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.

ARAUCARIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2

Karlos de Alcantara
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 061187, registrado em 24/06/2013, inscrito no CPF n° 05204899936, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05204899936	061187	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 15/12/2022 19:30 SOB N° 20229547750,
PROTOCOLO: 228547750 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216044916. CNPJ DA SEDE: 43081035000105.
NIRE: 41210544744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

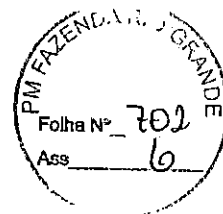
A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando, caso respectivo, o código de verificação.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu – Araucária/PR CEP 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022 e última alteração sob n.º 20228547750 por despacho em sessão de 15/12/2022, resolve por meio deste alterar e consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera a atividade da empresa que era: Comércio de Material de construção, Construção de edifícios, Comércio de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automoveis e maquinas e equipamentos industriais e comerciais, **passando a ser:** Construção de edifícios, Comércio de Material de construção, Comércio de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de

W

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automoveis e maquinas e equipamentos industriais e comerciais;

CLAUSULA SEGUNDA: Resolve o sócio consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDAÇÃO)**GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, brasileiro, nascido em 20/07/1988, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.150.474-8 Expedido pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.694.762-27, residente e domiciliado em Araucária- PR, à Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu - CEP 83701-450, único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu – Araucária/PR CEP 83701-450, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná com o nire nº 41210544744 por despacho em sessão de 11/02/2022 e ultima alteração sob n.º 20228547750 por despacho em sessão de 15/12/2022, resolvem por meio deste consolidar seu contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO COMERCIAL: A sociedade girará sob o nome comercial de **GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 43.081.035/0001-05** com sua sede a Rua Londrina, nº. 597 – Iguaçu – Araucária/PR CEP 83701-450.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade: Construção de edifícios, Comércio de Material de construção, Comércio de artigos de tapetaria; persianas e cortinas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio de calçados, Administração de obras, Impressão de material para uso publicitário, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de letras, letreiros e placas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio de sementes, flores, plantas e gramas, alimentos para animais, água mineral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, bolsas, malas e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, suprimentos para informática, ferragens e ferramentas, material elétrico, embalagens, produtos intermediários, doces, balas, bombons e semelhantes, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, móveis e artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para escritório, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de serviços de segurança, comércio artigos de uso pessoal e doméstico, Locação de Automoveis e maquinas e equipamentos industriais e comerciais.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 11/08/2021.

GRÃO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 43.081.035/0001-05****NIRE: 41210544744**

CLAUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, neste ato assim distribuídos:

<i>SÓCIO</i>	<i>Nº QUOTAS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>	<i>% PARTIC.</i>
<i>KARLOS DE A. REBELLO KIRCHNER</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000,00</i>	<i>100%</i>
<i>TOTAL</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000,00</i>	<i>100%</i>

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social na forma da lei vigente, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SEXTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, proceder levantamento de balanço do exercício e obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, a destinação dos resultados ficará a critério dos sócios obedecendo a participação dos sócios no lucro e perdas.

CLAUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime filantropo, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, os sócios declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e os sócios ingressantes declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Na saída de um dos sócios, o mesmo deverá comunicar os demais sócios com 60 (sessenta) dias de antecedência e a ele dar preferência no direito as quotas:

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER**, anteriormente qualificado ao qual as mesmas ficam com uso isolado da empresa ficando dispensado da prestações de cauções.

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços prestados o sócio administrador perceberá a título de remuneração "Pro-Labore", importância fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Reunindo-se todos os sócios no dia 1º (Primeiro) de cada Mês.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

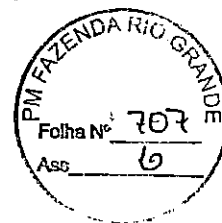
A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized 'V' or similar mark.

GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 43.081.035/0001-05

NIRE: 41210544744



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de ARAUCARIA – PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

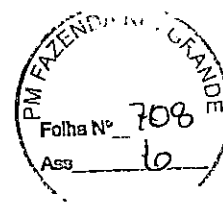
E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.

ARAUCARIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Karlos Kirchner
KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER



TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061187, registrado em 24/06/2013, inscrito no CPF nº 05204899936, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05204899936	061187	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 15:00 SOB Nº 20230088333.
PROTOCOLO: 230088333 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300166154. CNPJ DA SEDE: 43081035000105.
NIRE: 41210544744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2022.
GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000011737/2024

Número Único: GZC.K2Q.DYI-FK

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/03/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Programa: Engenharia Saúde

Encerrou Processo? Não

34

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/06/2024 4:26 PM

Referente ao questionamento sobre a suposta omissão no parecer técnico quanto ao atestado de capacidade técnica emitido em nome da razão social antiga da recorrente Grão Para Comércio e Serviços LTDA, gostaríamos de esclarecer que a análise deste atestado foi devidamente realizada.

O atestado fornecido pela empresa JSM Versátil – Negócios e Serviços para San Juan (antiga razão social da Grão Para Comércio e Serviços LTDA) foi criteriosamente avaliado. Os serviços executados, conforme o atestado apresentado, não correspondem às características técnicas e econômicas necessárias, tornando a licitante inabilitada conforme a análise técnica realizada.

Reafirmamos que o parecer técnico não foi omissivo e que o atestado emitido pela empresa JSM Versátil – Negócios e Serviços foi devidamente analisado. A mudança na razão social da empresa não alterou os resultados da avaliação, uma vez que os critérios técnicos e econômicos exigidos não foram atendidos pelos serviços prestados.

Sandro Teixeira

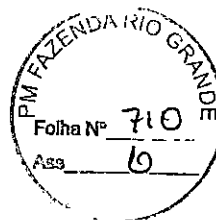


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
SMS-Divisão de Engenharia

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 -Iguaçu

CEP 83.833-090.

Fone: (41) 3608- 7199



TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2024

Processo Administrativo nº 17/2024

Protocolo nº 11.737/2024

Tipo: Menor preço global

Assunto: Análise da documentação Técnica.

PARECER TÉCNICO

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito, “Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU”.

Os serviços demandam de empresas que apresentem propostas, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

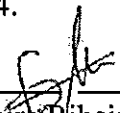
GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: a empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, inscrita com o Cnpj nº 43.081.035/0001-05, identifica-se até a data de 13/05/2024, a documentação para a qualificação técnica e a proposta financeira apresentada pela empresa nos autos. Apresentada como a mesma empresa de nome San Juan Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05 foi analisado o atestado conforme orientação do Pregoeiro:

Diante das informações apresentadas no atestado fornecido pela empresa JSM Versátil – Negócios e Serviços para San Juan, e conforme a curva ABC que identifica os serviços mais relevantes e expressivos, foi constatado que apenas 9,85% dos serviços prestados são compatíveis com o objeto desta licitação, enquanto 90,15% não são.

Portanto, o acervo apresentado pela empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, anteriormente denominada San Juan Comércio e Serviços LTDA, mesmo somado com o atestado fornecido pela Prefeitura de Rio Negrinho, não atende aos requisitos desta licitação. Os serviços executados nos atestados não correspondem às características técnicas e econômicas exigidas, o que impede a licitante de se enquadrar nos critérios de qualificação necessários para fornecer os serviços especificados no objeto deste pleito, resultando em sua inabilitação conforme a análise técnica realizada.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024

Processo Administrativo nº 17/2024

Recorrente: GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Recorrida: CONSTRUTORA MESSINA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.

I. DAS PRELIMINARES

I.1) Do Recurso

Trata-se de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, doravante denominada Recorrente, contra decisão da Agente de Contratação que a declarou inabilitada no certame e habilitou a próxima colocada, empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**, doravante denominada Recorrida, vencedora da licitação da Concorrência Eletrônica 01/2024.

Todos os licitantes foram cientificados acerca da intenção de apresentar recurso, manifestada pela Recorrente na sessão pública da Concorrência Eletrônica 01/2024.

A peça recursal e contrarrazões foram anexadas ao sistema: www.gov.br/compras/pt-br/ dentro do limite de prazo legal.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

I.2) Da admissibilidade

O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe o artigo 165, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

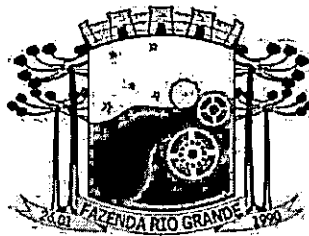
(...)

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Conforme registrado na Ata de realização da Concorrência Eletrônica, após a declaração do vencedor do item 01 da licitação, a Recorrente manifestou de forma imediata a intenção de recorrer contra a decisão da Agente de Contratação.

Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações



II. DAS RAZÕES DO RECURSO

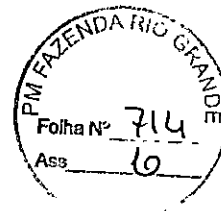
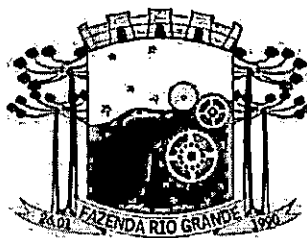
Em linhas gerais, a empresa insurge quanto a sua inabilitação no certame alegando que os documentos de habilitação juntados ao processo licitatório comprovam sua experiência, pois, seu acervo técnico atenderia as condições do edital no que se refere a qualificação técnica, pugna pela reforma da decisão quanto a sua inabilitação no certame.

Ainda, em sua peça recursal, a Recorrente pugna pela inabilitação da ora Recorrida, CONSTRUTORA MESSINA LTDA, em razão da ausência de atualização dos dados cadastrais perante o CREA/PR. Alega que qualquer alteração no contrato social não registrada no CREA torna inválido o registro/certidão, conforme disposto no art. 2º, § 1º, alínea "c", da Resolução CONFEA nº 266/79.

Em vista disso requer seja conhecido o recurso e no mérito seja julgado procedente para o fim de para declarar sua habilitação no certame e inabilitação da ora recorrida, CONSTRUTORA MESSINA LTDA.

III. DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

A ora recorrida argumentou que *"... as características técnicas e serviços inclusos no orçamento da referida licitação, podemos notar a ausência de diversos serviços importantes nos atestados técnicos apresentados da empresa proponente, bem como nos atestados apresentados referentes ao seu responsável técnico Sr Areolino IE, entre eles podemos citar a ausência de comprovação de execução do item de Estaca Broca, conforme (item 03.01.01.01) do orçamento."*



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações**

Por fim, pugnou pela manutenção da decisão que declarou a empresa ora recorrente inabilitada no certame e consequentemente requereu seja mantida sua habilitação eis que teria atendido todas as exigências do ato convocatório da licitação.

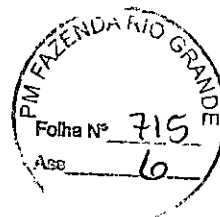
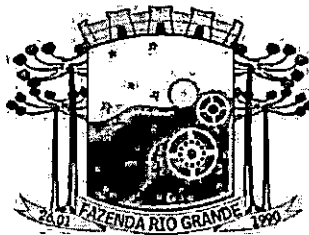
IV - DO MÉRITO

Vencidas as fases de admissibilidade, razões e requerimentos do recurso, passa-se à análise da peça recursal interposta pela Recorrente.

IV.1) DAS RAZÕES PARA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Preliminarmente, por cautela, considerando o fato de que o julgamento de habilitação foi realizado com observância a parecer técnico exarado no processo, esta Agente de Contratação entendeu prudente solicitar novo parecer do engenheiro civil responsável acerca das alegações trazidas na peça recursal para tão somente após, proferir a presente decisão.

Pois bem, assim, manifestou-se o Sr. Engenheiro através do parecer nº 32 e 34 do protocolo administrativo nº 11737/2024:



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
SMS-Divisão de Engenharia
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7109

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2024
Processo Administrativo nº: 17/2024
Protocolo nº 11.737/2024.
Tipo: Menor preço global.
Assunto: Análise da documentação Técnica.

PARECER

Conforme o edital da licitação, os serviços devem atender às demandas da administração e cumprir o objetivo do pleito, que é a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU".

Os serviços exigem que as empresas apresentem propostas conforme solicitado no edital. Foram identificadas as propostas dos seguintes concorrentes:

Respeitosamente, analiso os argumentos expostos pela empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, e as contrarrazões apresentadas pela Construtora Messina LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50.

A análise objetiva deste servidor engenheiro busca identificar questões de cunho técnico que garantam que as empresas concorrentes possam executar a obra fielmente conforme os projetos. O entendimento deste servidor é apontar se o que é exigido no edital está presente ou não na documentação apresentada pelas empresas concorrentes. Com base na qualificação técnico-profissional e técnico-operacional apresentadas, a empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA não atende aos requisitos do edital, enquanto a Construtora Messina LTDA cumpre o que é solicitado.

Considerando os demais apontamentos das concorrentes sobre a alteração contratual perante o CREA-PR por parte da empresa Messina e a falta de observância de documentos comprobatórios pelo engenheiro da Grão Para, solicito que a comissão de licitação se manifeste para a sequência deste processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
SMS-Divisão de Engenharia
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3508-7199

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2024
Processo Administrativo nº 17/2024
Protocolo nº 11.737/2024
Tipo: Menor preço global.
Assunto: Análise da documentação Técnica.

PARECER TÉCNICO

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito, "Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU".

Os serviços demandam de empresas que apresentem propostas, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

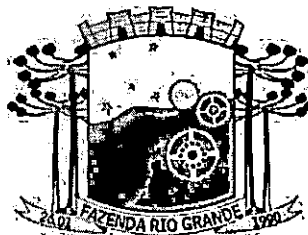
GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: a empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, inscrita com o Cnpj nº 43.081.035/0001-05, identifica-se até a data de 13/05/2024, a documentação para a qualificação técnica e a proposta financeira apresentada pela empresa nos autos. Apresentada como a mesma empresa de nome San Juan Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05 foi analisado o atestado conforme orientação do Pregoeiro:

Diante das informações apresentadas no atestado fornecido pela empresa JSM Versátil – Negócios e Serviços para San Juan, e conforme a curva ABC que identifica os serviços mais relevantes e expressivos, foi constatado que apenas 9,85% dos serviços prestados são compatíveis com o objeto desta licitação, enquanto 90,15% não são.

Portanto, o acervo apresentado pela empresa Grão Para Comércio e Serviços LTDA, anteriormente denominada San Juan Comércio e Serviços LTDA, mesmo somado com o atestado fornecido pela Prefeitura de Rio Negrinho, não atende aos requisitos desta licitação. Os serviços executados nos atestados não correspondem às características técnicas e econômicas exigidas, o que impede a licitante de se enquadrar nos critérios de qualificação necessários para fornecer os serviços especificados no objeto deste pleito, resultando em sua inabilitação conforme a análise técnica realizada.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2024.
Atenciosamente,


Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

Após, novos pareceres técnicos, a Agente de Contratação analisou os argumentos e partindo de uma análise unicamente técnica, constatou-se que inexistente qualquer justificativa a reconsiderar da decisão que declarou a inabilitação da ora recorrente, eis que esta, de fato, não atendeu as exigências referentes à qualificação técnica prevista no item 1.4 do Anexo V do edital, conforme registrado através do sistema compras.gov em 24/05/2024 às 13:52:46.

Cumprido esclarecer que a ora recorrente foi cientificada de todas as exigências editalícias, ou seja, ciente de todas as cláusulas do ato convocatório resolveu participar do certame.

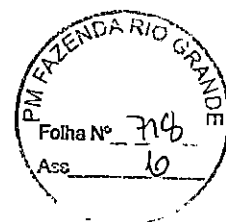
Apenas para fins de registro, esclareço que a ora recorrente, em não concordando com os termos do edital, deveria ter impugnando no momento oportuno, pois é certo que em havendo discordância em relação à exigência editalícia, a lei de licitações possibilita impugnação, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021¹.

Ou seja, em não sendo cumprido referido prazo, opera-se a preclusão, devendo o interessado submeter-se às disposições editalícias, sob pena de inabilitação.

Não bastasse, em se tratando de procedimento licitatório, os participantes devem observar o disposto no edital do certame, o qual é lei entre as partes (art. 5º, da Lei nº 14133/2021²), haja vista o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, segundo o qual

¹ Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

² Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)



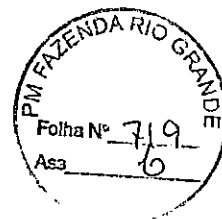
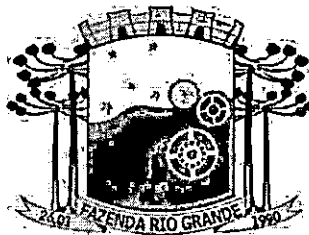
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

a administração e os licitantes ficam estritamente vinculados às normas e condições nele estabelecidas, das quais não podem se afastar.

Vale ressaltar que este princípio tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, como assegurar a garantia jurídica do certame. É de extrema importância o cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Sobre o princípio da vinculação ao edital, leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro, verbis:

"(...) Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada'. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou cartaconvite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender às exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (art. 48, inciso I). Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações**

*juízo objetivo com base em critérios fixados no edital". ("Direito Administrativo"
- 13ª Edição - p. 299/300)*

No mesmo sentido leciona Hely Lopes Meirelles:

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu" (Hely Lopes Meirelles, "in" Direito Administrativo Brasileiro, 26ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho, Malheiros Editores, São Paulo, 2001, p. 259).

Logo, acertada foi a decisão desta Agente de Contratação que inabilitou a ora recorrente que de fato não atendeu as exigências de qualificação técnica, consoante o teor do parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal.

**IV.2) DAS RAZÕES PARA HABILITAÇÃO DA RECORRIDA
CONSTRUTORA MESSINA LTDA**

Insurge a recorrente quanto a habilitação da segunda colocada no certame, mais precisamente quanto a ausência de atualização dos dados cadastrais pertinentes a alteração do contrato social da recorrida junto ao CREA.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

Em que pese o questionamento levantado em sede recursal, observa-se que restou comprovada a inscrição da empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA** perante o competente órgão de classe, inclusive a certidão apresentada consta dentro do prazo de validade.

A exigência de apresentação de certificado ou de registro de inscrição da empresa licitante no CREA, tinha o objetivo de comprovar a capacidade técnica da licitante para o exercício das atividades decorrentes da execução contratual. E, para fins de qualificação técnica, a certidão de registro fornecida não deixa dúvida de sua efetiva inscrição no CREA. Com efeito, simples omissões puramente formais, sanáveis ou desprezíveis observadas na documentação ou nas propostas poderão ser relevadas, desde que não contrariem a legislação vigente, não comprometam a lisura da licitação, e não causem prejuízos à Administração e aos licitantes.

Conforme se vislumbra no seguinte acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Representação da Lei nº 8.666/93. Município de Ângulo. Tomada de Preços. Licitação para construção de quadra de esportes em unidade de ensino. Exigência de comprovação de registro no CREA. Apresentação de certidão de registro de pessoa jurídica e negativa de débitos. Inabilitação. Ausência de especificação da última alteração social. Excesso de formalismo. Comprovação por simples consulta no site. Documento dentro do prazo de validade. Detecção de outras irregularidades no certame: i) desrespeito ao prazo recursal de 5 dias do art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93; e ii) decisão monocrática do presidente da comissão da fase de habilitação, sem a participação dos demais membros. Medida cautelar. Suspensão do certame. (Acórdão 1127/2020 do Tribunal Pleno - TCE-PR)

Ainda, no mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – DECISÃO QUE DEFERIU LIMINAR PARA DECLARAR A ILEGALIDADE DO ATO COATOR – PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO QUE DECLAROU EMPRESA, ANTERIORMENTE CONSIDERADA INABILITADA, VENCEDORA NO CERTAME – ALEGADA A INABILITAÇÃO, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO VÁLIDO JUNTO AO CREA – CERTIDÃO SEM AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES DE CONTRATO SOCIAL – INSCRIÇÃO NA AUTARQUIA DEVIDAMENTE COMPROVADA – EXCESSO DE FORMALISMO EVIDENCIADO – APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE – ESCOLHA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 4ª Câmara Cível - 0051667-77.2018.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADORA REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES - J. 01.10.2019)

Portanto, a exigência de apresentação de certificado ou registro de inscrição junto ao CREA visa comprovar a capacidade técnica da proponente, sendo que o documento apresentado não deixa dúvidas da sua efetiva inscrição no aludido conselho de classe, sendo que a simples alteração cadastral da pessoa jurídica indicada na certidão de registro expedida pelo Conselho Regional não desconstitui a qualificação técnica da empresa, pois este fato não guarda direta interferência na qualificação técnica da ora recorrida.

V - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso interposto por **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos termos da fundamentação supra.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

Assim, encaminhe-se os autos à autoridade superior para análise e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em atendimento ao art. 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através do sistema compras.gov, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/concorrencia-2024>.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2024.

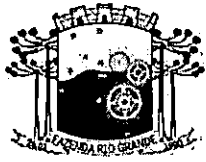
GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
942

Assinado de forma digital
por GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.06.21 15:29:35
+03'00'

Glislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

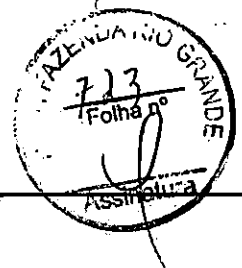
Agente de Contratação

Portaria nº 35/2024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/06/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000011737/2024

Número Único: GZC.K2Q.DYI-FK

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/03/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Janograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

35

Descrição Parecer:

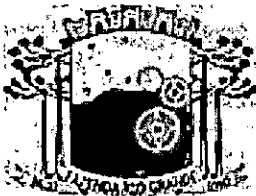
Data Parecer: 21/06/2024 3:55 PM

À Diretora de Compras e Licitações,

Em atendimento ao art. 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, encaminho os autos à autoridade superior para análise e decisão do Recurso Administrativo em pauta

Segue processo na íntegra.

Gislaine Erardt



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU, Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a fim de manter incólume o julgamento e decisão proferidos pela Agente de Contratação, consoante suas razões fundamentadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 16:22:37
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 113 de 21 de junho de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Em cumprimento ao artigo 169, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, o qual tem por objeto a contratação da empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CFU, Decido por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela fidente **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a fim de manter inalterado o julgamento e decisão proferidos pela Agência de Contratação, com base nas razões fundamentadas.

Fazenda Rio Grande PR, 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA 0431688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 118/2024 - ID 4202

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: MN NUTRIÇÃO LTDA;

CPF Nº: 748.823.412-72;

OBJETO: "Aquisição da Fórmula NEOCATE - Fórmula Infantil para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de aminoácidos livres. Conforme Art. 72 alinhado e combinado com Art. 75 alínea "e", inciso IV da Lei 14.133/2021, para suprir Demanda Judicial Processo nº 0005910-33.2024.8.16.0038, nas condições estabelecidas no Termo de Referência"

FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, matrícula 357.702;

GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 358.099;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 024/2024;

PROTOCOLO: 32940/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2024;

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP;

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2024

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 85.422.888/0001-02;

CONVENIADA: PARANÁ BANCO S.A.;

CNPJ: 14.388.334/0001-93;

OBJETO: "Constitui objeto deste Convênio a concessão, mediante autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVENIENTE de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 516/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2015 e Lei Federal nº 14133/2021"

PROTOCOLO: 814/2024;

PRazo DE EXECUÇÃO: vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do extrato, prorrogáveis, automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvados, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contratuais na sua vigência.

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: Sem repasse de valores;

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81920-000 - Fone/Fax: 031-3627-8500

Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81920-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

E-mail: atendimento@fazendariogrande.pr.gov.br / ajuda@fazendariogrande.pr.gov.br

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA-02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA-02945772973
Dados: 2024.06.21 16:57:54 -03'00'

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Concorrência
1/2024

Número Processo: 17/2024
 Data do Processo: 25/03/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – PRAÇA CEU.


Participante: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização e reforma do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU. - Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização e reforma do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU.	1,000	UN		713.900,0000	713.900,00

Total do Participante: 713.900,00
Total Geral: 713.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 01/2024

O(a) Agente de Contratação oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.", tendo como vencedora a seguinte empresa:

CONSTRUTORA MESSINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 713.900,00 (setecentos e treze mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024.

JOSE DANIEL

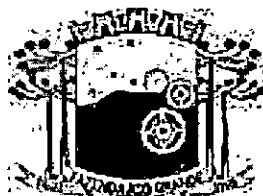
FABRICIO:0514734094

Assinado de forma digital por JOSE
DANIEL FABRICIO:05147340947
Dados: 2024.06.24 08:26:09 -03'00'

José Daniel Fabrício

Agente de Contratação

Portaria 35/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



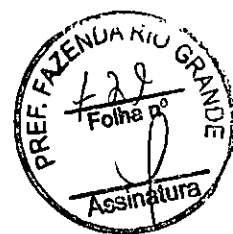
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Eletrônica nº 01/2024**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 713.900,00 (setecentos e treze mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.24 09:37:29
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



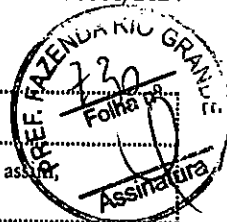
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONCORRÊNCIA 90001/2024

Às 09:42 horas do dia 24 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17/2024, Concorrência nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU.
Entrega de propostas: De 03/04/2024 às 08:00 até 13/05/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 às 13:13:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2024 às 13:20:35	Boa tarde Senhores(as), sou a Agente de Contratação Gislaine, responsável por conduzir a presente sessão.
Sistema	13/05/2024 às 13:21:20	informo que iniciaremos a negociação de preços com a proponente melhor classificada, permaneçam logados.
Sistema	13/05/2024 às 13:45:12	Senhores, informo a todos que nos termos do item 7.12.1. do edital, foi realizada a convocação da proponente mais bem classificada para envio de proposta ajustada (planilha orçamentária) e documentos de habilitação previstos no Anexo V do ato convocatório.
Sistema	13/05/2024 às 13:47:23	informo que retomarei a sessão em 15/05 às 08:30, oportunidade em que será confirmado o atendimento ou não da convocação realizada.
Sistema	13/05/2024 às 13:47:36	Não deixem de acompanhar as sessões,
Sistema	13/05/2024 às 13:47:39	Até lá.
Sistema	15/05/2024 às 08:37:20	Bom dia Senhores(as)
Sistema	15/05/2024 às 08:45:40	Retomando os trabalhos desta concorrência, informo a empresa convocada encaminhou a documentação no prazo ajustado, assim, daremos andamento aos tramites internos com a análise das documentações específicas, sendo suspensa a sessão com data de retorno para 17/05 às 13:30.
Sistema	15/05/2024 às 08:45:52	Peço que acompanhem as sessões.
Sistema	15/05/2024 às 08:45:56	Até lá.
Sistema	17/05/2024 às 14:58:44	Senhores, informo que ainda não obtivemos retorno da área técnica para divulgação do resultado de habilitação, sendo assim, retornaremos a sessão na data de 22/05/2024 às 09h
Sistema	17/05/2024 às 14:59:36	Peço desculpas pelo atraso.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 09:47:13	Bom dia Senhores,
Sistema	22/05/2024 às 09:49:28	Informo que a área técnica não emitiu parecer sobre a qualificação técnica, sendo assim, retornaremos a sessão na data de 24/05/2024 às 13:30.
Sistema	22/05/2024 às 09:52:18	Desde já, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema	24/05/2024 às 13:32:50	Boa tarde Senhores
Sistema	24/05/2024 às 13:52:46	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos desta concorrência, informo que a empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA resultou inabilitada em razão de não cumprir integralmente as exigências de habilitação técnica previstas no item 1.4 do Anexo V do edital
Sistema	24/05/2024 às 13:53:48	O parecer do engenheiro técnico responsável pela emissão do parecer está disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município junto ao edital.
Sistema	24/05/2024 às 13:54:54	Diante da inabilitação da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA realizei a negociação com o fornecedor subsequente melhor classificado.
Sistema	24/05/2024 às 13:55:39	Link para consulta do parecer técnico e contábil : https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/concorrenca-2024
Sistema	24/05/2024 às 13:58:23	Promoverei a aceitação da proposta da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA em seguida a inabilitação no sistema.
Sistema	24/05/2024 às 14:23:42	Senhores, informo a todos que nos termos do item 7.12.1. do edital, foi realizada a convocação da proponente subsequente mais bem classificada para envio de proposta ajustada (planilha orçamentária) e documentos de habilitação previstos no Anexo V do ato convocatório.
Sistema	24/05/2024 às 14:24:38	informo que retomarei a sessão em 29/05 às 09:00, oportunidade em que será confirmado o atendimento ou não da convocação realizada.
Sistema	24/05/2024 às 14:24:54	Peço que acompanhem as sessões.
Sistema	24/05/2024 às 14:25:34	até logo.
Sistema	29/05/2024 às 09:03:05	Bom dia Senhores
Sistema	29/05/2024 às 09:04:44	Retomando os trabalhos desta concorrência, informo a empresa convocada encaminhou a documentação no prazo ajustado, assim, daremos andamento aos tramites internos com a análise das documentações específicas, sendo suspensa a sessão com data de retorno para 05/06 às 09:00.
Sistema	29/05/2024 às 09:04:55	Peço que acompanhem as sessões.
Sistema	29/05/2024 às 09:04:59	Até lá.
Sistema	05/06/2024 às 09:17:40	Bom dia Senhores,
Sistema	05/06/2024 às 09:18:46	retomando os trabalhos desta concorrência eletrônica, informo que a empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA. comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	05/06/2024 às 09:44:29	Senhores, como houve a interposição de recurso, peço que atentem-se aos prazos.
Sistema	05/06/2024 às 09:46:16	Informo que eventual recurso e demais peças estarão disponíveis no Portal da Transparência junto ao edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
13/05/2024 às 13:13:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização e reforma do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 878.937,6000
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,0000



Adjudicado e Homologado por CPF ***.186,***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para CONSTRUTORA MESSINA LTDA,
 CNPJ 10.585.762/0001-50, melhor lance: R\$ 713.900,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.109.989/0001-31 - 4L SERVICOS E MANUTENCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 878.937,6000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.069.521/0001-36 - 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 880.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.868.556/0001-53 - ALFA REPRESENTACOES E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 878.937,5900	-
Valor proposta: R\$ 878.937,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
01.795.562/0001-31 - C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 799.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 875.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.322.885/0001-39 - CONSTRUTORA AZULMAX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 793.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.409.351/0001-16 - CONSTRUTORA LEICAM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 845.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.585.762/0001-50 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 713.900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.157.411/0001-65 - CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 878.937,6000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.786.112/0001-02 - DOK ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 727.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.930,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.721.248/0001-20 - ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 864.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

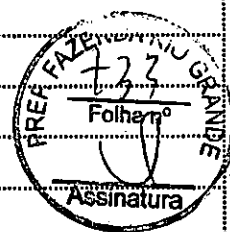
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.721.248/0001-20 - ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 864.000,0000	
32.434.149/0001-75 - ENCKOCH ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 877.500,0000	
Valor proposta: R\$ 878.937,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
43.459.615/0001-93 - GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 817.411.968,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
43.081.035/0001-05 - GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 712.000,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 799.833,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 844.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 870.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.651.402/0001-97 - MORIAH ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
43.291.321/0001-03 - N&N ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 847.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.936,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.306.023/0001-30 - NOVA ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 848.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.028.958/0001-96 - PAYONKI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.937,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.271.472/0001-28 - R M S ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 878.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 878.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.826.587/0001-77 - SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 866.632,4700	-
Valor proposta: R\$ 866.632,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1



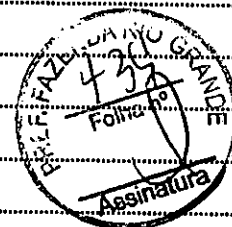
Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:02:59	08.306.023/0001-30	R\$ 865.000,0000
13/05/2024 09:04:22	01.795.562/0001-31	R\$ 799.000,0000
13/05/2024 09:04:50	26.322.885/0001-39	R\$ 798.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:05:03	26.322.885/0001-39	R\$ 797.000,0000
13/05/2024 09:05:03	35.786.112/0001-02	R\$ 797.900,0000
13/05/2024 09:05:10	24.786.130/0001-60	R\$ 850.000,0000
13/05/2024 09:05:42	32.434.149/0001-75	R\$ 878.837,6000
13/05/2024 09:06:18	18.409.351/0001-16	R\$ 849.000,0000
13/05/2024 09:06:42	12.721.248/0001-20	R\$ 864.000,0000
13/05/2024 09:06:46	35.786.112/0001-02	R\$ 796.000,0000
13/05/2024 09:07:27	10.585.762/0001-50	R\$ 834.990,7200
13/05/2024 09:07:36	26.322.885/0001-39	R\$ 795.000,0000
13/05/2024 09:07:54	35.786.112/0001-02	R\$ 794.000,0000
13/05/2024 09:08:37	26.322.885/0001-39	R\$ 793.000,0000
13/05/2024 09:08:50	32.434.149/0001-75	R\$ 877.500,0000
13/05/2024 09:09:18	35.786.112/0001-02	R\$ 792.000,0000
13/05/2024 09:09:40	43.081.035/0001-05	R\$ 791.000,0000
13/05/2024 09:09:55	35.786.112/0001-02	R\$ 790.000,0000
13/05/2024 09:10:16	10.585.762/0001-50	R\$ 791.043,8400
13/05/2024 09:10:25	43.459.615/0001-93	R\$ 850.000,0000
13/05/2024 09:10:48	43.081.035/0001-05	R\$ 789.599,0000
13/05/2024 09:11:00	35.786.112/0001-02	R\$ 788.000,0000
13/05/2024 09:12:17	43.081.035/0001-05	R\$ 787.900,0000
13/05/2024 09:12:32	35.786.112/0001-02	R\$ 786.900,0000
13/05/2024 09:13:28	43.081.035/0001-05	R\$ 786.800,0000
13/05/2024 09:13:37	35.786.112/0001-02	R\$ 785.000,0000
13/05/2024 09:14:52	43.081.035/0001-05	R\$ 784.900,0000
13/05/2024 09:15:01	35.786.112/0001-02	R\$ 782.000,0000
13/05/2024 09:15:37	43.081.035/0001-05	R\$ 781.900,0000
13/05/2024 09:15:50	35.786.112/0001-02	R\$ 780.000,0000
13/05/2024 09:16:41	43.081.035/0001-05	R\$ 779.900,0000
13/05/2024 09:16:53	35.786.112/0001-02	R\$ 776.900,0000
13/05/2024 09:17:50	43.081.035/0001-05	R\$ 776.800,0000
13/05/2024 09:17:58	35.786.112/0001-02	R\$ 775.000,0000
13/05/2024 09:18:37	08.306.023/0001-30	R\$ 849.999,0000
13/05/2024 09:18:54	43.081.035/0001-05	R\$ 774.900,0000
13/05/2024 09:19:01	35.786.112/0001-02	R\$ 770.000,0000
13/05/2024 09:19:21	43.081.035/0001-05	R\$ 769.900,0000



Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:19:32	35.786.112/0001-02	R\$ 768.000,0000
13/05/2024 09:20:36	43.081.035/0001-05	R\$ 767.900,0000
13/05/2024 09:20:43	35.786.112/0001-02	R\$ 765.000,0000
13/05/2024 09:20:54	43.081.035/0001-05	R\$ 764.900,0000
13/05/2024 09:21:30	35.786.112/0001-02	R\$ 762.000,0000
13/05/2024 09:21:40	43.081.035/0001-05	R\$ 761.900,0000
13/05/2024 09:21:47	35.786.112/0001-02	R\$ 760.000,0000
13/05/2024 09:22:02	43.081.035/0001-05	R\$ 759.900,0000
13/05/2024 09:22:11	35.786.112/0001-02	R\$ 758.000,0000
13/05/2024 09:22:51	43.081.035/0001-05	R\$ 757.900,0000
13/05/2024 09:23:12	35.786.112/0001-02	R\$ 756.900,0000
13/05/2024 09:23:34	43.081.035/0001-05	R\$ 756.800,0000
13/05/2024 09:23:42	35.786.112/0001-02	R\$ 756.000,0000
13/05/2024 09:23:57	43.081.035/0001-05	R\$ 755.900,0000
13/05/2024 09:24:02	35.786.112/0001-02	R\$ 755.000,0000
13/05/2024 09:24:22	43.081.035/0001-05	R\$ 754.900,0000
13/05/2024 09:24:29	35.786.112/0001-02	R\$ 754.500,0000
13/05/2024 09:24:42	43.081.035/0001-05	R\$ 754.400,0000
13/05/2024 09:24:49	35.786.112/0001-02	R\$ 754.000,0000
13/05/2024 09:25:02	43.081.035/0001-05	R\$ 753.900,0000
13/05/2024 09:25:09	35.786.112/0001-02	R\$ 753.500,0000
13/05/2024 09:25:58	43.081.035/0001-05	R\$ 753.400,0000
13/05/2024 09:26:07	35.786.112/0001-02	R\$ 750.000,0000
13/05/2024 09:26:14	43.081.035/0001-05	R\$ 749.900,0000
13/05/2024 09:26:26	35.786.112/0001-02	R\$ 749.500,0000
13/05/2024 09:26:42	43.081.035/0001-05	R\$ 749.400,0000
13/05/2024 09:26:50	35.786.112/0001-02	R\$ 749.200,0000
13/05/2024 09:27:01	43.081.035/0001-05	R\$ 749.100,0000
13/05/2024 09:27:21	35.786.112/0001-02	R\$ 748.000,0000
13/05/2024 09:27:47	43.081.035/0001-05	R\$ 747.900,0000
13/05/2024 09:28:01	35.786.112/0001-02	R\$ 747.500,0000
13/05/2024 09:28:32	43.081.035/0001-05	R\$ 747.400,0000
13/05/2024 09:28:39	35.786.112/0001-02	R\$ 747.000,0000
13/05/2024 09:29:09	10.585.762/0001-50	R\$ 747.096,9600
13/05/2024 09:30:13	43.081.035/0001-05	R\$ 746.900,0000



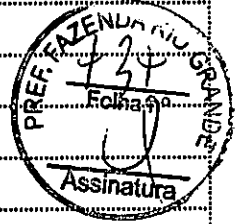
Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:30:20	35.786.112/0001-02	R\$ 745.000,0000
13/05/2024 09:31:52	43.081.035/0001-05	R\$ 744.900,0000
13/05/2024 09:32:19	35.786.112/0001-02	R\$ 743.000,0000
13/05/2024 09:32:29	43.081.035/0001-05	R\$ 742.900,0000
13/05/2024 09:32:43	35.786.112/0001-02	R\$ 742.000,0000
13/05/2024 09:32:54	43.081.035/0001-05	R\$ 741.900,0000
13/05/2024 09:33:03	35.786.112/0001-02	R\$ 741.000,0000
13/05/2024 09:34:36	43.081.035/0001-05	R\$ 740.900,0000
13/05/2024 09:34:44	35.786.112/0001-02	R\$ 740.000,0000
13/05/2024 09:36:17	43.081.035/0001-05	R\$ 739.900,0000
13/05/2024 09:36:24	35.786.112/0001-02	R\$ 739.500,0000
13/05/2024 09:37:30	43.081.035/0001-05	R\$ 739.400,0000
13/05/2024 09:37:44	35.786.112/0001-02	R\$ 739.000,0000
13/05/2024 09:38:52	43.081.035/0001-05	R\$ 738.900,0000
13/05/2024 09:39:08	35.786.112/0001-02	R\$ 738.500,0000
13/05/2024 09:40:13	43.081.035/0001-05	R\$ 738.400,0000
13/05/2024 09:40:28	35.786.112/0001-02	R\$ 738.000,0000
13/05/2024 09:41:34	43.081.035/0001-05	R\$ 737.900,0000
13/05/2024 09:41:48	35.786.112/0001-02	R\$ 737.500,0000
13/05/2024 09:42:57	43.081.035/0001-05	R\$ 737.400,0000
13/05/2024 09:43:08	35.786.112/0001-02	R\$ 737.300,0000
13/05/2024 09:44:11	43.081.035/0001-05	R\$ 737.200,0000
13/05/2024 09:44:11	08.306.023/0001-30	R\$ 848.999,0000
13/05/2024 09:44:21	35.786.112/0001-02	R\$ 737.100,0000
13/05/2024 09:45:27	43.081.035/0001-05	R\$ 737.000,0000
13/05/2024 09:45:33	35.786.112/0001-02	R\$ 736.900,0000
13/05/2024 09:46:37	43.081.035/0001-05	R\$ 736.800,0000
13/05/2024 09:46:38	18.409.351/0001-16	R\$ 847.000,0000
13/05/2024 09:46:44	35.786.112/0001-02	R\$ 736.700,0000
13/05/2024 09:48:03	43.081.035/0001-05	R\$ 736.600,0000
13/05/2024 09:48:11	35.786.112/0001-02	R\$ 736.500,0000
13/05/2024 09:48:21	24.786.130/0001-60	R\$ 846.000,0000
13/05/2024 09:49:31	43.081.035/0001-05	R\$ 736.400,0000
13/05/2024 09:49:46	35.786.112/0001-02	R\$ 736.300,0000
13/05/2024 09:51:02	43.081.035/0001-05	R\$ 736.200,0000



Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 09:51:03	18.409.351/0001-16	R\$ 845.000,0000
13/05/2024 09:51:10	35.786.112/0001-02	R\$ 736.000,0000
13/05/2024 09:52:44	43.081.035/0001-05	R\$ 735.900,0000
13/05/2024 09:53:01	35.786.112/0001-02	R\$ 735.800,0000
13/05/2024 09:54:16	43.081.035/0001-05	R\$ 735.700,0000
13/05/2024 09:54:23	35.786.112/0001-02	R\$ 735.000,0000
13/05/2024 09:55:53	43.081.035/0001-05	R\$ 734.900,0000
13/05/2024 09:56:03	35.786.112/0001-02	R\$ 734.000,0000
13/05/2024 09:57:26	43.081.035/0001-05	R\$ 733.900,0000
13/05/2024 09:57:33	35.786.112/0001-02	R\$ 733.000,0000
13/05/2024 09:59:06	43.081.035/0001-05	R\$ 732.900,0000
13/05/2024 09:59:13	35.786.112/0001-02	R\$ 732.000,0000
13/05/2024 10:00:47	43.081.035/0001-05	R\$ 731.900,0000
13/05/2024 10:00:55	35.786.112/0001-02	R\$ 731.000,0000
13/05/2024 10:02:24	43.081.035/0001-05	R\$ 730.900,0000
13/05/2024 10:02:36	35.786.112/0001-02	R\$ 730.000,0000
13/05/2024 10:04:00	43.081.035/0001-05	R\$ 729.900,0000
13/05/2024 10:04:11	35.786.112/0001-02	R\$ 729.000,0000
13/05/2024 10:05:41	43.081.035/0001-05	R\$ 728.900,0000
13/05/2024 10:05:48	35.786.112/0001-02	R\$ 728.000,0000
13/05/2024 10:07:13	43.081.035/0001-05	R\$ 727.900,0000
13/05/2024 10:07:26	35.786.112/0001-02	R\$ 727.800,0000
13/05/2024 10:09:01	43.081.035/0001-05	R\$ 727.700,0000
13/05/2024 10:10:56	35.786.112/0001-02	R\$ 727.600,0000
13/05/2024 10:12:30	43.081.035/0001-05	R\$ 727.500,0000
13/05/2024 10:13:51	35.786.112/0001-02	R\$ 727.400,0000
13/05/2024 10:15:25	43.081.035/0001-05	R\$ 727.300,0000
13/05/2024 10:17:15	10.585.762/0001-50	R\$ 727.200,0000
13/05/2024 10:18:16	43.291.321/0001-03	R\$ 848.500,0000
13/05/2024 10:19:51	43.081.035/0001-05	R\$ 727.100,0000
13/05/2024 10:21:42	10.585.762/0001-50	R\$ 727.000,0000
13/05/2024 10:23:16	43.081.035/0001-05	R\$ 726.900,0000
13/05/2024 10:25:07	10.585.762/0001-50	R\$ 726.800,0000
13/05/2024 10:26:41	43.081.035/0001-05	R\$ 726.700,0000
13/05/2024 10:28:30	10.585.762/0001-50	R\$ 726.600,0000



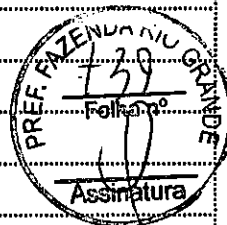
Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:30:06	43.081.035/0001-05	R\$ 726.500,0000
13/05/2024 10:31:56	10.585.762/0001-50	R\$ 726.400,0000
13/05/2024 10:33:28	43.081.035/0001-05	R\$ 726.300,0000
13/05/2024 10:35:17	10.585.762/0001-50	R\$ 726.200,0000
13/05/2024 10:36:50	43.081.035/0001-05	R\$ 726.100,0000
13/05/2024 10:38:11	23.028.958/0001-96	R\$ 800.000,0000
13/05/2024 10:40:02	10.585.762/0001-50	R\$ 726.000,0000
13/05/2024 10:41:36	43.081.035/0001-05	R\$ 725.900,0000
13/05/2024 10:41:36	10.585.762/0001-50	R\$ 725.800,0000
13/05/2024 10:43:13	43.081.035/0001-05	R\$ 725.700,0000
13/05/2024 10:45:05	10.585.762/0001-50	R\$ 725.600,0000
13/05/2024 10:46:15	43.081.035/0001-05	R\$ 725.500,0000
13/05/2024 10:46:56	08.306.023/0001-30	R\$ 848.499,0000
13/05/2024 10:48:47	10.585.762/0001-50	R\$ 725.400,0000
13/05/2024 10:50:21	43.081.035/0001-05	R\$ 725.300,0000
13/05/2024 10:52:11	10.585.762/0001-50	R\$ 725.200,0000
13/05/2024 10:53:07	43.081.035/0001-05	R\$ 725.100,0000
13/05/2024 10:54:58	10.585.762/0001-50	R\$ 725.000,0000
13/05/2024 10:56:02	43.081.035/0001-05	R\$ 724.900,0000
13/05/2024 10:57:54	10.585.762/0001-50	R\$ 724.800,0000
13/05/2024 10:59:26	43.081.035/0001-05	R\$ 724.700,0000
13/05/2024 11:01:18	10.585.762/0001-50	R\$ 724.600,0000
13/05/2024 11:01:33	43.081.035/0001-05	R\$ 724.500,0000
13/05/2024 11:03:26	10.585.762/0001-50	R\$ 724.400,0000
13/05/2024 11:03:39	43.081.035/0001-05	R\$ 724.300,0000
13/05/2024 11:05:31	10.585.762/0001-50	R\$ 724.200,0000
13/05/2024 11:05:45	43.081.035/0001-05	R\$ 724.100,0000
13/05/2024 11:07:37	10.585.762/0001-50	R\$ 724.000,0000
13/05/2024 11:07:51	43.081.035/0001-05	R\$ 723.900,0000
13/05/2024 11:09:45	10.585.762/0001-50	R\$ 723.800,0000
13/05/2024 11:10:08	43.081.035/0001-05	R\$ 723.700,0000
13/05/2024 11:12:00	10.585.762/0001-50	R\$ 723.600,0000
13/05/2024 11:12:15	43.081.035/0001-05	R\$ 723.450,0000
13/05/2024 11:14:08	10.585.762/0001-50	R\$ 723.350,0000
13/05/2024 11:14:29	43.081.035/0001-05	R\$ 723.250,0000



Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:16:21	10.585.762/0001-50	R\$ 723.150,0000
13/05/2024 11:16:48	43.081.035/0001-05	R\$ 723.050,0000
13/05/2024 11:18:40	10.585.762/0001-50	R\$ 722.950,0000
13/05/2024 11:18:44	43.081.035/0001-05	R\$ 722.850,0000
13/05/2024 11:20:37	10.585.762/0001-50	R\$ 722.750,0000
13/05/2024 11:20:59	43.081.035/0001-05	R\$ 722.650,0000
13/05/2024 11:22:53	10.585.762/0001-50	R\$ 722.550,0000
13/05/2024 11:23:41	43.081.035/0001-05	R\$ 722.450,0000
13/05/2024 11:25:34	10.585.762/0001-50	R\$ 722.350,0000
13/05/2024 11:27:12	43.081.035/0001-05	R\$ 722.250,0000
13/05/2024 11:27:31	43.291.321/0001-03	R\$ 847.000,0000
13/05/2024 11:29:26	10.585.762/0001-50	R\$ 722.150,0000
13/05/2024 11:30:11	43.081.035/0001-05	R\$ 722.050,0000
13/05/2024 11:32:05	10.585.762/0001-50	R\$ 721.950,0000
13/05/2024 11:32:06	43.081.035/0001-05	R\$ 721.800,0000
13/05/2024 11:32:08	24.786.130/0001-60	R\$ 845.000,0000
13/05/2024 11:32:42	24.786.130/0001-60	R\$ 844.000,0000
13/05/2024 11:34:36	10.585.762/0001-50	R\$ 721.700,0000
13/05/2024 11:34:46	43.081.035/0001-05	R\$ 721.600,0000
13/05/2024 11:36:42	10.585.762/0001-50	R\$ 721.500,0000
13/05/2024 11:36:56	43.081.035/0001-05	R\$ 721.400,0000
13/05/2024 11:38:50	10.585.762/0001-50	R\$ 721.300,0000
13/05/2024 11:39:10	43.081.035/0001-05	R\$ 721.200,0000
13/05/2024 11:41:03	10.585.762/0001-50	R\$ 721.100,0000
13/05/2024 11:41:23	43.081.035/0001-05	R\$ 721.000,0000
13/05/2024 11:43:15	10.585.762/0001-50	R\$ 720.900,0000
13/05/2024 11:43:26	43.081.035/0001-05	R\$ 720.800,0000
13/05/2024 11:45:19	10.585.762/0001-50	R\$ 720.700,0000
13/05/2024 11:45:21	43.081.035/0001-05	R\$ 720.600,0000
13/05/2024 11:47:11	10.585.762/0001-50	R\$ 720.500,0000
13/05/2024 11:47:14	43.081.035/0001-05	R\$ 720.400,0000
13/05/2024 11:49:07	10.585.762/0001-50	R\$ 720.300,0000
13/05/2024 11:49:14	43.081.035/0001-05	R\$ 720.200,0000
13/05/2024 11:51:06	10.585.762/0001-50	R\$ 720.100,0000
13/05/2024 11:51:09	43.081.035/0001-05	R\$ 720.000,0000



Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:53:00	10.585.762/0001-50	R\$ 719.900,0000
13/05/2024 11:53:13	43.081.035/0001-05	R\$ 719.800,0000
13/05/2024 11:55:07	10.585.762/0001-50	R\$ 719.700,0000
13/05/2024 11:55:19	43.081.035/0001-05	R\$ 719.600,0000
13/05/2024 11:57:12	10.585.762/0001-50	R\$ 719.500,0000
13/05/2024 11:57:14	43.081.035/0001-05	R\$ 719.400,0000
13/05/2024 11:59:07	10.585.762/0001-50	R\$ 719.300,0000
13/05/2024 11:59:29	43.081.035/0001-05	R\$ 719.200,0000
13/05/2024 12:01:22	10.585.762/0001-50	R\$ 719.100,0000
13/05/2024 12:01:23	43.081.035/0001-05	R\$ 719.000,0000
13/05/2024 12:03:18	10.585.762/0001-50	R\$ 718.900,0000
13/05/2024 12:03:20	43.081.035/0001-05	R\$ 718.800,0000
13/05/2024 12:05:13	10.585.762/0001-50	R\$ 718.700,0000
13/05/2024 12:05:18	43.081.035/0001-05	R\$ 718.600,0000
13/05/2024 12:07:10	10.585.762/0001-50	R\$ 718.500,0000
13/05/2024 12:07:23	43.081.035/0001-05	R\$ 715.000,0000
13/05/2024 12:09:17	10.585.762/0001-50	R\$ 714.900,0000
13/05/2024 12:09:31	43.081.035/0001-05	R\$ 714.000,0000
13/05/2024 12:11:25	10.585.762/0001-50	R\$ 713.900,0000
13/05/2024 12:11:36	43.081.035/0001-05	R\$ 712.000,0000



Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2024 12:13:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:22:30	Senhor fornecedor, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:22:57	informo que abri o campo negociação no sistema com valor sugerido, solicito manifestação quanto a possibilidade de desconto sobre item em disputa.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:23:26	Sr. Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito manifestação quanto a possível desconto sobre item em disputa..
pelo participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:24:11	Boa tarde, Sr. pregoeiro, chegamos ao nosso máximo em relação ao desconto
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:28:08	pode por gentileza recusar no sistema,
pelo participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:28:48	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:28:48	GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05, mantendo R\$ 712.000,0000.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:29:29	Agradeço pelo retorno, solicitarei o envio da proposta ajustada e documentos.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 13:43:13	Sr. Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: Nos termos dos itens 5.22.4 e 7.12.1 do edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, observando para tanto o item 6.11 do ato convocatório. Ainda, deve ser juntado os documentos de habilitação previstos no Anexo V do edital..
pelo participante 43.081.035/0001-05	13/05/2024 16:02:26	Boa tarde, informo que iremos reduzir o valor para R\$ 711.939,45 devido a ajustes na planilha orçamentaria, poderia abrir o campo para alterarmos o valor da proposta?
pelo participante 43.081.035/0001-05	14/05/2024 15:49:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:04 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05.
Sistema para o participante 43.081.035/0001-05	15/05/2024 08:48:00	Bom dia Senhor fornecedor, a documentação técnica será encaminhada ao setor de engenharia, após, se a planilha orçamentária estiver de acordo faremos a negociação no sistema.
Sistema	24/05/2024 13:56:46	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/05/2024 14:06:46.
Sistema	24/05/2024 14:07:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/05/2024 14:17:39.
Sistema para o participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 14:08:28	Senhor fornecedor, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 14:09:50	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito manifestação quanto a possível desconto sobre item em disputa...
Sistema para o participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 14:19:14	por falta de comunicação, encerro a tentativa de negociação e farei a convocação para envio de proposta ajustada ao seu último lance e documentos.
Sistema para o participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 14:20:59	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Nos termos dos itens 5.22.4 e 7.12.1 do edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, observando para tanto o item 6.11 do ato convocatório. Ainda, deve ser juntado os documentos de habilitação previstos no Anexo V do edital..
pelo participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 15:38:40	OK, recebido as informações
pelo participante 10.585.762/0001-50	24/05/2024 15:39:34	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50, mantendo R\$ 713.900,0000.
pelo participante 10.585.762/0001-50	27/05/2024 14:30:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:52 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50.
pelo participante 10.585.762/0001-50	27/05/2024 14:32:47	Enviado as documentações nos Anexos do sistema
Sistema	05/06/2024 09:19:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 09:29:09.
Sistema	05/06/2024 09:29:18	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 09:39:18.
Sistema	05/06/2024 09:43:29	A fase de recurso do item 1 está aberta até 10/06/2024.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 13/06/2024.
Sistema	14/06/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.



Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 13:43:13	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 08:30:00. Motivo: Nos termos dos itens 5.22.4 e 7.12.1 do edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, observando para tanto o item 6.11 do ato convocatório. Ainda, deve ser juntado os documentos de habilitação previstos no Anexo V do edital..
14/05/2024 15:49:04	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 finalizou o envio de anexo.
24/05/2024 14:20:59	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 23:59:00. Motivo: Nos termos dos itens 5.22.4 e 7.12.1 do edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, observando para tanto o item 6.11 do ato convocatório. Ainda, deve ser juntado os documentos de habilitação previstos no Anexo V do edital..
27/05/2024 14:30:52	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 16:46:31	Fornecedor GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.081.035/0001-05 registra recurso.
13/06/2024 18:32:15	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 43.081.035/0001-05.
21/06/2024 15:47:03	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
21/06/2024 16:33:01	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
24/06/2024 09:42:49	Fornecedor CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ 10.585.762/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 713.900,0000.
24/06/2024 09:42:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Item 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2024 09:29:09
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 09:39:18
Recurso:	10/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	13/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

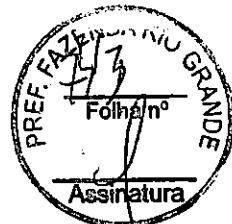
43.081.035/0001-05 - GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:		05/06/2024 09:22:18
Intenção de recurso na habilitação:		05/06/2024 09:30:26
Recurso:	(Cadastrado)	10/06/2024 16:46:31
Contrarrazões:		
10.585.762/0001-50 - CONSTRUTORA MESSINA LTDA	(Cadastrado)	13/06/2024 18:32:16

Decisão do agente de contratação:
Revisão da autoridade competente:

(Não procede)
(Mantida decisão não procede)

21/06/2024 15:47:03
21/06/2024 16:33:01





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 114 de 24 de junho de 2024

Página 3



COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PORTARIA 135/2023

PORTARIA Nº 27/2024
De 24 de junho de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar Auto nº 15487/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente desta Município, por intermédio de sua Presidente LOANA CORDEIRO – matrícula nº 352.273, conforme Portaria nº 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 108/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), de acordo com o preconizado no art. 184 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 15487/2018

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

LOANA CORDEIRO
Presidente da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente

Av. Centro, 224, 1º andar – Eucaliptos – CEP: 83.620-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 36122-2048 – e-mail: comissao@fazendariogrande.pr.gov.br

Este documento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em 24 de junho de 2024.



COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PORTARIA 135/2023

PORTARIA Nº 28/2024
De 24 de junho de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar Auto nº 17805/2023 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente desta Município, por intermédio de sua Presidente LOANA CORDEIRO – matrícula nº 352.273, conforme Portaria nº 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 108/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), de acordo com o preconizado no art. 184 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 17805/2023

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

LOANA CORDEIRO
Presidente da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente

Av. Centro, 224, 1º andar – Eucaliptos – CEP: 83.620-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 36122-2048 – e-mail: comissao@fazendariogrande.pr.gov.br

Este documento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em 24 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para reestruturação de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 713.900,00 (setecentos e treze mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA (18885)
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Pregão Eletrônico nº 20/2024, o qual tem como objeto a "Aquisição de 1 (uma) ambulância tipo A, suporte básico, de acordo com a resolução RESA 1168/2013", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa Catamarine Máquinas e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-43, vencedora do item 01 com valor total de R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA (18885)
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
A Empresa **QI POLÍMEROS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.487.895/0001-34 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 17 de dezembro de 2024 para atividade de fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente situada à Rua Pastor Carlos Frank, n.º 568, bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.730-340. LP - 23000253.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Empresa **QI POLÍMEROS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.487.895/0001-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para atividade de fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente situada à Rua Pastor Carlos Frank, n.º 568, bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.730-340.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 01/2024 - UASG 390088
Processo nº 017/00739/2024-18 - Objeto: Prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção, administração, cópia de segurança e sua recuperação, consultoria e gestão de bancos de dados Oracle e sistema operacional Linux, Total de bens listados: 1, Edital disponível a partir de 25/06/2024. Endereço: www.cpr-enr.org.br/licitacoes-do-cpr-enr ou www.poderjudicial.br/licitacoes-do-cpr-enr ou no site www.cpr-enr.org.br. Abertura das Propostas: 11/07/2024 às 08h00min. Curitiba, 24 de junho de 2024.
Sandro Luis Marangoni
Gerente de Suprimentos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 202/2024, o qual tem como objeto o "Aquisição de 1 (uma) ambulância tipo A, suporte básico, de acordo com a resolução SESA 1108/2023", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa Cammarine Máquinas e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-83, vencedora do item 01 com valor total de R\$287.000,00 (duzentos oitenta e sete mil reais).
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Lignum Administração de Bens Ltda.
CNPJ nº 52.038.057/0001-63
Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes: Carlos Alberto Barbosa Porsch, CPF nº 504.439.179-49 e RG nº 2.078.694-9 SSP/PR, Ana Paula Porsch, CPF nº 439.028.999-20 e RG nº 3.648.624-4 SSP/PR, Thiago Porsch, CPF nº 065.674.119-88, e RG nº 2.728.026-0 SSP/PR, Thaís Porsch, CPF nº 065.674.099-08 e RG nº 2.126.026.210-9 SSP/PR, Resolvem, alistar e concordar em alterar o Contrato Social da Sociedade Lignum Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, que é regida por seu Contrato Social, nas alterações de cláusulas e condições seguintes, que acatou, a saber, alterar: Cláusula 1ª - Os sócios declaram, por unanimidade e sem qualquer restrição ou ressalva, a renúncia do capital social da Sociedade, referente a todas as participações societárias detidas pelos sócios atuais da sociedade Lignum Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, na sociedade empresária Realiz Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.504.378/0001-13 e NIRE nº 41209068713, com sede na Rua Chanceler Oswald Aranha, n.º 570, bairro Hauer, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 1.692.928,00; [II] 44,57% da participação societária na sociedade empresária Triângulo Pires e Pádua Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.059.857/0001-86 e NIRE nº 41201674126, com sede na Rua Chanceler Oswald Aranha, n.º 570, bairro Hauer, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 5.303.507,00; e [III] 44,57% da participação societária na sociedade empresária Burti Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.307.925/0001-50 e NIRE nº 41207968172, com sede na Rua Chanceler Oswald Aranha, n.º 570, bairro Hauer, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 979.217,00. No valor total de R\$ 11.256.052,00, com o consequente cancelamento de R\$ 11.256.052,00, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, cedidas exclusivamente pelo sócio Carlos Alberto Barbosa Porsch, acima qualificado, a favor da sociedade Lignum Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, que é regida por seu Contrato Social, nas alterações de cláusulas e condições seguintes: Cláusula 1ª - A denominação social da Sociedade é Lignum Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864. Os signatários deste instrumento, Carlos Alberto Barbosa Porsch, CPF nº 504.439.179-49 e RG nº 2.078.694-9 SSP/PR, Ana Paula Porsch, CPF nº 439.028.999-20 e RG nº 3.648.624-4 SSP/PR, Thiago Porsch, CPF nº 065.674.119-88 e RG nº 2.728.026-0 SSP/PR, Thaís Porsch, CPF nº 065.674.099-08 e RG nº 2.126.026.210-9 SSP/PR, únicos sócios da empresa Lignum Administração de Bens Ltda., constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1488 - sala 1408, 14º andar, Edifício Universe Life Square, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 52.038.057/0001-63, resolvem assim, concordar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, que passou a reger com a seguinte redação: Cláusula 1ª - da Denominação Social - A sociedade terá por denominação social a Lignum Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1488 - sala 1408, 14º andar, Edifício Universe Life Square, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-210, podendo abrir e fechar sociedades, em qualquer parte do território nacional, por qualquer meio, inclusive por intermédio de representante legal, podendo ter participações em outras empresas não financeiras, no Brasil, na qualidade de colista ou socia, e administração de bens próprios. 1ª - A sociedade poderá exercer funções de gestão dos negócios das empresas em que vier a participar ou a controlar, bem como, realizar a administração de bens intangíveis, móveis e imóveis próprios. Cláusula 2ª - do Capital Social - O Capital Social da sociedade será de R\$ 65.156.426,00 dividido em 65.156.426 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, e distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
Carlos Alberto Barbosa Porsch	64.991.126	64.991.126,00	99,75%
Ana Paula Porsch	55.100	55.100,00	0,08%
Thiago Porsch	55.100	55.100,00	0,08%
Thaís Porsch	55.100	55.100,00	0,08%
Total	65.156.426	65.156.426,00	100,00%

Cláusula 6ª - da Responsabilidade - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preconiza o artigo 1.052 do Código Civil. O capital social encontra-se 100% integralizado. 7ª - Cada quota representa 1 voto nas deliberações sociais. Cláusula 7ª - da Administração da Sociedade - A administração da sociedade será exercida por Carlos Alberto Barbosa Porsch, Ana Paula Porsch, Thiago Porsch, Thaís Porsch, inscritos no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, que é regida por seu Contrato Social, nas alterações de cláusulas e condições seguintes, que acatou, a saber, alterar: Cláusula 1ª - Os sócios declaram, por unanimidade e sem qualquer restrição ou ressalva, a renúncia do capital social da Sociedade, referente a todas as participações societárias detidas pelos sócios atuais da sociedade Lignum Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, na sociedade empresária Realiz Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.504.378/0001-13 e NIRE nº 41209068713, com sede na Rua Chanceler Oswald Aranha, n.º 570, bairro Hauer, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 1.692.928,00; [II] 44,57% da participação societária na sociedade empresária Triângulo Pires e Pádua Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.059.857/0001-86 e NIRE nº 41201674126, com sede na Rua Chanceler Oswald Aranha, n.º 570, bairro Hauer, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 5.303.507,00; e [III] 44,57% da participação societária na sociedade empresária Burti Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.307.925/0001-50 e NIRE nº 41207968172, com sede na Rua Chanceler Oswald Aranha, n.º 570, bairro Hauer, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 979.217,00. No valor total de R\$ 11.256.052,00, com o consequente cancelamento de R\$ 11.256.052,00, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, cedidas exclusivamente pelo sócio Carlos Alberto Barbosa Porsch, acima qualificado, a favor da sociedade Lignum Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, que é regida por seu Contrato Social, nas alterações de cláusulas e condições seguintes: Cláusula 1ª - A denominação social da Sociedade é Lignum Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864. Os signatários deste instrumento, Carlos Alberto Barbosa Porsch, CPF nº 504.439.179-49 e RG nº 2.078.694-9 SSP/PR, Ana Paula Porsch, CPF nº 439.028.999-20 e RG nº 3.648.624-4 SSP/PR, Thiago Porsch, CPF nº 065.674.119-88 e RG nº 2.728.026-0 SSP/PR, Thaís Porsch, CPF nº 065.674.099-08 e RG nº 2.126.026.210-9 SSP/PR, únicos sócios da empresa Lignum Administração de Bens Ltda., constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o CNPJ nº 52.038.057/0001-63 e NIRE nº 4121192864, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1488 - sala 1408, 14º andar, Edifício Universe Life Square, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-210, podendo abrir e fechar sociedades, em qualquer parte do território nacional, por qualquer meio, inclusive por intermédio de representante legal, podendo ter participações em outras empresas não financeiras, no Brasil, na qualidade de colista ou socia, e administração de bens próprios. 1ª - A sociedade poderá exercer funções de gestão dos negócios das empresas em que vier a participar ou a controlar, bem como, realizar a administração de bens intangíveis, móveis e imóveis próprios. Cláusula 2ª - do Capital Social - O Capital Social da sociedade será de R\$ 65.156.426,00 dividido em 65.156.426 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, e distribuído da seguinte forma:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LEANDRO SARY portador do CNPJ: 12.715.880/0001-61 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Serviços de usinagem tomearia e solda a ser implantada Rua Aracaju, 53 - Costeira / São José dos Pinhais-PR CEP: 83.015-280.

Licença Ambiental Municipal Simplificada
A GDS 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS INTERMEDIÁRIOS, sítio à Rua R. ROMEU PIRES, 670, bairro JARDIM AMÉLIA, município de Pinhais/PR

A Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 78.339.439/0001-30, situada na Rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tanumí, Curitiba/PR, notifica, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.658/98, c/c a portador(a) do CPF/MF nº 640.339.773 XX, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 975000011725098, para que entre em contato por meio do telefone 0800 041 4554 (atendimento 24 horas) ou (41) 3219-1448, em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Chamada Pública nº 01/2024, o qual tem como objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil que tenham interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais unifamiliares e unidades habitacionais multifamiliares (apartamentos) no âmbito das linhas de atendimento de provisão e subsídio de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo do Atendimento Residencial e do Fundo do Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.182, de 14 de fevereiro de 2023, SEM UNOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, para o lote 01 e BERTO EXEMPRESA IMOBILIÁRIA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.893/0001-77 para os lotes 02, 03 e 04.
Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.782/0001-50, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 713.900,00 (setecentos e treze mil e novecentos reais).
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CISAMUSEP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
COMPRAS GOV 900142024
Sra. Sonia Regina Gomes Celestino - Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico, HOMOLOGA o processo licitatório no modelo de Pregão Eletrônico nº 14/2024, a fim de realizar a contratação de empresa jurídica especializada na área de tecnologia da informação, para elaboração de software do tipo ERP - Enterprise Resource Planning, e plataforma web, integrado para gestão pública por Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense - CISAMUSEP, pelo valor total de R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
Marilândia (PR), 24 de junho de 2024.
Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA
Pregão Eletrônico nº 01/2024 Objeto: Computadores. Data do certame: 05/07/24 às 09:30 H. - Pregão Eletrônico nº 01/2024 Objeto: Monitor. Multiplicidade - Data do certame: 05/07/24 às 14:00 H. - Local: BL COMPRAS www.blcompras.com - Diamantina Praia de Carvalho - Provider

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 53/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizarão processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2024, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 06/07/2024
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/p/b/>
CÓDIGO DA UASG: 887733
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
VALOR MÁXIMO: R\$ 203.639,96 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de mudas e porta-plantas de maça. Informações: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (48) 3263-7068 - Site: www.pmpa.gov.br e <https://www.gov.br/compras/p/b/>

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito

VENDA DIRETA
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Disponível para proposta no período entre os dias 02/07/2024 a partir das 09h00min até o dia 11/07/2024 às 12h00min
INFORMAÇÕES: (41) 3305-4656 - Editais na íntegra publicados no site www.vrjlojas.com
AUTOS: 0000503-55.2022.6.09.0122 - BEM: CENTRIGUA Industrial com capacidade para 26 kg, sem marca aparente, funcionando, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 15.000,00 - Proposta Mínima: R\$ 7.500,00
AUTOS: 0000274-55.2022.6.09.0122 - BEM: 01 (uma) máquina robô para injetora de plástico modelo eSW-1200, número de série: eSW12-01058, em regular estado de conservação. - Avaliação: R\$ 56.000,00 - Proposta Mínima: R\$ 28.000,00
AUTOS: 0000470-55.2022.6.09.0122 - BEM: 1 (uma) máquina robô para injetora de plástico eSW-1100, número de série CZ14-0188, em médio estado de conservação. Avaliação: R\$ 32.000,00 - Proposta Mínima: R\$ 16.000,00

SIFAR
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Os Coordenadores Gerais do SIFAR - Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária, de acordo com suas atribuições estatutárias, convocam todos os servidores e funcionários públicos de sua base sindical para a Assembleia Extraordinária da categoria, a realizar-se no dia 28 de junho de 2024, às 18h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos sindicalizados ou até 18h30min, em segunda convocação com qualquer número de participantes, a ser realizada na sala de treinamento da ACAIA, no térreo do prédio do SIFAR - R. João Pessoa, 145 - Centro, Araucária - PR, 83702-260, com as seguintes pautas:
1. Avaliação das negociações com a prefeitura;
2. Condições de trabalho;
3. Greve.
Araucária, 25 de junho de 2024.
Bernardo Palm Cunha Masson
Coordenador Geral

SIFAR
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Os Coordenadores Gerais do SIFAR - Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária, de acordo com suas atribuições estatutárias, convocam todos os servidores públicos de sua base sindical para a Assembleia Ordinária de prestação de contas de 2023, a realizar-se no dia 28 de junho de 2024, às 17h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos sindicalizados ou até 17h30min, em segunda convocação com qualquer número de participantes; a ser realizada na sala de treinamento da ACAIA, no térreo do prédio do SIFAR - R. João Pessoa, 145 - Centro, Araucária - PR, 83702-260, com a seguinte pauta:
1. Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial do ano de 2023.
Araucária, 25 de junho de 2024.
Bernardo Palm Cunha Masson
Coordenador Geral do SIFAR

Fim: 293537.09 m E 7156650.40 m S. (S.L. chopim início coord. 293353.02 m E 7155302.38 m S. m S. (S.L. chopim até Jacutinga); Trecho três= m E 7157731.05 m S. Fim: 293030.06 m E 7161biaça); Trecho quatro=2,6km; início coord. 295296717.18 m E 7150239.00 m S. (Ponte Ccm. Sul início coord. 294602.01 m E 7147578.54 m S. 1 m S. (Unisep a Vila Rural); Trecho seis= 0,9km 7146429.47 m S. Fim: 296874.31 m E 7146196.06 sete= 1,1km; início coord. 299402.09 m E 71477147476.47 m S. (Boa Vista Chopim - pesqueiro coord. 285657.00 m E 7152049.00 m S. Fim: 284246.00 m E 7149981.00 m S. (São Miguel do Canoas a S.P. Bandeira); Trecho nove=2,2km; início coord. 283357.05 m E 7153062.13 m S. Fim: 282218.15 m E 7151378.30 m S. (São Miguel do Canoas a Santa Luzia); Trecho dez=4,2km; início coord. 285505.08 m E 7147195.88 m S. Fim: 287799.90 m E 7148988.43 m S. (Santo Antônio até Mazurana); Trecho onze=3,7km; início coord. 292529.25 m E 7140699.63 m S. Fim: 289173.00 m E 7139833.00 m S. (Empoado a S. Lucia); Trecho doze=3,1km; início coord. 291866.92 m E 7140114.59 m S. Fim: 290029.06 m E 7139143.70 m S. (Empoado a S.P. do Sul); Trecho treze=1,0km; início coord. 291905.00 m E 7137274.00 m S. Fim: 292547.33 m E 7136670.18 m S. (Empoado a S.P. até a ponte); Trecho quatorze=2,8km; início coord. 286070.00 m E 7148635.00 m S. Fim: 285636.00 m E 7150245.00 m S. (Santo Antônio até S.P. Bandeira); Trecho quinze=2,1km; início coord. 286013.00 m E 7148335.00 m S. Fim: 287806.00 m E 7148972.00 m S. (Santo Antônio até Mazurana 2); Trecho dezesseis=2,0km; início coord. 301227.92 m E 7152687.06 m S. Fim: 302791.19 m E 7152489.45 m S. (4 encruzos até N.S. Amparo); Trecho dezessete=1,0km; início coord. 301469.06 m E 7152414.10 m S. Fim: 302076.66 m E 7151655.13 m S. (4 encruzos até Marília); Trecho dezoito=3,0km; início coord. 293499.00 m E 7157763.00 m S. Fim: 294951.59 m E 7160148.67 m S. (Volta Grande até chopim); Trecho dezenove=4,0km; início coord. 293727.00 m E 7157948.00 m S. Fim: 296652.00 m E 7160895.00 m S. (Volta Grande até chopim 2); Trecho vinte=2,6km; início coord. 295297.00 m E 7145698.00 m S. Fim: 295476.00 m E 7145756.00 m S. (Pr 281 CTG até Pr 281); total geral 54, 4km. Dois Vizinhos Estado do Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

69343/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 010/2023.

Objeto: Cláusula Primeira - Altera o item 8.1 do Chamamento Público.
Cláusula Segunda - Altera o item 9 do Chamamento Público: 1 - Serviço de arrecadação de documento recebido no guichê das agências bancárias/instituições financeiras - Preço atualizado R\$ 2,44
2 - Serviço de arrecadação por documento recebido na rede lotérica - Preço atualizado R\$ 2,44
3 - Serviço de arrecadação por documento recebido na internet banking e aplicativo - Preço atualizado R\$ 2,59
4 - Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários - Preço atualizado R\$ 2,33
5 - Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento - Preço atualizado R\$ 2,09
6 - Serviço de arrecadação por liquidação via BR Code (PIX) - Preço atualizado R\$ 2,29
7 - Serviço de arrecadação por registro, na disponibilização de arquivo - Preço atualizado R\$ 1,56
8 - Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento com cartão de débito de qualquer instituição financeira - Preço atualizado R\$ 4,04
Data de Assinatura: 20 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

69762/2024

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos que irão atender as necessidades da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/07/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de junho de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

69685/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

382943724

Documento emitido em 25/06/2024 08:12:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11677 | 25/06/2024 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

AL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

O DE LICITAÇÃO

RÔNICO Nº 043/2024/PMEAI

empresa especializada para prestação de serviço de equipamentos, importação de dados do sistema de funcionários e de cessão de uso de máquina de entrada e saída de servidores públicos do software para gestão, fornecimento de materiais (bobinas), manutenção preventiva e de funcionamento, equipamentos de backup e da Secretaria Municipal de Administração de do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/07/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de junho de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

69580/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2024, o qual tem como objeto a "Aquisição de 1 (uma) ambulância tipo A, suporte básico, de acordo com a resolução SESA 1108/2023", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa Camminare Maquinas e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-83, vencedora do item 01 com valor total de R\$287.000,00 (duzentos oitenta e sete mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

69629/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 713.900,00 (setecentos e treze mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

69666/2024

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Chamada Pública nº 01/2024, o qual tem como objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil que tenham interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais unifamiliares e unidades habitacionais multifamiliares (apartamentos) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo do Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, para o lote 01 e BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.893/0001-77 para os lotes 02, 03 e 04.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

69665/2024

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROCESSO DE COMPRA: 43/2024.

O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 08/07/2024 às 09h:00m do dia 08/07/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 08/07/2024.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Município de Contenda, 20 de Junho de 2024.
MAYNARA CORDEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 26 de junho de 2024 até às 08h do dia 11 de julho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de julho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 11 de julho de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.485,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (45) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 24 de junho de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 713.800,00 (setecentos e treze mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Chamada Pública nº 01/2024, a qual tem como objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil que tenham interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais unifamiliares e unidades habitacionais multifamiliares (apartamentos) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, para o lote 01 e BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.893/0001-77 para os lotes 02, 03 e 04.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2024, o qual tem como objeto a aquisição de dietas especiais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.725.094.0001-85, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 87.759,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais); VTR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.932.346.0001-21, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais); NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312.0004-97, vencedora dos itens 06, 07 e 20 com valor total de R\$ 225.810,25 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos); UNIAO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.835.028.0001-84, vencedora dos itens 08, 09, 10, 13, 22, 23 e 25 com valor total de R\$ 424.288,67 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos); ROSSANE SERAFIM MATOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477.0001-10, vencedora dos itens 12 e 14 com valor total de R\$ 43.974,00 (quarenta e três mil e novecentos e setenta e quatro reais); INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613.0001-89, vencedora dos itens 16, 17 e 19 com valor total de R\$ 31.277,00 (trinta e um mil e duzentos e setenta e sete reais); INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.918.306.0001-10, vencedora do item 21 com valor total de R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) e PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359.0001-53, vencedora dos itens 11 e 24 com valor total de R\$ 173.810,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e dez reais). Os itens 05, 15 e 18 resultaram fracassados.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de junho de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Paraná, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, para Contratação da obra de Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Cazella, neste município, conforme Programa Mais Que Energia Itaipu. Recebimento da documentação até às 08:00h (horário de Brasília) do dia 11.07.2024. Abertura e julgamento das propostas:

Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 11.07.2024. LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniacu, 21 de junho de 2024.
OSMAR DE LIMA PORTELA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA, TUDO DE ACORDO COM ETP E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min horas do dia 10/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/07/2024. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 122.873,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 21 de junho de 2024.
MIRIAN CARLA MUMBACH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2024, Processo Utiatório nº. 26/2024, do tipo Menor Preço, tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAJÉ/PR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 09303133000123003, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital e seus Anexos. ABERTURA DA SESSÃO: DIA 11/07/2024, às 09:00 (horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado", e no <http://www.itaguaje.pr.gov.br>.

Itaguajé, 19 de Junho de 2024
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Processo nº 082/2024

Pelo presente termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Federal 14.133/2021, art. 71, IV, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 082/2024 - Concorrência Eletrônica nº 002/2024, estando tudo em conformidade com os relatórios de julgamento e homologação emitidos pela Plataforma Eletrônica do COMPRASGOV (<https://www.gov.br/compras-pt-br>), conforme a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO NA ESTRADA NOSSA SENHORA DO ROCIO/PLACA ITAUNA. ADJUDICAÇÃO ao proponente: AMPLA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Otávio Borin, 772 - Jd. América, Paranavaí-Pr., 044-99155-1001 - amplaterraplanagem@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 24.754.562/0001-99, neste ato representada por GABRIEL ERNANDES DA SILVA, sócio administrador, RG. n. 12.612.345-0/PR, CPF

Itaúna do Sul-PR, 24 de junho de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024 - AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO Por Item, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM SENDO: TRES UTILITÁRIOS (PICK-UP) CABINE DUPLA, UM DE PASSEIO E UMA VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 16 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPURÁ CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 933/2021, 808/2022, 1429/2023, 1432/2023 e 374/2024 E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPURÁ CONFORME PORTARIA MDS Nº 973/2024 E RESOLUÇÃO MUNICIPAL 03/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 09/07/2024 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:29 às 08:30 horas do dia 09/07/2024 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09/07/2024 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO Por Item - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO - VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 783.236,61 (Setecentos e Oitenta e Tres Mil, Duzentos e Trinta e Sels Reals e Sessenta e Hum Centavos6). - LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.blll.org.br>.

Japurá-PR 21 de junho de 2024
ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

